



UNIDADE TÉCNICA DE APOIO ORÇAMENTAL
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

UTAO | PARECER TÉCNICO n.º 4/2014 [versão final]

Análise à proposta do Orçamento do Estado para 2015

Proposta de Lei n.º 254/XII

29.10.2014

Ficha técnica

Este trabalho foi elaborado com base na informação disponível até 27 de outubro de 2014.

A análise efetuada é da exclusiva responsabilidade da Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO). Nos termos da Lei n.º 13/2010, de 19 de julho, a UTAO é uma unidade especializada que funciona sob orientação da comissão parlamentar permanente com competência em matéria orçamental e financeira, prestando-lhe apoio pela elaboração de estudos e documentos de trabalho técnico sobre a gestão orçamental e financeira pública.

Sumário executivo

Enquadramento macroeconómico

O cenário macroeconómico previsto no OE/2015 considera um crescimento real do PIB de 1,5% para 2015. Este cenário, em termos reais, encontra-se em linha com as projeções de outros organismos internacionais. Todavia, em termos nominais, o cenário tem subjacente uma subida dos preços da economia, colocando o crescimento do PIB em 3%, o qual se situa acima das previsões das outras instituições. O cenário projetado revela um contributo positivo da procura interna e um contributo das exportações líquidas ligeiramente positivo em 2015. Relativamente ao mercado de trabalho, prevê-se a continuação da diminuição da taxa de desemprego, por via do aumento do emprego e da manutenção da população ativa.

O cenário incorpora alguns riscos descendentes para o crescimento económico e para a concretização dos objetivos orçamentais, com destaque para a evolução menos favorável dos preços e a incerteza em torno da manutenção do ajustamento externo. No sentido ascendente, poderá observar-se a continuação da tendência recente de descida do preço do petróleo, um aumento mais pronunciado dos ganhos de quota das exportações portuguesas, e a transmissão à economia real dos efeitos de uma política monetária acomodatória.

Perspetivas orçamentais em contabilidade nacional

O objetivo para o saldo das administrações públicas em 2015, apresentado na proposta de Orçamento do Estado, é de 2,7%, o que tem subjacente o cumprimento do limite definido no âmbito do Tratado da União Europeia, implicando a conclusão do procedimento do défice excessivo instaurado em 2009. Embora o défice de 2,5% estabelecido no âmbito do programa de ajustamento não seja cumprido com a proposta de OE/2015, este fica relativamente próximo desse objetivo. A projeção para o saldo primário das administrações públicas traduz-se num excedente em 2015, sendo que esta tem subjacente uma melhoria face a 2014 e representa a obtenção de excedentes primários em três anos consecutivos.

Em termos estruturais, a concretizarem-se as projeções do Ministério das Finanças, revistas por ocasião do OE/2015, será necessário um ajustamento orçamental de 0,7 p.p. do PIB até 2017 de modo a atingir o objetivo de médio prazo estabelecido na Lei de Enquadramento Orçamental e no Tratado Orçamental. Neste âmbito, é recomendado que o saldo estrutural convirja para o objetivo de médio prazo através de um ajustamento anual mínimo de 0,5 p.p. do PIB, sendo que, para 2015, a melhoria do saldo estrutural prevista no OE/2015 é de apenas 0,1 p.p. do PIB. O argumento apresentado no OE/2015 para não se ter almejado um ajustamento superior para 2015 prende-se com a opção de não implementar medidas de consolidação adicionais, nomeadamente aumentos de impostos, num contexto em que medidas de redução de despesas com pessoal e de prestações sociais têm vindo a ser declaradas inconstitucionais. De referir que a opção por um ajustamento estrutural relativamente reduzido encontra paralelo nos projetos de planos orçamentais apresentados por outros Estados-Membros junto da Comissão Europeia no âmbito do Semestre Europeu.

Para 2015, as projeções do OE evidenciam um contributo positivo do ciclo económico. Todavia, a orientação da política orçamental revela-se neutra, no sentido de que não se antecipa uma alteração do saldo primário estrutural. Em termos da composição do ajustamento, a consolidação orçamental deixará de assentar no aumento da receita e redução da despesa primária estrutural, como se encontrava previsto no âmbito do DEO/2014-18, e passará a consistir no aumento da receita, cancelado pelo aumento de igual dimensão da despesa primária estrutural. Neste contexto, a melhoria do saldo estrutural proporcionada pelo resultado esperado das medidas de combate à fraude e à evasão fiscal, e pelas medidas de consolidação do lado da receita e da despesa, deverá ser anulada pelas pressões orçamentais ao nível das despesas com pensões e pela deterioração do saldo das empresas públicas reclassificadas.

No que se refere ao défice global das administrações públicas, a proposta de Orçamento do Estado tem subjacente um objetivo ajustado de medidas de natureza temporária de 2,8% em 2015, o que traduz uma melhoria de 0,9 p.p. face ao estimado para 2014. Para a redução do défice das administrações públicas contribuem, de acordo com as projeções orçamentais, todos os subsectores, em particular a administração central. A redução do défice deverá ser alcançada através da melhoria do saldo primário, que deverá atingir um excedente de 2,1% do PIB, ultrapassando em 0,8 p.p. o verificado em 2014. Em termos globais, cerca de metade do acréscimo nominal da receita deverá ser utilizado para financiar o aumento projetado para a despesa. Do lado da receita, o aumento concentra-se ao nível dos impostos indiretos e das contribuições, estando previsto um agravamento da carga fiscal ajustada de medidas extraordinárias para 34,5%, que alcança assim o nível mais elevado numa perspetiva histórica. Do lado da despesa, que decresce em percentagem do PIB, mas aumenta em termos nominais, o aumento concentra-se ao nível da despesa corrente primária, nomeadamente da despesa com prestações sociais.

Face a 2010, o último ano antes do início do PAEF, a proposta de Orçamento do Estado prevê uma redução do défice ajustado de medidas extraordinárias para cerca de 1/3 do défice registado naquele ano. Para esta evolução contribui sobretudo o aumento da receita, que explica cerca de 3/4 da redução que se encontra prevista para o défice orçamental, sendo o restante atribuível à redução da despesa. Para o aumento da receita contribui o aumento da carga fiscal, sobretudo através do aumento dos impostos diretos. A redução da despesa ajustada de medidas temporárias decorre inteiramente da diminuição da despesa primária, associada ao corte das despesas com pessoal e das despesas de capital. Mais de metade da redução da despesa primária é contrariada pelo aumento da despesa com juros, que passam a representar mais de 10% do total da despesa das administrações públicas.

Perspetivas orçamentais em contabilidade pública

A proposta do OE/2015 tem subjacente uma descida do défice orçamental e da despesa efetiva em 2015, mesmo com a inclusão de novas entidades públicas reclassificadas no perímetro das administrações públicas. Quanto à receita fiscal, o aumento terá de refletir não só a evolução da atividade económica, mas também alterações legislativas e aumento da eficácia tributária sobre a fraude e evasão fiscais. Ao nível da receita de contribuições sociais prevê-se uma subida no

subsetor da segurança social, enquanto as contribuições para a Caixa Geral de Aposentações evidenciam uma redução muito significativa por via da extinção da contribuição extraordinária de solidariedade.

No que refere às novas entidades públicas reclassificadas em 2015 no perímetro das administrações públicas, o maior impacto sobre a despesa e receita efetivas provém dos serviços do Ministério da Saúde, enquanto em termos de ativos e passivos financeiros assumem maior relevância os organismos dos Ministérios das Finanças e da Economia.

A proposta do OE/2015 tem subjacente um novo aumento do limite máximo da despesa financiada por receitas gerais na administração central implícito ao Quadro Plurianual de Programação Orçamental. De referir que os limites têm vindo a ser revistos sucessivamente em alta face aos valores estabelecidos na lei inicial. As alterações têm sido motivadas em grande medida por fatores externos, o que não tem permitido atestar devidamente o carácter vinculativo e a eficácia dos limites à despesa da administração central.

Encargos plurianuais com Parcerias Público-Privadas

Encontram-se em curso os processos de renegociação de diversos contratos de Parcerias Público-Privadas, em vários setores de atividade, tendo em vista a redução dos encargos para o setor público, o alinhamento de incentivos entre os parceiros públicos e privados, mas também a resolução de diferendos existentes e a minimização de riscos futuros. Pese embora as poupanças já acordadas com os parceiros privados só se possam considerar efetivas após a aprovação dos respetivos contratos pelas entidades financiadoras e, posteriormente, pelo Tribunal de Contas, os processos de renegociação de contratos de Parcerias Público-Privadas conduziram à redução das previsões para os respetivos encargos plurianuais. De acordo com as projeções do OE/2015 as poupanças mais significativas dizem respeito aos encargos brutos das Parcerias Público-Privadas do setor rodoviário e aos contratos de Parcerias Público-Privadas do setor ferroviário. Porém verifica-se um aumento dos encargos ao nível do setor da saúde.

Principais riscos orçamentais

O desempenho das entidades integradas no perímetro de consolidação das administrações públicas constitui um dos principais riscos orçamentais, conforme é referido no relatório do OE/2015. A materialização de riscos operacionais das novas empresas reclassificadas, i.e., uma deterioração do seu saldo, passará a ter um impacto direto negativo no défice das administrações públicas.

Subsistem riscos inerentes às Parcerias Público-Privadas. A atuação da UTAP tem permitido um maior controlo e supervisão sobre as que se inserem nos setores ferroviário, rodoviário, da saúde e da segurança. Contudo, o mesmo não se verifica com as concessões e Parcerias Público-Privadas municipais e regionais, cujo acompanhamento não se encontra atribuído a uma única entidade, e

relativamente às quais poderá existir uma menor capacidade técnica e negocial para defender os interesses financeiros do Estado.

Apesar da normalização do acesso da República ao mercado da dívida, o risco de financiamento ainda persiste. Com efeito, o *rating* da República estabelecido pelas principais empresas de notação de risco, encontra-se abaixo do “grau de investimento” pelo que grande parte dos investidores institucionais não podem, por razões estatutárias, adquirir dívida pública portuguesa. Por outro lado, o risco de refinanciamento e de taxa de juro poderá transmitir-se ao setor bancário, o que poderá dificultar a normalização no acesso ao crédito por parte dos investidores e consumidores nacionais, condicionando a atividade económica.

Dívida Pública

Prevê-se uma redução das necessidades líquidas de financiamento em 2015 quando comparado com ano anterior. As necessidades líquidas de financiamento deverão ascender a 11 mil M€ em 2015, o que representa um decréscimo significativo face ao estimado para 2014. Esta variação anual traduz a redução do défice do subsetor Estado e uma diminuição da aquisição de ativos financeiros líquidos. Prevê-se que o financiamento venha a ser realizado através da emissão de dívida direta do Estado e da utilização de depósitos da administração central.

A confirmar-se a projeção implícita no OE/2015, deverá verificar-se uma redução da dívida pública em 2014 e em 2015, para 123,7% do PIB. Para esta diminuição, contribui a evolução positiva estimada para o saldo primário e para o produto nominal. Adicionalmente, para a diminuição da dívida pública deverá contribuir a utilização da “almofada de liquidez”.

Transparência Orçamental

A transparência é um elemento essencial no domínio das finanças públicas. Pelo contrário, a opacidade orçamental pode contribuir, entre outros efeitos, para promover políticas económicas contraditórias face aos objetivos anunciados e para distorcer a afetação dos recursos. Uma demonstração da efetiva importância da transparência orçamental para o público em geral é a existência de iniciativas do setor privado e de organismos supranacionais que procuram avaliar e, consequentemente, promover essa transparência.

Após um período de três anos em que as finanças públicas portuguesas estiverem sob um escrutínio muito efetivo por parte de organismos internacionais, o FMI apresentou em outubro de 2014 um relatório de avaliação da transparência orçamental em Portugal. No relatório do FMI reconhece-se que Portugal tem feito “progressos notáveis” desde o início da crise financeira e que a maioria dos princípios e práticas estabelecidas pelo referido Código de Boas Práticas encontra-se cumprida em níveis bons ou avançados, mas defende que é necessário concluir as reformas em curso, tendo como prioridades o reforço da gestão das finanças públicas e a melhoria das práticas de transparência.

Quando comparados com edições anteriores, os relatórios da proposta de OE têm vindo a incluir alterações relevantes, com destaque para uma secção de análise de riscos do cenário macroeconómico, uma secção com a comparação das previsões macroeconómicas e orçamentais com as efetuadas por entidades internacionais, um capítulo de análise de riscos orçamentais, um capítulo com a despesa por programas orçamentais e um quadro plurianual de programação orçamental que estabelece limites para a despesa, financiada por receitas gerais, por programa orçamental.

No que se refere ao exercício orçamental para 2015, há a assinalar algumas alterações positivas, sendo de destacar a introdução de um anexo ao relatório com os Projetos de Planos Orçamentais, num formato padronizado, contendo informação reportada aos serviços da Comissão Europeia no âmbito do Semestre Europeu, e a inclusão de um número significativo de entidades no perímetro das administrações públicas em contabilidade pública. Não obstante as melhorias assinaladas, neste Parecer apresentam-se algumas sugestões com o objetivo de aumentar a abrangência e melhorar a qualidade do relatório do OE.

Índice

I	INTRODUÇÃO	14
II	ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	15
II.1	PREVISÕES PARA 2015.....	15
II.2	RISCOS ASSOCIADOS AO CENÁRIO MACROECONÓMICO.....	26
III	PERSPETIVAS ORÇAMENTAIS EM CONTABILIDADE NACIONAL	27
III.1	ESTRATÉGIA ORÇAMENTAL	27
III.2	ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS.....	43
IV	PERSPETIVAS ORÇAMENTAIS EM CONTABILIDADE PÚBLICA	63
IV.1	CONTAS DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	63
IV.2	QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL.....	76
IV.3	ENCARGOS PLURIANUAIS COM PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS.....	81
V	PRINCIPAIS RISCOS ORÇAMENTAIS	85
VI	ENDIVIDAMENTO, NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO E DÍVIDA PÚBLICA	93
VI.1.1	<i>Endividamento e Necessidades de Financiamento do subsetor Estado</i>	93
VI.1.2	<i>Fatores determinantes da evolução da dívida pública na ótica de Maastricht</i>	97
VII	TRANSPARÊNCIA ORÇAMENTAL	101
VIII	ANEXO	108
VIII.1	RECEITAS E DESPESAS DAS ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS (EPR) QUE INTEGRAM O PERÍMETRO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL EM 2015	112
VIII.2	MAPAS COMPARATIVOS OE2R/2014 E PPL OE/2015.....	114
	MAPA I: RECEITAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA.....	114
	MAPA II: DESPESAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS, POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA, ESPECIFICADAS POR CAPÍTULOS.....	118
	MAPA III: DESPESAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS, POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL.....	119
	MAPA IV: DESPESAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA.....	120
	MAPA V: RECEITAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS, POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA, COM ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS GLOBAIS DE CADA SERVIÇO E FUNDO	121
	MAPA VI: RECEITAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	126
	MAPA VII: DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS, POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA, COM ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS GLOBAIS DE CADA SERVIÇO E FUNDO.....	130
	MAPA VIII: DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS, POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	135
	MAPA IX: DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	136
	MAPA X: RECEITAS DA SEGURANÇA SOCIAL, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	137
	MAPA XI: DESPESAS DA SEGURANÇA SOCIAL, POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL.....	138
	MAPA XII: DESPESAS DA SEGURANÇA SOCIAL, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA.....	139
	MAPA XIII: RECEITAS DE CADA SUBSISTEMA, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	140
	MAPA XIV: DESPESAS DE CADA SUBSISTEMA, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA.....	144
	MAPA XV: DESPESAS CORRESPONDENTES A PROGRAMAS.....	147

Índice de caixas

Caixa 1 – Procedimento relativo aos Desequilíbrios Macroeconómicos.....	22
Caixa 2 – A coordenação de políticas orçamentais a nível comunitário	39
Caixa 3 – Fatores de natureza temporária ou pontual.....	41
Caixa 4 – A evolução do défice orçamental face a 2010.....	52
Caixa 5 – Elasticidades da receita fiscal e contributiva nas projeções orçamentais para 2015	60
Caixa 6 – Mapas da Lei.....	78

Índice de tabelas

Tabela 1 – Comparação do cenário macroeconómico face a outros referenciais.....	16
Tabela 2 – Procura externa de bens dirigida à economia portuguesa, exportações e quota de mercado	20
Tabela 3 – Balança corrente e de capital	21
Tabela 4 – Do saldo global ao saldo estrutural.....	28
Tabela 5 – Cronologia dos principais eventos com impacto orçamental em 2015.....	29
Tabela 6 – Medidas de consolidação orçamental previstas para 2015.....	30
Tabela 7 – Comparação das projeções para o saldo global e para o saldo estrutural	35
Tabela 8 – Decomposição da variação do saldo orçamental.....	36
Tabela 9 – Saldo orçamental e PIB nominal estimado para 2014 (em SEC 2010).....	44
Tabela 10 – Evolução da conta das administrações públicas ajustada de medidas temporárias, na ótica da contabilidade nacional.....	46
Tabela 11 – Estrutura da carga fiscal, ajustada de medidas temporárias	50
Tabela 12 – Variação do saldo orçamental entre 2010 e 2015	53
Tabela 13 – Contributos para a variação da carga fiscal, ajustada de medidas temporárias.....	54
Tabela 14 – Estrutura da carga fiscal, ajustada de medidas temporárias	55
Tabela 15 – Elasticidade da receita fiscal e contributiva face ao PIB nominal	61
Tabela 16 – Elasticidade da receita fiscal e contributiva face ao PIB nominal, valores ajustados de medidas extraordinárias e de medidas de consolidação orçamental previstas no OE/2015.....	61
Tabela 17 – Elasticidade da receita fiscal e contributiva face ao PIB nominal, valores ajustados de medidas extraordinárias, de medidas de consolidação orçamental previstas no OE/2015 e do impacto do combate à fraude e à evasão fiscal	62
Tabela 18 – Conta das administrações públicas para 2014: diferencial entre estimativas	64
Tabela 19 – Conta das administrações públicas para 2014: diferencial entre estimativas, por subsetor.....	65
Tabela 20 – Saldo das administrações públicas por subsetor:	66
Tabela 21 – Conta das administrações públicas para 2015	67
Tabela 22 – Conta da Caixa Geral de Aposentações para 2014 e 2015.....	68
Tabela 23 – Conta da ADSE para 2014 e 2015	69
Tabela 24 – Despesa da administração central: principais consumos intermédios.....	70
Tabela 25 – Conta da Segurança Social para 2014 e 2015	71
Tabela 26 – Conta das entidades públicas reclassificadas (EPR) para 2015.....	72
Tabela 27 – Principais receitas e despesas das entidades públicas reclassificadas (EPR) para 2015	73

Tabela 28 – Endividamento e aquisição de ativos financeiros das EPR em 2015	74
Tabela 29 – Cativos na despesa da administração central para 2015	75
Tabela 30 – Cativos iniciais, descativações e cativos finais para 2008-2015	75
Tabela 31 – Quadro plurianual de programação orçamental	76
Tabela 32 – Valor atualizado das previsões para os encargos líquidos com PPP a suportar no período 2014-2041	83
Tabela 33 – EBIDTA do SEE	86
Tabela 34 – Dívida das empresas públicas	86
Tabela 35 – Instrumentos de Gestão de Risco Financeiro	87
Tabela 36 – Instrumento de capital híbrido CoCos	88
Tabela 37 – Despesa com ativos financeiros em 2014 e 2015	94
Tabela 38 – Necessidades de financiamento do Estado em 2014 e 2015	95
Tabela 39 – Composição do financiamento em 2014: revisão face à previsão inicial	96
Tabela 40 – Composição do financiamento em 2015	96
Tabela 41 – Decomposição da variação da dívida pública	98
Tabela 42 – Open Budget Index (2012)	102
Tabela 43 – Principais conclusões do FMI sobre Transparência Orçamental em Portugal (2004)	105
Tabela 44 – Proposta da UTAO: elementos a incorporar no relatório do Orçamento do Estado	107
Tabela 45 – Evolução da conta das administrações públicas, na ótica da contabilidade nacional	108
Tabela 46 – Conta das administrações públicas para 2014, por subsetor	109
Tabela 47 – Conta das administrações públicas para 2015, por subsetor	110
Tabela 48 – Evolução do Quadro Plurianual de Programação Orçamental	111
Tabela 49 – Receitas e Despesas das entidades públicas reclassificadas (EPR) que integram o perímetro da administração central em 2015	112

Índice de gráficos

Gráfico 1 – Principais componentes do PIB em volume	15
Gráfico 2 – Deflator do PIB: contributos das principais componentes	17
Gráfico 3 – Projeções para o preço do petróleo	18
Gráfico 4 – Preço do petróleo e deflator das importações	18
Gráfico 5 – Investimento: total da economia	19
Gráfico 6 – Crédito concedido às sociedades não financeiras e investimento	19
Gráfico 7 – Evolução da balança de capital e transferências da UE para Portugal	21
Gráfico 8 – Taxa de desemprego e população ativa	22
Gráfico 9 – Do défice orçamental de 2014 ao défice orçamental de 2015	32
Gráfico 10 – Orientação da política orçamental em 2015	34
Gráfico 11 – Decomposição do ajustamento orçamental previsto para 2015	34
Gráfico 12 – Revisões ao saldo estrutural das administrações públicas	37
Gráfico 13 – Projeções dos Países-Membros da União Monetária para a variação do saldo estrutural em 2015	38
Gráfico 14 – Projeções dos Países-Membros da União Monetária para o saldo global de 2015	38
Gráfico 15 – Países-Membros da União Monetária com procedimento de défice excessivo: variação	

do saldo estrutural e do saldo global	39
Gráfico 16 – Variação do saldo orçamental ajustado face a 2014	44
Gráfico 17 – Receitas e despesas ajustadas por subsetor das administrações públicas	45
Gráfico 18 – Evolução da receita face ao ano anterior, ajustada de medidas temporárias.....	47
Gráfico 19 – Evolução da carga fiscal, ajustada de medidas temporárias	49
Gráfico 20 – Contributos para a variação da carga fiscal, ajustada de medidas temporárias.....	50
Gráfico 21 – Evolução da despesa face ao ano anterior, ajustada de medidas temporárias.....	51
Gráfico 22 – Contributos da receita e da despesa para a redução do défice entre 2010 e 2015,.....	52
Gráfico 23 – Variação da receita entre 2010 e 2015, ajustada de medidas temporárias	53
Gráfico 24 – Evolução da carga fiscal, ajustada de medidas temporárias	54
Gráfico 25 – Evolução das componentes da carga fiscal, ajustada de medidas temporárias	55
Gráfico 26 – Evolução da receita fiscal líquida do Estado relativa aos principais impostos, em contabilidade pública	56
Gráfico 27 – Variação da despesa entre 2010 e 2015, ajustada de medidas temporárias	57
Gráfico 28 – Estrutura da despesa, ajustada de medidas temporárias	58
Gráfico 29 – Variação do peso na despesa total entre 2010 e 2015, ajustada de medidas temporárias.....	58
Gráfico 30 – Peso das despesas com pessoal, prestações sociais e juros na despesa total subjacentes às projeções dos Países-Membros da União Monetária para 2015.....	59
Gráfico 31 – Evolução dos limites definidos no QPPO	77
Gráfico 32 – QPPO: revisão do limite de 2015.....	77
Gráfico 33 – Valor atual dos encargos com PPP do setor rodoviário (2014-2041).....	83
Gráfico 34 – Valor atual dos encargos com PPP dos setores ferroviário, saúde e segurança (2014-2041)	83
Gráfico 35 – Comparação das previsões para os encargos líquidos com PPP: OE/2012-OE/2015.....	84
Gráfico 36 – Variação anual dos encargos líquidos com PPP, 2014-2041: OE/2015 vs OE/2012	84
Gráfico 37 – Encargos Líquidos com PPP previstos e concretizados	91
Gráfico 38 – Diferença entre taxa de juro da dívida pública e a taxa de juro da dívida pública alemã a 5 anos.....	92
Gráfico 39 – Decomposição da variação da dívida pública	98
Gráfico 40 – Saldo de financiamento do subsetor Estado para exercícios seguintes.....	99
Gráfico 41 – Depósitos da administração central	99
Gráfico 42 – Variação da dívida pública 2015/2014.....	100
Gráfico 43 – Projeção da dívida pública em 2015.....	100
Gráfico 44 – Resultados do Índice Orçamental ISEG/IPP	103

Listas de Abreviaturas

Abreviatura	Designação
BCE	Banco Central Europeu
CE	Comissão Europeia
CGA	Caixa Geral de Aposentações
COFAP	Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública
DEO/2014-18	Documento de Estratégia Orçamental – 2014-2018
DGO	Direção-Geral do Orçamento
EPR	Empresas Públicas Reclassificadas
FMI	Fundo Monetário Internacional
GPEARI	Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais
IGCP	Instituto de Gestão do Crédito Público
INE	Instituto Nacional de Estatística
MF	Ministério das Finanças
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
OE/2014	Orçamento do Estado para 2014
OE/2015	Proposta de Orçamento do Estado para 2015
OE1R/2014	1.ª Alteração ao Orçamento do Estado para 2014
OE2R/2014	2.ª proposta de alteração ao Orçamento do Estado para 2014
p.p.	pontos percentuais
PIB	Produto Interno Bruto
PPL	Proposta de Lei
PPP	Parcerias Público-Privadas
QPPO	Quadro Plurianual de Programação Orçamental
SEC2010	Sistema Europeu de Contas 2010
SEC95	Sistema Europeu de Contas 1995
UTAO	Unidade Técnica de Apoio Orçamental
UTAP	Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos

I Introdução

1 Nos termos do Programa de Atividades da Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO) - XII Legislatura – 4.^a Sessão Legislativa, apresenta-se o Parecer Técnico sobre a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2015. O presente documento tem por objetivo dotar a Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública (COFAP) de informação técnica relevante para proceder à apreciação da Proposta de Lei n.º 254/XII, submetida à Assembleia da República no dia 15 de Outubro de 2014. A versão final deste parecer substitui a uma versão preliminar, apresentada no dia 20 de outubro.

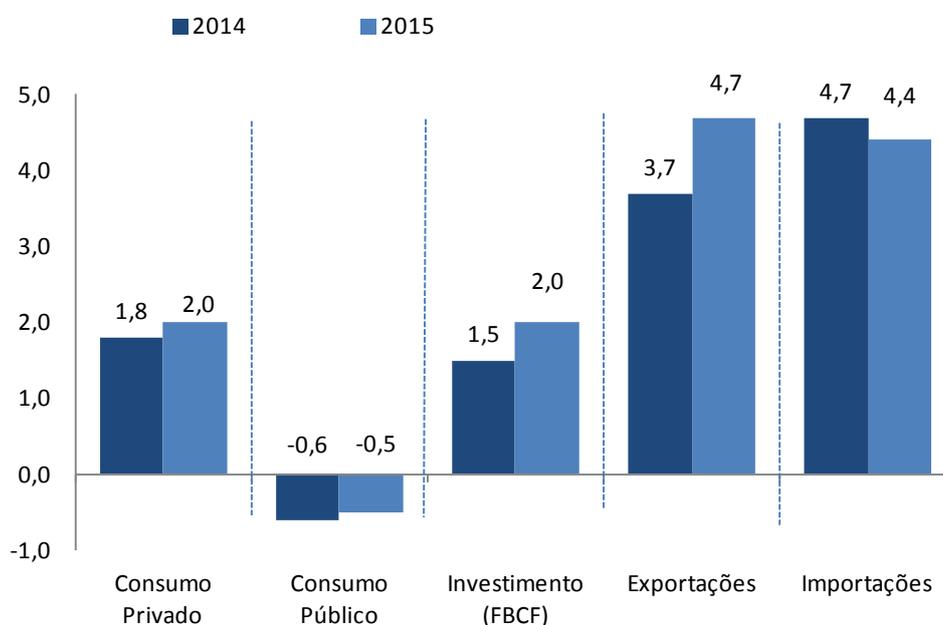
2 Esta versão substitui a versão preliminar disponibilizada no dia 20 de outubro, tendo sido incluídas novas secções, relativas a riscos, ao quadro plurianual de programação orçamental, a encargos plurianuais e à transparência orçamental, e três caixas, sobre o procedimento dos desequilíbrios macroeconómicos, a evolução do saldo orçamental face a 2010 e as elasticidades da receita fiscal e contributiva para 2015. O texto das restantes secções foi aperfeiçoado, incorporando elementos adicionais entretanto prestados pelo Ministério das Finanças. A este propósito, refira-se que, ao abrigo da Lei 13-A/2010 de 19 de julho, que altera a Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República (LOFAR), a UTAO solicitou informação aos serviços do Ministério das Finanças com o objetivo de suportar a análise efetuada no presente parecer. As questões colocadas à DGO - Direcção-Geral do Orçamento foram respondidas, tendo o GPEARI - Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais respondido apenas parcialmente.

II Enquadramento macroeconómico

II.1 Previsões para 2015

1 O cenário macroeconómico apresentado no Orçamento do Estado para 2015 aponta para um crescimento real da atividade económica de 1,0% em 2014 e uma aceleração para 1,5% em 2015, decorrente de um contributo positivo da procura interna e das exportações líquidas. Em relação ao ano anterior, o cenário para 2014 considera uma melhoria em todas as componentes da procura interna, destacando-se o aumento do consumo privado e do investimento e uma menor contração do consumo público. Para 2015 perspetiva-se a continuação de um contributo positivo da componente interna, contudo a aceleração do crescimento económico em relação ao ano anterior resulta de um contributo positivo das exportações líquidas, em contraste com o observado em 2014 (Gráfico 1). As exportações deverão acelerar em 2015 em relação ao ano anterior e as importações abrandar, apesar da aceleração da taxa de crescimento da procura interna (Tabela 1). Em resultado, encontra-se projetado para 2015 um contributo positivo da procura interna superior ao contributo também positivo das exportações líquidas para o crescimento do PIB.

Gráfico 1 – Principais componentes do PIB em volume
(em percentagem)



Fonte: Ministério das Finanças.

2 As projeções para o PIB real e suas componentes surgem em linha com as apresentadas por outras instituições, embora com uma composição diferente entre a procura interna e as exportações líquidas. Para 2014, as projeções para o PIB real estão em linha com as apresentadas pelo Banco de Portugal, que considera um maior contributo da procura interna e um contributo das exportações líquidas mais negativo do que no OE/2015. No que concerne ao exercício divulgado pela OCDE já no final de outubro, destaca-se, para 2015, uma projeção das exportações líquidas com um contributo mais positivo para o PIB, resultado de uma dinâmica mais positiva das exportações e de um menor crescimento das importações do que o considerado no cenário do OE/2015. Adicionalmente, a projeção para o consumo privado é substancialmente inferior, resultando num contributo da procura interna mais baixo. Para 2015, a comparação com as projeções da Comissão Europeia e com as projeções do DEO/2014-18 terá de ter em conta a diferente metodologia utilizada, já que o OE/2015 incorpora o SEC2010. Em todo o caso, as principais diferenças para 2015 resultam das projeções para o consumo privado, que reduzem o contributo da procura interna, e para as exportações que dão origem a um contributo mais positivo, em linha com o exercício da OCDE.

Tabela 1 – Comparação do cenário macroeconómico face a outros referenciais
(taxa de variação anual, em percentagem, e em pontos percentuais)

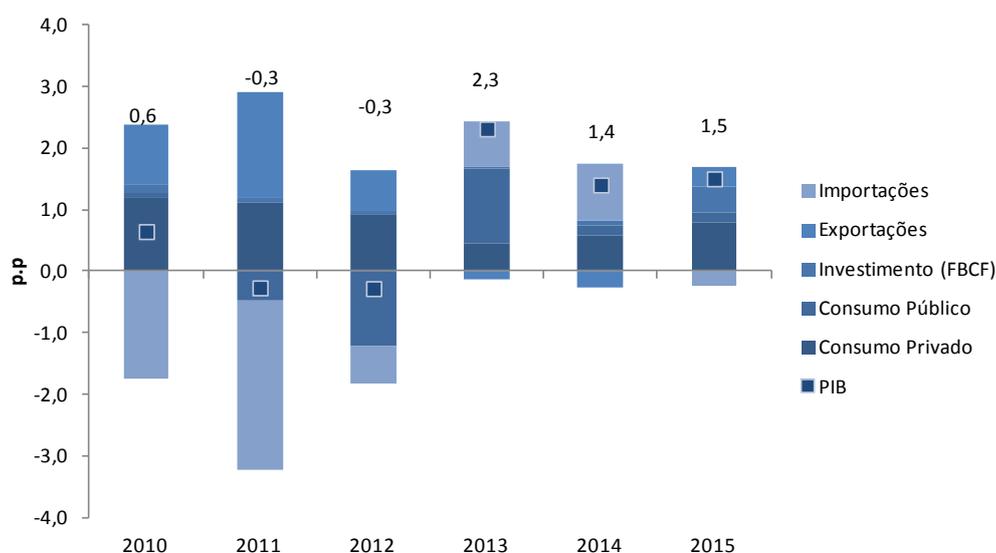
	2013							2014				2015			
	INE	OE/2015	OE2R/ 2014	DEO/ 2014-18	BdP ¹⁾	CE ²⁾	OCDE ³⁾	OE/2015	DEO/20 14-18	CE ²⁾	OCDE ³⁾	OE/2015	DEO/20 14-18	CE ²⁾	OCDE ³⁾
PIB Óptica de Despesa															
PIB real	-1,4	1,0	1,0	1,2	0,9	1,0	0,8	1,5	1,5	1,5	1,3	1,5	1,5	1,5	1,3
Consumo Privado	-1,4	1,8	1,7	0,7	1,9	1,5	1,5	2,0	0,8	1,3	0,5	2,0	0,8	1,3	0,5
Consumo Público	-2,0	-0,6	-1,1	-1,6	-0,7	-1,1	-0,4	-0,5	-1,5	-1,5	-1,0	-0,5	-1,5	-1,5	-1,0
Investimento (FBCF)	-6,3	1,5	1,1	3,3	1,6	2,4	1,1	2,0	3,8	2,9	2,9	2,0	3,8	2,9	2,9
Exportações	6,4	3,7	4,1	5,7	3,7	3,9	3,2	4,7	5,7	5,5	5,4	4,7	5,7	5,5	5,4
Importações	3,6	4,7	4,5	4,1	6,4	4,4	5,6	4,4	4,2	4,6	3,0	4,4	4,2	4,6	3,0
Contributos para o crescimento do PIB															
Procura Interna	-2,4	1,4	1,1	0,5	1,9	1,1	1,7	1,3	0,5	1,0	0,3	1,3	0,5	1,0	0,3
Exportações Líquidas	1,0	-0,3	-0,1	0,7	-1,0	-0,2	-0,9	0,2	0,7	0,4	1,0	0,2	0,7	0,4	1,0
Desemprego e Preços															
Taxa de desemprego	16,2	14,2	14,2	15,4		14,4	14,1	13,4	14,8	13,5	13,3	13,4	14,8	13,5	13,3
Inflação (IHPC/IPC) ⁴⁾	0,3	0,0	0,0	0,4	0,0	0,0	-0,2	0,7	1,1	0,4	0,2	0,7	1,1	0,4	0,2
Deflator do PIB	2,3	1,4	0,7	0,7		0,6	0,9	1,5	0,9	0,6	0,7	1,5	0,9	0,6	0,7
PIB nominal	0,8	2,5	1,7	2,0		1,6	1,7	3,0	2,4	2,1	2,0	3,0	2,4	2,1	2,0

Fontes: INE, Ministério das Finanças, Banco de Portugal e Comissão Europeia. | Notas: As projeções do OE2R/2014, do DEO/2014-18 e da Comissão Europeia utilizam a metodologia SEC95, enquanto as restantes projeções e os dados de 2013 estão em conformidade com o SEC2010. 1) Dados do Boletim Económico de Outono, divulgado a 8 de outubro de 2014; 2) Dados do relatório *The Economic Adjustment Programme for Portugal*, divulgado a 14 de outubro de 2014; 3) Dados do relatório *OECD Economic Surveys: Portugal 2014*, divulgado a 27 de outubro de 2014; 4) IPC no OE/2015, DEO/2014-18 e OE2R/2014 e IHPC nos restantes casos.

3 Apesar da limitação da análise, observa-se que o exercício do OE/2015 prevê um aumento mais significativo do PIB nominal do que os restantes referenciais. Para 2015, esta diferença poderá advir, em parte, da previsão de um aumento dos preços no consumidor de 0,7%, superior ao que a Comissão Europeia estima (0,4%). O exercício da OCDE considera um deflator do PIB substancialmente inferior ao do OE/2015.

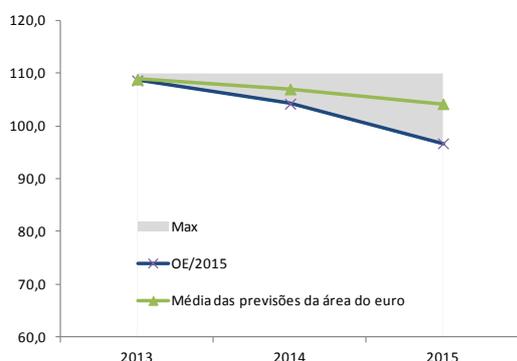
4 A variação prevista para o deflator do PIB em 2015, no cenário do OE, é de um aumento de 1,5%, resultando sobretudo do aumento dos preços da componente do consumo privado. O aumento dos preços do consumo privado é compatível com a previsão de crescimento dos preços medido pela variação do índice de preços no consumidor (de 0%, em 2014, para 0,7%, em 2015). Em termos de contributos, é o consumo privado que tem o impacto mais significativo para o crescimento dos preços da economia, seguido dos preços do investimento (FBC), exportações e, em menor dimensão, dos preços do consumo público (Gráfico 1). Os preços das importações deverão aumentar em 2015, o que é também sugerido pela perspetiva de depreciação do euro face ao dólar. Contudo, note-se que a previsão para a evolução do preço do petróleo em dólares/barril é inferior à média das hipóteses apresentadas pelos restantes países da área do euro nos respetivos Orçamentos do Estado (Gráfico 3). Em euros, o cenário do OE/2015 apresenta ainda uma redução do preço do petróleo. Note-se que tende a existir uma elevada correlação entre a evolução dos preços do petróleo (em euros) e os preços dos bens importados (Gráfico 4). Neste contexto, caso a redução do preço do petróleo não se confirme, ou seja de dimensão inferior, o deflator das importações poderá ser superior ao estimado, o que poderá implicar uma redução do deflator do PIB e, portanto, do PIB medido em termos nominais (sobre este ponto, veja a análise de riscos da sessão seguinte).

Gráfico 2 – Deflator do PIB: contributos das principais componentes
(em percentagem)



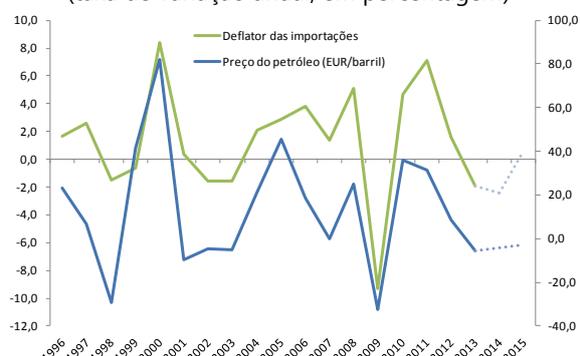
Fontes: INE, OE/2015 e cálculos da UTAO.

Gráfico 3 – Projeções para o preço do petróleo (USD/barril)



Fontes: Orçamentos do Estado dos países da área do euro, Ministério das Finanças.

Gráfico 4 – Preço do petróleo e deflator das importações (taxa de variação anual, em percentagem)



Fontes: INE, Ministério das Finanças e Reuters. | Nota: A tracejado projeção do OE/2015.

5 Em relação ao DEO/2014-18, o cenário macroeconómico apresentado no OE/2015 considera uma subida do PIB nominal, ainda que, em termos reais, seja revisto em baixa o crescimento para 2014 (para 1%, em linha com o OE2R/2014) e se mantenha o crescimento de 1,5% para 2015. Na revisão do cenário macroeconómico face ao DEO/2014-18 destaca-se a alteração da perspetiva para a evolução dos preços da economia (medida pela taxa de variação do deflator do PIB), afetando a medição do PIB em termos nominais relevante para a medição das variáveis orçamentais, mas sem impacto no PIB real. De facto, o crescimento real mantém-se inalterado em relação às previsões anteriores, em 1% para 2014 e 1,5% para 2015. A taxa de variação do deflator do PIB passa de 0,7% para 1,4% em 2014 e de 0,9% para 1,5% em 2015.¹ Tendo em conta a introdução pelo INE de alterações metodológicas significativas, os dois exercícios do Ministério das Finanças não são totalmente comparáveis.² De acordo com os cálculos da UTAO, a revisão em alta do deflator do PIB, ajustada das alterações metodológicas para 2014, implica um aumento do PIB nominal de 922 M€ em 2014 (cerca de 0,5% do PIB) e de 2 mil M€ em 2015 (cerca de 1,1% do PIB).

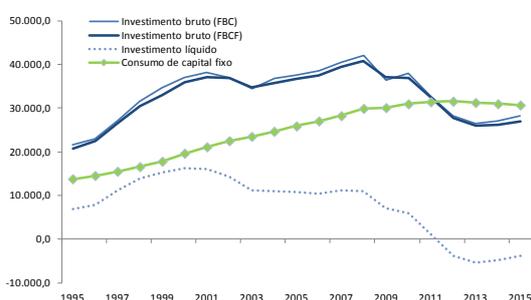
6 De acordo com o cenário do OE/2015, o investimento bruto (FBCF) deverá aumentar em termos reais 1,5% em 2014 e 2% em 2015. Em todo o caso, o cenário do OE/2015 aponta para um crescimento inferior ao projetado pela Comissão Europeia e OCDE, que é de 2,9%. O aumento previsto para o investimento bruto, em termos reais e em termos reais, deverá colocar o

¹ De acordo com o esclarecimento do Senhor Secretário de Estado do Orçamento prestado à COFAP, a revisão em alta do deflator resultará, em grande medida, da alteração do SEC2010 pelo facto de se passar a incluir o valor das rendas imputadas na componente do consumo privado.

² A estimação do efeito das alterações metodológicas no deflator do PIB é feita através da comparação entre o PIB nominal previsto no OE2R/2014 (em SEC95) e o PIB nominal estimado pelo Governo no âmbito do Procedimento dos Défices Excessivos e divulgado a 30 de setembro (em SEC2010). Contudo, de forma aproximada, será possível considerar que estas alterações tiveram um impacto no deflator de 0,2 p.p. em 2014, pelo que o aumento do deflator em 0,7 p.p. deverá incorporar uma revisão em alta dos preços para além das alterações metodológicas. Em termos de componentes do PIB, verifica-se que esta revisão é efetuada ao nível dos preços do consumo público, do consumo privado e revisão em baixa dos preços das importações (que tem um efeito positivo sobre o deflator do PIB). Para 2015, a revisão em alta do deflator do PIB em 0,6 p.p. face ao DEO/2014-18 resulta da revisão em alta dos preços do consumo público e do consumo privado, parcialmente compensada pela revisão em baixa dos preços do investimento e em alta dos preços das importações.

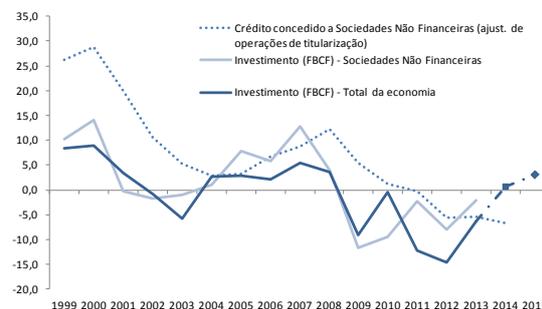
investimento em níveis muito inferiores aos dos últimos anos.³ Adicionalmente, tendo em conta o elevado desgaste do capital fixo, a formação líquida de capital fixo deverá continuar a ser negativa para a totalidade da economia (Gráfico 5).⁴ A previsão para o crescimento do investimento é revestida de risco relacionado com a evolução recente do crédito concedido, o que poderá limitar a capacidade de investimento das sociedades não financeiras e a capacidade de crescimento da economia portuguesa (Gráfico 6).⁵ Em todo o caso, a projeção que consta no OE/2015 aponta para um crescimento inferior ao projetado pela Comissão Europeia e OCDE, que aponta para um crescimento real de 2,9%.

Gráfico 5 – Investimento: total da economia
(milhões de euros, preços correntes)



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: A formação bruta de capital (FBC) corresponde à soma da formação bruta de capital fixo (FBCF), variação de existências e aquisições líquidas de cessões de objetos de valor. O investimento líquido corresponde à diferença entre o investimento bruto e o consumo de capital fixo.

Gráfico 6 – Crédito concedido às sociedades não financeiras e investimento
(taxa de variação anual)



Fontes: INE, Banco de Portugal, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Para 2014 os dados do crédito concedido correspondem ao valor médio observado até agosto. A taxa de variação para o investimento (FBCF) do total da economia em 2014 e 2015 baseia-se nos dados do investimento a preços correntes, implícitos no OE/2015 através da taxa de crescimento real e o deflator.

7 A evolução das relações com o exterior em termos reais deverá permitir um contributo positivo para o PIB. O aumento das exportações previsto no OE/2015 para 2015 é consistente com a previsão para o forte aumento da procura externa relevante calculada pelo Ministério das Finanças, continuando a prever-se ligeiros aumentos de quotas de mercado. Apesar das projeções da Comissão Europeia e da OCDE apontarem para um crescimento ainda superior das exportações da economia portuguesa, poderão existir riscos ao nível de uma procura externa relevante que poderá estar a ser sobrestimada. De acordo com os cálculos da UTAO, a procura externa poderá ser inferior, o que implicaria – para manter o cenário do OE/2015 para a evolução das exportações – que as empresas exportadoras portuguesas teriam de aumentar as quotas de mercado, mais do que o previsto no OE/2015 (Tabela 2). O aumento das exportações em 2015,

³ A composição do investimento bruto foi, em 2013, mais concentrada no setor da construção (51% do total da formação bruta de capital), seguido do setor de outras máquinas e equipamentos de sistemas de armamento (23%).

⁴ A estimativa do investimento líquido para 2014 e 2015 tem por hipótese que o consumo de capital fixo se reduz nesses anos à mesma taxa que no ano anterior (cerca de 1%).

⁵ De acordo com dados do Banco de Portugal, os empréstimos concedidos a sociedades não financeiras diminuíram 7,6% em agosto (taxa de variação anual com base em saldos de empréstimos bancários em fim de mês ajustados de operações de titularização). Em julho estes empréstimos tinham diminuído 7,9%, observando-se uma intensificação da tendência de diminuição face ao início do ano em que os empréstimos diminuíram 5,5%.

previsto no cenário do OE/2015, é acompanhado de um aumento dos preços das exportações o que, em termos de balança de bens e serviços, terá um contributo positivo. Em relação às importações, note-se que o crescimento previsto para 2015 é inferior ao previsto em 2014, apesar da aceleração da taxa de crescimento do PIB, em linha com as projeções da OCDE. Deste modo, o cenário do OE/2015 respeita a relação histórica relativa à elasticidade das importações, i.e. positiva e superior a 2.⁶ Contudo, no OE/2015 prevê-se uma redução da elasticidade em relação a 2014, de 4,7 para 2,9, aproximando-se do valor histórico de longo prazo.

Tabela 2 – Procura externa de bens dirigida à economia portuguesa, exportações e quota de mercado
(taxa de variação real, em percentagem)

	2012	2013	2014	2015
Procura externa dirigida à economia portuguesa				
OE/2015	-0,2	0,7	3,1	4,3
DEO/2014-18	-0,6	3,9	4,5	4,9
Cálculos UTAO ¹⁾	0,0	1,7	2,8	3,7
Exportações (em termos reais)				
OE/2015	3,1	6,4	3,7	4,7
DEO/2014-18	3,2	6,1	5,7	5,7
Quotas de mercado				
OE/2015	3,3	5,7	0,6	0,4
DEO/2014-18	3,8	2,2	1,2	0,8
Cálculos UTAO ²⁾	3,1	4,7	0,9	1,0

Fontes: INE, FMI, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: 1) O cálculo da procura externa dirigida à economia portuguesa feito pela UTAO resulta da previsão do FMI (dados do *World Economic Outlook* de outubro de 2014) para o aumento das importações de bens dos 12 principais parceiros comerciais, identificados nas estatísticas do comércio internacional do INE pelo peso nas exportações de Portugal em 2013. Os 12 principais parceiros representam cerca de 78% do total das exportações. 2) O cálculo da UTAO admite a taxa de crescimento das exportações prevista no OE/2015.

8 De acordo com o OE/2015 está prevista uma estabilização do excedente externo, em torno de 1,5% do PIB. Durante o ano de 2014 (dados até agosto) tem-se assistido a uma ligeira deterioração do saldo da Balança de Pagamentos (Tabela 3).⁷ Mantendo esta tendência observada, poderá assistir-se a um saldo em 2014 entre 2,1% e 2,2% do PIB, o que significaria uma ligeira diminuição do excedente externo em relação ao ano anterior.^{8, 9} Por seu turno, de acordo com os

⁶ Para maior detalhe sobre a estimação da elasticidade de curto prazo ver “Caixa 2 – Importações e relação com o PIB”, no Parecer técnico da UTAO n.º 3/2014 “Análise da 2.ª alteração ao Orçamento do Estado para 2014”.

⁷ Para além da introdução do novo enquadramento metodológico, designado por SEC2010, as estatísticas com o exterior foram recentemente alteradas no âmbito da implementação da 6.ª versão Manual da Balança de pagamentos (BPM6). De acordo com o INE, o impacto destas alterações não é significativo. Para mais detalhe sobre os impactos desta alteração ver o [destaque do INE](#), e a informação do [Banco de Portugal](#).

⁸ Note-se ainda que, de acordo com os dados do Comércio internacional verifica-se uma deterioração do saldo da balança de bens até agosto de 2014, consistente com a evolução dos dados da Balança de Pagamentos (em 2013 o saldo observado foi de -5,6% do PIB e, para 2014 poderá esperar-se um saldo entre -6,7% e -6,2% do PIB).

⁹ Este exercício admite que para os meses até ao final do ano (agosto a dezembro) o saldo é igual ao do período homólogo (limite superior do intervalo) ou o saldo terá a mesma evolução, em relação ao período homólogo, que a verificada nos

dados das contas nacionais para as capacidades/necessidades líquidas de financiamento da economia portuguesa, verificou-se um aumento das capacidades de financiamento no primeiro semestre de 2014. Tendo em consideração estes dados, poderá observar-se um saldo positivo entre 1,6% e 1,9% do PIB no final de 2014.¹⁰ Perante estes elementos, a avaliação do cenário do OE/2015 sobre a evolução do ajustamento externo não é conclusiva.

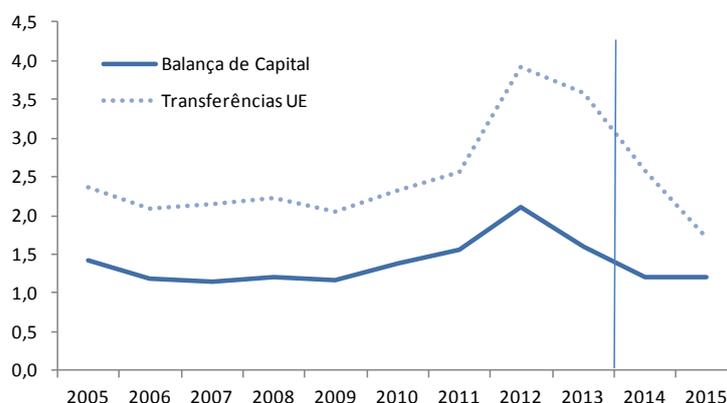
Tabela 3 – Balança corrente e de capital
(em percentagem do PIB)

	2011	2012	2013	2014	2015
Contas Nacionais (SEC2010+BPM6, setembro 2014)	-4,1	-0,6	1,3		
Balança de Pagamentos (SEC2010+BPM6, outubro 2014)	-4,6	0,1	2,3		
OE/2015			1,3	1,5	1,5
DEO/2014-18			2,0	2,9	3,4

Fontes: INE, Ministério das Finanças, Banco de Portugal e cálculos da UTAO.

9 Em relação à balança de capital, o OE/2015 prevê uma manutenção do saldo positivo, o que contrasta com a evolução prevista para as transferências da União Europeia para Portugal. De acordo com a previsão do OE/2015 está considerada uma redução das transferências da União Europeia para Portugal, de 4,5 mil M€ para 3,1 mil M€, o que representa uma redução de cerca de 0,8% do PIB. Apesar desta evolução, o cenário do OE/2015 considera que a balança de capital deverá manter o excedente de 1,2% do PIB em 2015. No entanto, caso se confirme a redução esperada das transferências da União Europeia, esta não deixará de contribuir para a diminuição do excedente da balança de capital, tal como se verificou em anos anteriores (Gráfico 7).

Gráfico 7 – Evolução da balança de capital e transferências da UE para Portugal
(milhares de milhões de euros, preços correntes)



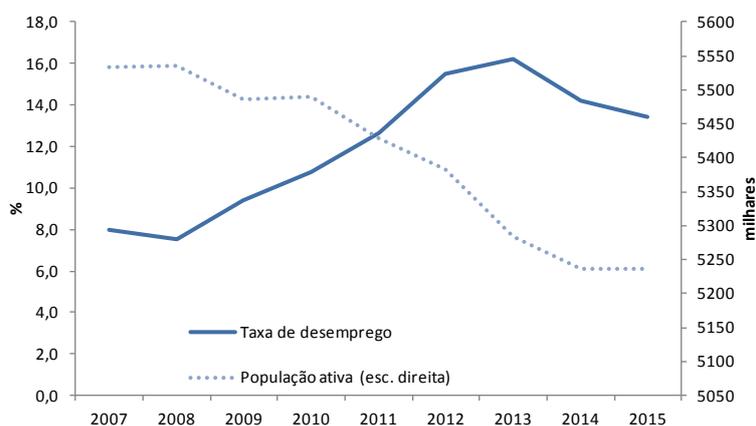
Fontes: Ministério das Finanças e INE.

meses já observados (variação medida em milhões de euros). Os dados do PIB utilizados correspondem, para 2013, ao PIB nominal divulgado pelo INE e, para 2014, ao PIB nominal previsto no OE/2015.

¹⁰ Este exercício é feito de modo análogo ao descrito na nota de rodapé anterior. Consideraram-se os valores do 1.º semestre de 2014, em comparação com o período homólogo.

10 O cenário macroeconómico apresentado incorpora uma melhoria no mercado de trabalho, designadamente através do aumento do emprego. A melhoria das previsões para a taxa de desemprego resulta da revisão em alta da previsão para o emprego, face ao cenário apresentado no DEO/2014-18. Para 2014 espera-se que o emprego continue a aumentar no 2.º semestre do ano (aumentou cerca de 41 mil postos de trabalho). Para que o aumento no 2.º semestre se venha a verificar em conformidade com o cenário do OE/2015, será necessário um aumento de adicionalmente 21 mil postos no 2.º semestre. Apesar deste aumento do emprego a população ativa considerada no cenário deverá reduzir-se 0,9%, em média face ao ano anterior, contribuindo para a diminuição da taxa de desemprego. Para 2015, o cenário do OE/2015 apresenta uma diminuição da taxa de desemprego para 13,4% e um aumento do emprego em 1%, o que implica que se considerou a estabilização da população ativa, de acordo com os cálculos da UTAO (Gráfico 8). Esta revisão do cenário parece estar consentânea com a diminuição da despesa com as prestações de desemprego.

Gráfico 8 – Taxa de desemprego e população ativa
(taxa de variação anual)



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Para 2014 e 2015 os dados correspondem à previsão apresentada no OE/2015.

Caixa 1 – Procedimento relativo aos Desequilíbrios Macroeconómicos

No contexto da crise económica e financeira, a UE tem vindo a alterar o quadro de governação económica tendo em vista a coordenação das políticas económicas e orçamentais. Neste âmbito, foi implementado o Semestre Europeu, durante o qual são discutidas e analisadas as prioridades económicas da UE e dos Estados-Membros. Este ciclo inicia-se em novembro, com a apresentação pela Comissão Europeia do relatório anual do crescimento e do relatório dos desequilíbrios macroeconómicos.

É no âmbito destes desenvolvimentos institucionais que, no final de 2011, foi aprovado um pacote legislativo (conhecido por “six-pack”), onde se enquadra, entre outros, o Procedimento dos Desequilíbrios Macroeconómicos (PDM).¹¹ Este procedimento incorpora simultaneamente dois objetivos: detetar precocemente desequilíbrios macroeconómicos e contribuir para a correção dos desequilíbrios já existentes. Deste modo, o PDM inclui não só uma vertente preventiva mas também uma vertente corretiva.

Destaque-se que Portugal não tem sido alvo de análise neste enquadramento por se encontrar sob o programa de assistência financeira sendo que as medidas corretivas dos desequilíbrios estavam a ser monitorizadas nesse contexto. O acompanhamento da Comissão a Portugal no âmbito do PDM deverá iniciar-se no próximo Semestre Europeu.

¹¹ Neste âmbito destaca-se o Regulamento (UE) n.º 1176/2011 e o Regulamento (UE) n.º 1174/2011.

A vertente preventiva

No âmbito do objetivo de prevenção dos desequilíbrios macroeconómicos, o PDM inclui um mecanismo de alerta baseado na análise de um painel de indicadores que é avaliado anualmente pela Comissão Europeia e que resulta na elaboração do Relatório do Mecanismo de Alerta. A superação dos limiares indicativos dos indicadores macroeconómicos não implica necessariamente a identificação de um desequilíbrio. A leitura do painel não é automática, isto é, a análise da informação poderá incluir outra informação relevante. Os indicadores que atualmente constituem o painel do mecanismo de alerta contribuem para a monitorização dos saldos com o exterior, posição competitiva e desequilíbrios internos. De acordo com a literatura económica e a experiência recente, estes indicadores poderão estar associados a crises económicas, merecendo particular atenção (Tabela 1).

Tabela 1. Painel de indicadores do mecanismo de alerta

Indicador	Medida	Limiar
Desequilíbrios externos		
Balança Corrente	Média dos últimos 3 anos, em % do PIB	+6% e -4%
Posição de Investimento Internacional	em % do PIB	-35%
Competitividade		
Quotas de mercado mundial das exportações	Taxa de variação dos últimos 5 anos	-6%
Custos unitários de trabalho	Taxa de variação dos últimos 3 anos	+9% para países da área do euro e +12% para países fora da área do euro
Taxa de câmbio real efetiva (com base no deflator do IPC/IHPC, face a 41 parceiros comerciais)	Taxa de variação dos últimos 3 anos	±5% para países da área do euro e ±11% para países fora da área do euro
Desequilíbrios internos		
Dívida (consolidada) do setor privado	em % do PIB	133%
Fluxos de crédito ao setor privado	em % do PIB	15%
Preços de habitação deflacionados pelos preços no consumidor	Taxa de variação homóloga	6%
Dívida pública	em % do PIB	60%
Taxa de desemprego	Média dos últimos 3 anos	10%
Passivos do setor financeiro	Taxa de variação homóloga	16,5%

Fonte: Comissão Europeia

A avaliação da situação de desequilíbrio de cada país é complementada com outros indicadores, assim como é tida em conta a combinação e a evolução ao longo do tempo dos indicadores que excedem os respetivos limiares. Com base na informação reportada no Relatório do Mecanismo de Alerta, a Comissão Europeia identifica os Estados-Membros que serão alvo de uma avaliação mais detalhada. A apreciação da Comissão deverá ser discutida no âmbito do Conselho e do Eurogrupo, no caso dos países pertencentes à área do euro. A análise aprofundada dos Estados-Membros identificados será preparada pela Comissão, recorrendo a um conjunto mais amplo de indicadores assim como a outras recomendações do Conselho dirigidas ao país em causa e aos programas nacionais de estabilidade e crescimento. Desta análise poderá resultar que não se identificam problemas, terminando o procedimento, ou que se identificam desequilíbrios. Caso o país apresente desequilíbrios, a Comissão identifica a sua gravidade e as potenciais repercussões sobre a economia da União Económica e Monetária.

No procedimento de desequilíbrios macroeconómicos poderão ser incluídas missões de supervisão da Comissão aos Estado-Membros em cooperação com o Banco Central Europeu. Adicionalmente, a Comissão deverá dirigir recomendações aos Estados-Membros. Nos casos em que a Comissão considere que os desequilíbrios são graves, isto é, que possam comprometer o bom funcionamento da união económica e monetária, a Comissão recomenda que se declare que o Estado-Membro está em situação de desequilíbrio macroeconómico excessivo. No procedimento por desequilíbrio excessivo poderão existir recomendações da Comissão ao Estado-Membro, reforço da supervisão e dos requisitos de fiscalização, e aplicação de medidas de execução.

Qualquer Estado-Membro no procedimento por desequilíbrio excessivo deverá elaborar um plano de medidas corretivas, incluindo um calendário de aplicação das medidas previstas que deverá ser aprovado

pelo Conselho e transmitido ao Parlamento. O procedimento será encerrado após o Conselho, por recomendação da Comissão, revogar as recomendações correspondentes.

O último Relatório do Mecanismo de Alerta foi divulgado em novembro de 2013, tendo sido identificados 16 países da UE com desequilíbrios macroeconómicos.¹² De facto, os dados disponíveis no painel de indicadores (relativos a 2012) identificam diversos países que ultrapassam os limiares de alerta (Tabela 2). Por conseguinte, em março de 2014 a Comissão comunicou o resultado das análises aprofundadas aos desequilíbrios macroeconómicos relativas aos Estados-Membros da UE identificados previamente, tendo concluído que apenas a Croácia, Itália e Eslovénia possuem desequilíbrios excessivos. Ainda neste relatório de análise detalhada, considerou-se que Irlanda (cujo escrutínio foi incluído na sequência do encerramento do programa de financiamento), Espanha e França possuem desequilíbrios que requerem a adoção de políticas económicas adicionais.¹³

Tabela 2. Painel de indicadores do mecanismo de alerta: países da área do euro em 2012

Indicador	Desequilíbrios externos			Competitividade			Desequilíbrios internos					
	Balança Corrente	Posição de Investimento Internacional	Quotas de mercado mundial das exportações	Custos unitários de trabalho	Taxa de câmbio real efetiva (com base no deflador do IPC/IHPC, face a 41 parceiros comerciais)	Dívida (consolidada) do setor privado	Fluxos de crédito ao setor privado	Preços de habitação deflacionados pelos preços no consumidor	Dívida pública	Taxa de desemprego	Passivos do setor financeiro	
	Média dos últimos 3 anos, em % do PIB	em % do PIB	Taxa de variação dos últimos 5 anos	Taxa de variação dos últimos 3 anos	Taxa de variação dos últimos 3 anos	em % do PIB	em % do PIB	Taxa de variação homóloga	em % do PIB	Média dos últimos 3 anos	Taxa de variação homóloga	
Limiar	+8% e -4%	-35%	-6%	+9%	+5%	133%	15%	6%	60%	10%	16.5%	
Austria	-2,2	0,4	-21,2	4,1	-4,7	147,4	2,7	0,0	74,0	4,3	-0,9	
Bélgica	-0,4	47,6	-14,9	6,6	-4,3	146,4	-1,5	-0,2	99,8	7,7	-3,9	
Chipre	-6,7	-82,4	-26,6	0,8	-5,8	299,2	10,0	-2,2	86,6	8,7	-1,9	
Alemanha	6,5	41,5	-13,1	3,0	-8,9	106,7	1,5	1,8	81,0	6,2	4,4	
Estónia	0,9	-54,0	6,5	-2,8	-3,4	129,4	4,7	3,5	9,8	13,2	12,9	
Grécia	-7,5	-108,8	-26,7	-8,1	-4,5	129,1	-6,8	-12,4	156,9	18,2	-3,4	
Espanha	-3,1	-93,2	-14,6	-5,6	-5,2	194,4	-10,5	-16,9	86,0	22,3	3,3	
Finlândia	-0,5	18,4	-30,8	4,8	-8,3	157,8	9,0	0,5	53,6	8,0	-0,2	
França	-1,8	-21,1	-14,0	4,1	-7,8	140,6	3,5	-2,3	90,2	9,9	-0,1	
Irlanda	2,3	-112,0	-16,3	-10,4	-12,2	306,4	-1,6	-11,7	117,4	14,4	-0,7	
Itália	-2,3	-24,7	-23,8	3,1	-6,2	126,4	-1,0	5,4	127,0	9,2	7,1	
Luxemburgo	7,0	169,1	-18,3	9,8	-2,3	317,4	-5,0	2,5	21,7	4,8	11,3	
Letónia	-0,6	-66,5	12,3	-5,8	-8,5	91,7	1,0	-0,6	40,6	16,9	4,1	
Malta	-1,6	24,9	4,5	4,9	-7,7	155,1	-1,6	0,3	71,3	6,6	4,1	
Países Baixos	8,8	46,8	-12,0	3,3	-6,0	219,3	0,2	-8,7	71,3	4,7	4,9	
Portugal	-6,5	-115,4	-16,0	-5,3	-4,0	223,7	-5,4	8,6	124,1	13,6	-3,6	
Eslováquia	-1,7	-64,1	4,2	0,9	-3,2	73,1	3,2	-5,9	52,4	14,0	2,6	

Fonte: Comissão Europeia

A vertente coerciva

Nas situações em que um desequilíbrio excessivo seja detetado, o país terá de apresentar um plano com a especificação das medidas de coerção a implementar, assim como o calendário previsto para a sua aplicação. O plano, avaliado pela Comissão e pelo Conselho, se for considerado adequado será supervisionado pela Comissão. Os países nestas circunstâncias ficam sujeitos a reportes acrescidos. É ainda imposta a constituição de um depósito, com juros, no montante de 0,1% do PIB do país no ano anterior, no caso de se tratar de um país da área do euro. Este depósito poderá ser convertido em multa, caso o país entre em incumprimento pela segunda vez. O procedimento termina quando a Comissão considerar que o Estado-Membro em causa já não apresenta um desequilíbrio excessivo.

Resultados do painel de indicadores para Portugal

O resultado do painel é atualizado na página da internet da Comissão, contudo apenas estão disponíveis dados para 2012. Aplicando o exercício da Comissão para dados mais recentes e para o cenário previsto no OE/2015, a situação de Portugal continuará a revelar importantes desequilíbrios (Tabela 3).

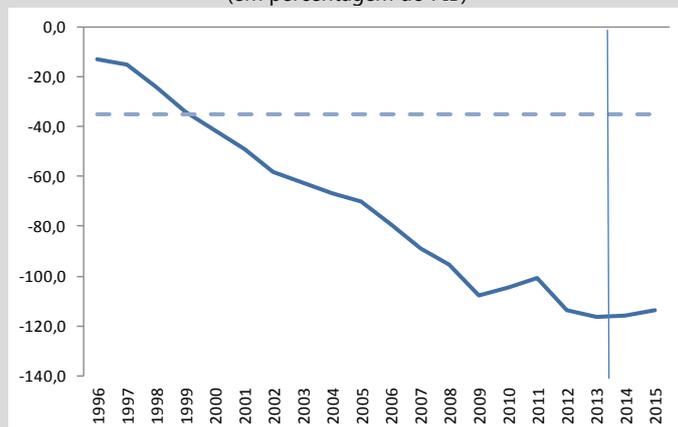
Em relação aos desequilíbrios externos, tem vindo a verificar-se uma correção do desequilíbrio da balança corrente desde 2008 e prevê-se a continuação deste ao nível do DEO/2014-18 e do OE/2015. Contudo, essa evolução poderá estar revestida de alguma incerteza, tal como apontado na análise ao cenário macroeconómico neste Parecer Técnico. Em relação à evolução prevista para a Posição de Investimento

¹² Os países identificados foram: Espanha e Eslovénia (com desequilíbrio excessivo), França, Itália e Hungria (com desequilíbrios que necessitam a adoção de medidas decisivas), Bélgica, Bulgária, Dinamarca, Malta, Holanda, Finlândia, Suécia e Reino Unido (com desequilíbrios), Alemanha e Luxemburgo (devido à posição externa) e Croácia (como novo membro da UE foi identificado para maior escrutínio de riscos potenciais).

¹³ No relatório de novembro de 2013, Espanha tinha sido identificada com desequilíbrio excessivo, situação revogada em março de 2014 tendo em conta que a Comissão considerou que o ajustamento dos últimos anos foi significativo e que existe uma tendência de redução do défice externo corrente. Em março, a Dinamarca, Malta e o Luxemburgo foram considerados com riscos diminuídos ou controlados. Os restantes países foram considerados com desequilíbrios.

Internacional (PII), o relatório do Orçamento do Estado não disponibiliza essa informação.¹⁴ A análise da PII feita pela UTAO, utilizando as projeções do OE/2015 para a balança corrente, indica que em 2014 e 2015 se manterá uma PII negativa, ainda que se inicie o movimento de correção ao ritmo de 1 ponto percentual por ano (Gráfico 1). A projeção a médio e longo prazo sugere que a PII poderá atingir o limiar de referência do PDM (-35%) num horizonte de 15 anos, mas para que tal suceda é necessário a manutenção de excedentes externos em torno de 1,5% do PIB, tal como previsto para 2015 no OE/2015.

Gráfico 1. Portugal: evolução da PII
(em percentagem do PIB)



Fontes: Banco de Portugal, OE/2015 e cálculos da UTAO.

Em relação aos indicadores de competitividade, apesar de não existir nenhuma projeção para estes indicadores no OE/2015, será expectável que: i) as quotas de mercado das exportações se aproximam do limite de -6% em 2014, tornando-se mais favoráveis em 2015¹⁵; ii) a taxa de câmbio efetiva se mantenha relativamente estável, dada a previsão de ligeira depreciação do euro face ao dólar e manutenção da taxa de inflação em níveis baixos.

No que diz respeito aos indicadores de desequilíbrio interno, a dívida pública deverá manter-se elevada (em % do PIB) tal como a taxa de desemprego deverá manter-se substancialmente acima do limiar de 10%, apesar da tendência recente de diminuição.

Tabela 3. Painel de indicadores para Portugal

Indicador	Medida	Limites	Comissão Europeia		Eurostat					OE	
			2012	2002	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Desequilíbrios externos											
Balança Corrente	Média dos últimos 3 anos, em % do PIB	+6% e -4%	-6,5	-9,6	-11,2	-11,4	-9,5	-6,5	-2,8	-0,9	0,1
Posição de Investimento Internacional	em % do PIB	-35%	-115,4	-54,6	-110,3	-107,2	-104,8	-116,1	-118,7		
Competitividade											
Quotas de mercado mundial das exportações	Taxa de variação dos últimos 5 anos	-6%	-16,0	-4,5	-15,2	-12,3	-11,7	-15,8	-5,5		
Custos unitários de trabalho	Taxa de variação dos últimos 3 anos	+9%	-5,3	11,9	8,0	5,2	0,8	-5,3	-2,1		
Taxa de câmbio real efetiva (com base no deflador do IPC/IHPC, face a 41 parceiros comerciais)	Taxa de variação dos últimos 3 anos	±5%	-4,0	2,4	1,1	-3,1	-3,0	-4,0	-0,6		
Desequilíbrios internos											
Dívida (consolidada) do setor privado	em % do PIB	133%	223,7	169,4	224,5	222,2	222,2	223,8	217,6		
Fluxos de crédito ao setor privado	em % do PIB	15%	-5,4	10,9	5,0	4,3	-1,4	-5,4	-4,2		
Preços de habitação deflacionados pelos preços no consumidor	Taxa de variação homóloga	6%	8,6	-2,2	1,4	-0,5	-7,2	-8,4	-2,2		
Dívida pública	em % do PIB	60%	124,1	56,2	83,6	96,2	111,1	124,8	128,0	127,2	123,7
Taxa de desemprego	Média dos últimos 3 anos	10%	13,6	4,9	9,3	10,4	11,8	13,6	15,0	15,3	14,6
Passivos do setor financeiro	Taxa de variação homóloga	16,5%	-3,6	2,6	9,5	10,0	-0,4	-3,7	-5,9		

Fontes: Comissão Europeia, Eurostat, OE/2015, cálculos da UTAO. | Nota: A azul estão identificados os indicadores que ultrapassam o limiar definido no PDM. Os dados da Comissão Europeia são os que constam da página da internet, atualizados em maio de 2014. Os dados do Eurostat foram atualizados a 24 de outubro de 2014.

¹⁴ Foi feito o pedido ao Ministério das Finanças, mas não foi obtida uma resposta a este ponto.

¹⁵ Para 2014 o exercício admite que as exportações aumentam de acordo com a projeção do OE/2015 em termos nominais (dados de contas nacionais e não de balança de pagamentos) e que as exportações mundiais aumentam de acordo com a variação prevista pelo FMI em outubro de 2014 para o volume de exportações de bens (3,8% em 2014 e 5,1% em 2015, em taxa de variação anual).

II.2 Riscos associados ao cenário macroeconómico

11 O cenário macroeconómico do Orçamento do Estado para 2015 está revestido de elevada incerteza quanto ao ajustamento externo e em relação à evolução dos preços da economia. Para além destes fatores, destacam-se como riscos no sentido descendente o abrandamento do ritmo de crescimento da economia mundial e a intensificação das fragilidades nas condições de financiamento. Os principais riscos para a concretização do cenário macroeconómico estão na incerteza em relação às projeções do saldo externo e dos preços. Em relação à vertente externa, destaca-se alguma incerteza quanto à continuação do ajustamento externo, sendo que o risco para a concretização do cenário parece estar no sentido descendente. Em relação aos preços, a revisão em alta da projeção para o deflator do PIB, num contexto em que a taxa de inflação medida pelo índice de preços no consumidor se mantém em níveis muito baixos e em que a projeção para o preço do petróleo corresponde ao limite inferior do intervalo das projeções de outros países, poderá tornar-se também num risco no sentido descendente para a projeção do PIB nominal com consequências ao nível das projeções da receita fiscal e contributiva. Para além destes riscos no sentido descendente, outros fatores como o ritmo de crescimento da economia mundial poderá também ter um efeito negativo sobre o crescimento da economia portuguesa. Em particular, a agudização de riscos geopolíticos poderá ter um impacto negativo sobre o comércio internacional. No que diz respeito a riscos financeiros, apesar da melhoria das condições nos mercados financeiros, permitindo a descida das taxas de rendibilidade dos títulos de dívida pública, a manutenção das notações de risco de crédito das principais agências de *rating* em níveis de maior risco (*high yield*) poderá ser um fator de instabilidade, associado a outros elementos de perturbação que possam ocorrer nos mercados financeiros.

12 No sentido ascendente, poderá observar-se a continuação da tendência recente de descida do preço do petróleo, um aumento mais pronunciado dos ganhos de quota das exportações portuguesas, e poderão ser transmitidos à economia real os efeitos de uma política monetária acomodatória. Em relação aos riscos com impacto positivo na economia, a continuação da tendência de descida recente do preço do petróleo poderá permitir o aumento do PIB em termos reais e em termos nominais. De acordo com a análise de sensibilidade apresentada no relatório do OE/2015, a descida do preço do petróleo em 20% (o que, em termos médios para 2015 colocaria o preço do petróleo em 77,4 dólares/barril, em vez de 96,7 dólares/barril) permitiria um aumento do PIB para 2% em termos reais e para 3,9% em termos nominais.¹⁶ Adicionalmente, a concretização de um desempenho mais positivo do que o previsto do setor exportador português, através, por exemplo, do aumento superior ao considerado de quotas de mercado, poderá contribuir para um aumento do PIB acima do esperado. Adicionalmente, para 2015 é esperada a continuação de uma política monetária acomodatória por parte do BCE, pelo que os eventuais efeitos a serem transmitidos à economia real poderão permitir maiores taxas de crescimento económico.

¹⁶ Este efeito decorre do impacto positivo no saldo das balanças corrente e de capital, e, no caso do PIB nominal, do efeito inflacionário da descida do preço do petróleo (considerado como bem importado).

III Perspetivas orçamentais em contabilidade nacional

III.1 Estratégia Orçamental

Na presente secção avalia-se a estratégia orçamental contida na proposta de OE/2015, utilizando como termos de comparação o enquadramento estabelecido no DEO/2014-18 e a análise efetuada pelos serviços da Comissão Europeia no âmbito do documento "The Economic Adjustment Programme for Portugal 2011-2014", Occasional paper 202, publicado no dia 14 de outubro de 2014. As comparações internacionais encontram-se baseadas nos Projetos de Planos Orçamentais, os quais foram remetidos à Comissão Europeia até 15 de outubro no âmbito do Semestre Europeu.

13 O objetivo para o saldo das administrações públicas em 2015, apresentado na proposta de Orçamento do Estado, tem subjacente a eliminação do défice excessivo em 2015. De acordo com a projeção oficial que consta no relatório da proposta de OE/2015, o saldo global atingirá -2,7% do PIB em 2015 (Tabela 4). Embora o objetivo estabelecido no âmbito do programa de ajustamento não seja cumprido com a proposta de OE/2015, este fica relativamente próximo desse objetivo (-2,5%). Adicionalmente, o saldo das administrações públicas proposto no OE/2015 tem subjacente o cumprimento do limite de -3% definido no âmbito do Tratado da União Europeia, implicando a conclusão do procedimento do défice excessivo instaurado em 2009.¹⁷ A projeção para o saldo primário das administrações públicas traduz-se num excedente de 2,2% do PIB em 2015, sendo que esta tem subjacente uma melhoria de 2,0 p.p. face a 2014 e representa a obtenção de excedentes primários em três anos consecutivos.

¹⁷ Em 2 de dezembro de 2009, o Conselho decidiu, nos termos do artigo 126.º, n.º 6, do Tratado, que existia um défice excessivo em Portugal, tendo feito uma recomendação no sentido da correção do défice excessivo até 2013. Em 9 de outubro de 2012, o Conselho concluiu, nos termos do artigo 3.º, n.º 5, do Regulamento (CE) n.º 1467/97, que, embora tivessem sido tomadas medidas eficazes, tinham ocorrido acontecimentos económicos adversos inesperados com importantes consequências desfavoráveis para as finanças públicas. Por conseguinte, o Conselho adotou uma recomendação revista, nos termos do artigo 126.º, n.º 7, do Tratado ("Recomendação do Conselho, de 9 de outubro de 2012"), e recomendou que Portugal corrigisse o seu défice excessivo até 2014. Após a conclusão da 7.ª avaliação do PAEF, o Conselho da União Europeia decidiu, no dia 18 de junho de 2013, emitir uma nova recomendação, concedendo mais um ano para a conclusão da situação de défice excessivo em Portugal, i.e. até 2015. Em 8 julho de 2014, o Conselho efetua recomendações relativas ao Programa Nacional de Reformas de Portugal para 2014 e formula um parecer sobre o Programa de Estabilidade de Portugal para 2014 e, neste âmbito, recomenda que "A correção da situação de défice excessivo deverá ser efetuada de uma forma sustentável e favorável ao crescimento, limitando o recurso a medidas extraordinárias/temporárias. Após a correção da situação de défice excessivo, prosseguir o ajustamento estrutural anual programado no sentido do objetivo a médio prazo, em conformidade com o requisito de um ajustamento estrutural anual de, pelo menos, 0,5 % do PIB, e superior em períodos favoráveis, e assegurar que a regra relativa à dívida seja cumprida a fim de colocar o elevado rácio da dívida geral numa trajetória sustentável".

14 Quando ajustado de operações de natureza temporária, o saldo previsto para 2015 é de -2,8% do PIB, o que representa uma melhoria de 0,9 pontos percentuais face ao ano anterior. Os ajustamentos referentes a fatores pontuais efetuados aos saldos de 2014 e 2015 representam -1,1% e 0,1% do PIB, respetivamente (Caixa 3). Em termos de evolução anual, o OE/2015 tem subjacente a melhoria do saldo orçamental, ajustado dos fatores pontuais, de -3,7% para -2,8% do PIB.

Tabela 4 – Do saldo global ao saldo estrutural
(em percentagem do PIB e em pontos percentuais do PIB)

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
1. Saldo global	-11,2	-7,4	-5,5	-4,9	-4,8	-2,7
2. Medidas pontuais	-2,2	-0,1	-0,2	0,2	-1,1	0,1
3. Saldo global liq. Pontuais (3=1-2)	-9,0	-7,3	-5,3	-5,2	-3,7	-2,8
4. Componente cíclica	-0,9	-1,7	-3,0	-3,2	-2,4	-1,6
5. Saldo Estrutural (5=3-4)	-8,1	-5,6	-2,3	-1,9	-1,3	-1,2
Var. do saldo estrutural	0,1	2,5	3,3	0,3	0,6	0,1
<i>Por memória:</i>						
Saldo primário estrutural	-5,2	-1,3	2,6	3,0	3,7	3,7
Var. do saldo primário estrutural	0,1	3,9	3,9	0,4	0,7	0,0

Fonte: Ministério das Finanças. | Nota: Os saldos encontram-se corrigidos de fatores de natureza pontual, identificados na Caixa 3.

15 Todavia, em termos estruturais, a melhoria prevista para o saldo é pouco expressiva. De acordo com a proposta do OE/2015, o saldo orçamental estrutural, i.e. corrigido dos efeitos do ciclo económico e de medidas pontuais, atingirá de -1,2% do PIB em 2015, melhorando apenas 0,1 p.p. do PIB face ao estimado para 2014. Note-se que a projeção oficial para o saldo estrutural, a concretizar-se, constitui um afastamento relativamente ao estabelecido na Lei de Enquadramento Orçamental e no Tratado Orçamental, na medida em que nestes se prevê que o saldo estrutural convirja para o objetivo de médio prazo através de um ajustamento anual mínimo de 0,5 p.p. do PIB.¹⁸ O argumento apresentado no OE/2015 para não se ter almejado um ajustamento superior para 2015 prende-se com a opção de não implementar medidas de consolidação adicionais, nomeadamente aumentos de impostos, num contexto em que medidas de redução de despesas com pessoal e de prestações sociais têm vindo a ser declaradas inconstitucionais (Tabela 5).

¹⁸ Sobre este o ajustamento estrutural, veja-se adiante as conclusões de uma análise aos projetos de planos orçamentais apresentados pelos governos dos vários Estados-Membros da União Monetária no âmbito do Semestre Europeu.

Tabela 5 – Cronologia dos principais eventos com impacto orçamental em 2015

Data	Evento
Dez-13	<p>Acórdão do Tribunal Constitucional O Tribunal Constitucional declarou inconstitucional o diploma da convergência de pensões da CGA, que determinava a redução de 10% no valor líquido das pensões acima dos 600 euros.</p>
Jan-14	<p>Primeira alteração ao OE/2014 Introdução de alterações ao desenho da CES, nomeadamente no que respeita à diminuição do limite inferior a partir do qual a medida é aplicada e à alteração dos dois limites superiores. Inclusão de norma que determina que 50% da contribuição das entidades empregadoras para a ADSE deve ser transferida para os cofres do Estado.</p>
Mar-14	<p>Aumento das contribuições para a ADSE Aumento dos descontos para a ADSE dos trabalhadores e aposentados da função pública de 2,5 para 3,5%. A Lei entrou em vigor em maio de 2014. Eliminação da contribuição da entidade empregadora para a ADSE, a entrar em vigor em 2015.</p>
Abr-14	<p>Apresentação do Documento de Estratégia Orçamental Revisão em alta do cenário macroeconómico e das previsões para a receita fiscal e contributiva. A previsão para a despesa com pessoal e prestações sociais também foi revista em alta.</p>
Mai-14	<p>Acórdão do Tribunal Constitucional O Tribunal Constitucional declarou inconstitucionais três normas do OE/2014: o alargamento das reduções salariais dos funcionários públicos; as diminuições nos subsídios de sobrevivência e as reduções nos subsídios de doença e de desemprego.</p>
Jul-14	<p>Acórdão do Tribunal Constitucional O Tribunal Constitucional declarou constitucional a contribuição extraordinária de solidariedade (CES), alterada no âmbito do OE1R/2014, devido ao carácter excepcional e transitório. Adicionalmente, o Tribunal Constitucional declarou constitucional a norma que determina que 50% da contribuição das entidades empregadoras para a ADSE deve ser transferida para os cofres do Estado.</p>
Ago-14	<p>Acórdão do Tribunal Constitucional O Tribunal Constitucional declarou constitucional a reposição das reduções nos salários dos funcionários públicos (que vigoraram entre 2011 e 2013), mas apenas para 2014 e 2015, e declarou inconstitucional a Contribuição de Sustentabilidade a aplicar a partir de 2015.</p>
Set-14	<p>Segunda alteração ao OE/2014 Revisão em alta das previsões para a receita fiscal e contributiva e pedido de autorização para reforçar a dotação de despesa, sobretudo ao nível da despesa com pessoal, prestações sociais e investimento, e para aumentar os limites ao endividamento.</p>
Out-14	<p>Proposta de OE/2015 Na proposta de OE/2015 foi apresentado um conjunto de medidas permanentes de consolidação orçamental no montante de 0,6% do PIB. Face aos 0,8% apresentados no DEO/2014-18 para 2015, registou-se uma revisão em baixa das medidas do setor da saúde e uma revisão em alta da receita relativa à exploração do jogo. Adicionalmente, as medidas setoriais relativas ao programa Aproximar (Estratégia para a reorganização dos serviços de atendimento da administração pública) não se materializam em 2015. No que se refere à CES, estava prevista a sua extinção e substituição pela Contribuição de Sustentabilidade, a qual, tendo sido declarada inconstitucional, por opção política não será substituída no âmbito do OE/2015). Em contrapartida, foram adicionadas outras medidas de consolidação, com destaque para introdução de um teto máximo para o recebimento de prestações sociais e para o aumento da receita decorrente da contribuição do serviço rodoviário.</p>

Fonte: UTAO.

Tabela 6 – Medidas de consolidação orçamental previstas para 2015

	DEO/2014-18		OE/2015		Revisão	Observações
	M€	% PIB	M€	% PIB	M€	
Despesas com pessoal	187	0,1	189	0,1	2	
Reversão da medida da redução remuneratória / Alt. da política remuneratória	-225	-0,1	-199	-0,1	26	Em agosto de 2013, o Tribunal Constitucional declarou constitucional a reposição das reduções nos salários dos funcionários públicos (que vigoraram entre 2011 e 2013), mas apenas para 2014 e 2015. A execução dos programas de rescisões por mútuo acordo e a utilização do sistema de requalificação de trabalhadores encontra-se com uma execução abaixo da esperada em 2014, podendo traduzir-se em menores poupanças para 2015. Desconhecem-se os efeitos das reformas estruturantes e das outras medidas setoriais. Conforme indicação no OE/2015, as poupanças do Programa Aproximar, relativo à reorganização dos serviços de atendimento da administração pública, não se materializarão em 2015.
Redução de efetivos por aposentação	190	0,1	190	0,1	0	
Efeito carry-over da execução de programas de rescisão por mútuo acordo	65	0,0	65	0,0	0	
Utilização do sistema de requalificação de trabalhadores	58	0,0	58	0,0	0	
Poupanças associadas ao Programa Aproximar	25	0,0	0,0	0,0	-25	
Outras medidas sectoriais	75	0,0	75	0,0	0	
Prestações sociais	-289	-0,2	-518	-0,3	-229	
Extinção da Contribuição Extraordinária de Solidariedade (CES) (3,5%-10%)	-660	-0,4	-660	-0,4	0	Em 2014, o Tribunal Constitucional declarou constitucional a contribuição extraordinária de solidariedade (CES), alterada no âmbito do OE/IR/2014, devido ao carácter excecional e transitório, mas declarou inconstitucional a substituição da CES pela Contribuição de Sustentabilidade, a partir de 2015. Introdução de um teto global para as prestações sociais não contributivas substitutivas de rendimentos do trabalho, através do cruzamento da informação relativa às prestações sociais auferidas pelos beneficiários. Este procedimento pretende assegurar que os beneficiários das prestações sociais não recebem mais do Estado do que receberiam se auferissem rendimentos do trabalho. Desconhecem-se os pormenores da implementação desta medida.
Contribuição de sustentabilidade	372	0,2	-	-	-372	
Introdução de um teto sobre as pensões sociais	-	-	100	0,1	100	Para pensões mensais superiores a 11 IAS (4.611€) aplica-se uma redução de 15% entre 11 e 17 IAS. Acima de 17 IAS (7.127€) a redução é de 40%. Em 2014, as taxas eram de 25% e de 50%. Embora as taxas tenham sido revista em baixa, a previsão oficial aponta para uma receita adicional de 42 M€.
Contribuição sobre as pensões mais elevadas	nd	nd	42,0	0,0	nd	As poupanças do setor da saúde resultam da aplicação das medidas previstas nos Programas Nacionais Prioritários e a implementação da Estratégia Nacional para a Qualidade na Saúde, nomeadamente através da alteração do mecanismo relativo ao limite máximo para a despesa com medicamentos nos acordos com a indústria farmacêutica, e Implementação de medidas conducentes ao objetivo de quota dos genéricos de 60% em volume no mercado total. Note-se o impacto desta medida é revisto em baixa face ao DEO em 40 M€.
Prestações sociais em espécie	213	0,1	173	0,1	-40	
Poupanças adicionais no sector da Saúde, nomeadamente na Ind.Farmacêutica	200	0,1	160	0,1	-40	
Outras medidas sectoriais	13	0,0	13	0,0	0	
Consumo intermédio	537	0,3	507	0,3	-30	
Redução de despesa em Tecnologias de Informação e Comunicação	138	0,1	138	0,1	0	O objetivo de redução de despesa decorre da aplicação das medidas constantes no Plano Global Estratégico para a Racionalização de Custos com as Tecnologias de Informação e Comunicação (PGERRIC), de acordo com os planos definidos por cada ministério.
Redução de despesa em estudos, pareceres, projetos, consultoria e outros espec.	179	0,1	179	0,1	0	
Poupanças associadas ao Programa Aproximar	30	0,0	0,0	0,0	-30	A poupança relativa a estudos, pareceres, projetos, consultoria e outros trabalhos especializados decorrerá do objetivo de reduzir a despesa para o menor dos níveis observado entre 2013 e 2014.
Outras medidas sectoriais	190	0,1	190	0,1	0	Conforme indicação no OE/2015, as poupanças do Programa Aproximar, relativo à reorganização dos serviços de atendimento da administração pública, não se materializarão em 2015.
Subsídios	99	0,1	99	0,1	0	
Redução das indemn. compensatórias para o Sector Empresarial do Estado	85	0,0	85	0,0	0	O objetivo de redução das indemnizações compensatórias conta com o contributo de empresas com processos de atribuição de concessões da sua operação à iniciativa privada. Por entidade, as maiores reduções são: Metropolitano de Lisboa (-30M€), Comboios de Portugal (-19M€) e REFER (-11M€), Metro do Porto (8M€).
Outras medidas sectoriais	14	0,0	14	0,0	0	
Investimento	24	0,0	28	0,0	4	
Outra despesa corrente	51	0,0	51	0,0	0	O detalhe relativo ao objetivo de redução da despesa com investimento e outra despesa corrente não é conhecido.
Total de medidas do lado da despesa	823	0,5	530	0,3	-293	
Impostos sobre a produção e a importação	150	0,1	0	0,0	-150	
Aumento de 0,25 p.p. na taxa normal de IVA (a reverter para sistemas de pensões)	150	0,1	0	0,0	-150	O aumento de 0,25 na taxa normal de IVA inseria-se na reforma do sistema de pensões, em conjunto com a contribuição de sustentabilidade (CS) e com o aumento de 0,2 p.p. da TSU. Após a declaração de inconstitucionalidade da CS e a opção de não substituição da mesma por outra medida, também os aumentos da taxa de IVA e da TSU foram abandonados.
Contribuições sociais	183	0,1	75	0,0	-108	
Efeito carry-over do aumento da contribuição para ADSE/SAD/ADM	75	0,0	75	0,0	0	O aumento da contribuição para a ADSE foi aprovada na sequência do acórdão do Tribunal Constitucional de dezembro de 2013 que declarou inconstitucional a convergência das pensões da CGA. A Lei que aumentou a contribuição para a ADSE foi publicada em maio.
Aumento de receita da ADSE pela reposição parcial da redução remuneratória	8	0,0	nd	0,0	nd	
Aumento de 0,20 p.p. na contrib.do trab. para os sistemas de previdência social	100	0,1	0,0	0,0	-100	
Outras receitas	165	0,1	366	0,2	201	
Alteração ao modelo de exploração de jogo	15	0,0	25	0,0	10	O OE/2015 tem subjacente uma receita relativa à regulação mais abrangente da prática do jogo, com destaque para o jogo online. O impacto em 2015 foi revisto em alta face ao DEO/2014-2018.
Incremento de impostos específicos sobre o consumo	100	0,1	100	0,1	0	A receita da contribuição sobre o sector bancário em 2014 foi de 160 M€, tendo aumentado 33 M€ face a 2013. Para 2015 prevê-se o aumento do limite máximo do intervalo da taxa aplicável à principal base de incidência (passivo) para [0,085%], aumentando a receita esperada em 31 M€. O OE/2015 prevê a consignação de 170 M€ ao Fundo de Resolução bancário.
Aumento da contribuição sobre o sector bancário			31	0,0	31	No OE/2015 prevê-se a atualização da Contribuição do Serviço Rodoviário, em sede de ISP, revertendo para a Estradas de Portugal para fazer face aos encargos com subconcessões contratadas até 2010 e cujo pagamento se iniciou em 2014.
Alteração da Contribuição sobre o Serviço Rodoviário			160	0,1	160	
Outras medidas	50	0,0	50	0,0	0	
Total de medidas do lado da receita	498	0,3	441	0,2	-57	
Resultado líq. da receita fiscal: medidas em despesas com pessoal e prest. sociais	37	0,0	83	0,0	46	As declarações de inconstitucionalidade relativas às reduções dos salários de funcionários públicos e às prestações sociais deram origem a uma menor perda fiscal e contributiva por esta via. A revisão face à previsão do DEO/2014-18 decorre da não aplicação em 2015 da Contribuição de Sustentabilidade.
Resultado líq. da receita contrib. do empregado: medidas em despesas com pessoal	-21	0,0	-21	0,0	0	
Aumento líquido de Receita	514	0,3	504	0,3	-10	
Total de medidas permanentes	1337	0,8	1034	0,6	-303	
Total de medidas pontuais	41	0,0	216	0,1	175	
Total	1378	0,8	1249	0,7	-129	

Fontes: Ministério das Finanças e UTAO.

16 No âmbito do OE/2015 estima-se que saldo orçamental de 2014, o qual representa o ponto de partida do exercício de 2015, sofrerá alterações face ao previsto no DEO/2014-18.

De acordo com a estimativa apresentada pelo Ministério das Finanças na 2ª notificação de 2014 do PDE, a 30 de setembro, o défice de 2014 deverá atingir 4,8% do PIB. Este encontra-se apresentado de acordo com a metodologia SEC2010 e as suas alterações decorrerão das decisões do Tribunal Constitucional e da execução orçamental verificada até agosto. A estimativa de 4,8% inclui medidas pontuais (1,1%), que são excluídas para efeitos de determinação do ponto de partida para o ajustamento orçamental de 2015 (Gráfico 9).¹⁹ Estas operações contribuem para o agravamento do défice orçamental em 2014, mas esse impacto não transita para 2015. Deste modo, o défice orçamental, excluindo medidas pontuais, poderá ascender a 3,7% do PIB em 2014, comparando favoravelmente com a estimativa de 3,9% do PIB apresentada no DEO 2014/18.

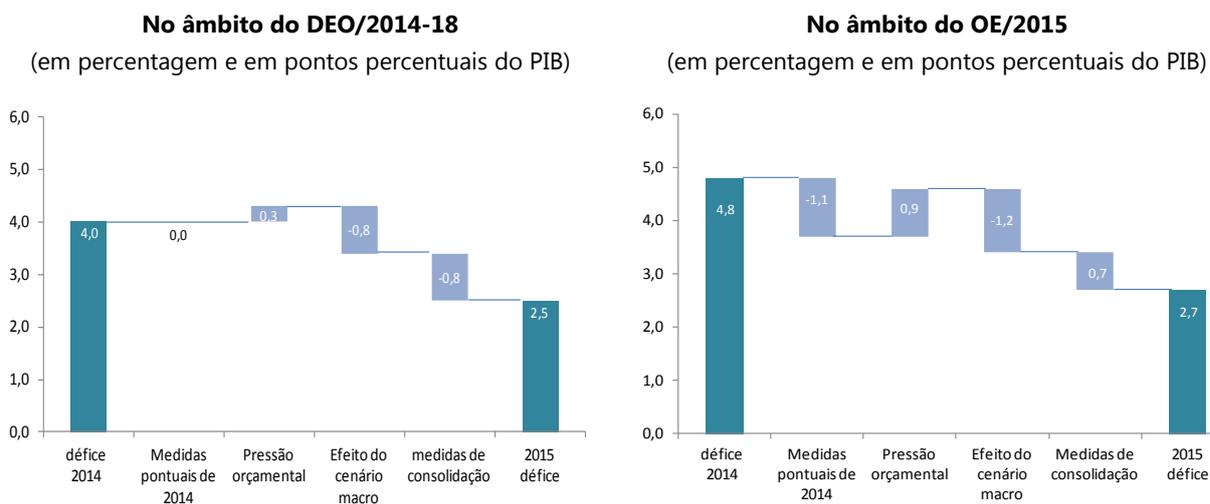
17 O efeito das medidas de consolidação previstas para 2015 foi revisto em baixa relativamente ao apresentado no DEO/2014-18, embora o recurso a medidas pontuais tenha sido reforçado.

No âmbito do DEO/2014-18, as medidas de consolidação orçamental representavam num montante de aproximadamente 0,8% do PIB. Estas medidas foram reavaliadas no âmbito do OE/2015 passando a representar 0,7% do PIB. Excluindo as de natureza temporária, as medidas de consolidação foram revistas em baixa em 303 M€, para 1034 M€ (Tabela 6). Em grande medida, as alterações do OE/2015 refletem os efeitos das decisões do Tribunal Constitucional, com especial destaque para a extinção da Contribuição Extraordinária de Solidariedade (660 M€), extinção já prevista no DEO/2014-18, mas sem a possibilidade de a substituir pela Contribuição de Sustentabilidade (372 M€) e pelos aumentos de IVA (150 M€) e contribuição dos trabalhadores para o sistema de previdência/TSU (100 M€). No âmbito do OE/2015, foram ainda revistas em baixa as medidas do setor da Saúde (-40 M€) e as poupanças com o programa Aproximar, relativo à Estratégia para a Reorganização dos Serviços de Atendimento da Administração Pública, que já não se materializarão em 2015 (-55 M€). Em contrapartida, surgem na proposta do OE/2015, a alteração da contribuição sobre o setor rodoviário, em sede de ISP (+160 M€), a introdução de um teto sobre as prestações sociais (100 M€), o aumento da contribuição sobre o setor bancário (+31 M€) e a alteração ao modelo de exploração de jogo (+10 M€). No seu conjunto, as alterações resultaram num volume global de medidas de consolidação orçamental de 0,6% do PIB (sem medidas pontuais), representando uma revisão em baixa de 0,2 p.p. do PIB do montante total de medidas previsto no DEO/2014-18. Adicionalmente, foi reforçado o recurso a medidas de caráter pontual, por via da previsão de lançamento de novas concessões, representando 216 M€. As novas medidas pontuais traduzem-se num aumento de 175 M€ relativamente ao previsto no DEO/2014-18. Com efeito, no âmbito deste documento anteviam-se apenas as concessões do Oceanário e da Companhia das Lezírias. No âmbito da proposta do OE/2015, foram adicionadas concessões portuárias em Lisboa (70 M€) e a

¹⁹ Em 2014, de acordo com a informação fornecida no OE/2015, o impacto das medidas de natureza pontual decorre: (i) da reclassificação da dívida da STCP e CARRIS no âmbito do processo de reestruturação financeira, de 0,7% do PIB; (ii) do write-off de non-performing loans do BPN Crédito detidos pela Parvalorem, na sequência da alienação pelo Estado da participação social detida no capital social do BPN Crédito, de 0,1% do PIB; (iii) do custo com as indemnizações pagas no quadro das rescisões por mútuo acordo, cujo montante poderá atingir 0,2% do PIB; e (iv) do custo do crédito fiscal extraordinário ao investimento, de 0,1% do PIB, que se deverá materializar apenas em 2015.

concessão da Silopor (40 M€), as quais estavam previstas para 2014 no DEO/2014-18 e transitam para 2015. No relatório do OE/2015 não se encontra uma explicação para cerca de 66 M€ de medidas pontuais adicionais face ao DEO/2014-18 relacionadas com concessões, no entanto, posteriormente, o Ministério das Finanças esclareceu que este montante deve-se à concessão da A23.

Gráfico 9 – Do défice orçamental de 2014 ao défice orçamental de 2015



Fonte: Ministério das Finanças. | Nota: Nas medidas de consolidação de 2015 incluem-se 41 M€ relativos a concessões.

Fonte: Ministério das Finanças. | Nota: Nas medidas de consolidação de 2015 incluem-se 216 M€ relativos a concessões.

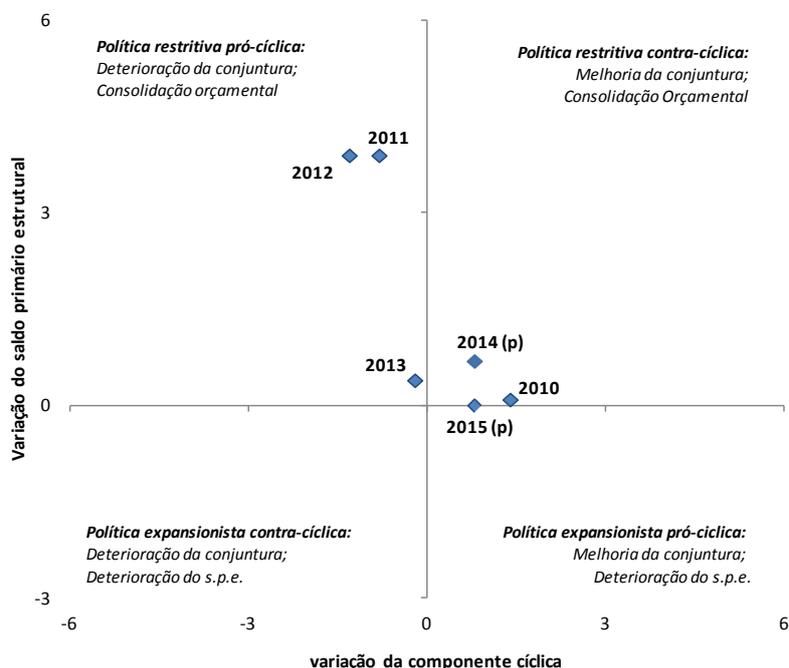
18 Por seu turno, as pressões orçamentais foram revistas em alta relativamente ao apresentado no DEO/2014-18. No âmbito do OE/2015 foram igualmente revistas as pressões orçamentais face às que se encontravam previstas no DEO/2014-18.²⁰ No âmbito deste documento de estratégia orçamental estavam previstas pressões orçamentais de apenas 0,3% do PIB, designadamente referiam-se a "(i) um conjunto de fatores específicos em cada Programa Orçamental; (ii) ao acréscimo dos encargos com as Parcerias Público-Privadas (PPP) face a 2014; e (iii) ao aumento, em termos líquidos, do número de pensionistas e reformados." No âmbito do OE/2015, as pressões identificadas "resultam essencialmente: (i) de fatores específicos associados a cada Programa Orçamental, num montante que se aproxima de 0,1% do PIB; (ii) do aumento, em termos líquidos, do número de pensionistas e reformados, com um impacto esperado na despesa com pensões de aproximadamente 0,4% do PIB; (iii) do aumento da despesa com juros em sensivelmente 0,1% do PIB por efeito base; (iv) da deterioração do saldo das Empresas Públicas Reclassificadas em cerca de 0,1% do PIB; (v) da redução dos rendimentos das Administrações Públicas em aproximadamente 0,2% do PIB, nomeadamente pela diminuição da receita esperada de CoCos, na sequência do reembolso antecipado de capital ao Estado por instituições objeto de operações de capitalização". Em conjunto, as pressões orçamentais identificadas pelo Ministério das Finanças no OE/2015 são de aproximadamente 0,9% do PIB, o que representa um agravamento de 0,6 p.p. face ao montante de pressões previsto no DEO 2014/18.

²⁰ As pressões orçamentais referem-se a um conjunto de fatores que influenciam o saldo orçamental, sem que para estas contribua explicitamente, no exercício orçamental em causa, uma decisão política concreta.

19 No que se refere ao efeito do cenário macroeconómico na receita e na despesa das administrações públicas, a revisão face ao DEO/2014-18 foi favorável, no sentido em que se antecipa no OE/2015 uma aceleração do crescimento do PIB nominal face a 2014 mais propícia a gerar receita fiscal e contributiva e a proporcionar a continuação da trajetória descendente da taxa de desemprego e o crescimento do emprego. De acordo com o OE/2015, “espera-se assim que o contributo dos estabilizadores automáticos na receita fiscal e no saldo da Segurança Social resulte numa melhoria do défice orçamental em aproximadamente 1,2% do PIB”. Deste modo, o efeito esperado do cenário macroeconómico será superior ao previsto no DEO/2014-18 em 0,4 p.p.. Em síntese, a confirmarem-se os efeitos quantificados no OE/2015, pode concluir-se que, da conjugação das pressões orçamentais e do ciclo económico, se não fossem aplicadas medidas de consolidação orçamental em 2015, o défice orçamental situar-se-ia em 3,4% do PIB.

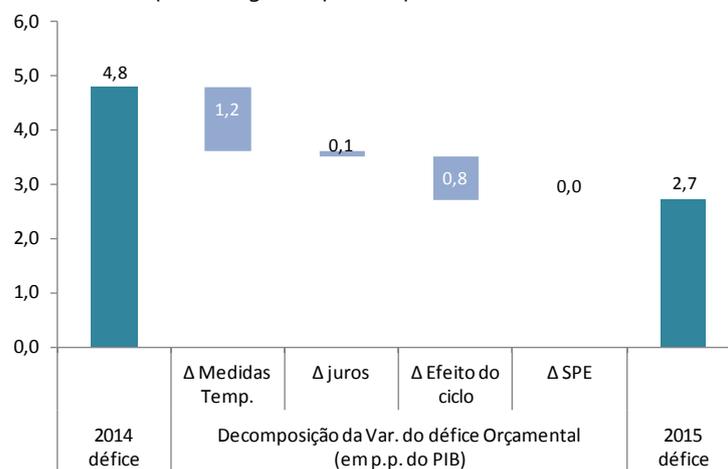
20 Após a adoção em 2014 de uma política orçamental de uma natureza restritiva e contra-cíclica, o saldo primário estrutural deverá permanecer inalterado em 2015, num contexto de melhoria da conjuntura económica. O ajustamento orçamental (medido pela variação do saldo primário estrutural) foi expressivo em 2011 e 2012, tendo atingido 3,9 p.p. do PIB, em cada um dos anos, de acordo com as projeções do Ministério das Finanças (Gráfico 10). Com efeito, uma variação desta dimensão foi realizada num período de degradação da atividade económica, tendo nesses anos a política orçamental assumido uma natureza restritiva e pró-cíclica. Em 2013, a orientação de política económica foi idêntica à verificada nos dois anos anteriores, tendo atingido, porém, uma dimensão consideravelmente inferior. Para 2014, estima-se um novo ajustamento orçamental, embora enquadrado por um contributo positivo da atividade económica, tornando a política orçamental restritiva e contra-cíclica, conforme é habitual preconizar-se no âmbito das políticas de estabilização em economia (i.e. consolidação orçamental em períodos de melhoria da conjuntura e expansão orçamental em períodos de deterioração da conjuntura). Para 2015, no OE/2015 projeta-se um contributo positivo do ciclo económico, todavia, a orientação da política orçamental revela-se neutra, no sentido de que não se antecipa uma alteração do saldo primário estrutural. Com efeito, a transição de um défice de 4,8% em 2014, para 2,7% resulta do efeito conjugado de: (i) 1,2 p.p. do PIB de variação de medidas temporárias no sentido de desagravamento do défice (i.e. a não realização em 2015 de medidas pontuais de 2014 e novas medidas pontuais em 2015); (ii) 0,8 p.p. do PIB de melhoria do ciclo económico; e (iii) 0,1 p.p. do PIB de redução prevista de juros (Gráfico 11 e Tabela 8).

Gráfico 10 – Orientação da política orçamental em 2015
(em pontos percentuais do PIB potencial)



Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

Gráfico 11 – Decomposição do ajustamento orçamental previsto para 2015
(em percentagem e pontos percentuais do PIB)



Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: ΔSPE significa “variação do saldo primário estrutural”.

21 O OE/2015 tem subjacente uma variação do saldo primário estrutural distinta da estabelecida no âmbito do DEO/2014-18 e da prevista pelos serviços da Comissão Europeia no âmbito do balanço sobre o programa de ajustamento macroeconómico em Portugal. O saldo primário estrutural projetado para 2015 é de -3,7% do PIB, ficando inalterado face ao estimado para o corrente ano (Tabela 7). A concretizar-se esta projeção, e a que está prevista ocorrer em 2014 (de 0,7 p.p. do PIB), desde 2011 será atingido um aumento de 8,9 p.p. do PIB.

Comparativamente à estratégia orçamental definida em abril, o ajustamento estrutural projetado no OE/2015 revela-se consideravelmente inferior aos 0,7 p.p. do PIB previstos no DEO/2014-18. A conclusão é idêntica caso a comparação seja efetuada com a projeção dos serviços da Comissão Europeia no âmbito do balanço sobre o programa de ajustamento macroeconómico em Portugal, publicado em outubro de 2014 (Tabela 8). A consolidação orçamental estrutural proposta no OE/2015 também se afasta da estabelecida na Lei de Enquadramento Orçamental e no Tratado Orçamental, na medida em que nestes se prevê que o saldo estrutural convirja para o objetivo de médio prazo através de um ajustamento anual mínimo de 0,5 p.p. do PIB. Recorde-se que o argumento apresentado no OE/2015 para não se ter almejado um ajustamento superior para 2015 prende-se com a opção de não implementar medidas de consolidação adicionais, nomeadamente aumentos de impostos, num contexto em que medidas de redução de despesas com pessoal e de prestações sociais têm vindo a ser declaradas inconstitucionais.

Tabela 7 – Comparação das projeções para o saldo global e para o saldo estrutural
(em percentagem do PIB e em pontos percentuais do PIB)

	DEO/2014-18			Comissão Europeia			OE/2015		
	2014	2015	var. anual	2014	2015	var. anual	2014	2015	var. anual
Saldo global	-4,0	-2,5	1,5	-4,0	-2,6	1,4	-3,7	-2,8	0,9
Saldo primário	0,4	1,8	1,4	0,4	1,8	1,4	1,3	2,1	0,8
Saldo estrutural	-2,1	-1,3	0,8	-1,8	-1,1	0,7	-1,3	-1,2	0,1
Saldo primário estrutural	2,3	3,0	0,7	2,5	3,2	0,7	3,7	3,7	0,0
Receita Estrutural	42,9	43,2	0,3	-	-	-	44,3	44,5	0,2
Despesa primária estrutural	40,6	40,2	-0,4	-	-	-	40,6	40,8	0,2

Fontes: Ministério das Finanças, Comissão Europeia e cálculos da UTAO. | Nota: Os saldos encontram-se corrigidos de fatores de natureza pontual, identificados na Caixa 3. As projeções do DEO/2014-18 e da Comissão Europeia encontram-se ainda no âmbito do SEC95, pelo que a comparabilidade poderá encontrar-se afetada.

22 Em termos composição do ajustamento, de acordo com a projeção do OE/2015, a consolidação orçamental deixará de assentar no aumento da receita e redução da despesa primária estrutural, como se encontrava previsto, e consistirá no aumento da receita, cancelado pelo aumento de igual dimensão da despesa primária estrutural. No que se refere à receita, está previsto um aumento em termos estruturais de 0,2 p.p. do PIB. Note-se que ao aumento da receita em termos estruturais em 2015 está associado um aumento mais expressivo em termos globais devido ao efeito do ciclo económico. Neste sentido, o aumento estrutural estará relacionado com as medidas de melhoria de eficiência fiscal, designadamente as medidas de combate à fraude e à evasão fiscal, e com as medidas de consolidação do lado da receita, cujo efeito líquido deverá atingir 441 M€ (Tabela 6). No que se refere à despesa, o OE/2015 tem previsto um aumento estrutural de 0,2 p.p. do PIB não obstante as medidas de consolidação orçamental de diminuição de despesa, de 530 M€ (0,3 p.p. do PIB). Para este aumento estrutural deverão concorrer essencialmente as pressões orçamentais ao nível das despesas com pensões, avaliadas em cerca de 0,4% do PIB e a deterioração do saldo das empresas públicas reclassificadas, de 0,1% do PIB.

Tabela 8 – Decomposição da variação do saldo orçamental

(em pontos percentuais do PIB)

	Comissão Europeia				Ministério das Finanças			
	2012	2013	2014 (p)	2015 (p)	2012	2013	2014 (p)	2015 (p)
(1) Variação do saldo global (aj.)	1,5	0,5	1,3	1,4	2,0	0,1	1,5	0,9
(2) Contrib. ciclo económico*	-1,2	-0,4	0,7	0,7	-1,3	-0,2	0,8	0,8
(3) Contrib. juros dívida	-0,4	0,0	0,1	0,0	-0,6	0,0	-0,1	0,1
(4) Ajustamento estrutural = (Δ Saldo Primário Estrutural**) = (1)-(2)-(3)	3,1	0,9	0,5	0,7	3,9	0,4	0,7	0,0

Por memória:

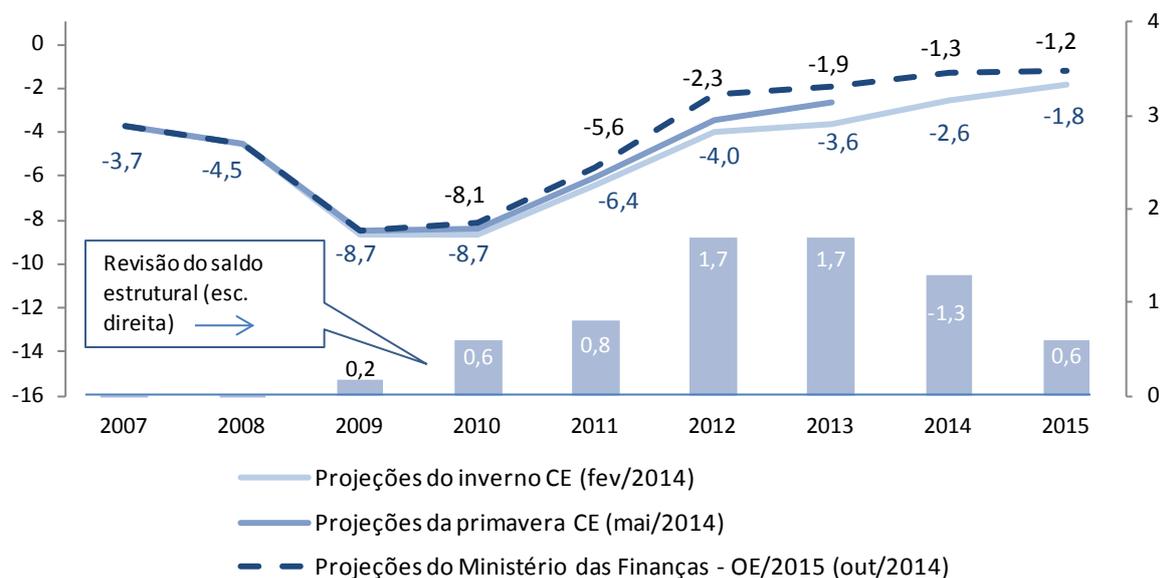
<i>Medidas de Consolidação permanentes previstas (% do PIB)</i>			1,8	0,8			1,6	0,6
---	--	--	-----	-----	--	--	-----	-----

Fontes: Ministério das Finanças, Comissão Europeia e cálculos da UTAO. | Notas: * Refere-se à variação da componente cíclica do saldo orçamental. ** Os fatores pontuais encontram-se identificados na Caixa 3.

23 Não obstante o ajustamento orçamental nulo, no OE/2015 projeta-se um saldo estrutural superior ao previsto no DEO 2014/18 e, portanto, mais próximo do objetivo de médio prazo. No âmbito do OE/2015 está previsto um saldo estrutural de -1,2% do PIB. Este encontra-se relativamente próximo do objetivo de médio prazo para o saldo estrutural, a alcançar em 2017. A concretizarem-se as projeções do Ministério das Finanças, será necessário um ajustamento orçamental de apenas 0,7 p.p. do PIB, repartido por 2016 e 2017 de modo a atingir o objetivo de médio prazo que se encontra estabelecido no Tratado Orçamental e na Lei de Enquadramento Orçamental. Deve notar-se, porém, que a projeção para o saldo estrutural foi revista pelo Ministério das Finanças no âmbito do OE/2015. Com efeito, quando comparado com as projeções da Comissão Europeia do inverno, realizadas em fevereiro de 2014, o saldo estrutural foi consideravelmente revisto em alta (Gráfico 12). Inclusivamente, a Comissão Europeia introduziu alterações à metodologia de cálculo do saldo estrutural no âmbito das projeções da primavera, tendo nessa ocasião revisto em alta o saldo estrutural das administrações públicas portuguesas.²¹ No âmbito do OE/2015, a projeção para o saldo estrutural foi novamente revista pelo Ministério das Finanças, sendo que no âmbito da 2.ª alteração ao OE/2014 já tinha sido operada uma alteração em conformidade com a nova metodologia da Comissão Europeia. Quando comparado com o documento dos serviços da Comissão Europeia sobre o balanço do ajustamento económico português, encontram-se diferenças, designadamente no que se refere a 2014. Para este ano, a Comissão Europeia projeta um saldo estrutural de -1,8% do PIB, enquanto no OE/2015 consta uma projeção de -1,3% do PIB (Tabela 7). Importa ter presente que o relatório da Comissão Europeia baseia-se em contas nacionais em SEC95 e no relatório da proposta do OE/2015, o Ministério das Finanças salienta que o saldo estrutural foi uma das variáveis mais afetadas por alterações estatísticas, quer pelo efeito do SEC2010, quer pela modificação da metodologia específica para o cálculo do saldo estrutural. Em síntese, admitindo como válidas as revisões do OE/2015 nesta matéria, o saldo estrutural poderá vir a ser novamente revisto pela Comissão Europeia na sequência da transposição para as suas projeções da nova metodologia SEC2010, com efeitos favoráveis para o ajustamento orçamental que ainda é necessário operar em Portugal até 2017.

²¹ Para uma explicação das principais características da revisão efetuada pela Comissão Europeia, veja-se o Parecer da UTAO ao DEO/2014-18, nomeadamente a Caixa 7 – Alteração da metodologia de cálculo do hiato do produto pela Comissão Europeia: consequências para o saldo orçamental estrutural português.

Gráfico 12 – Revisões ao saldo estrutural das administrações públicas
(em percentagem do PIB potencial)

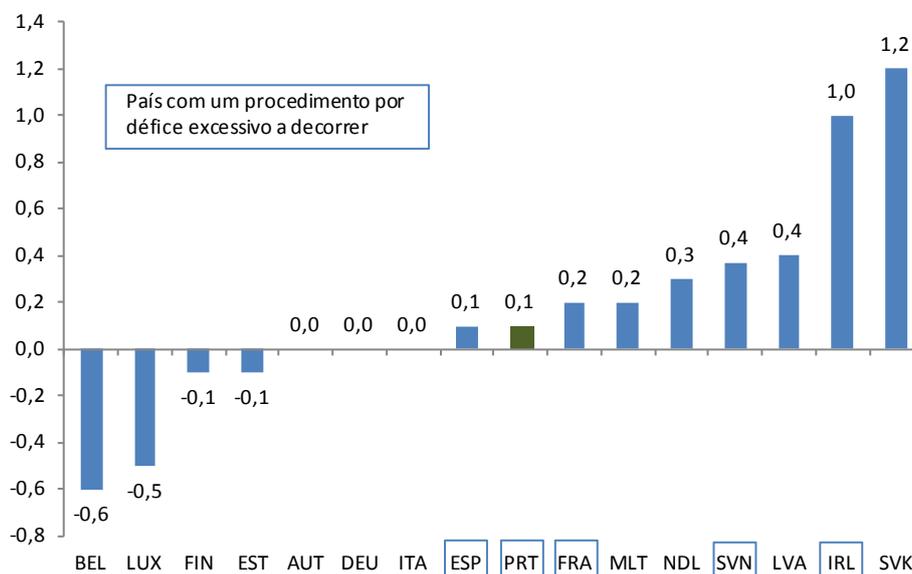


Fontes: Ministério das Finanças e Comissão Europeia. | Notas: A revisão do saldo estrutural apresentada no gráfico corresponde à diferença entre o saldo estrutural apresentado no OE/2015 e as projeções da Comissão Europeia do inverno.

24 Não obstante o ajustamento orçamental proposto no OE/2015 ter uma dimensão pouco significativa, esta opção encontra paralelo nos projetos de planos orçamentais apresentados por outros Estados-Membros junto da Comissão Europeia no âmbito do Semestre Europeu. No âmbito do Semestre Europeu, os Estados-Membros da área do euro apresentam à Comissão (até 15 de outubro) os seus projetos de planos orçamentais para o ano seguinte. Se um desses planos não estiver em conformidade com os objetivos de médio prazo do Estado-Membro em questão, a Comissão pode solicitar que seja reformulado. Em novembro, a Comissão Europeia publicará os seus pareceres sobre os projetos de planos orçamentais. Os planos orçamentais são também debatidos pelos Ministros das Finanças da área do euro. Em dezembro, os Estados-Membros da área do euro devem adotar os respetivos orçamentos anuais definitivos, tendo em conta o parecer da Comissão Europeia e dos Ministros das Finanças (Caixa 2). Neste contexto, a partir dos projetos de planos orçamentais já disponíveis, constata-se que o ajustamento estrutural português previsto no âmbito do OE/2015 não se encontra desenquadrado quando comparado com os que são propostos por outros Estados-Membros (Gráfico 13). Inclusivamente, alguns dos países que propõem ajustamentos estruturais de pequena dimensão encontram-se ao abrigo de um procedimento por défices excessivos, como é o caso de Espanha e França. Não obstante cenários distintos em termos estruturais, Portugal, Eslovénia e Irlanda propõem um ajustamento do saldo global compatível com a conclusão do défice excessivo em 2015 (Gráfico 14 e Gráfico 15). As autoridades francesas, embora estejam obrigadas a concluir o procedimento por défice excessivo em 2015, sinalizam um cenário de incumprimento desta disposição do Pacto de Estabilidade e Crescimento. Saliente-se que, no caso da Espanha, a data limite para a conclusão do procedimento é 2016.

Gráfico 13 – Projeções dos Países-Membros da União Monetária para a variação do saldo estrutural em 2015

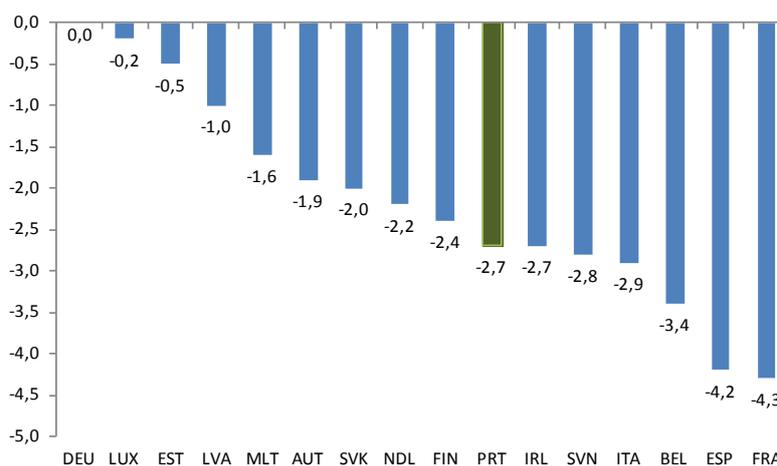
(em pontos percentuais do PIB potencial)



Fonte: Comissão Europeia ([Projetos de Planos Orçamentais](#) submetidos pelos governos dos Países-Membros). | Nota: Os governos de Chipre e Grécia foram dispensados de apresentar projeto de plano orçamental à Comissão Europeia por se encontrarem ao abrigo de um programa de ajustamento macroeconómico. No dia 20 de junho de 2014, o Conselho decidiu concluir o procedimento dos défices excessivos para seis Países-Membros: República Checa, Eslováquia, Áustria, Dinamarca, Bélgica e Holanda. Malta deverá concluir o procedimento de défices excessivos em 2014.

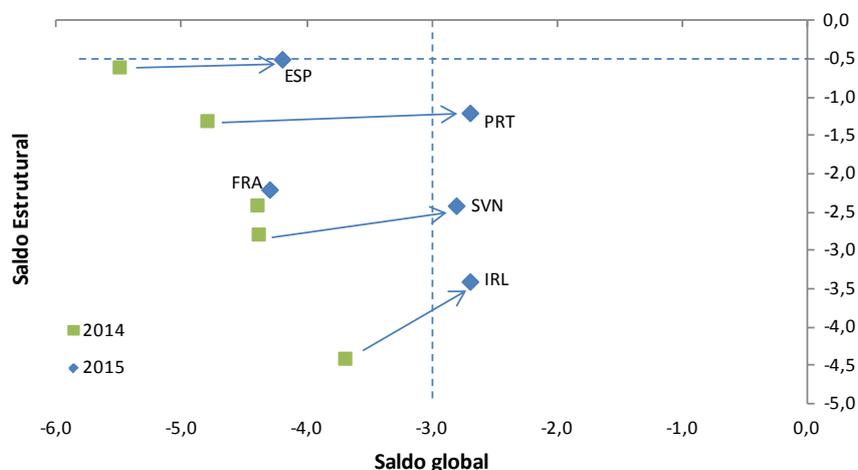
Gráfico 14 – Projeções dos Países-Membros da União Monetária para o saldo global de 2015

(em percentagem do PIB)



Fonte: Comissão Europeia ([Projetos de Planos Orçamentais](#) submetidos pelos governos dos Países-Membros). | Nota: Os governos de Chipre e Grécia foram dispensados de apresentar projeto de plano orçamental à Comissão Europeia por se encontrarem ao abrigo de um programa de ajustamento macroeconómico. O saldo de Espanha encontra-se ajustado do efeito de intervenções no sistema bancário.

Gráfico 15 – Países-Membros da União Monetária com procedimento de défice excessivo: variação do saldo estrutural e do saldo global
(em percentagem do PIB e do PIB potencial)



Fonte: Comissão Europeia ([Projetos de Planos Orçamentais](#), submetidos pelos governos). Nota: No caso de Espanha, o défice excessivo deverá ser concluído até 2016, enquanto para os restantes a data de conclusão prevista é 2015. Os governos de Chipre e Grécia devem corrigir os défices excessivos até 2016, sendo que se encontram ao abrigo de um programa de ajustamento macroeconómico e, conseqüentemente, foram dispensados de apresentar projeto de plano orçamental à Comissão Europeia.

Caixa 2 – A coordenação de políticas orçamentais a nível comunitário

O Pacto de Estabilidade e Crescimento foi criado ao mesmo tempo que a moeda única com o objetivo de assegurar a solidez das finanças públicas. Contudo, a sua aplicação não evitou o surgimento de desequilíbrios orçamentais em vários Estados-Membros. Este foi entretanto reformado, no âmbito do pacote de seis propostas (que entrou em vigor em dezembro de 2011) e do pacote de duas propostas (que entrou em vigor em maio de 2013), e reforçado pelo Tratado sobre a Estabilidade, Coordenação e Governação (que entrou em vigor em janeiro de 2013 nos 25 países signatários). As novas regras europeias introduziram novos mecanismos de supervisão das políticas orçamentais e económicas, bem como um novo calendário orçamental para a área do euro: o Semestre Europeu.

O **Semestre Europeu**, introduzido em 2010, pretende ser um sistema integrado que assegura uma maior clareza das regras, uma melhor coordenação das políticas nacionais ao longo do ano, um acompanhamento regular e com maior rapidez na aplicação de sanções em caso de incumprimento, com um reforço da União Económica e Monetária. O Semestre Europeu garante que os Estados-Membros discutem os seus planos orçamentais e económicos com os seus parceiros na UE em determinados momentos ao longo do ano. Isto permite-lhes comentar os planos dos outros Estados-Membros e permite que a Comissão lhes forneça orientações em tempo útil, antes de serem tomadas decisões a nível nacional. A Comissão verifica também se os Estados-Membros estão a trabalhar de forma conducente à realização dos objetivos da estratégia de crescimento a longo prazo da UE, designada por Europa 2020, nos domínios do emprego, da educação, da inovação, do clima e da redução da pobreza.

Calendário

O ciclo inicia-se em novembro de cada ano com a Análise Anual do Crescimento realizada pela Comissão Europeia, onde são definidas prioridades económicas gerais para a UE, fornecendo aos Estados-Membros orientações políticas para o ano seguinte. A Comissão Europeia procede ao acompanhamento da aplicação das prioridades e reformas várias vezes por ano, com incidência na área do euro e nos Estados-Membros que enfrentam problemas orçamentais ou financeiros.

Novembro: A Análise Anual de Crescimento define as prioridades económicas globais da UE para o ano seguinte. O Relatório do Mecanismo de Alerta analisa a situação dos Estados-Membros, tentando identificar os desequilíbrios económicos. A Comissão Europeia publica os seus pareceres sobre os projetos de planos orçamentais. Os planos orçamentais são também debatidos pelos Ministros das Finanças da área do euro.

Dezembro: Os Estados-Membros da área do euro adotam os respetivos orçamentos anuais definitivos, tendo em conta o parecer da Comissão e dos Ministros das Finanças.

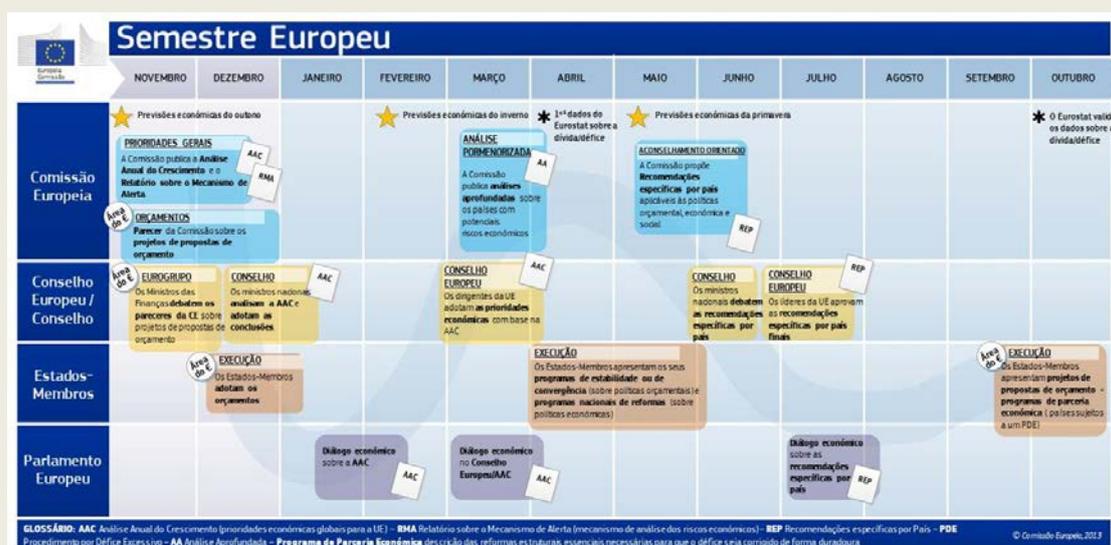
Fevereiro/março: O Parlamento Europeu e os Ministros relevantes da UE (das áreas do emprego, da economia e finanças e da competitividade), reunidos em Conselho, discutem a Análise Anual de Crescimento. A Comissão publica as suas previsões económicas do inverno. O Conselho Europeu adota as prioridades económicas da UE, com base na Análise Anual de Crescimento. É por volta desta altura que a Comissão Europeia publica análises aprofundadas dos Estados-Membros com desequilíbrios potenciais (identificados no Relatório do Mecanismo de Alerta).

Abril: Os Estados-Membros apresentam os seus Planos de Estabilidade/Convergência (planos orçamentais a médio prazo) e os seus Planos Nacionais de Reformas (planos económicos), que devem ser compatíveis com todas as recomendações anteriores da UE. Os planos devem de preferência ser apresentados até 15 de abril mas nunca depois de 30 de abril de cada ano. O Eurostat publica dados verificados sobre a dívida e o défice do ano anterior, que são relevantes para a verificação dos objetivos orçamentais dos Estados-Membros.

Maior: A Comissão Europeia propõe Recomendações Específicas por País (REP), um aconselhamento político adaptado à situação de cada Estado-Membro com base nas prioridades identificadas na Análise Anual do Crescimento e na informação sobre os planos, recebida em abril. Em maio, a Comissão publica também as suas previsões económicas da primavera.

Junho/julho: O Conselho Europeu aprova as REP, que são discutidas pelos Ministros da UE reunidos em Conselho. São os Ministros das Finanças da UE, em julho, quem adota em última análise essas recomendações.

Outubro: Os Estados-Membros da área do euro apresentam à Comissão (até 15 de outubro) os seus projetos de planos orçamentais para o ano seguinte. Se um desses planos não estiver em conformidade com os objetivos de médio prazo do Estado-Membro em questão, a Comissão pode solicitar que seja reformulado.



Fonte: Comissão Europeia.

A nova realidade para o processo orçamental português

Em 13 de novembro de 2013, a Comissão Europeia adotou a Análise Anual do Crescimento, assinalando o início do Semestre Europeu de 2014 para fins de coordenação da política económica. No que se refere a Portugal, o país encontrava-se sujeito a um Programa de Ajustamento Macroeconómico até 17 de maio de 2014, ao abrigo do artigo 1.º, n.º 2, da Decisão de Execução do Conselho 2011/344/UE, que estabeleceu um período de assistência financeira durante três anos. Nos termos do artigo 12.º do Regulamento (UE) n.º 472/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, **Portugal estava isento do acompanhamento e avaliação no âmbito do Semestre Europeu** no que diz respeito à coordenação da política económica durante o período de vigência do programa de ajustamento. Todavia, de acordo com a Recomendação do Conselho de 8 de julho de 2014, relativa ao Programa Nacional de Reformas de Portugal para 2014 (ver Caixa 4) e que formula um parecer do Conselho sobre o Programa de Estabilidade de Portugal para 2014, **Portugal deve agora ser plenamente reintegrado no quadro do Semestre Europeu, passando a apresentar o projeto de planos orçamental a partir do Orçamento do Estado para 2015**. Neste contexto, se o projeto de plano orçamental não estiver em conformidade com os objetivos de médio prazo do Estado-Membro em questão, a Comissão Europeia pode solicitar que este seja reformulado. De acordo com o calendário que se encontra estabelecido, o Semestre Europeu de 2015 inicia-se em Novembro de 2014, seguindo-se as tramitações acima descritas.

Referências:

- Comissão Europeia (2014), [Explicação da governação económica da EU](#), Bruxelas, 28 de maio de 2014;
- [RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO](#) (2014/C 247/20) de 8 de julho de 2014 relativa ao Programa Nacional de Reformas de Portugal para 2014 e que formula um parecer do Conselho sobre o Programa de Estabilidade de Portugal para 2014.

Caixa 3 – Fatores de natureza temporária ou pontual

Nesta caixa identificam-se os fatores de natureza temporária ou pontual que condicionam a análise das contas das administrações públicas em contabilidade nacional. Com a adoção do SEC 2010 e com a integração de entidades no perímetro das administrações públicas, deixou de ser necessário excluir alguns dos fatores que se encontravam ajustados no âmbito do SEC 95, com destaque para as transferências de fundos de pensões e injeções de capital em entidades que não se encontravam registadas no setor das administrações públicas.

- 2010:**
- (i) Pagamento one-off à UE, no âmbito da revisão do Rendimento Nacional Bruto (160 M€)
 - (ii) Compra de submarinos (1000 M€)
 - (iii) Execução da garantia concedida pelo Estado ao BPP (450 M€)
 - (iv) Receita do repatriamento de capitais (RERT) (80 M€)
 - (v) Concessões de recursos hídricos e fotovoltaicos (133 M€)
 - (vi) Imparidades do BPN (1800 M€)
 - (vii) Registo de dívida da Região Autónoma da Madeira (RAM) (695 M€)
 - (viii) Reclassificação de investimentos associados a PPP (871 M€)
- 2011:**
- (i) Assunção de dívidas da empresa ViaMadeira pelo Governo da RAM (274 M€)
 - (ii) Concessões (53,8 M€)
 - (iii) Cobrança de dívidas da segurança social de trabalhadores independentes (77 M€)
 - (iv) Sobretaxa extraordinária em sede de IRS (840 M€)
 - (v) Reclassificação de investimentos associados a PPP (235 M€)
 - (vi) Dívidas da RAM (contratos-programa/clubes de futebol) (200 M€)
 - (vii) Recapitalização do BPN (600 M€)

- 2012:**
- (i) Aumento de capital da CGD (750 M€)
 - (ii) Transferência da parte remanescente da sobretaxa de IRS 2011 relativa aos sujeitos passivos independentes (185 M€)
 - (iii) Concessão de licenças da 4.ª geração da rede móvel (372 M€)
 - (iv) Regularização de pagamentos à UE no âmbito da revisão do Rendimento Nacional Bruto (102 M€)
 - (v) Receita do repatriamento de capitais (RERT) (258 M€)
 - (vi) Imparidades associadas à transferência de ativos do BPN para a Parvalorem e Parups (100 M€)
- 2013:**
- (i) Injeção de capital no BANIF reclassificada como transferência de capital (700 M€);
 - (ii) Regime excecional de regularização de dívidas fiscais e à segurança social (1280 M€).
- 2014:**
- (i) Financiamento do Estado às empresas Companhia Carris de Ferro de Lisboa, SA e Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, SA (1 192 M€);
 - (ii) Perdão do empréstimo (*write-off*) que a Parvalorem detinha sobre o BPN Crédito (96 M€) associado à venda do BPN Crédito pela Parparticipadas;
 - (iii) Crédito fiscal extraordinário ao investimento (225 M€);
 - (iv) Despesa com indemnizações relativo ao programa de rescisões por mútuo acordo (347 M€).
- 2015:**
- (i) Receita prevista com as concessões do Oceanário de Lisboa (40M€), Companhia das Lezírias (0,5 M€), Portos de Lisboa (70 M€) e da SILOPOR (40 M€). Estas últimas estavam previstas para 2014 e transitaram para o ano seguinte, tendo o impacto da concessão dos Portos de Lisboa sido reavaliado de 130 para 70 M€. No relatório do OE/2015 encontram-se por explicar cerca de 66 M€ de medidas pontuais relacionadas com concessões. Posteriormente, o Ministério das Finanças esclareceu que este montante deve-se à receita da concessão da A23.

III.2 Análise das receitas e despesas das administrações públicas

25 A proposta de Orçamento do Estado define para o défice global das administrações públicas em 2015 o objetivo de 2,7% do PIB em contabilidade nacional, o qual é apresentado pela 1.ª vez em SEC 2010, e confirma o objetivo para 2014 já apresentado na 2.ª notificação do PDE de acordo com o mesmo referencial metodológico, apesar de rever o PIB nominal. Face ao definido no DEO/2014-18, elaborado ainda em SEC 95, o objetivo para o défice de 2015 é revisto em alta em 0,2 p.p. do PIB. Para 2014, o objetivo para o défice em SEC 2010 manteve-se inalterado em 4,8% face à notificação do PDE de 30 de setembro (Tabela 9). Naquele valor não se encontra incluído o impacto potencial da subscrição do capital do Novo Banco, a qual poderá agravar o défice em contabilidade nacional até 3,5 p.p. em 2014, elevando-o para 7,5% do PIB.²² Também o défice nominal projetado para 2014 não sofreu alterações relativamente ao inscrito pelo Ministério das Finanças no PDE, de 30 de setembro, nem para o conjunto das administrações nem por subsector.²³ Porém, o PIB nominal projetado para o ano corrente em SEC 2010 foi revisto em alta em cerca de 922 M€, o que se traduz num crescimento nominal do PIB projetado para 2014 de 2,5%, em vez dos 1,9% considerados por ocasião do PDE. A este respeito, atendendo à relevância do PIB avaliado em termos nominais enquanto indicador da base de incidência fiscal e contributiva de uma economia, é de assinalar o facto daquela revisão não ter produzido efeitos sobre o valor nominal estimado para o défice em 2014, contrariamente ao que seria de esperar.

26 Excluindo o efeito de medidas de natureza temporária, o objetivo implícito para o défice em 2015 situa-se em 2,8%, o que traduz uma melhoria de 0,9 p.p. face ao ano anterior, para a qual contribuem todos os subsectores das administrações públicas, com particular enfoque na administração central. De modo a alcançar o défice ajustado de 2,8% do PIB, que se encontra subjacente à proposta de Orçamento do Estado, contribui sobretudo a administração central, com um objetivo para défice de 3,8% do PIB, inferior em 0,8 p.p. face ao estimado para 2014 (Gráfico 16). Esta evolução reflete essencialmente o acréscimo projetado para a receita nominal, claramente superior ao da despesa (Gráfico 17), e que se concentra ao nível da receita de impostos indiretos, tendo em conta a melhoria do cenário macroeconómico e as alterações fiscais previstas para 2015. Nos restantes setores, as projeções apontam para um aumento do excedente orçamental, encontrando-se previsto para a administração regional e local um alargamento do excedente em 0,1 p.p., para 0,5% do PIB. Para esta evolução contribui o aumento esperado na receita fiscal da administração local, em particular, a receita de IMI

²² O impacto final em contas nacionais da operação dependerá da venda do Novo Banco se concretizar no prazo máximo de 1 ano a contar a partir da data de subscrição de capital. Caso a venda venha a ser concretizada no prazo de 1 ano, o impacto no défice de 2014 será registado pela diferença entre o valor da subscrição do capital e o valor de venda, se este for inferior. Se a venda não se concretizar nesse período de tempo, será necessário recorrer a uma avaliação do plano de negócios do Novo Banco com o objetivo de aferir se aquela operação terá um retorno comparável com outros investimentos financeiros de mercado, à semelhança do que sucedeu no caso do Banif e da Caixa Geral de Depósitos. Em caso afirmativo, não haverá impacto no défice. No entanto, se assim não for, a subscrição do capital do Novo Banco irá agravar o défice das administrações públicas em contas nacionais, em 2014, pelo montante global da subscrição.

²³ No que se refere à Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) e à despesa com juros, variáveis orçamentais que são também reportadas no âmbito do PDE, os valores estimados para estas rubricas em 2014 na proposta de Orçamento do Estado de 2015 evidenciam revisões em baixa face ao PDE: -124 M€ no caso da FBCF e -63 M€ na despesa com juros.

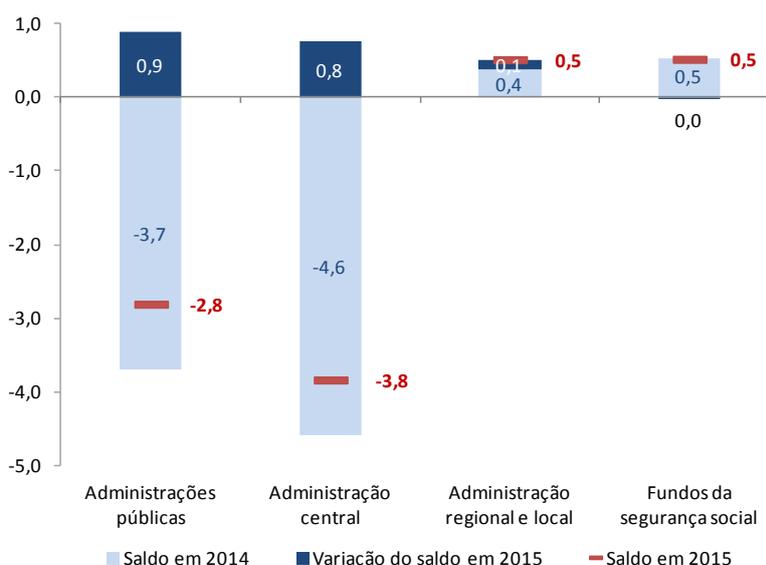
(+150 M€) e das transferências recebidas das administrações públicas e da UE (+108 M€, no seu conjunto) por este subsetor. Na administração regional, espera-se, pelo contrário, uma redução das transferências provenientes da UE (-74 M€, no total). Do lado da despesa, destaca-se o aumento projetado para as despesas com pessoal da administração regional e local, com um crescimento de 2,8%, que contrasta com a redução projetada para os restantes subsectores das administrações públicas (-2,9% na administração central e -6,3% na segurança social). Ao nível da segurança social, verifica-se uma melhoria, ainda que marginal, do saldo orçamental nominal projetado para 2015, mantendo-se o excedente, em percentagem do PIB, inalterado em 0,5%.

Tabela 9 – Saldo orçamental e PIB nominal estimado para 2014 (em SEC 2010)

	Administração central	Administração regional e local	Fundos da segurança social	Administrações públicas
Saldo orçamental (em M€)				
PDE (30 de setembro)	-9 920	667	918	-8 336
OE/2015	-9 920	667	918	-8 336
Revisão face ao PDE	0	0	0	0
Saldo orçamental (em % do PIB)				
PDE (30 de setembro)				-4,8
OE/2015				-4,8
Revisão face ao PDE				0,0
<i>Por memória:</i>				
PIB nominal (em M€)				
PDE (30 de setembro)				174 549
OE/2015				175 471
Revisão face ao PDE				922

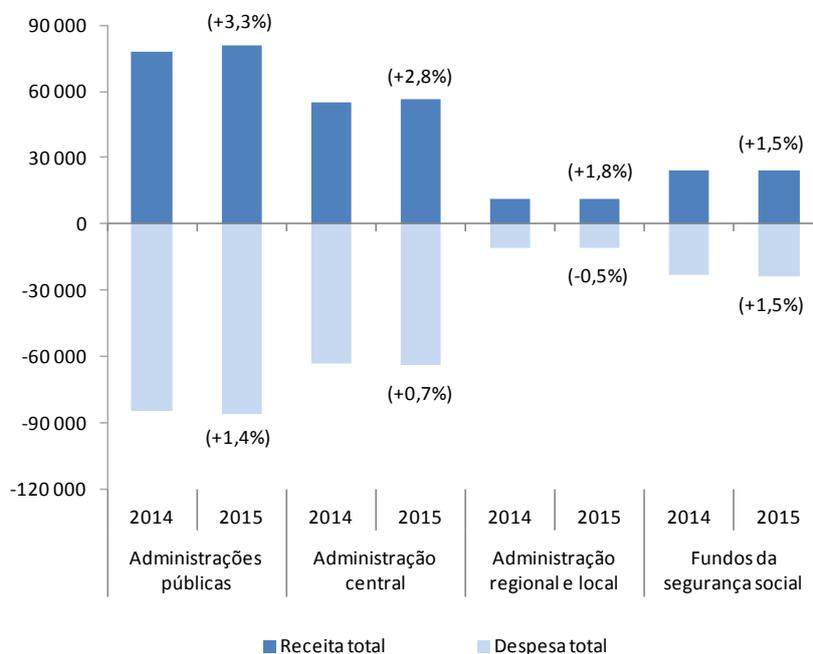
Fontes: Notificação do Procedimento dos Défices Excessivos de 30 de setembro de 2014, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

Gráfico 16 – Variação do saldo orçamental ajustado face a 2014
(pontos percentuais do PIB)



Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: Os ajustamentos efetuados constam na Caixa 3.

Gráfico 17 – Receitas e despesas ajustadas por subsetor das administrações públicas
(em milhões de euros)



Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: Os ajustamentos efetuados constam na Caixa 3. Entre parêntesis é apresentada a taxa de variação homóloga da receita e da despesa em 2015.

27 A redução do défice ajustado a efetuar em 2015 será alcançada através de uma melhoria do saldo primário, em que cerca de metade do aumento previsto para a receita será utilizado para cobrir o aumento da despesa. No défice ajustado de 5 mil M€ projetado para 2015 (Tabela 10), a despesa com juros evidencia um valor próximo do estimado para 2014, registando um aumento de 100 M€, que resulta essencialmente do aumento do nível de dívida pública previsto para o final de 2015, já que a taxa de juro implícita da dívida se mantém praticamente inalterada. Deste modo, a redução do défice será alcançada através do aumento do saldo primário em 1,5 mil M€, para 2,1% do PIB. Em percentagem do PIB, a redução do défice em 0,9 p.p., para 2,8% do PIB, tem subjacente um aumento da receita em 0,1 p.p. e uma queda da despesa total de 0,7 p.p. (0,6 p.p. considerando a despesa primária). Contudo, esta evolução reflete em grande medida o crescimento de 3,0% projetado para o PIB. Quando se consideram valores nominais, a receita projetada para 2015 regista um acréscimo de 2,6 mil M€ e também a despesa regista um aumento na ordem dos 1,2 M€ (1,1 mil M€ no caso da despesa primária), o que significa que cerca de metade do aumento da receita é utilizado para financiar o acréscimo de despesa das administrações públicas.

Tabela 10 – Evolução da conta das administrações públicas ajustada de medidas temporárias, na ótica da contabilidade nacional

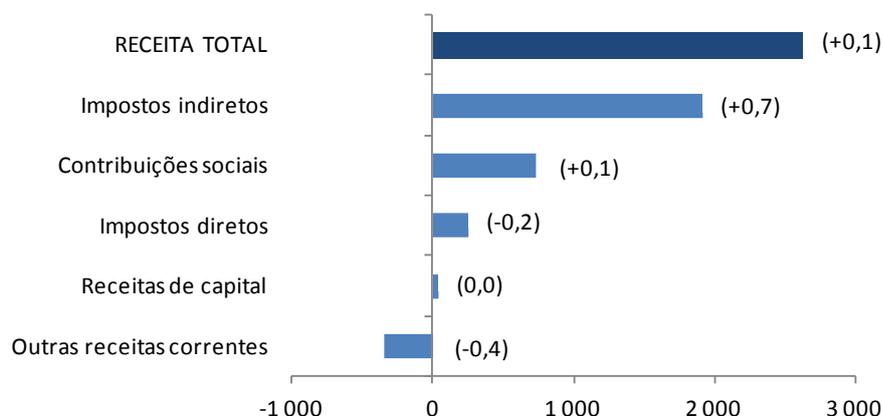
	OE/2015			OE/2015			OE/2015		OE/2015	
	2013	2014	2015	2013	2014	2015	2014	2015	2014	2015
	Em milhões de euros	Em milhões de euros	Em milhões de euros	Em % do PIB	Em % do PIB	Em % do PIB	Variação homóloga em p.p. do PIB	Variação homóloga em p.p. do PIB	Taxa de variação homóloga em %	Taxa de variação homóloga em %
Receita Total	76 146	77 949	80 555	44,5	44,4	44,6	-0,1	0,1	2,4	3,3
Receita corrente	74 371	76 272	78 833	43,4	43,5	43,6	0,0	0,1	2,6	3,4
Receita fiscal	41 851	43 552	45 729	24,4	24,8	25,3	0,4	0,5	4,1	5,0
Impostos indiretos	23 177	24 458	26 380	13,5	13,9	14,6	0,4	0,7	5,5	7,9
Impostos diretos	18 674	19 094	19 349	10,9	10,9	10,7	0,0	-0,2	2,2	1,3
Contribuições sociais	20 170	20 354	21 089	11,8	11,6	11,7	-0,2	0,1	0,9	3,6
Outras receitas correntes	12 350	12 367	12 014	7,2	7,0	6,6	-0,2	-0,4	0,1	-2,8
Receitas de capital	1 775	1 676	1 722	1,0	1,0	1,0	-0,1	0,0	-5,5	2,7
Despesa Total	85 035	84 425	85 630	49,7	48,1	47,4	-1,6	-0,7	-0,7	1,4
Despesa corrente	80 374	79 429	80 611	46,9	45,3	44,6	-1,7	-0,7	-1,2	1,5
Consumo intermédio	9 802	10 146	10 509	5,7	5,8	5,8	0,1	0,0	3,5	3,6
Despesas com pessoal	21 230	19 971	19 681	12,4	11,4	10,9	-1,0	-0,5	-5,9	-1,4
Prestações sociais	34 728	33 841	34 709	20,3	19,3	19,2	-1,0	-0,1	-2,6	2,6
Subsídios	987	1 401	975	0,6	0,8	0,5	0,2	-0,3	42,0	-30,4
Juros	8 530	8 787	8 886	5,0	5,0	4,9	0,0	-0,1	3,0	1,1
Outras despesas correntes	5 096	5 283	5 850	3,0	3,0	3,2	0,0	0,2	3,7	10,7
Despesa de capital	4 660	4 996	5 018	2,7	2,8	2,8	0,1	-0,1	7,2	0,4
FBCF	3 686	4 296	4 373	2,2	2,4	2,4	0,3	0,0	16,5	1,8
Outras despesas de capital	974	700	646	0,6	0,4	0,4	-0,2	0,0	-28,1	-7,8
Saldo global	-8 889	-6 476	-5 075	-5,2	-3,7	-2,8	1,5	0,9		
Saldo primário	-358	2 311	3 811	-0,2	1,3	2,1	1,5	0,8		
Receita fiscal e contributiva	62 021	63 906	66 819	36,2	36,4	37,0	0,2	0,5	3,0	4,6
Despesa corrente primária	71 844	70 642	71 725	42,0	40,3	39,7	-1,7	-0,6	-1,7	1,5
Despesa primária	76 504	75 638	76 743	44,7	43,1	42,5	-1,6	-0,7	-1,1	1,5
<i>Por memória:</i>										
PIB (em mil M€)	171,2	175,5	180,8						2,5	3,0

Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Os ajustamentos efetuados constam na Caixa 3. Os valores relativos às contribuições sociais e às prestações sociais em 2015 não coincidem com os que constam do Relatório da proposta de Orçamento do Estado. Esta diferença, que ascende a 347 M€ em ambos os casos, deve-se ao facto das indemnizações por despedimento de funcionários públicos serem, em contas nacionais, registados nestas rubricas e em simultâneo nas despesas com pessoal. De acordo com o esclarecimento obtido pela UTAO junto do Ministério das Finanças, no quadro de contas nacionais em valores ajustados apresentado no Relatório encontram-se em falta os ajustamentos ao nível das contribuições e das prestações sociais, necessários de modo a excluir o impacto daquela operação.

28 O crescimento da receita ajustada projetada para 2015 cifra-se em 3,3%, situando-se acima do crescimento do PIB, e decorre essencialmente do aumento da receita de impostos indiretos e de contribuições sociais. Ao nível dos impostos indiretos encontra-se projetado um crescimento de 7,9% (+1,9 mil M€) (Gráfico 18), que deverá refletir as alterações fiscais propostas neste domínio, mais especificamente, o aumento dos impostos específicos sobre o consumo de álcool e tabaco, a alteração da contribuição do serviço rodoviário e do imposto sobre o jogo e outras medidas não especificadas. No seu conjunto, de acordo com o impacto estimado apresentado no Relatório do OE, estas alterações devem contribuir para aumentar a receita de impostos indiretos em cerca de 335 M€ (0,2 p.p. do PIB). Para além das medidas referidas, de acordo com o Relatório, o crescimento dos impostos indiretos é também justificado pela melhoria do cenário macroeconómico e pelo reforço das medidas de combate à fraude e evasão fiscal em sede de IVA, através do reforço do sistema e-fatura, que passa a tornar obrigatória a comunicação de inventários para entidades com volume de negócios superior a 100

mil euros. Ao nível dos impostos diretos, encontra-se previsto um crescimento de 1,3%. Para este acréscimo contribui, em sede de IRS, o efeito líquido sobre a receita fiscal gerado pelas medidas introduzidas em despesas com pessoal e contribuições sociais, estimado no Relatório em 83 M€, bem como a melhoria do cenário macroeconómico e o efeito do combate à fraude e evasão fiscal, através do cruzamento de fontes de informação, de acordo com o Relatório. Em sede de IRC, é referido no Relatório que o efeito da descida da taxa de imposto de 23% para 21% prevista para 2015 deverá ser compensado pelo acréscimo de receita gerada pelo combate à fraude e à evasão fiscal, através do reforço de competências e recursos da Unidade dos Grandes Contribuintes, pelo que, em termos ajustados, o crescimento desta receita de imposto estará associado à recuperação projetada para a atividade económica. No que se refere às contribuições sociais, é projetado um crescimento anual de 3,6%, que resulta de diversos fatores. Por um lado, em termos das medidas de consolidação encontra-se estimado um efeito positivo de 75 M€ associado ao efeito de *carry-over* do aumento da contribuição para a ADSE, SAD e ADM, por efeito de base, dado que em 2014 o aumento da contribuição dos empregados de 2,5% para 3,5% foi introduzido a partir de junho. Por outro lado, a eliminação da contribuição da entidade empregadora para a ADSE em 2015, que no OE2R/2014 tinha um valor orçamentado de 120 M€, terá um efeito contrário sobre a evolução da receita de contribuições sociais, assim como a receita contributiva dos empregados que decorre das medidas introduzidas nas despesas com pessoal, que, de acordo com o Relatório, reduz as contribuições sociais em 21 M€. A acrescer a estes efeitos, e à semelhança do que sucede na receita fiscal, também a melhoria projetada para o cenário macroeconómico, designadamente no que se refere ao mercado de trabalho, deverá contribuir para o aumento da receita em 2015. Em termos globais, considerando a evolução conjunta dos impostos e das contribuições sociais, encontra-se previsto um crescimento da receita fiscal e contributiva de 4,6% face a 2014. Na Caixa 5 apresenta-se uma avaliação das elasticidades da receita fiscal e contributiva subjacentes às projeções orçamentais para 2015.

Gráfico 18 – Evolução da receita face ao ano anterior, ajustada de medidas temporárias
(em milhões de euros)



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: Os ajustamentos efetuados constam na Caixa 3. Entre parêntesis encontra-se indicada a variação em pontos percentuais do PIB, que pode apresentar um sinal contrário à variação registada em termos nominais.

29 As projeções orçamentais para 2015 têm subjacente um crescimento anual da receita fiscal e das contribuições sociais efetivas claramente superior ao projetado para o PIB nominal, não existindo, porém, informação suficiente para avaliar se existe efetivamente uma sobrestimação daquela receita. Na proposta de Orçamento, a receita fiscal e de contribuições sociais efetivas, em termos não ajustados, apresenta um crescimento de 5,8% face a 2014, enquanto para o PIB nominal é projetado um crescimento de 3,0%. Esta evolução sugere que por cada 1% de aumento da base de incidência fiscal se obtenha um acréscimo de receitas fiscais e contributivas de 1,9%, o que excede claramente os valores de referência para esta elasticidade usados pela OCDE e pelo Sistema Europeu de Bancos Centrais. Contudo, por falta de informação não é possível validar se existe efetivamente uma sobrestimação da receita. Para esse efeito seria necessário corrigir os valores da receita de variações geradas por fatores não relacionados com a variação da base de incidência fiscal, nomeadamente de todas as medidas previstas para 2015 com impacto fiscal e contributivo, entre as quais se inclui a reforma do IRC cujo impacto não é quantificado, e do acréscimo de receita que se prevê alcançar através do combate à fraude e à evasão fiscal em 2014 e 2015. A falta destes elementos introduz naturalmente limitações na análise das elasticidades da receita. Com a informação disponível, e ainda que parcial, os resultados sugerem que para uma maior compatibilização da elasticidade da receita fiscal e contributiva de 2015 com os valores históricos de referência, seria necessário que os resultados do combate à fraude e à evasão fiscal proporcionassem no próximo ano um acréscimo de receita superior ao que se projeta alcançar em 2014. Para uma avaliação mais detalhada das elasticidades da receita fiscal e contributiva ver Caixa 5.

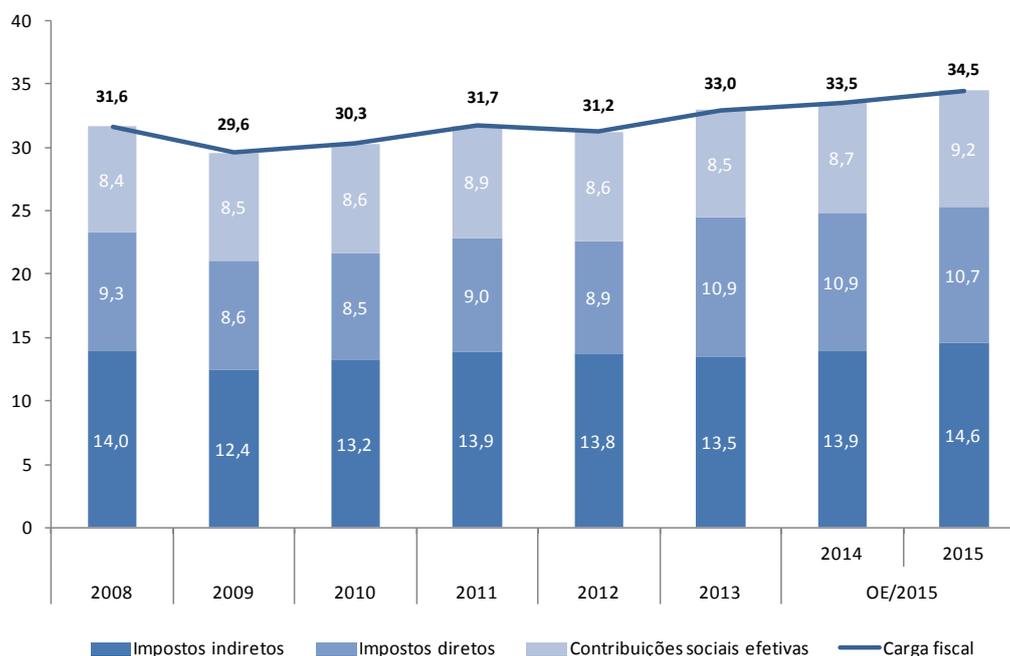
30 As restantes rubricas da receita apresentam uma evolução diferenciada. Para as outras receitas correntes é projetada uma queda de 2,8% face a 2014. Esta evolução reflete uma quebra prevista na receita de vendas, que de acordo com o Relatório está associada a uma redução da receita a cobrar relativa a comissões tendo em conta a amortização prevista das operações no âmbito da Iniciativa para o Reforço da Estabilidade Financeira (IREF). Adicionalmente, contribui para a queda das outras receitas correntes a redução esperada nos juros a receber de aplicações de tesouraria e de obrigações de capital contingente (CoCos), tendo em conta, neste último caso a amortização já ocorrida em 2014. Por sua vez, nas receitas de capital prevê-se um aumento de 2,7%, associado a um aumento das transferências recebidas da UE para ajudas ao investimento de projetos a realizar por entidades públicas reclassificadas (EPR).

31 A proposta de Orçamento do Estado tem implícito um aumento da carga fiscal ajustada de medidas extraordinárias para 34,5% do PIB, que deverá assim atingir o nível mais elevado numa perspetiva histórica. Face ao projetado para 2014, o objetivo para a carga fiscal ajustada em 2015 aumenta 1,0 p.p. do PIB (Gráfico 19). Este aumento resulta de um forte acréscimo projetado para o valor nominal da receita de impostos e contribuições em 2015, na ordem do 6,0% em termos homólogos. Em termos globais, o valor nominal da receita tem um contributo de 2,0 p.p. do PIB para o aumento da carga fiscal (Gráfico 20), um contributo idêntico ao registado em 2013, ano em que foram introduzidos significativos agravamentos fiscais. Por seu turno, o aumento do valor nominal do PIB que se encontra previsto na proposta de Orçamento contribui para mitigar a subida do indicador de carga fiscal em 1,0 p.p.. No que

respeita ao nível de carga fiscal em percentagem do PIB, importa referir que o aumento homólogo projetado para 2015, o primeiro ano após a aplicação do PAEF, vem reforçar o aumento acumulado da carga fiscal face a 2010, antes da aplicação do PAEF, que se cifrou em 4,2 p.p. do PIB (ver Caixa 4).

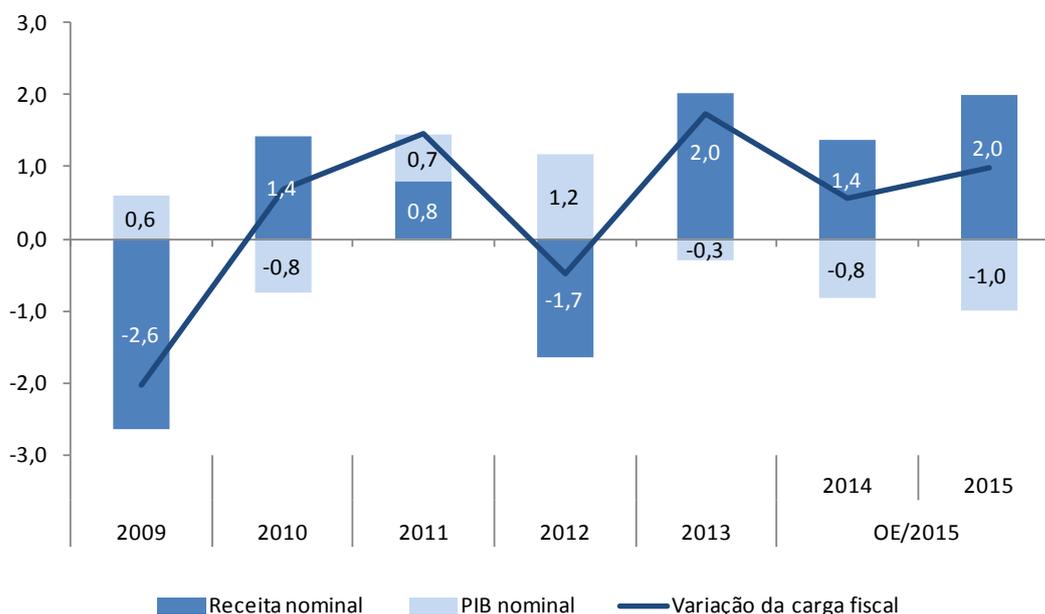
32 O aumento previsto para a carga fiscal em 2015 é suportado pelo acréscimo da receita nominal de todas as categorias de impostos e das contribuições sociais, embora o peso relativo das diferentes componentes se altere. Na carga fiscal que será suportada pelos contribuintes em 2015, encontra-se prevista uma redução do peso relativo dos impostos diretos e um simultâneo aumento do peso dos impostos indiretos e das contribuições sociais por comparação com o estimado para 2014 (Tabela 11). Em 2015, os impostos diretos reduzem o seu peso na carga fiscal em 1,4 p.p., passando a representar cerca de 31,0% do total. Em sentido contrário, os impostos indiretos, que são os que maior peso têm na carga fiscal, veem o seu peso reforçado em 0,7 p.p., para 42,3%. As contribuições sociais evidenciam também um acréscimo do seu peso no total, na ordem dos 0,7 p.p., para 26,7%. No entanto, a alteração prevista para 2015 vem apenas mitigar a modificação da estrutura da carga fiscal em termos acumulados face ao período pré-PAEF (ver Caixa 4).

Gráfico 19 – Evolução da carga fiscal, ajustada de medidas temporárias
(em percentagem do PIB)



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: Os ajustamentos efetuados constam na Caixa 3. Os impostos de capital não são visíveis no gráfico por apresentarem um peso reduzido em percentagem do PIB.

Gráfico 20 – Contributos para a variação da carga fiscal, ajustada de medidas temporárias
(em pontos percentuais do PIB)



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: Os ajustamentos efetuados constam na Caixa 3. A receita nominal refere-se à receita relevante para efeitos de apuramento da carga fiscal, considerando apenas impostos indiretos, impostos diretos, impostos de capital e contribuições sociais efetivas.

Tabela 11 – Estrutura da carga fiscal, ajustada de medidas temporárias
(em percentagem do total)

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	OE/2015		Variação	
							2014	2015	2014-2015	2010-2015
Impostos indiretos	44,1	41,9	43,7	43,7	44,0	41,1	41,6	42,3	0,7	-1,4
Impostos diretos	29,4	29,2	27,9	28,4	28,4	33,1	32,5	31,0	-1,4	3,1
Impostos de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições sociais efetivas	26,5	28,9	28,4	27,9	27,6	25,9	26,0	26,7	0,7	-1,7

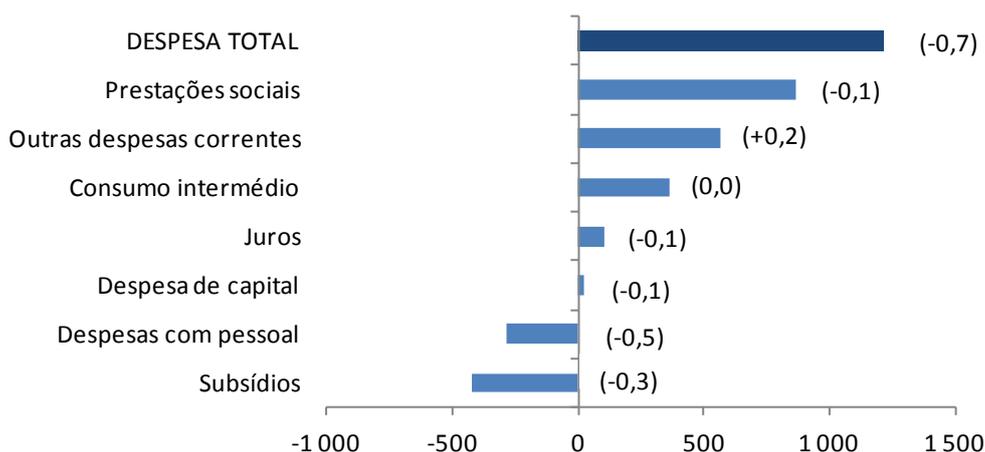
Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: Os ajustamentos efetuados constam na Caixa 3.

33 Do lado da despesa, em termos ajustados, encontra-se previsto um aumento de 1,4% face a 2014, concentrado ao nível da despesa corrente primária, particularmente na despesa com prestações sociais. As prestações sociais aumentam 2,6%, nas projeções apresentadas, o equivalente a 868 M€ (Gráfico 21). Para esta evolução contribui, em grande medida, a extinção da Contribuição Extraordinária de Solidariedade (CES), que em contas nacionais abate ao valor das prestações sociais, com um impacto estimado de 660 M€. Em sentido contrário, são projetadas poupanças com a introdução de um teto máximo sobre as prestações sociais não contributivas (100 M€) e a receita adicional esperada com as contribuições sobre as pensões mais elevadas (42 M€). Ao nível das prestações sociais em espécie, encontra-se também prevista uma poupança com despesas no setor da saúde (173 M€). Paralelamente, encontra-se prevista uma diminuição do subsídio de desemprego, que deverá estar associada à redução projetada da taxa de desemprego. As outras despesas correntes apresentam um

crescimento de 10,7% (+568 M€). No entanto, esta evolução está influenciada pelo facto desta rubrica incluir em 2015 o valor total da dotação provisional (533,5 M€) e de em 2014 estar provavelmente a ser considerada apenas a parte da dotação provisional ainda não utilizada (cerca de 130 M€). Excluindo o efeito da dotação provisional, as outras despesas correntes registam um aumento de 3,2% (+164 M€). O consumo intermédio contribui igualmente para o aumento da despesa, apesar das poupanças projetadas nas medidas de consolidação orçamental identificadas no Relatório. Ao nível da despesa de capital, encontra-se projetado um crescimento da FBCF de 1,8%, associado a projetos de investimento a realizar por EPR.

34 O crescimento da despesa é mitigado pela redução prevista para as despesas com pessoal e subsídios. As despesas com pessoal do conjunto das administrações públicas apresentam uma redução de 1,5% (-290 M€) face a 2014, apesar da reversão de 20% das reduções remuneratórias (com um impacto estimado de +199 M€ de acréscimo de despesa). Contudo, o efeito da reversão remuneratória é quase totalmente compensado pela poupança prevista com a redução de efetivos por aposentação (+190 M€). Entre as restantes medidas com impacto nas despesas com pessoal destaca-se a eliminação da contribuição da entidade patronal para a ADSE em 2015, cujo valor orçamentado para 2014 ascende a 120 M€, enquanto a poupança estimada por efeito de *carry-over* das rescisões por mútuo acordo ascende a 65 M€. Note-se que não está previsto que o programa de rescisões por mútuo acordo se prolongue para além de 2014. No que se refere aos subsídios, a redução de 30,4% em 2015, reflete, de acordo com o Relatório do OE, a redução da despesa com ações de formação profissional realizadas pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional.

Gráfico 21 – Evolução da despesa face ao ano anterior, ajustada de medidas temporárias
(em milhões de euros)



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: Os ajustamentos efetuados constam na Caixa 3. Entre parêntesis encontra-se indicada a variação em pontos percentuais do PIB, que pode apresentar um sinal contrário à variação registada em termos nominais.

Caixa 4 – A evolução do défice orçamental face a 2010

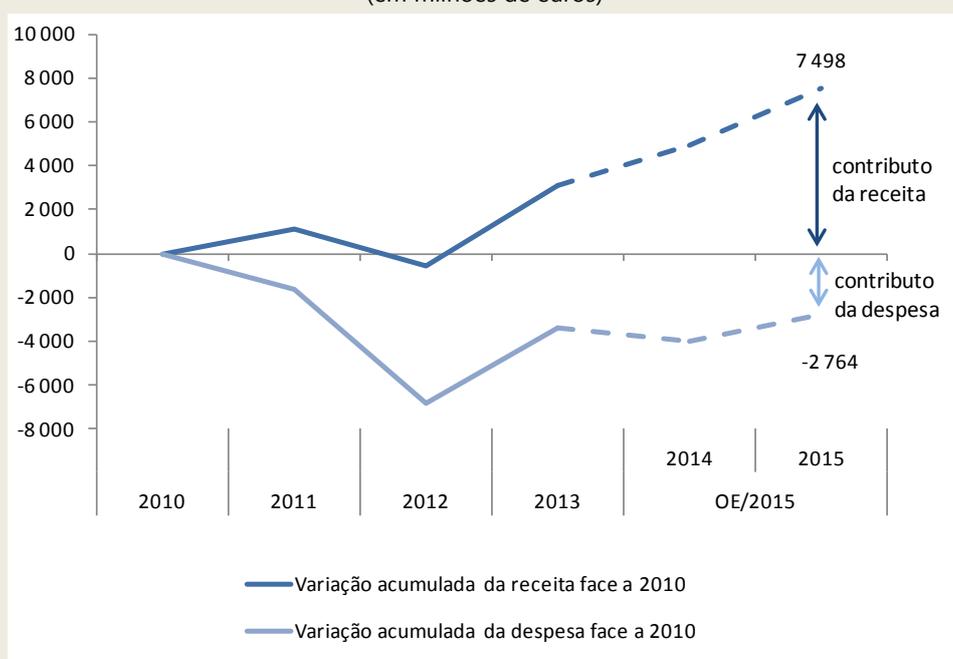
Nesta Caixa apresenta-se uma breve comparação entre as projeções orçamentais incluídas na proposta de Orçamento do Estado para 2015, o primeiro ano após a conclusão do PAEF, e os resultados orçamentais de 2010, que corresponde ao último ano antes do início do Programa de Ajustamento. Para efeitos de avaliação do esforço de correção orçamental, importa excluir da análise medidas extraordinárias que possam ter impacto na receita e/ou despesa, pelo facto de se tratarem de operações de carácter irrepitível ou do reconhecimento de operações que não haviam sido contabilizadas em défices de anos anteriores, e que deste modo poderiam comprometer a comparação da situação orçamental e distorcer os resultados da análise. Estas medidas no seu conjunto explicam 5,0 mil M€ da redução do défice orçamental em termos não ajustados entre 2010 e 2015, o equivalente a 2,8 p.p. do PIB, e concentram-se maioritariamente do lado da despesa.

Entre 2010 e 2015, a situação das finanças públicas alterou-se. O défice orçamental corrigido de operações extraordinárias reduziu-se de 8,5% do PIB para, segundo as projeções do OE, 2,8%. Esta correção de 5,7 p.p. do PIB decorre na sua totalidade da redução do défice em termos nominais, em 10,3 mil M€, uma vez que no cenário macroeconómico subjacente ao OE/2015 se projeta que em 2015 o PIB nominal recupere, pela primeira vez em 5 anos, para um nível semelhante ao registado em 2010. O défice das administrações públicas projetado para 2015, em termos nominais e ajustado, corresponde a cerca de 1/3 do défice registado em 2010.

É sobretudo através do aumento da receita que deverá ser alcançada a redução projetada para o défice ajustado em 2015 face a 2010. Com efeito, naquele período a receita deverá registar um aumento de 7,5 mil M€ e a despesa ajustada deverá reduzir-se em 2,8 mil M€ (Gráfico 22). Por conseguinte, aproximadamente ¾ da redução do défice deverá ser conseguida através do acréscimo de receita e o restante por via da diminuição da despesa das administrações públicas. No que respeita à despesa, a redução que se projeta alcançar decorre inteiramente da diminuição da despesa primária em 6,4 mil M€ (Tabela 12), já que a despesa com juros evidencia um acréscimo de 3,6 mil M€.

Gráfico 22 – Contributos da receita e da despesa para a redução do défice entre 2010 e 2015, ajustado de medidas temporárias

(em milhões de euros)



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: Os ajustamentos efetuados constam na Caixa 3. A distância vertical entre as duas séries representa a melhoria do défice orçamental em cada ano face a 2010.

Tabela 12 – Variação do saldo orçamental entre 2010 e 2015

(em milhões de euros)

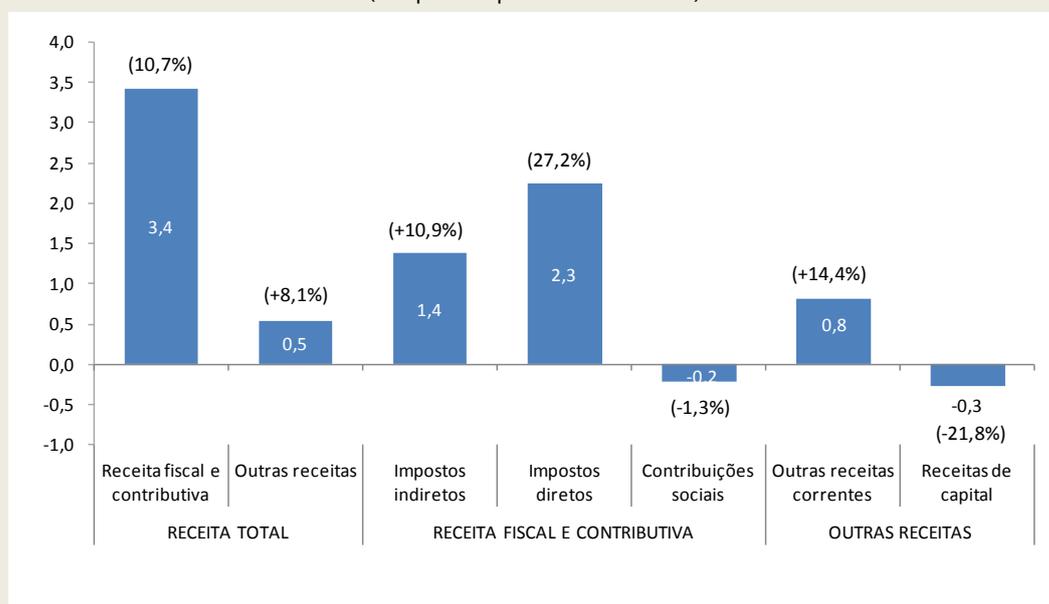
	Dados ajustados			Dados não ajustados		
	2010	2015	Varição face a 2010	2010	2015	Varição face a 2010
Receita total	73 057	80 555	7 498	73 137	80 555	7 418
Despesa total	88 394	85 630	-2 764	93 237	85 415	-7 822
Despesa primária	83 126	76 743	-6 383	87 969	76 528	-11 441
Juros	5 268	8 886	3 618	5 268	8 886	3 618
Saldo	-15 337	-5 075	10 262	-20 100	-4 860	15 240
Saldo primário	-10 069	3 811	13 880	-14 832	4 026	18 858
<i>Por memória:</i>						
PIB nominal (em mil M€)	179,9	180,8	0,8	179,9	180,8	0,8

Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: Os ajustamentos efetuados constam na Caixa 3.

A proposta de Orçamento do Estado prevê que a receita em 2015 atinja 44,6% do PIB, o que corresponde ao valor mais elevado das últimas décadas e reflete um acréscimo de 4,0 p.p. face a 2010 (cerca de 7,5 mil M€), que assenta em grande medida no aumento da receita fiscal. Com efeito, cerca de 86% do acréscimo de receita ajustada de medidas extraordinárias deverá ser obtido através do aumento da receita fiscal e contributiva, a qual evidencia um acréscimo de 3,4 p.p. do PIB, que traduz um aumento da receita fiscal, sobretudo ao nível dos impostos diretos (Gráfico 23). A receita de contribuições sociais regista uma redução de 1,3% face a 2010, que se deve à evolução das contribuições sociais imputadas, já que as contribuições sociais efetivas, relevantes para aferir a carga fiscal, registam um aumento, conforme se refere em seguida.

Gráfico 23 – Variação da receita entre 2010 e 2015, ajustada de medidas temporárias

(em pontos percentuais do PIB)

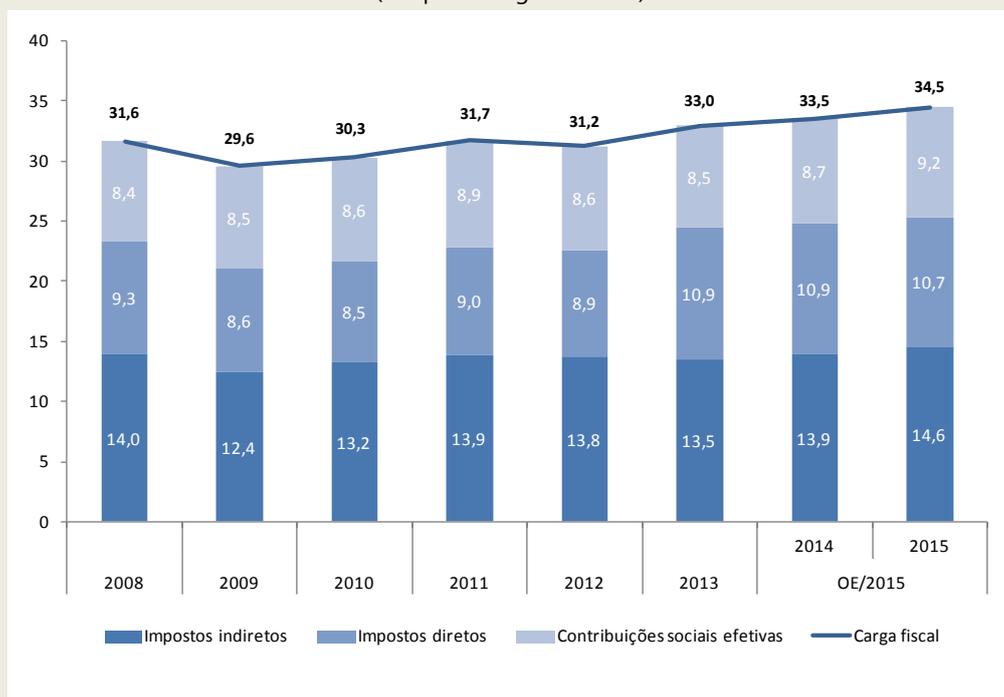


Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: Os ajustamentos efetuados constam na Caixa 3. Entre parêntesis encontra-se indicada a taxa de variação da despesa entre 2010 e 2015.

A carga fiscal ajustada de medidas extraordinárias deverá atingir em 2015 o nível mais elevado numa perspetiva histórica, cifrando-se em 34,5% do PIB, o que corresponde a um agravamento de 4,2 p.p. do PIB face a 2010 (Gráfico 24 e Tabela 13). Considerando as projeções para 2015 incluídas na proposta de Orçamento do Estado, quando comparadas com os resultados orçamentais de 2010, verifica-se um crescimento de 14,5% na receita nominal que resulta de impostos, incluindo impostos de capital, e de contribuições sociais efetivas (Gráfico 25), por contraponto, com um crescimento de apenas 0,5% do PIB nominal, o que significa que o aumento da carga fiscal numa perspetiva acumulada deverá resultar inteiramente do aumento da receita nominal que lhe está subjacente (Tabela 13).

Gráfico 24 – Evolução da carga fiscal, ajustada de medidas temporárias

(em percentagem do PIB)



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: Os ajustamentos efetuados constam na Caixa 3. Os impostos de capital não são visíveis no gráfico por apresentarem um peso reduzido em percentagem do PIB.

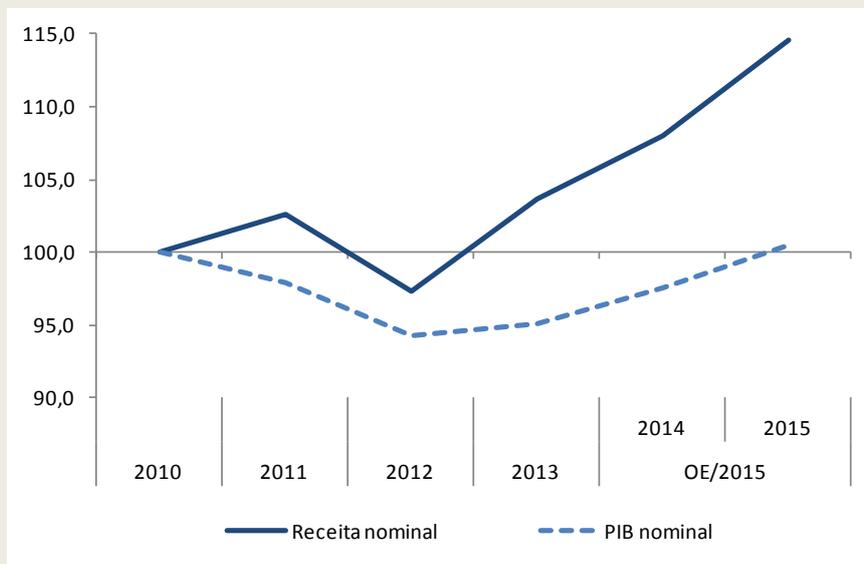
Tabela 13 – Contributos para a variação da carga fiscal, ajustada de medidas temporárias

(em pontos percentuais do PIB)

	2009	2010	2011	2012	2013	OE/2015		2010-2015
						2014	2015	
Varição da carga fiscal	-2,0	0,7	1,5	-0,5	1,7	0,5	1,0	4,2
Contributos:								
Receita nominal	-2,6	1,4	0,8	-1,7	2,0	1,4	2,0	4,5
PIB nominal	0,6	-0,8	0,7	1,2	-0,3	-0,8	-1,0	-0,3

Fontes: INE, Ministério das Finanças (OE/2015) e cálculos da UTAO. | Notas: Os ajustamentos efetuados constam na Caixa 3. A receita nominal refere-se à receita relevante para efeitos de apuramento da carga fiscal, considerando apenas impostos indiretos, impostos diretos, impostos de capital e contribuições sociais efetivas.

Gráfico 25 – Evolução das componentes da carga fiscal, ajustada de medidas temporárias
(índice 2010=100)



Fontes: INE, Ministério das Finanças (OE/2015) e cálculos da UTAO. | Notas: Os ajustamentos efetuados constam na Caixa 3. A receita nominal refere-se à receita relevante para efeitos de apuramento da carga fiscal, considerando apenas impostos indiretos, impostos diretos, impostos de capital e contribuições sociais efetivas.

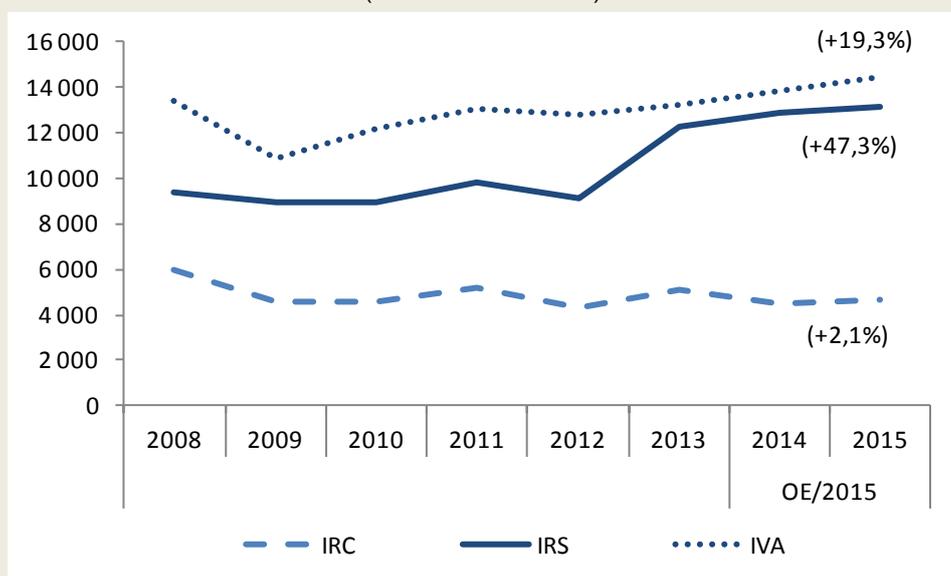
Por comparação com 2010, na carga fiscal projetada para 2015 os impostos diretos assumem um maior peso em detrimento do peso dos restantes tipos de impostos e das contribuições sociais efetivas. Comparando a estrutura da carga fiscal, observa-se um aumento do peso dos impostos diretos (em 3,1 p.p.), a par de uma redução do peso dos impostos indiretos (em 1,4 p.p.) e das contribuições sociais efetivas (em 1,7 p.p.) (Tabela 14). Esta recomposição traduz ritmos de crescimento diferenciados dos principais impostos. Ao nível dos impostos diretos, tomando como aproximação para os dados de contas nacionais os valores em contabilidade pública, na receita arrecadada pelo Estado relativa aos dois principais impostos, IRS e IRC, verifica-se que o aumento dos impostos diretos se deve fundamentalmente às receitas de IRS, que naquele período crescem 47,3% (2,1% no caso do IRC) (Gráfico 26). Nos impostos indiretos, foi a receita de IVA que mais contribuiu para o seu acréscimo nominal, que se cifrou em 19,3% no mesmo período, utilizando a informação sobre a receita do Estado em contabilidade pública. No entanto, o peso destes impostos diminui no total da carga fiscal, dado que em termos relativos o acréscimo da receita de IRS foi ainda superior. Por sua vez, as contribuições sociais efetivas evidenciaram um aumento de 7,6% em termos nominais.

Tabela 14 – Estrutura da carga fiscal, ajustada de medidas temporárias
(em percentagem do total)

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	OE/2015		Variação	
							2014	2015	2014-2015	2010-2015
Impostos indiretos	44,1	41,9	43,7	43,7	44,0	41,1	41,6	42,3	0,7	-1,4
Impostos diretos	29,4	29,2	27,9	28,4	28,4	33,1	32,5	31,0	-1,4	3,1
Impostos de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições sociais efetivas	26,5	28,9	28,4	27,9	27,6	25,9	26,0	26,7	0,7	-1,7

Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Os ajustamentos efetuados constam na Caixa 3.

Gráfico 26 – Evolução da receita fiscal líquida do Estado relativa aos principais impostos, em contabilidade pública
(em milhões de euros)



Fontes: Banco de Portugal e Ministério das Finanças. | Nota: Entre parêntesis encontram-se indicadas as taxas de variação da receita de imposto entre 2010 e 2015.

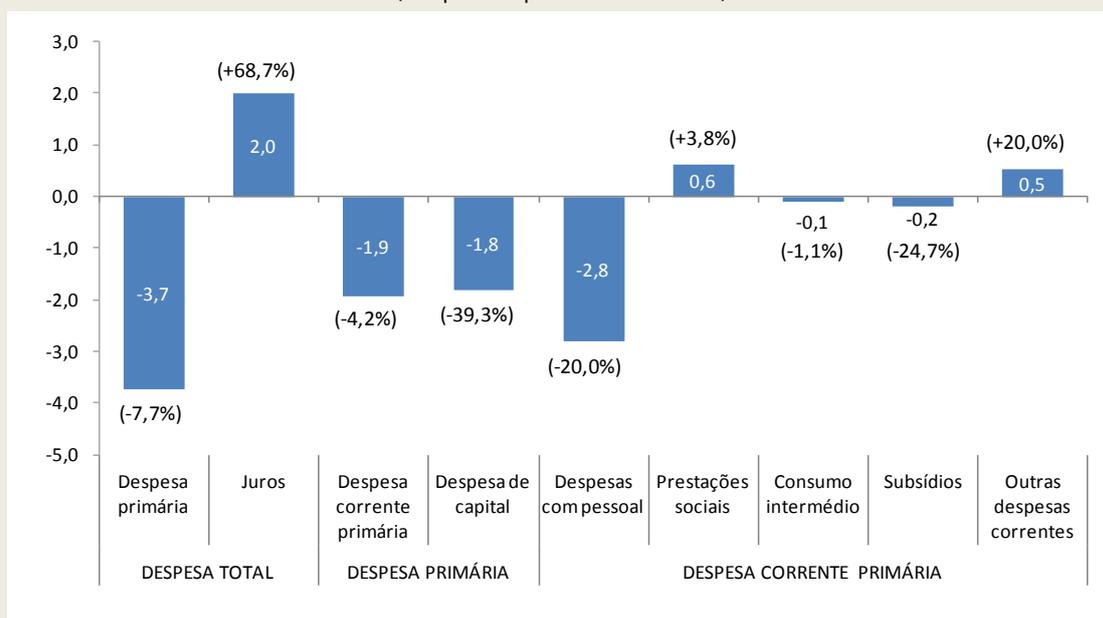
No que se refere à despesa em termos ajustados, de acordo com as projeções orçamentais para 2015, deverá verificar-se uma redução de 1,8 p.p. face ao registado em 2010 (o equivalente a 2,8 mil M€), para 47,7% do PIB. Em termos globais, a despesa total projetada para 2015 regista uma redução de 2,8 mil M€ face a 2010, depois de excluído o impacto de medidas extraordinárias. Recorde-se que em 2010, diversas operações de natureza extraordinárias contribuíram para agravar o nível de despesa naquele ano em 4,8 mil M€, com destaque para a despesa com o reconhecimento de imparidades do BPN (1,8 mil M€), compra de submarinos (1,0 mil M€), reclassificação de PPP (0,9 mil M€) e o registo de dívida da RAM não reconhecida em défices anteriores (0,7 mil M€), enquanto em 2015 as medidas extraordinárias contribuem para uma ligeira redução da despesa em 0,2 mil M€. Com efeito, da redução da despesa total entre 2010 e 2015, em termos não ajustados, cerca de 1/3 deve-se a uma redução efetiva de despesa ajustada. Os restantes 2/3 devem-se ao efeito da eliminação de medidas extraordinárias do lado da despesa, que contribuíram para o aumento da despesa total das administrações em 2010.

A redução da despesa ajustada prevista para 2015 face a 2010 tem subjacentes evoluções diferenciadas ao nível das diferentes categorias de despesa, em que a redução das despesas com pessoal e despesas de capital é parcialmente contrariada pelo acréscimo projetado para a restante despesa. Estas diferenças são desde logo evidentes na evolução oposta registada pela despesa primária e pela despesa com juros. Quando comparada com 2010, a despesa primária projetada para 2015 evidencia uma redução de 3,7 p.p. do PIB (Gráfico 27), o equivalente a 6,4 mil M€ em termos ajustados. Contudo, mais de metade da poupança que se projeta alcançar ao nível da despesa primária é compensada pelo acréscimo da despesa com juros, que no 1.º ano após a conclusão do PAEF se deverão situar 2,0 p.p. do PIB acima do registado antes do início do programa, tendo aumentado 68,7% em termos nominais. Note-se que esta evolução em contas nacionais tem por base um universo comparável, na medida em que os valores incluem as empresas públicas reclassificadas na sequência da adoção do SEC 2010, e um nível de PIB nominal semelhante entre os dois anos, já que em 2015 o PIB nominal considerado no cenário macroeconómico do Orçamento situa-se apenas 0,5% acima do observado em 2010. No que se refere à despesa primária, cerca de metade da redução projetada deverá ser obtida através das despesas de capital, que no período em análise se reduzem em quase 39,3% face ao nível registado em 2010. A restante redução da despesa corrente é alcançada ao nível da despesa corrente primária, a qual diminui 3,7%, sendo essa diminuição quase inteiramente

assente na evolução registada pelas despesas com pessoal, que registam uma redução na ordem dos 20,0% face a 2010 (-2,8 p.p. do PIB), que é, no entanto, parcialmente compensada pelo aumento das despesas com prestações sociais em 3,8% (0,6 p.p. do PIB) e das outras despesas correntes em 20% (0,5 p.p. do PIB). Refira-se, contudo, que a evolução projetada para esta última componente da despesa está afetada pelo facto de em 2015 incluir o valor da dotação provisional, de 533,5 M€, que em anos anteriores já executados tem sido reafectada para outras rubricas cuja despesa excede o previsto em sede de Orçamento, nomeadamente para despesas com pessoal. Este fato limita de alguma forma a comparação que é possível realizar ao nível da despesa por classificação económica entre 2010 e 2015. Excluindo a dotação provisional, o crescimento das outras despesas correntes face a 2010 reduz-se de 20,0% para 9,1%.

Gráfico 27 – Variação da despesa entre 2010 e 2015, ajustada de medidas temporárias

(em pontos percentuais do PIB)

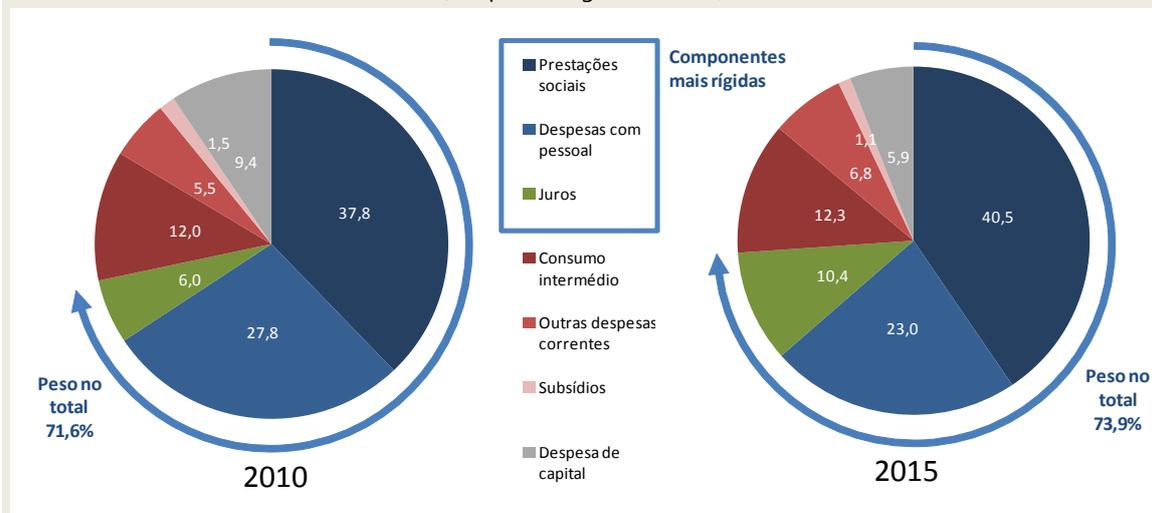


Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: Os ajustamentos efetuados constam na Caixa 3. Entre parêntesis encontra-se indicada a taxa de variação da despesa entre 2010 e 2015.

Em termos globais, verifica-se uma alteração da estrutura da despesa total por componentes, ainda que ligeira, face a 2010. Tendo em conta o previsto na proposta de Orçamento do Estado para 2015, as componentes mais rígidas da despesa reforçam o seu peso no total em 2,2 p.p., que se eleva para 73,9% da despesa (Gráfico 28). Esta evolução decorre do aumento do peso da despesa com juros, que evidencia um acréscimo significativo face a 2010 (Gráfico 29), passando a representar ligeiramente mais do que 10% da despesa, e do aumento da despesa com prestações sociais, que no seu conjunto mais do que compensam a redução do peso das despesas com pessoal em 4,9 p.p., para 23,0%. No que se refere às restantes componentes da despesa, o seu peso no total decresce ligeiramente, para 26,1%, devido à forte redução das despesas de capital que mais do que supera o efeito do aumento das outras despesas correntes.

Gráfico 28 – Estrutura da despesa, ajustada de medidas temporárias

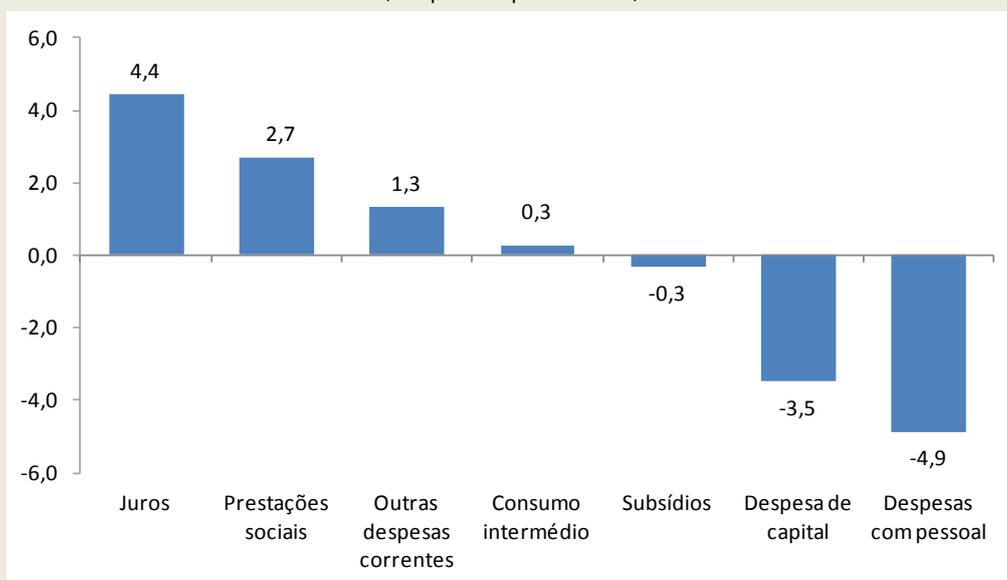
(em percentagem do total)



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: Os ajustamentos efetuados constam na Caixa 3.

Gráfico 29 – Variação do peso na despesa total entre 2010 e 2015, ajustada de medidas temporárias

(em pontos percentuais)

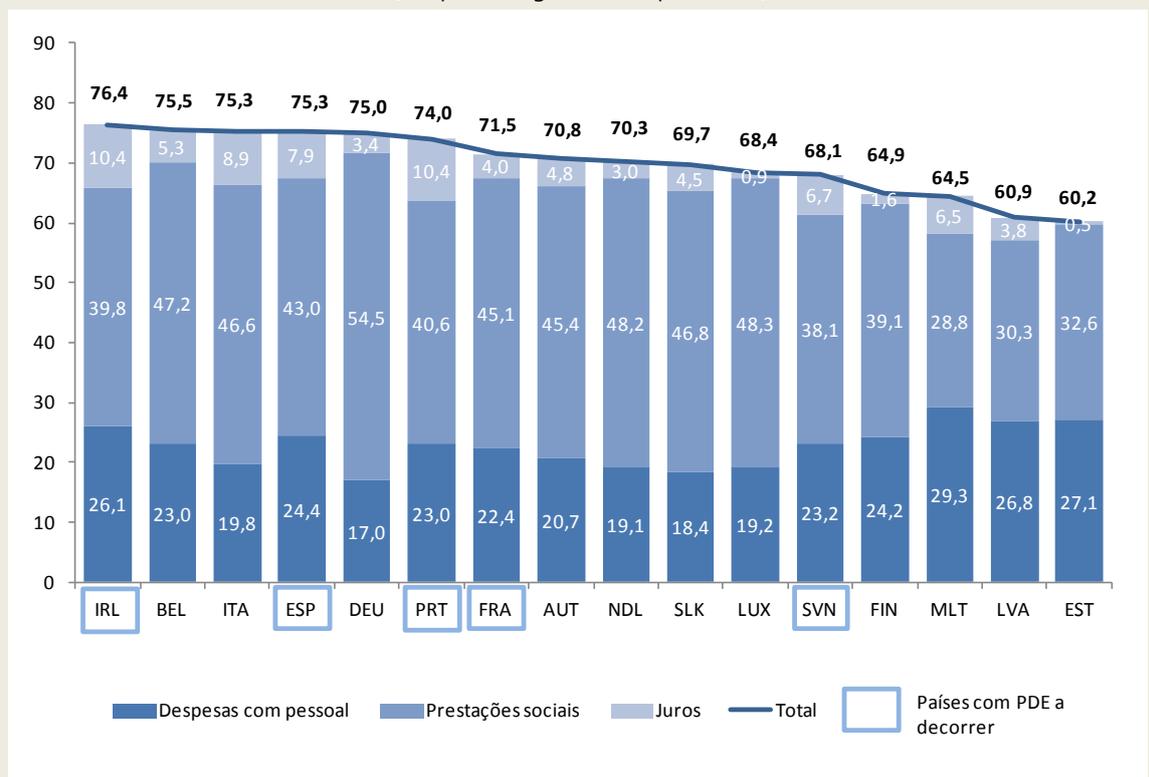


Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: Os ajustamentos efetuados constam na Caixa 3.

O grau de rigidez da despesa pública em Portugal é superior à média dos países da área do euro, sendo comparável ao de outros Estados-Membros sob Procedimento de Défices Excessivos. Quando comparados os objetivos para a despesa em 2015, não ajustados de medidas extraordinárias, remetidos por outros Estados-Membros à Comissão Europeia, no âmbito do Semestre Europeu, verifica-se que em todos os Estados-Membros, as componentes mais rígidas da despesa representam mais de 60% da despesa total e que em todos, exceto Malta, as prestações sociais são a componente com maior peso na despesa. Considerando as despesas com pessoal, prestações sociais e juros, no seu conjunto, Portugal é o sexto país com o maior peso daquelas componentes da despesa e um dos quatro países abrangidos pelo Semestre Europeu e sob Procedimento dos Défices Excessivos onde aquele peso excede os 70% (Gráfico 30). Os resultados encontram-se naturalmente influenciados pelo peso da despesa com juros, em função do nível de dívida pública de cada Estado-Membro e do respetivo risco de país refletido na taxa de juro implícita da dívida. De referir a este respeito que o peso da despesa

com juros em Portugal é, a par do que sucede na Irlanda, o mais elevado entre os países que apresentaram Projetos de Planos Orçamentais (note-se que o Chipre e a Grécia se encontram dispensados desta apresentação por se encontrarem ao abrigo de um programa de ajustamento económico).

Gráfico 30 – Peso das despesas com pessoal, prestações sociais e juros na despesa total subjacentes às projeções dos Países-Membros da União Monetária para 2015
(em percentagem da despesa total)



Fontes: Comissão Europeia ([Projetos de Planos Orçamentais](#) submetidos pelos governos dos Países-Membros). | Notas: Valores não ajustados de medidas temporárias. Os governos de Chipre e Grécia foram dispensados de apresentar projeto de plano orçamental à Comissão Europeia por se encontrarem ao abrigo de um programa de ajustamento macroeconómico. No dia 20 de junho de 2014, o Conselho decidiu concluir o procedimento dos défices excessivos para seis Países-Membros: República Checa, Eslováquia, Áustria, Dinamarca, Bélgica e Holanda. Malta deverá concluir o procedimento de défices excessivos em 2014.

Caixa 5 – Elasticidades da receita fiscal e contributiva nas projeções orçamentais para 2015

Nesta Caixa procede-se a uma avaliação das projeções de receita fiscal contidas na proposta de Orçamento do Estado para 2015, através da análise das elasticidades daquela receita relativamente à evolução projetada para a sua base de incidência.

A elasticidade da receita fiscal e contributiva²⁴ mede a variação percentual que se obtém daquela receita quando a base de incidência varia em 1%, sendo obtida a partir do rácio entre a taxa de variação anual da receita e a taxa de variação anual da base fiscal:

$$\text{Elasticidade} = \frac{\text{Tx var anual da Receita Fiscal e Contributiva}}{\text{Tx var anual da Base de Incidência}}$$

Na avaliação dos resultados obtidos, tomam-se como referência os valores médios das elasticidades da receita fiscal utilizados pela OCDE (2005) e pelo Sistema Europeu de Bancos Centrais (2006) no cálculo dos saldos ajustados do ciclo para Portugal, os quais foram obtidos com base em dados observados. Através desta comparação pretende-se aferir a razoabilidade dos valores projetados para receita fiscal e para as contribuições sociais efetivas, avaliando se existem indícios de sobrestimação ou de subestimação da referida receita.

É necessário, porém, ter em consideração que o valor global da receita dependerá não só da evolução da base de incidência, como também de outros fatores que podem condicionar a sua evolução. Com efeito, mesmo sem alteração da base de incidência fiscal, pode verificar-se uma alteração do montante de impostos arrecadados por via, nomeadamente, de alterações de política fiscal (como alteração de taxas, escalões de imposto ou isenções fiscais determinadas pelo legislador), da existência de medidas extraordinárias em matéria fiscal (por exemplo, regimes excecionais de regularização de dívidas fiscais) ou de outros fatores que alterem a eficácia da recolha de impostos (como é o caso, das medidas de combate à fraude e à evasão fiscal). Deste modo, os resultados obtidos para as elasticidades são particularmente sensíveis aos ajustamentos realizados ao valor global das receitas.

Também no que se refere à base de incidência, podem ser utilizadas diferentes alternativas. Enquanto indicador de atividade económica, é frequente medir-se a elasticidade da receita fiscal e contributiva face ao PIB nominal. Alternativamente, pode optar-se por utilizar outros indicadores de Contas Nacionais mais próximos da base efetiva de incidência de cada imposto. Neste caso, é frequente utilizarem-se as remunerações nominais para calcular a elasticidade dos impostos diretos e das contribuições sociais, assim como o consumo privado e a procura interna em termos nominais para medir a elasticidade dos impostos indiretos.

Partindo dos valores globais não ajustados apresentados na proposta de Orçamento do Estado para 2015, verifica-se que a receita fiscal e contributiva projetada para aquele ano apresenta um crescimento claramente superior ao do PIB nominal, o que resulta numa elasticidade global de 1,9 (Tabela 15). Isto significa que nas projeções orçamentais para 2015 por cada 1% de aumento do PIB nominal é considerado um acréscimo de 1,9% de receita fiscal e contributiva. Este resultado que se encontra acima dos valores de referência daquela elasticidade para Portugal, não se encontra ainda ajustado de outros efeitos que podem condicionar a evolução da receita fiscal e contributiva, e que importa expurgar de modo a poder aferir a relação entre a variação da receita e a variação da base fiscal.

²⁴ Neste âmbito consideram-se impostos indiretos, impostos diretos e contribuições sociais efetivas, em vez do total das contribuições sociais, pelo facto das contribuições efetivas corresponderem aos valores efetivamente pagos.

Tabela 15 – Elasticidade da receita fiscal e contributiva face ao PIB nominal

	OE/2015		Valores de referência	
	Taxa de variação anual	Elasticidade	OCDE	SEBC
Receita fiscal e contributiva	5,8	1,9	1,1	1,5
Impostos indiretos	7,9	2,6	1,0	1,5
Impostos diretos	2,5	0,8	1,2-1,5	1,3-3,6
Contribuições sociais efetivas	6,5	2,1	0,9	1,0
<i>Por memória:</i>				
PIB nominal	3,0			

Fontes: Banco de Portugal, Ministério das Finanças, OCDE e cálculos da UTAO. | Nota: Nos intervalos apresentados para as elasticidades de referência dos impostos diretos, o limite inferior corresponde à elasticidade apurada para os impostos sobre o rendimento das empresas e o limite superior à elasticidade para os impostos sobre os rendimentos das famílias no caso da OCDE, e o contrário no caso do SEBC.

Quando se consideram valores de receita corrigidos das medidas de natureza extraordinária previstas para 2014 e 2015 em matéria fiscal e contributiva, identificadas na Caixa 3, e dos efeitos das medidas adicionais de consolidação previstas para 2015, com base na informação que consta do Relatório da proposta de Orçamento do Estado, identificadas na Tabela 6, os resultados alteram-se ainda que marginalmente. A elasticidade obtida para o total da receita fiscal e contributiva aproxima-se ligeiramente dos valores de referência, permanecendo ainda assim superior ao que seria esperado (Tabela 16). Nos resultados mais detalhados por tipo de receita, persiste uma sobrestimação ao nível da receita de impostos indiretos e contribuições sociais efetivas e uma subestimação na receita de impostos diretos.

Tabela 16 – Elasticidade da receita fiscal e contributiva face ao PIB nominal, valores ajustados de medidas extraordinárias e de medidas de consolidação orçamental previstas no OE/2015

	OE/2015		Valores de referência	
	Taxa de variação anual	Elasticidade	OCDE	SEBC
Receita fiscal e contributiva	5,3	1,8	1,1	1,5
Impostos indiretos	6,5	2,1	1,0	1,5
Impostos diretos	1,3	0,4	1,2-1,5	1,3-3,6
Contribuições sociais efetivas	8,4	2,8	0,9	1,0
<i>Por memória:</i>				
PIB nominal	3,0			

Fontes: Banco de Portugal, Ministério das Finanças, OCDE e cálculos da UTAO. | Nota: Nos intervalos apresentados para as elasticidades de referência dos impostos diretos, o limite inferior corresponde à elasticidade apurada para os impostos sobre o rendimento das empresas e o limite superior à elasticidade para os impostos sobre os rendimentos das famílias no caso da OCDE, e o contrário no caso do SEBC.

Conforme referido anteriormente, os resultados das elasticidades são particularmente sensíveis aos ajustamentos realizados, os quais pretendem excluir variações das receitas de impostos e contribuições que não sejam atribuíveis à alteração da base de incidência fiscal. Importa, por isso, salientar que este exercício se encontra condicionado por limitações de informação que podem ter impacto nos resultados. Desde logo, no que se refere às medidas de consolidação previstas para 2015, a informação que se encontra no Relatório da proposta de Orçamento encontra-se incompleta, não sendo indicado, por exemplo, o impacto esperado das alterações previstas para 2015 em sede de IRC ou de IMI por efeito de conclusão da cláusula de salvaguarda. Desconhece-se igualmente o impacto estimado da reforma do IRS e da reforma da fiscalidade verde sobre as receitas de impostos, o que deverá afetar a elasticidade dos impostos diretos e indiretos, mesmo que o impacto sobre a receita total se venha a revelar neutro como tem vindo a ser indicado pelo Ministério das Finanças. No Relatório

não é também claro se os impactos estimados destas reformas fiscais se encontram já refletidos nas projeções apresentadas na proposta de Orçamento, uma vez que foram apresentadas posteriormente e de forma autonomizada relativamente à proposta de Orçamento.

Outro fator importante a ter em conta na avaliação das elasticidades, e já anteriormente mencionado, é o resultado das medidas de combate à fraude e evasão fiscal em 2014 e 2015. Os resultados que se preveem alcançar neste domínio são apresentados no Relatório como relevantes para a evolução projetada para as receitas fiscais e para as contribuições sociais, sem que, contudo, sejam quantificados. Na informação facultada à imprensa pela Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais, em 3 de setembro, foi avançada uma estimativa global de 747 M€ para o acréscimo de receita em 2014 gerada pelo combate à fraude e à evasão fiscal. Excluindo este montante da receita fiscal e contributiva de 2014, e assumindo para 2015 um acréscimo idêntico, a elasticidade global da receita fiscal e contributiva mantém-se praticamente inalterada (Tabela 17).

Tabela 17 – Elasticidade da receita fiscal e contributiva face ao PIB nominal, valores ajustados de medidas extraordinárias, de medidas de consolidação orçamental previstas no OE/2015 e do impacto do combate à fraude e à evasão fiscal

(em percentagem do total)

	OE/2015		Valores de referência	
	Taxa de variação anual	Elasticidade	OCDE	SEBC
Elasticidades face ao PIB				
Receita fiscal e contributiva	5,4	1,8	1,1	1,5
Impostos indiretos	n.d.	n.d.	1,0	1,5
Impostos diretos	n.d.	n.d.	1,2-1,5	1,3-3,6
Contribuições sociais efetivas	n.d.	n.d.	0,9	1,0
<i>Por memória:</i>				
PIB nominal	3,0			

Fontes: Banco de Portugal, Ministério das Finanças, OCDE e cálculos da UTAO. | Nota: Nos intervalos apresentados para as elasticidades de referência dos impostos diretos, o limite inferior corresponde à elasticidade apurada para os impostos sobre o rendimento das empresas e o limite superior à elasticidade para os impostos sobre os rendimentos das famílias no caso da OCDE, e o contrário no caso do SEBC.

Para que a elasticidade da receita fiscal e contributiva implícita nas projeções orçamentais para 2015 apresentasse um valor globalmente mais próximo do valor de referência do Sistema Europeu de Bancos Centrais ou da OCDE, seria necessário que o combate à fraude e à evasão fiscal gerasse em 2015 um acréscimo de receita ainda superior ao estimado para 2014. Porém, tendo em conta que os rendimentos marginais esperados para 2015 das iniciativas já implementadas em 2014 tendem a ser decrescentes, seria necessário que as medidas de reforço previstas implementar neste domínio em 2015 permitissem atingir um acréscimo de receita fiscal e contributiva ainda mais favorável em 2015 do que em 2014. Não são, contudo, disponibilizados na proposta de Orçamento elementos que permitam validar esta hipótese.

Braz, C. (2006), "O cálculo dos saldos ajustados do ciclo no Banco de Portugal: uma atualização", *Boletim Económico de Inverno 2006*, Banco de Portugal.

Comissão Europeia (2005), "New and updated budgetary sensitivities for the EU budgetary surveillance", Directorate General Economic and Financial Affairs.

Girouard, N. e C. André (2005), "Measuring cyclically adjusted balances for OECD countries", Economics Department, Working Papers 21, OCDE.

Mourre, G., G.-M. Isbasoiu, D. Paternoster e M. Salto, (2013), "The cyclically-adjusted budget balance used in the EU fiscal framework: an update", Economic Papers 478, Comissão Europeia.

Pereira, P. C. e L. Wemans (2013), "Efeitos da política orçamental sobre a atividade económica em Portugal: a abordagem dos VAR estruturais", *Boletim Económico da Primavera 2013*, Banco de Portugal.

IV Perspetivas orçamentais em contabilidade pública

IV.1 Contas das administrações Públicas

Nesta secção procede-se à comparação entre a estimativa apresentada no relatório do OE2R/2014 e a estimativa para 2014 implícita ao relatório do OE/2015, uma vez que esta representa o ponto de partida da análise de 2015. Adicionalmente, apresenta-se uma avaliação dos principais aspetos que constam na proposta de OE para 2015.

35 A estimativa para o défice orçamental de 2014 foi revista em alta quando comparada com a apresentada em agosto no OE2R/2014. O défice orçamental estimado para 2014, o qual encontra-se implícito ao relatório do OE/2015, é de 7729 M€ (Tabela 18). Este corresponde a uma deterioração de 219 M€ face à estimativa apresentada em agosto no OE2R/2014, sendo que a estimativa para a receita foi revista em baixa (-125 M€), enquanto a estimativa para a despesa foi revista em alta (94 M€). Em termos de componentes da receita e da despesa, verificam-se revisões em sentido oposto, com especial destaque para os impostos diretos (+262M€), despesas de capital (+201 M€), despesas com pessoal (+153 M€), despesa com subsídios (+176 M€) aquisição de bens e serviços (+85 M€) e juros e outros encargos (-106 M€).

36 Por subsetores, a revisão da estimativa para 2014 ocorreu ao nível da administração central, bem como das administrações regional e local. O défice orçamental foi revisto em alta essencialmente devido aos subsetores da administração regional e local (Tabela 19). A redução das outras despesas correntes da administração central reflete a utilização de dotação provisional com destino a outras componentes de despesa, sendo de referir que de acordo com a recente estimativa o montante não utilizado desta dotação será de 132,5 M€ no final do ano.²⁵ Importa salientar que esta projeção para a dotação provisional tem subjacente uma utilização de 270,1 M€ face ao valor disponível no final de setembro de 402,6 M€. No que se refere aos juros, o menor volume de despesa poderá estar relacionado com o tratamento contabilístico diferenciado, utilizado na mais recente estimativa, i.e. o Ministério das Finanças passou a consolidar juros entre organismos da administração central.²⁶

²⁵ No entanto, o montante de 132,5 M€ poderá ser afetado a outras componentes de despesa além das já previstas pelo Ministério das Finanças na recente estimativa; ou na eventualidade de não utilização, implicará um impacto positivo no saldo orçamental das administrações públicas.

²⁶ O relatório do OE/2015 passou a apresentar valores de juros e rendimentos de propriedade consolidados para 2014 e 2015 na administração central, bem como a consolidação entre aquisição de bens e serviços com as vendas de bens e serviços para 2015 para alguns organismos do programa orçamental Saúde.

Tabela 18 – Conta das administrações públicas para 2014: diferencial entre estimativas
(em milhões de euros)

	2ª Alteração do OE/2014 agosto 2014	Estimativa relatório do OE/2015 outubro 2014	Diferencial
Receita corrente	73 497	73 364	-134
Impostos directos	20 256	20 519	262
Impostos indirectos	21 873	21 844	-29
Contribuições de Segurança Social	19 539	19 555	16
Outras receitas correntes	11 829	11 243	-586
Diferenças de consolidação	0	203	203
Despesa corrente	78 104	77 997	-107
Consumo público	30 914	30 816	-98
Despesas com pessoal	16 332	16 486	153
Aq. Bens e serviços e out. desp. corr.	14 581	14 330	-251
Aquisição de bens e serviços	13 051	13 136	85
Outras despesas correntes	1 530	1 194	-336
Subsídios	2 275	2 451	176
Juros e outros encargos	8 283	8 176	-106
Transferências correntes	36 257	36 315	58
Diferenças de consolidação	375	240	-136
Saldo corrente	-4 606	-4 634	-27
Receita de capital	2 555	2 564	9
Diferenças de consolidação	0	14	14
Despesa de capital	5 459	5 660	201
Investimentos	4 347	4 376	29
Transferências de capital	965	991	26
Outras despesas de capital	128	293	165
Diferenças de consolidação	19	0	-19
Receita total	76 053	75 928	-125
Despesa total	83 563	83 657	94
Saldo global	-7 510	-7 729	-219
Despesa corrente primária	69 821	69 821	-1
Saldo corrente primário	3 676	3 543	-133
Despesa total primária	75 280	75 480	200
Saldo primário	772	448	-325

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: Os valores identificados na presente tabela decorrem da diferença entre a estimativa para 2014 apresentada no relatório do OE/2015 e a estimativa constante no relatório do OE2R/2014. As contas das administrações públicas de 2014 apresentam as diferenças de consolidação, as quais assumem um valor relativamente elevado, o que prejudica a análise da variação das componentes de receita e despesa visto que as diferenças de consolidação são justificadas por classificações contabilísticas inconsistentes por parte dos serviços das administrações públicas. A coluna estimativa da 2ª Alteração ao OE/2014 reflete não só as alterações orçamentais da competência da Assembleia da República, mas também as alterações orçamentais da competência do Governo.

Tabela 19 – Conta das administrações públicas para 2014: diferencial entre estimativas, por subsetor
(em milhões de euros)

	Administração Central	Administração Local e Regional	Segurança Social	Administrações Públicas
Receita corrente	-238	125	0	-134
Impostos directos	202	61	0	262
Impostos indirectos	-66	38	0	-29
Contribuições de Segurança Social	16	0	0	16
Outras receitas correntes	-357	26	0	-586
Diferenças de consolidação	-32	0	0	203
Despesa corrente	-427	341	0	-107
Consumo público	-240	139	0	-98
Despesas com pessoal	151	2	0	153
Aq. Bens e serviços e out. desp. corr.	-391	137	0	-251
Aquisição de bens e serviços	-44	129	0	85
Outras despesas correntes	-347	8	0	-336
Subsídios	168	7	0	176
Juros e outros encargos	-130	64	0	-106
Transferências correntes	-238	132	0	58
Diferenças de consolidação	12	0	0	-136
Saldo corrente	190	-217	0	-27
Receita de capital	-80	64	0	9
Diferenças de consolidação	-6	-11	0	14
Despesa de capital	149	27	0	201
Investimentos	87	-58	0	29
Transferências de capital	41	-59	0	26
Outras despesas de capital	3	143	0	165
Diferenças de consolidação	19	0	0	-19
Receita total	-318	189	0	-125
Despesa total	-278	368	0	94
Saldo global	-40	-179	0	-219
Despesa corrente primária	-298	278	0	-1
Saldo corrente primário	60	-153	0	-133
Despesa total primária	-148	304	0	200
Saldo primário	-170	-115	0	-325

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: Os valores identificados na presente tabela decorrem da diferença entre a estimativa para 2014 apresentada no relatório do OE/2015 e a estimativa constante no relatório do OE2R/2014. As contas das administrações públicas de 2014 apresentam as diferenças de consolidação, as quais assumem um valor relativamente elevado, o que prejudica a análise da variação das componentes de receita e despesa visto que as diferenças de consolidação são justificadas por classificações contabilísticas inconsistentes por parte dos serviços das administrações públicas.

37 A Proposta de Lei do OE/2015 tem subjacente uma redução do défice das administrações públicas quando comparado com a estimativa para 2014 (Tabela 20). De acordo com a proposta do OE/2015, excluindo as novas EPR para efeitos de comparabilidade, o défice orçamental em contabilidade pública, previsto para 2015, é de 5097 M€, o que representa uma melhoria de 2632 M€ face à estimativa para 2014 publicada no relatório do OE/2015. Por rubricas, importa referir que os principais contributos para esta melhoria decorrem da previsão de maior receita fiscal, destacando-se o aumento em todos os impostos (Tabela 21). Em sentido contrário, verifica-se uma previsão de diminuição de contribuições sociais. Esta encontra-se explicada pela redução da contribuição extraordinária de solidariedade, por alterações contabilísticas na receita da CGA, devido ao diferente tratamento do financiamento da quota-parte da responsabilidade da segurança social de pensões unificadas a pagar pela CGA (533 M€ em 2015), parcialmente compensada pelo aumento da previsão de contribuições e quotizações de trabalhadores e entidades patronais para a segurança social. No que se refere à despesa efetiva,

prevê-se uma diminuição desta em 2015, apesar do aumento do universo das administrações públicas através da integração das novas entidades públicas reclassificadas (EPR). No entanto, importa referir que, em 2015, verifica-se uma consolidação ao nível das entidades do programa orçamental Saúde, designadamente entre a despesa em aquisição de bens e serviços e a receita com a venda de bens e serviços, aspeto que limita a comparabilidade dos dados. Na Tabela 20 apresenta-se a evolução dos saldos dos principais subsetores, sendo de destacar a melhoria prevista ao nível da administração regional e local.

**Tabela 20 – Saldo das administrações públicas por subsetor:
estimativas para 2014 e proposta para 2015**
(em milhões de euros)

	Administração Central	Ad. Regional e Local	Segurança Social	Adm. Públicas	
2014	OE1R/2014	-8 342	652	260	-7 430
	Revisão	-43	-541	504	-80
	Estimativa do OE2R/2014	-8 386	111	764	-7 510
	Revisão	-40	-179	0	-219
	Estimativa 2014 constante no relatório do OE/2015	-8 426	-68	764	-7 729
2015	Proposta de OE/2015, excluindo EPR	-6 613	674	842	-5 097
	Novas EPR	4			
	Proposta de OE/2015	-6 609	674	842	-5 093

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: O saldo implícito aos Mapas da Lei para a administração central em 2015 é de -6829,8 M€, enquanto o referido no relatório do OE/2015 é de -6609,3 M€. De acordo com a explicação da DGO, o diferencial correspondente ao “valor dos cativos considerado como poupança de despesa no objetivo para o saldo das AP para 2015 (220,5 M€)”.

38 De acordo com o relatório do OE/2015, a receita fiscal aumenta face ao ano anterior.

A evolução da receita fiscal refletirá não apenas a melhoria do cenário macroeconómico, mas também o resultado do aumento da eficácia tributária sobre a evasão e fraude fiscais e as alterações de legislação.²⁷ A contribuir também para o aumento da receita face ao ano anterior, é de destacar as novas EPR, as quais apresentam valores expressivos ao nível das vendas de serviços de saúde.

39 A previsão para a despesa efetiva em 2015, incluindo as novas EPR, é inferior à estimativa para 2014.

Importa referir que a principais despesas das novas EPR concentram-se sobretudo em despesas com o pessoal e aquisição de bens e serviços de organismos do programa orçamental Saúde, bem como em juros da Parpública (183,6 M€) e pagamentos de juros do Fundo de Resolução (119 M€) ao Estado. De referir que o valor orçamentado para a administração central em 06.02.03.R0.00 – reserva situa-se em 435,6 M€, enquanto a dotação provisional no orçamento do Ministério das finanças é 533,5 M€.²⁸

²⁷ Para uma análise mais detalhada da receita fiscal e da respetiva base de incidência, veja-se capítulo relativo à contabilidade nacional.

²⁸ Os valores acima referidos foram obtidos através da base de dados SIGO. No relatório da proposta do OE/2015 refere-se que a reserva orçamental é de 215,1 M€, sendo que esta pode referir-se a um subconjunto da reserva total. De destacar que se encontra prevista na Circular de Preparação do OE/2015 uma desagregação da reserva, nomeadamente a reserva orçamentada nas entidades coordenadoras dos programas orçamentais e a reserva orçamentada nas entidades com receita própria ou consignada.

40 O relatório do OE/2015 prevê um saldo positivo para o conjunto dos subsectores da administração local e regional, representando uma variação expressiva face a 2014. Neste sentido, prevê-se o aumento de impostos directos, bem como a redução da despesa em aquisição de bens e serviços, juros e outros encargos, transferências correntes e despesas de capital. Em sentido oposto, destaca-se a subida das despesas com pessoal.

Tabela 21 – Conta das administrações públicas para 2015
(em milhões de euros)

	Estimativa 2014	OE/2015			Variações homólogas		
		AP excluindo novas EPR	AP total	Novas EPR	OE/2015, excluindo novas EPR vs Estimativa 2014		
em milhões de euros					em M€	em %	em p.p.
Receita corrente	73 364	n.d.	74 434	5 663	n.d.	n.d.	n.d.
Receita fiscal	42 363	44 673	44 675	2	2 310	5,5	3,0
Impostos directos	20 519	21 332	21 332	0	814	4,0	1,1
Impostos indirectos	21 844	23 341	23 343	2	1 496	6,8	2,0
Contribuições de Seg. Social	19 555	19 087	19 087	0	-468	-2,4	-0,6
Outras receitas correntes	11 243	n.d.	10 471	5 612	n.d.	n.d.	n.d.
Diferenças de consolidação	203	n.d.	201	48			
Despesa corrente	77 997	n.d.	76 415	5 626	n.d.	n.d.	n.d.
Consumo público	30 816	n.d.	31 232	5 165	n.d.	n.d.	n.d.
Despesas com pessoal	16 486	15 838	18 572	2 734	-648	-3,9	-0,8
Aquisição bens e serviços	13 136	n.d.	10 897	2 365	n.d.	n.d.	n.d.
Outras despesas correntes	1 194	1 697	1 763	66	503	42,1	0,6
Subsídios	2 451	1 271	1 271	0	-1 180	-48,2	-1,4
Juros e outros encargos	8 176	n.d.	8 563	448	n.d.	n.d.	n.d.
Transferências correntes	36 315	n.d.	35 350	13	n.d.	n.d.	n.d.
Diferenças de consolidação	240	n.d.	0	0			
Saldo corrente	-4 634	-2 017	-1 981	37	2 616		
Receitas de capital	2 564	n.d.	2 763	327	n.d.	n.d.	n.d.
Diferenças de consolidação	14	n.d.	0	0			
Despesas de capital	5 660	n.d.	5 875	359	n.d.	n.d.	n.d.
Investimentos	4 376	4 434	4 794	359	59	1,3	0,1
Transferências de capital	991	n.d.	867	0	n.d.	n.d.	n.d.
Outras despesas de capital	293	176	176	0	-117	-39,8	-0,1
Diferenças de consolidação	0	n.d.	39	0			
Saldo de capital	-3 095	-3 080	-3 112	-33	16		
Receita efetiva	75 928	n.d.	77 197	5 989	n.d.	n.d.	n.d.
Despesa efetiva	83 657	n.d.	82 290	5 985	n.d.	n.d.	n.d.
Saldo global	-7 729	-5 097	-5 093	4	2 632		
Despesa corrente primária	69 821	n.d.	67 852	5 178	n.d.	n.d.	n.d.
Saldo corrente primário	3 543	n.d.	6 582	485	n.d.		
Despesa primária	75 480	n.d.	73 727	5 537	n.d.	n.d.	n.d.
Saldo primário	448	n.d.	3 470	452	n.d.		

Fontes: Ministério das Finanças (relatórios do OE/2015 e OE2R/2014) e cálculos da UTAO. | Nota: Na conta das administrações públicas constam diferenças de consolidação elevadas, o que poderá influenciar a análise de outras componentes de despesa ou receita. Os valores da proposta do OE/2015 são apresentados para o universo das administrações públicas em 2015. A conta das administrações públicas de 2015 com universo comparável não se encontra disponível visto que de acordo com a DGO, esta “não elaborou, para efeitos das análises desenvolvidas no âmbito da realização do relatório do OE/2015, a conta das AP comparável, apenas para a AC”. Deste modo, só é possível encontrar as componentes de receita e despesa que não são objeto de consolidação.

41 A proposta de OE/2015 tem implícito um saldo global negativo para a CGA em 2015, apesar do aumento da comparticipação financeira do Orçamento do Estado. Não obstante o aumento da comparticipação financeira para o equilíbrio da CGA, em 733 M€, prevê-se um saldo negativo de 137 M€ para 2015 (Tabela 22). O saldo negativo dever-se-á à redução muito significativa prevista para a contribuição extraordinária de solidariedade em 2015, de 446 M€ para 20 M€, na sequência da sua extinção, e em menor medida pela redução da receita de rendimentos de propriedade, pelo aumento do pagamento de pensões e abonos da responsabilidade da CGA (em 181 M€), bem como pelo aumento da transferência para o subsector da segurança social (em 97 M€), a qual se poderá destinar ao pagamento de complementos de pensões.²⁹

Tabela 22 – Conta da Caixa Geral de Aposentações para 2014 e 2015
(em milhões de euros)

	Estimativa OE2R/2014 agosto	OE/2015	Variação homóloga		
			em M€	em %	contributo em p.p.
1. Receita corrente	9 470	9 670	200	2,1	2,1
Contribuições para a CGA, das quais:	5 028	4 106	-923	-18,3	-9,7
Contribuições - excluindo CES e Segurança Social	4 085	4 085	0	0,0	0,0
Contribuição Extraordinária de Solidariedade (CES)	446	20	-426	-95,4	-4,5
Pensão unificada - responsabilidade da Segurança Social	497	0	-497		
Transferências correntes, das quais:	4 140	5 400	1 260	30,4	13,3
Comparticipação financeira do OE para o equilíbrio da CGA	3 860	4 593	733	19,0	7,7
Transf. do OE para pensões e abonos da responsabilidade do Estado	271	265	-6	-2,1	-0,1
Pensão unificada - responsabilidade da Segurança Social	0	533	533		
Outras Receitas Correntes	302	164	-138	-45,7	-1,5
2. Receita de capital	0	0	0		
3. Receita Efetiva	9 470	9 670	200	2,1	2,1
4. Despesa corrente, da qual:	9 470	9 808	337	3,6	3,6
Transferências correntes, das quais:	9 432	9 767	335	3,6	3,5
Pensões e abonos responsabilidade CGA	8 584	8 765	181	2,1	1,9
Pensões e abonos responsabilidade Estado	259	259	0	-0,1	0,0
Pensões e abonos responsabilidade outras entidades	568	625	57	10,0	0,6
Transferência para a segurança social	21	118	97	465,7	1,0
5. Despesa de capital	0	0	0		
6. Despesa Efetiva	9 470	9 808	337	3,6	3,6
7. Saldo global	0	-137	-137		
<i>Por memória - valores comparáveis 2014-2015:</i>					
Contribuições para a CGA	5 028	4 639	-390	-7,7	-4,1
Receita de transferências correntes	4 140	4 867	727,5	17,6	7,7

Fontes: Ministério das Finanças (relatórios do OE/2015 e OE2R/2014) e cálculos da UTAO. | Notas: os valores para 2014 referem-se à conta da CGA remetida pelo Ministério das Finanças durante a análise do OE2R/2014. No entanto, a conta da estimativa subjacente ao relatório do OE/2015 apresenta algumas alterações, sendo que o detalhe não se encontra disponível. Os valores de receita em "contribuições para a CGA" e "transferências correntes" encontram-se influenciadas pelo diferente tratamento contabilístico das transferências da segurança social para a CGA no âmbito do "financiamento da quota-parte da responsabilidade da segurança social da pensão unificada a pagar pela CGA". Deste modo, apresenta-se no final do quadro os valores comparáveis entre 2014-2015.

²⁹ A este respeito veja-se o art.º 7.º da Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, da 2ª alteração à Lei do OE/2014 referente às responsabilidades dos estabelecimentos de ensino superior com encargos de pensões complementares que passaram a ser suportadas pela CGA.

42 De acordo com a proposta de orçamento para 2015, a ADSE deverá registar um saldo positivo (Tabela 23). Na proposta do OE/2015, prevê-se que a despesa com aquisição de bens e serviços deva subir essencialmente devido a despesas do regime convencionado. No que se refere à receita, encontram-se orçamentadas apenas as receitas de contribuições dos beneficiários, uma vez que as contribuições da entidade empregadora foram extintas.³⁰ Importa salientar que, em 2015 deverá registar-se a receita da integração do saldo que se vier a verificar na execução orçamental de 2014.

43 Com feito, a proposta de Lei do OE/2015 prevê que os saldos da execução orçamental de 2014 da ADSE, SAD e ADM transitem automaticamente para o orçamento de 2015. De acordo com o artigo 150.º do articulado da proposta de Lei do OE/2015, os saldos positivos da ADSE, SAD e ADM a verificar-se na execução orçamental de 2014 serão integrados posteriormente, através de alteração orçamental, como receita nos orçamentos de 2015 dos respetivos serviços.

Tabela 23 – Conta da ADSE para 2014 e 2015
(em milhões de euros)

	OE2R/2014	OE/2015	Variações homólogas		
			em M€	em %	contributo em p.p.
Receita de contribuições	667	567	-100	-14,9	-14,4
<i>Entidade patronal</i>	120	0	-120	-100,0	-17,4
<i>Beneficiários</i>	547	567	20	3,7	3,0
Outras receitas correntes	24	40	16	66,6	2,3
Receita efetiva	691	607	-84	-12,1	-12,1
Despesas com pessoal	6	6	0	-2,4	0,0
Aquisição de bens e serviços	355	459	104	29,3	24,1
<i>dos quais: serviços de saúde</i>	352	456	104	29,6	24,1
Transferências correntes	60	0	-60	-100,0	-13,9
Outras despesas correntes	11	12	1	10,3	0,3
Investimento	1	1	0	0,1	0,0
Despesa efetiva	433	478	45	10,4	10,4
Saldo	258	129	-129		
<i>Por memória</i>					
<i>Entrega aos cofres do Estado</i>	60	0	-60		
Saldo após entrega aos cofres do Estado	198	129	-69		

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: os valores para 2014 referem-se aos valores subjacentes aos mapas da Lei do OE2R/2014. A conta da estimativa subjacente ao relatório do OE/2015 poderá apresentar algumas alterações, no entanto, o detalhe não se encontra disponível. A nota Técnica da UTAO relativa à execução orçamental até junho apresentou a conta da ADSE sem a componente “outras receitas correntes” visto que o detalhe da execução da receita não se encontra disponível para todas as componentes.

44 A despesa orçamentada para 2015 em estudos, pareceres, e outros trabalhos especializados, bem como tecnologias de informação é superior ao orçamentado inicialmente para o ano 2014 (Tabela 24). O valor orçamentado para a administração central em despesa com estudos, pareceres e outros trabalhos especializados e em tecnologias de

³⁰ Para uma análise mais detalhada sobre as contas da ADSE veja-se o Parecer Técnico da UTAO n.º1/2014, relativo à 1.ª alteração ao OE/2014.

informação, em 2015, incluindo as novas EPR, atinge 1310 M€. Sobre esta dotação orçamental incide a aplicação de taxas de cativação definidas na Lei do Orçamento do Estado para a maioria dos serviços da administração central, pelo que a utilização desses montantes de dotação orçamental exige a necessária autorização do membro do Governo responsável pela área das finanças ou da tutela. Importa salientar que uma das medidas de redução de despesa apresentadas para 2015 com maior relevância para efeitos de consolidação orçamental encontra-se ao nível destas rubricas. Com efeito, nesse contexto estão previstas poupanças de 317 M€ ao nível da despesa com estudos, pareceres e outros trabalhos especializados e em tecnologias de informação face a 2015, não sendo possível a partir das dotações de despesa orçamentadas aferir do grau de razoabilidade dessas poupanças.³¹

Tabela 24 – Despesa da administração central: principais consumos intermédios
(em milhões de euros)

	2011	2012	2013	2014		OE/2015
				OE/2014	Execução até setembro	
Estudos, pareceres, projetos e outros trabalhos especializados	624,6	471,1	421,5	580,7	314,2	765,9
<i>Taxa variação homóloga</i>		-24,6	-10,5	37,8		31,9
Tecnologias de informação e comunicação	472,8	474,0	378,0	472,7	202,8	543,8
<i>Taxa variação homóloga</i>		0,3	-20,3	25,1		15,0
Total	1 097,4	945,1	799,5	1 053,4	517,0	1 309,7
<i>Taxa variação homóloga</i>		-13,9	-15,4	31,8		24,3

Fontes: Ministério das Finanças (relatórios do OE/2015 e OE2R/2014) e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores referentes a tecnologias de informação e comunicação incluem as rubricas de locação de material informático, comunicações, assistência técnica e investimento em *software* e equipamento de informática.

45 O saldo da segurança social deverá aumentar devido a uma diminuição da despesa efetiva mais acentuada que a projetada para a receita (Tabela 25). O orçamento da segurança social tem implícita uma redução da transferência extraordinária do OE para financiamento do défice da segurança social (em 435 M€), sendo compensado pelo aumento previsto das contribuições sociais (de 571 M€). Importa salientar a descida do montante para subsídio de desemprego e apoio emprego, em 243 M€. De acordo com o relatório da proposta do OE, em 2015 está previsto o aumento das transferências provenientes da CGA para a segurança social. Em contrapartida, está prevista uma redução significativa das transferências do Fundo Social Europeu (em 416 M€), as quais se enquadram na previsão de diminuição acentuada das transferências da UE para Portugal em 2015. De referir que a redução das despesas financiadas pelo Fundo Social Europeu deverá ser superior à descida da respetiva receita, contribuindo para o aumento do saldo da segurança social em contabilidade pública. No que se refere à despesa com pensões, o orçamento da segurança social tem subjacente um aumento de 524M€ (+3,4%).³²

³¹ No Parecer Técnico da UTAO n.º 2/2014 relativo ao DEO/2014-18 já se apontava para a dificuldade em compatibilizar a estimativa para as poupanças com este tipo de despesas e as dotações de despesa que se encontravam orçamentadas, na medida em que se assinalava o aumento de dotação para 2014 quando comparado com a despesa observada em 2013.

³² Note-se que para obter esta variação foi necessário ajustar os dados do orçamento da segurança social de modo a torná-los comparáveis com os do ano anterior, nomeadamente devido ao facto das “pensões” e “outras despesas correntes” se encontrarem influenciadas pelo diferente tratamento contabilístico das transferências da segurança social para a CGA no âmbito do “financiamento da quota-parte da responsabilidade da segurança social da pensão unificada a pagar pela CGA”.

Tabela 25 – Conta da Segurança Social para 2014 e 2015
(em milhões de euros)

	Estimativa 2014	Orçamento 2015	Variações homólogas		
			em M€	em %	contributo em p.p.
1. Receita Corrente - da qual:	25 360	25 239	-121	-0,5	-0,5
Contribuições e quotizações	13 775	14 346	571	4,1	2,3
<i>das quais: Contribuição Extra. de Solidariedade</i>	212	22	-191	-89,8	-0,8
IVA Social + PES + ASECE	976	994	18	1,9	0,1
Transferência do OE - Lei de Bases	6 243	6 219	-24	-0,4	-0,1
Transferência do OE - Tansf. extraordinária	1 329	894	-435	-32,7	-1,7
Transferência da CGA	21	118	97	465,7	0,4
Outras transferências correntes da Ad. Central	947	914	-32	-3,4	-0,1
Transf. do Fundo Social Europeu	1 184	768	-416	-35,1	-1,6
Outras receitas correntes	885	985	100	11,3	0,4
2. Receita de Capital	13	6	-7	-52,6	0,0
3. Receita Efetiva (1+2)	25 372	25 245	-128	-0,5	-0,5
4. Despesa Corrente - da qual:	24 564	24 364	-200	-0,8	-0,8
Pensões	15 430	15 421	-9	-0,1	0,0
Subsídio de desemprego e apoio ao emprego	2 307	2 064	-243	-10,5	-1,0
Outras prestações	4 418	4 442	23	0,5	0,1
Administração	322	320	-1	-0,4	0,0
Outras despesas correntes	2 087	2 117	30	1,4	0,1
<i>das quais: suporte no Fundo Social Europeu</i>	1 290	823	-467	-36,2	-1,9
5. Despesa de Capital	44	39	-5	-12,0	0,0
6. Despesa Efetiva (4+5)	24 608	24 403	-206	-0,8	-0,8
7. Saldo Global (3-6)	764	842	78		
<i>Por memória - valores comparáveis 2014-2015:</i>					
Pensões	15 430	15 954	524	3,4	2,1
Outras despesas correntes	2 087	1 584	-503	-24,1	-2,0

Fontes: Ministério das Finanças (relatórios do OE/2015 e OE2R/2014) e cálculos da UTAO. | Notas: os valores da despesa com “pensões” e “outras despesas correntes” encontram-se influenciadas pelo diferente tratamento contabilístico das transferências da segurança social para a CGA no âmbito no “financiamento da quota-parte da responsabilidade da segurança social da pensão unificada a pagar pela CGA”. Deste modo, apresenta-se no final do quadro os valores comparáveis entre 2014-2015.

46 A conta das entidades públicas reclassificadas (EPR) reflete as entradas de novos organismos no perímetro das administrações públicas em 2015. Na estimativa para 2014 destaca-se a magnitude das despesas de investimento, aquisição de bens e serviços e juros, bem como a receita de impostos indiretos, taxas e venda de bens e serviços (Tabela 26). Face ao ano anterior, para 2015 projeta-se um saldo menos deficitário para as EPR já existentes (-1267 M€), o qual resulta de um aumento de receita superior ao da despesa. Ao nível da receita, o aumento resulta de impostos e taxas, em contrapartida prevê-se uma redução das transferências correntes e outras receitas correntes.³³ Ao nível da despesa, prevê-se a subida da despesa com bens e serviços e despesa de investimento, a par da redução de juros e da manutenção das despesas com pessoal. As novas EPR refletem um peso significativo de organismos do Ministério da Saúde, com vendas de bens e serviços e a correspondente despesa com a aquisição de bens e serviços e despesas

³³ A receita de impostos indiretos resulta da contribuição do serviço rodoviário, a qual é receita da empresa Estradas de Portugal (686,9 M€), bem como dos impostos sobre lotarias e apostas da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (147,3 M€). De acordo com o relatório do OE/2015 (pág. 217), o impacto orçamental da alteração da “Contribuição do Serviço Rodoviário para fazer face aos encargos com subconcessões contratadas até 2010 e cujo impacto se iniciou em 2014” é de 160 M€, enquanto a alteração ao modelo de exploração de jogo é de 25 M€.

com pessoal. De referir que, excluindo transferências da administração central, a previsão do saldo das EPR para 2015 é de 1870 M€.

Tabela 26 – Conta das entidades públicas reclassificadas (EPR) para 2015
(em milhões de euros, valores não consolidados)

	2014	2015		
	EPR Universo anterior	EPR Universo anterior	EPR Novas	EPR Universo Total
Receita corrente	2 503	2 651	5 747	8 398
Impostos directos	0	0	0	0
Impostos indirectos	649	834	2	837
Contribuições de Segurança Social	0	0	0	0
Taxas, multas e outras penalidades	348	539	82	621
Transferências correntes	577	494	387	881
Outras receitas correntes	928	784	5 276	6 060
Despesa corrente	2 366	2 407	5 711	8 118
Consumo público	1 707	1 848	5 210	7 058
Despesas com pessoal	743	744	2 734	3 478
Aq. Bens e serviços e out. desp. corr.	964	1 104	2 476	3 580
Aquisição de bens e serviços	831	913	2 409	3 323
Outras despesas correntes	132	191	66	257
Subsídios	41	22	0	22
Juros e outros encargos	587	484	483	967
Transferências correntes	32	53	17	70
Receita de capital	382	467	327	793
Venda de bens de investimento	84	79	127	206
Transferências de capital	198	248	200	447
Outras receitas de capital	100	140	0	140
Despesa de capital	1 848	1 978	359	2 337
Investimentos	1 815	1 953	359	2 312
Transferências de capital	33	25	0	25
Outras receitas de capital	0		0	
Receita efetiva	2 885	3 118	6 074	9 192
Despesa efetiva	4 215	4 385	6 070	10 455
Saldo global	-1 330	-1 267	4	-1 263
<i>Por memória:</i>				
<i>Transferências da Administração Central</i>	<i>470</i>	<i>373</i>	<i>239</i>	<i>612</i>
<i>Transferências para Administração Central</i>	<i>3</i>	<i>0</i>	<i>5</i>	<i>5</i>
Saldo global sem transf. Administração Central	-1 798	-1 640	-230	-1 870

Fontes: Ministério das Finanças (relatórios do OE/2015, OE2R/2014 e Síntese de Execução Orçamental da DGO) e cálculos da UTAO. | Notas: O "universo anterior" refere-se às entidades públicas reclassificadas que já faziam parte do universo das administrações públicas em 2014, sendo que as "novas" referem-se às entidades que passaram a fazer parte do universo das administrações públicas apenas em 2015.

47 Os montantes de receita, despesa e saldo das EPR para 2015 estão concentrados ao nível de um conjunto relativamente restrito de entidades. A Tabela 27 apresenta para as EPR mais relevantes, as principais componentes de receita e despesa do orçamento dos organismos. Nesta tabela também se identificam os montantes de transferências da administração central, os quais permitem obter o saldo do organismo sem transferências. De salientar que as novas EPR representam montantes de despesa e receita mais elevados do que o previsto para as EPR que já faziam parte do universo das administrações públicas até 2014, no entanto, apresentam um contributo menos negativo para o saldo das administrações públicas.

Tabela 27 – Principais receitas e despesas das entidades públicas reclassificadas (EPR) para 2015
(em milhões de euros, valores não consolidados)

	Receita efetiva	Despesa efetiva	Saldo Global	Receita de transferências da Administração Central	Despesa em transferências para a Administração Central	Saldo, excluindo transferências de/para Administração Central
	(1)	(2)	(3)=(1)-(2)	(4)	(5)	(6)=(3)-(4)+(5)
EPR - universo anterior	3 118	4 385	-1 267	373	0	-1 640
RTP	232	265	-33	0		-33
<i>Taxas</i>	177					
<i>Venda ou Aquisição de bens e serviços</i>	55	139				
<i>Despesas com pessoal</i>		92				
Parvalorem	10	140	-130			-130
<i>Juros e outros encargos</i>		104				
Refer	213	554	-341	42	0	-383
<i>Venda ou Aquisição de bens e serviços</i>	140	181				
<i>Juros e outros encargos</i>		147				
<i>Investimentos</i>		101				
Metropolitano de Lisboa	133	222	-89	5		
<i>Venda ou Aquisição de bens e serviços</i>	99	38				
<i>Juros e outros encargos</i>		94				
Metro do Porto	57	163	-106	5		-112
<i>Venda ou Aquisição de bens e serviços</i>	43	59				
<i>Juros e outros encargos</i>		68				
Estradas de Portugal	1 160	1 709	-549			-549
<i>Impostos sobre produtos petrolíferos</i>	687					
<i>Portagens e taxas</i>	297					
<i>Investimentos</i>		1 483				
Programas Polis	133	133	0	2		-2
<i>Transferências da União Europeia</i>	82					
<i>Investimentos</i>		128				
Parque Escolar	175	175	0			0
<i>Transferências da União Europeia</i>	48					
<i>Venda ou Aquisição de bens e serviços</i>	127	35				
<i>Juros e outros encargos</i>		30				
<i>Investimentos</i>		88				
Universidades	362	363	-1	180	0	-180
<i>Taxas</i>	65					
<i>Venda ou Aquisição de bens e serviços</i>	32	67				
<i>Despesas com pessoal</i>		225				
Ministério da Solidariedade, Emprego e Seg. Social	396	394	3	94	0	-91
<i>Impostos de lotarias e apostas</i>	147					
<i>Venda ou Aquisição de bens e serviços</i>	35	123				
<i>Despesas com pessoal</i>		173				
EPR - novas	6 074	6 070	4	239	5	-230
Fundo de Resolução	300	130	170	170		0
<i>Transferências de capital de instituições financeiras</i>	130					
<i>Pagamento de juros ao Estado</i>		119				
Parpública	73	193	-120			-120
<i>Rendimentos de propriedade</i>	73					
<i>Juros dívida pública</i>		185				
ESTAMO - Participações imobiliárias, SA	180	53	127	1		126
<i>Venda de bens de investimento</i>	125					
<i>Investimentos</i>		22				
Empordef - SA e SGPS	64	72	-8			-8
<i>Venda ou Aquisição de bens e serviços</i>	52	50				
CP - Comboios de Portugal	301	436	-135	4	0	-139
<i>Venda ou Aquisição de bens e serviços</i>	275	242				
<i>Juros e outros encargos</i>		60				
EDIA	161	208	-47	1		-48
<i>Transferências da União Europeia</i>	134					
<i>Investimentos</i>		175				
Organismos do Ministério da Saúde	4 733	4 748	-15	9	3	-20
<i>Despesas com pessoal</i>		2 580				
<i>Venda ou Aquisição de bens e serviços</i>	4 599	2 007				
<i>Investimentos</i>		129				
EPR - universo total	9 192	10 455	-1 263	612	5	-1 870

Fontes: Ministério das Finanças (relatório do OE/2015 e base de dados SIGO) e cálculos da UTAO.

48 O endividamento líquido das entidades públicas reclassificadas será positivo em 2015, refletindo essencialmente a necessidade de financiar os défices dos organismos. De salientar que os organismos do Ministério da Economia apresentam o maior endividamento, nomeadamente os seguintes: Estradas de Portugal, Refer, Metro do Porto e Metropolitano de Lisboa. Deve notar-se que este deverá ser obtido junto do subsetor Estado (Tabela 28 e quadro em anexo, relativo a cada entidade). Quanto à aquisição líquida de ativos financeiros, as entidades com maior contributo são as novas EPR e encontram-se no Ministério das Finanças, nomeadamente Estamo - Participações Imobiliárias SA, Parparticipadas SGPS SA e Wolfpart SGPS SA. Saliente-se que a diferença entre o endividamento líquido e a aquisição líquida de ativos financeiros (Tabela 28) traduz-se num saldo não efetivo previsto de 1689 M€. Por seu turno, o saldo entre receitas e despesas efetivas (Tabela 27) é de -1263 M€, pelo que a diferença entre a componente efetiva e não efetiva deverá corresponder à transição de saldos para o ano seguinte, na medida em que está previsto um endividamento, líquido de ativos, superior às necessidades de financiamento.

Tabela 28 – Endividamento e aquisição de ativos financeiros das EPR em 2015
(em milhões de euros, valores não consolidados)

	Endividamento líquido			Aquisição líquida de Ativos financeiros		
	Receita Passivos Financeiros (1)	Despesa Passivos Financeiros (2)	Endividamento líquido (3)=(1)-(2)	Despesa Ativos Financeiros (4)	Receita Ativos Financeiros (5)	Aquisição líquida de Ativos (6)=(4)-(5)
EPR - universo anterior	3 067	1 629	1 438	39	81	-42
Organismos do Ministério das Finanças	413	306	106	18	81	-63
Organismos do Ministério da Economia	2 559	1 261	1 298	19	0	19
Retantes Ministérios	95	62	33	3	0	3
EPR - novas	1 917	1 470	447	3 536	3 299	238
Organismos do Ministério das Finanças	518	335	183	3 441	3 255	186
Organismos do Ministério da Economia	1 359	1 116	243	85	16	69
Retantes Ministérios	40	19	21	11	28	-17
EPR - universo total	4 984	3 099	1 885	3 576	3 380	196

Fontes: Ministério das Finanças (relatório do OE/2015 e base de dados SIGO) e cálculos da UTAO.

49 A proposta de Lei do OE/2015 apresenta as regras e percentagens de cativação da dotação orçamental da despesa da administração central, resultando o montante total em 1202 M€. Na Tabela 29 apresentam-se os montantes de dotação orçamental de despesa a cativar por componentes de despesa, os quais só poderão ser utilizados após autorização do membro do Governo responsável pela área das finanças ou da tutela, no montante total de 1202 M€. De referir que as outras despesas correntes incluem 436 M€ da reserva das entidades. Esta reserva encontra-se desagregada em duas componentes: 215,1 M€ e 220,5 M€. Enquanto a primeira componente está incluída no objetivo do saldo das administrações públicas implícito ao OE/2015, uma vez que o Ministério das Finanças pressupõe, por defeito e para efeitos de prudência, a sua descativação e utilização em despesa, a segunda componente tem um tratamento diferenciado. Com efeito, os

220,5 M€ não estão previstos enquanto despesa na estimativa para a conta das administrações públicas, embora constem nos Mapas da Lei. Consequentemente, uma eventual utilização/descativação desta reserva representará um acréscimo de despesa pública face ao previsto, caso esta não venha a ser financiada por receitas próprias adicionais.

Tabela 29 – Cativos na despesa da administração central para 2015

(em milhões de euros, valores não consolidados)

	Cativos Administração Central
Consumo público	855
Despesas com o pessoal	0
Aq. Bens e serviços e out. desp. corr.	855
Aquisição de bens e serviços	419
Outras despesas correntes	436
Subsídios	0
Juros e outros encargos	9
Transferências correntes	19
Investimentos	219
Transferências de capital	35
Outras despesas de capital	5
Ativos financeiros	2
Passivos financeiros	57
Cativos totais	1 202

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Adicionalmente, estão previstos 533,5 M€ relativos à dotação provisional, incluídos na rubrica outras despesas correntes.

50 A dotação orçamental cativada nos orçamentos durante o período 2009-2013 apresentou alguma utilização em despesa. A Tabela 30 apresenta os montantes de cativos iniciais, bem como as descativações ocorridas ao longo do ano e os cativos finais. De referir que a taxa de utilização da dotação cativada situou-se entre 40 e 67%. De acordo com as justificações apresentadas nos relatórios da CGE, conclui-se que as descativações, nas quais se inclui a reserva orçamental, tiveram como principal finalidade o reforço da dotação orçamental das despesas com pessoal, mesmo que as cativações iniciais não tenham incidido inicialmente sobre essa componente de despesa.

Tabela 30 – Cativos iniciais, descativações e cativos finais para 2008-2015

(em milhões de euros,)

	Cativos iniciais	Cativos adicionais	Cativos finais	Valor descativado	Taxa utilização (%)
2009	624		270	354	57
2010	1 377		823	554	40
2011	675		243	432	64
2012	669	121	405	385	49
2013	592	164	253	503	67
2014 (e)	738		n.d.	n.d.	n.d.
2015 (OE)	1 202				

Fontes: Ministério das Finanças (CGE, relatório do OE/2015) e cálculos da UTAO.

IV.2 Quadro plurianual de programação orçamental

51 Verifica-se uma nova revisão do Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) para o ano 2015, quando comparado com o limite definido inicialmente no QPPO 2012-16. A Proposta de Lei do OE/2015 tem implícito um aumento do limite de despesa financiada por receitas gerais para 2015 para a administração central em 2068 M€, quando comparado com o limite do QPPO inicialmente aprovado em julho de 2012 (Tabela 31).³⁴ De referir que o limite foi sucessivamente revisto em alta no âmbito do OE/2014 (+661 M€) e do DEO/2014-18 (+644 M€) e agora em 763 M€ (Gráfico 31 e Gráfico 32). De acordo com o relatório do OE/2015, a subida inclui a combinação de vários fatores em sentido contrário: i) decisões do Tribunal Constitucional sobre reduções nas remunerações do setor público e nas pensões, ii) pressões decorrentes de despesa que aumentou acima do previsto, iii) alterações da fonte de financiamento, iv) consequências do cenário macroeconómico. Importa referir as alterações na tutela de organismos, o que limita a comparabilidade entre programas orçamentais. De salientar a passagem da Caixa Geral de Aposentações do P003 – Finanças e Administração Pública para o P015 – Solidariedade, Emprego e Solidariedade Social, bem como a passagem da Direção Geral da Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas (ADSE), no âmbito do OE/2015, do P003 – Finanças e Administração Pública para o P012 – Saúde.

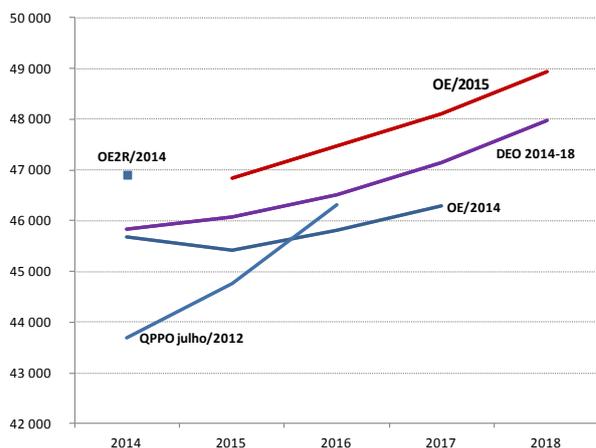
Tabela 31 – Quadro plurianual de programação orçamental
(em milhões de euros e em percentagem do PIB)

PROGRAMAS	Ministério executor	2014	2015		Revisão OE/2015 - DEO 2014-18	
		OE2R/2014	DEO 2014-2018	OE/2015	M€	%
SOBERANIA	P001 - Órgãos de soberania	2 977	2 913	3 079	166	5,7
	P002 - Governação e cultura	232	226	235	9	4,0
	P005 - Representação externa	292	290	293	3	1,0
	P008 - Justiça	756	672	722	50	7,4
Subtotal do agrupamento		4 257	4 101	4 329	228	5,6
SEGURANÇA	P006 - Defesa	1 723	1 728	1 748	20	1,2
	P007 - Segurança interna	1 644	1 581	1 623	42	2,7
Subtotal do agrupamento		3 367	3 309	3 371	62	1,9
SOCIAL	P012 - Saúde	7 753	7 718	7 908	190	2,5
	P013 - Ensino Básico e Secundário e Admin. Escolar	5 362	4 826	4 997	171	3,5
	P014 - Ciência e Ensino Superior	1 363	1 312	1 361	49	3,7
	P015 - Solidariedade Emprego e Segurança Social	9 266	13 454	13 639	185	1,4
Subtotal do agrupamento		23 744	27 310	27 906	596	2,2
ECONÓMICA	P003 - Finanças e Administração Pública	7 782	3 097	3 094	-3	-0,1
	P004 - Gestão da Dívida Pública	7 111	7 801	7 464	-337	-4,3
	P009 - Economia	259	111	174	63	56,8
	P010 - Ambiente, Ord. Território e Energia	42	39	195	156	400,0
	P011 - Agricultura e Mar	342	296	296	0	0,0
Subtotal do agrupamento		15 536	11 346	11 223	-123	-1,1
Total despesa efetiva da AC financiada por receitas gerais: M€		46 904	46 066	46 829	763	1,7
em % PIB		26,7		25,9		
em % da receita efetiva da administração central		86,1		82,8		

³⁴ Cf. Lei n.º 28/2012, de 31 de julho.

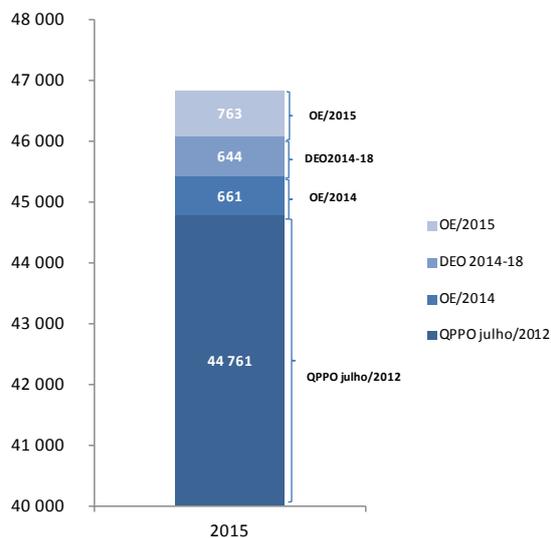
Fonte: Ministério das Finanças do OE/2015 e OE2R/2014) e cálculos da UTAO. | Nota: Em anexo encontra-se uma tabela completa que abrange o período 2014-2018. No DEO 2014-18 e no OE/2015 a despesa da Caixa Geral de Aposentações foi incluída no P015 em detrimento do P003, o que não permite a comparação individualizada entre os programas orçamentais.

Gráfico 31 – Evolução dos limites definidos no QPPO
(em milhões de euros)



Fonte: Ministério das Finanças (DEO/2014-18, Lei n.º 28/2012, de 31 de julho, OE/2014, OE1R/2014 e OE2R/2014 e OE/2015).

Gráfico 32 – QPPO: revisão do limite de 2015
(em milhões de euros)



Fonte: Ministério das Finanças (DEO/2014-18, Lei n.º 28/2012, de 31 de julho, OE/2014, OE1R/2014 e OE2R/2014 e OE/2015).

52 As alterações têm sido motivadas em grande medida por fatores externos, o que não tem permitido atestar devidamente o caráter vinculativo e a eficácia dos limites à despesa da administração central. Verifica-se que os montantes de despesa subjacentes ao QPPO têm sido revistos e ajustados às contingências dos fatores que influenciam a variação da despesa. Consequentemente, a Lei inicial do QPPO não tem desempenhado o papel que lhe estava atribuído: o de impor um limite à despesa.

Caixa 6 – Mapas da Lei

Apresenta-se em anexo uma comparação detalhada entre os Mapas da Lei do Orçamento do Estado para 2015 (Proposta de Lei n.º 254/XII/4) e os correspondentes à segunda alteração ao Orçamento do Estado para 2014, publicado em 30 de setembro (Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro). Nesta caixa apresenta-se uma síntese das principais variações observadas nos Mapas da Lei.

Um facto marcante entre o exercício orçamental de 2015 e o precedente refere-se à alteração do universo de entidades que integram a administração central (Serviços Integrados/Estado e Serviços e Fundos Autónomos). As alterações de universo são as seguintes:

Reorganizações de entidades dentro do perímetro da administração central

- Caixa Geral de Aposentações, I.P. (SFA), deixa de estar incluída no “Programa – Finanças e Administração Pública”, passando a integrar o “Programa – Solidariedade, Emprego e Segurança Social”; referenciais orçamentais: 2014: 10 023 M€; 2015: 10 367 M€.
- A Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas – ADSE (SFA), deixa de estar incluída no “Programa – Finanças e Administração Pública”, passando a integrar o “Programa – Saúde”.

Alterações ao perímetro da Administração Central decorrentes de processos de reestruturação, fusão ou cisão ou criação novas entidades

Programa	Alteração	2014		2015	
		Natureza	Entidade	Natureza	Entidade
Governação e Cultura	Reestruturação	SI	Alto Comissariado para a Emigração e Diálogo Intercultural I.P.	SFA	Alto Comissariado para as Emigrações, I.P.
	Fusão/Novo	SFA	Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I.P.	SFA	Agência para o Desenvolvimento e Coesão
Defesa	Fusão	SFA	Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I.P.		
		SFA	HFA-Hospital das Forças Armadas	SI	Estado-Maior General das Forças Armadas
Segurança Interna	Fusão	SI	Direção-Geral da Administração Interna	SI	Secretaria-Geral do MAI
		SI	Direção-Geral de Infra-Estruturas e de Equipamentos		
Justiça	Novo	-	-	SFA	Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares de Justiça
Economia	Cisão	SFA	Instituto da Mobilidade e dos Transportes	SFA	Instituto da Mobilidade e dos Transportes
		SFA		SFA	Autoridade da Mobilidade e dos Transportes
Ambiente, Ordenamento do Território e da Energia	Novo	-	-	SI	Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético
	Reestruturação	SI	Gabinete de Estratégia e Planeamento	SI	Secretaria-Geral do Ministério
	Cisão	SFA	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.	SFA	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.
SFA			SFA	Fundo para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade	
Agricultura e Mar	Fusão	SI	Secretaria Geral	SI	Gabinete de Planeamento e Políticas
	Reestruturação	SI	Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca	SFA	Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca
Saúde	Novo	-	-	SFA	Fundo para a Investigação em Saúde
Solid., Emprego e Segurança Social	Novo	-	-	SI	Centro Relações Laborais

Fonte: Ministério das Finanças (PPL OE/2015 – Mapas da Lei).

Variações anuais mais significativas do OE/2015 face ao orçamento anterior (OE2R/2014)

Mapa I: Receitas dos serviços integrados, por classificação económica:

- Aumento da receita fiscal (+1184 M€ de impostos indiretos e +858 M€ de impostos diretos), mas uma redução 146 M€ nos rendimentos de propriedade, nomeadamente com Juros, e de 100 M€ na receita de contribuições;

Mapa III: Despesa dos serviços integrados por classificação funcional

- No global regista-se uma redução do valor total global da despesa (efetiva e não efetiva), sendo de destacar a inerente às seguintes funções: gestão da dívida pública e funções gerais de soberania. Regista-se contudo um aumento da despesa (efetiva e não efetiva) associada às funções económicas, nomeadamente com “transportes e comunicações” e “outras funções económicas”, provavelmente associadas às novas entidades públicas reclassificadas que a partir de 1 de janeiro de 2015 passam a integrar o perímetro da administração central (novas EPR).

MAPA IV: Despesas dos serviços integrados, por classificação económica

- A despesa corrente do Estado deverá diminuir 250 M€, em resultado de efeitos opostos: uma diminuição da “despesa com pessoal” em 641 M€ e da outra despesa corrente em 327 M€, registando-se contudo um aumento da despesa com “juros e outros encargos” de 352 M€ e da “aquisição de bens e serviços correntes” de cerca de 100 M€.
- A despesa com ativos e com passivos financeiros é substancialmente reduzida (no capítulo sobre o endividamento as necessidades de financiamento é apresentada informação mais detalhada sobre a despesa com ativos financeiros).

MAPA V: Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica

- Regista-se a inclusão de um conjunto significativo de novas EPR que passam a integrar o perímetro da administração central em 1 de janeiro de 2015. Este será o principal fator que explica o aumento da receita dos SFA relativos ao Ministério da Saúde em cerca 4811 M€.
- Neste âmbito destaca-se também a inclusão do Fundo de Garantia de Depósitos (2769 M€), da CP-Comboios de Portugal, EPE (1041 M€), da TAP, SGPS, SA (630 M€), do Fundo de Resolução Bancária (300 M€) e da Parpública (428 M€). A quantificação dos orçamentos destas entidades (receita e despesa efetiva e não efetiva) encontra-se detalhada numa lista apresentada em anexo.
- Parque Escolar, EPE: -140 M€
- REFER, EPE: +547 M€
- Inclusão da CGA, I.P. no âmbito do Ministério da Solidariedade, Emprego e da Segurança Social tem um efeito de base pela transferência de valor entre a orgânica “Finanças” e “Solidariedade, Emprego e da Segurança Social”, registando-se contudo um aumento de cerca de 345 M€ na receita total da CGA.

MAPA VI: Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação económica

- Diminuição da receita de contribuições em cerca de 923 M€;
- Aumento da receita de impostos indiretos, nomeadamente ISP, no valor de 184 M€;
- Aumento da receita de “Taxas”, em cerca de 275 M€, sobretudo com origem nas taxas moderadoras (+86 M€) e sobre a “Energia” (+177 M€);
- Os rendimentos de propriedade deverão aumentar 124 M€;
- A venda de bens e serviços correntes deverá crescer 4926 M€, fortemente impulsionada pela venda de serviços das atividades em saúde (4519 M€), decorrente do impacto das novas EPR do setor da saúde;
- A rubrica de subsídios (segurança social) deverá reduzir-se em cerca de 658 M€.

MAPA VIII: Despesas dos serviços e fundos autónomos por classificação funcional

- Os aumentos mais expressivos ocorrem das funções “Económicas” (+6281 M€) e “Sociais” (+4940 M€).
- Destaca-se a despesa relativa à “Saúde” (+4675 M€), “Transportes e comunicações” (+2233 M€) e “Outras funções económicas” (+3930 M€).

MAPA IX: Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação económica

- Em consequência da já referida alteração significativa do universo dos SFA, regista-se: um aumento da despesa com o pessoal e com a aquisição de bens e serviços em +2845 M€ e +2190 M€, respetivamente;
- Regista-se também um aumento da despesa com juros (+361 M€) e com a aquisição de bens de capital (373 M€).

Mapa X: Receitas da Segurança Social por classificação económica

- Aumento das contribuições para a segurança social em 571 M€;
- Redução das transferências correntes em 799 M€, sobretudo devido às da administração central/Estado (-453 M€) e do Resto do Mundo (-415 M€).

Mapa XI: Despesas da Segurança Social por classificação funcional

- Diminuição da despesa da segurança social relativa a prestações de “capitalização” em -3323 M€ e “formação profissional” em -505 M€, verificando-se contudo um aumento da despesa com prestações sociais em cerca de 306 M€.

Mapa XII: Despesas da Segurança Social por Classificação Económica

- Diminuição da despesa corrente da segurança social em cerca de 194 M€, salientando-se um aumento das transferências correntes em 620 M€ e uma redução da despesa com subsídios em 817 M€.

MAPA XV: Despesas correspondentes a programas

- A despesa total consolidada (efetiva e não efetiva) dos programas orçamentais diminuirá 26 432 M€;
- As maiores reduções ocorrerão nos programas “Gestão da dívida pública” e “Finanças e administração pública”, embora devam dizer respeito, sobretudo, a despesa não efetiva, relacionada com ativos e passivos financeiros;
- Os programas da “Saúde” e “Economia” deverão registar aumentos de 5305 M€ e 2147 M€, respetivamente;
- O programa da “Ensino básico e secundário e administração escolar” regista uma diminuição de 557 M€.
- O programa “Solidariedade, do emprego e segurança social” regista um aumento de 14 762 M€, sobretudo devido à alteração da afetação da despesa da CGA para esta área.

IV.3 Encargos plurianuais com Parcerias Público-Privadas

A análise apresentada neste capítulo enquadra-se no âmbito do alargamento das competências da UTAO no domínio das parcerias público-privadas (PPP). Esta tem por base a informação disponibilizada pelo Ministério das Finanças nos sucessivos Orçamentos do Estado bem como informação recolhida a partir de outras fontes nomeadamente: os relatórios de auditoria publicados pelo Tribunal de Contas, os relatórios de acompanhamento das PPP publicados pela Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP) e os relatórios publicados pelas Estradas de Portugal.

O período em análise centrou-se no intervalo 2014 a 2041 por forma a manter a comparabilidade das séries de encargos com PPP entre os vários exercícios orçamentais. Os valores dos encargos incluem IVA quando aplicável.

53 O Estado tem vindo a desenvolver esforços no sentido de concluir a renegociação de diversos contratos de PPP em vários setores de atividade, tendo em vista a redução dos encargos públicos, a adequação e alinhamento de incentivos entre os parceiros públicos e privados, a resolução de diferendos existentes e minimização de riscos contingentes futuros.

No setor rodoviário a redução dos encargos suportados pelo Estado deverá resultar da conjugação de várias medidas, nomeadamente: i) a redução da taxa interna de rentabilidade acionista no caso base; ii) a redução dos encargos operacionais e com grandes reparações, e iii) a apropriação, por parte do Estado, das contas de reserva associadas às referidas reparações. Pese embora, as poupanças acordadas só sejam efetivas após a aprovação dos contratos pelas entidades financiadoras e posterior apreciação por parte do Tribunal de Contas, o Orçamento do Estado para 2015 (à semelhança do ocorrido para 2013 e 2014) incorpora as poupanças estimadas com as renegociações dos contratos de concessão e subconcessão das PPP rodoviárias bem como as mais recentes projeções para os proveitos provenientes da introdução de portagens. Por esta razão, neste capítulo, efetua-se a comparação das novas previsões para os encargos com PPP face ao anteriormente previsto no OE/2012, com o objetivo de aferir o nível de poupança subjacente aos processos de renegociação entretanto encetados.

54 No âmbito do OE/2013, observou-se uma revisão em baixa as projeções oficiais para os encargos líquidos com PPP, as quais refletiram o impacto esperado da redução dos encargos ao nível das PPP ferroviárias e das renegociações de contratos. O valor atualizado dos encargos líquidos com PPP previstos no OE/2012, para o período 2014-2041, ascendia a 13 773 M€ (Tabela 32).³⁵ No OE/2013, este valor foi reduzido para 11 777 M€, o que representou

³⁵ Para efeitos de apuramento do Valor Atual (VA) foi utilizada uma taxa de desconto calculada com base no definido pelo Despacho n.º 13 208/2003 da Ministra de Estado e das Finanças, publicado no Diário da República, II Série, n.º 154 de 7 de julho de 2003. De acordo com este despacho, foi tida em conta uma taxa de variação real de 4% e uma taxa de variação dos preços de 2%. Assim, o efeito conjugado destes dois efeitos representa uma taxa de variação nominal dos preços de 6,08% ao ano, sendo esta a taxa de desconto a considerar. Por seu turno, os valores dos encargos a preços correntes para os anos de 2012, 2013 e 2014 foram calculados pela UTAO, tendo por base séries específicas de deflatores para cada um

uma revisão em baixa em cerca de 1995 M€, em virtude de se ter passado a considerar nesta previsão os impactos orçamentais previstos com as renegociações dos contratos de PPP do setor rodoviário e uma redução substancial dos encargos com as PPP ferroviárias.

55 Nos exercícios orçamentais subsequentes, o valor das poupanças face ao previsto no âmbito do OE/2012 sofreu algumas revisões, nomeadamente no âmbito do setor rodoviário.

Enquanto as projeções para os encargos líquidos de outros sectores se têm mantido relativamente estabilizadas, a previsão de encargos líquidos relativa ao setor rodoviário foi alterada. Com efeito, a previsão de decréscimo dos encargos líquidos do OE/2013 foi alterada nos OE subsequentes, sobretudo devido à revisão em baixa das receitas previstas com as PPP rodoviárias. O valor atualizado dos encargos líquidos com PPP rodoviárias previstos no OE/2013 para o período 2014-2041 tinha subjacente uma redução de 1186 M€ face ao previsto no OE/2012. Para esta redução contribuíram a revisão em baixa da projeção para os encargos brutos, em 4969 M€, e a atualização em baixa da projeção para as receitas, de 3784 M€. Esta última deveu-se essencialmente à atualização das receitas de portagens, tendo por base novas projeções de tráfego. Nos OE subsequentes, as projeções para o valor atualizado dos encargos brutos foram ligeiramente revistas em alta, enquanto as projeções para a receita foram novamente atualizadas em baixa. De salientar que as receitas com PPP rodoviárias previstas no OE/2015 para 2015, representam cerca de 86% das previstas no OE/2013 e apenas 56% das previstas no OE/2012.

56 No âmbito do OE/2015, face à estimativa de encargos apresentada no OE/2014, não há a assinalar alterações relevantes. No que se refere aos encargos brutos com PPP rodoviárias, continua a prever-se que o processo de renegociação das PPP venha a obter poupanças significativas. Esta conclusão está igualmente patente no relatório do FMI relativo à transparência orçamental, publicado em outubro de 2014. Neste âmbito, prevê-se que o processo de renegociação das PPP venha a obter poupanças ao nível dos encargos brutos, nomeadamente através da redução da taxa interna de rendibilidade do parceiro privado e da reestruturação do sistema de pagamento das grandes reparações.^{36, 37} Contudo, recorde-se, parte das renegociações ainda não se encontra fechada, tendo como requisitos formais a submissão dos contratos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Neste sentido, a estimativa de poupança não se encontra ainda materializada, embora, em resultado dos processo de renegociação já se tenham verificado algumas poupanças nos pagamentos efetuado nos anos 2013 e 2014.³⁸

dos setores em análise, o que pode conduzir a valores nominais diferentes dos eventualmente apurados por outras entidades. Contudo, de acordo com a análise de sensibilidade elaborada, as conclusões obtidas mantêm-se válidas para variações moderadas nestes deflatores.

³⁶ No caso das grandes reparações, o pagamento é agora efetuado no momento em que é executada a obra. Anteriormente, era pago ao parceiro privado uma quantia anual independentemente da existência de obra.

³⁷ IMF Country Report n.º 14/206, Portugal – Fiscal Transparency Evaluation, de outubro de 2014.

³⁸ Os riscos associados às PPP são abordados na sessão respetiva deste Parecer.

Tabela 32 – Valor atualizado das previsões para os encargos líquidos com PPP a suportar no período 2014-2041

(Valor atualizado para 2014, em milhões de euros)

Setores	OE/2012	OE/2013	OE/2014	OE/2015
Rodoviárias (encargos líquidos)	10 066	8 880	10 016	10 072
Δ face a OE/2012	-	-1 186	-49	6
Encargos brutos	21 000	16 031	16 318	16 214
Δ face a OE/2012	-	-4 969	-4 682	-4 786
Receitas	10 934	7 150	6 302	6 142
Δ face a OE/2012	-	-3 784	-4 633	-4 793
Ferrovíárias	982	126	116	122
Δ face a OE/2012	-	-856	-865	-859
Saúde	2 468	2 514	2 613	2 615
Δ face a OE/2012	-	46	145	147
Segurança	257	257	283	271
Δ face a OE/2012	-	0	26	14
Total Encargos Líquidos	13 773	11 777	13 028	13 081
Δ face a OE/2012	-	-1 995	-745	-692

Fontes: Ministério das Finanças, Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP) e cálculos da UTAO.

57 Relativamente às PPP dos restantes setores, salienta-se as poupanças obtidas ao nível do setor ferroviário e o aumento dos encargos com as PPP do setor da saúde. O impacto da revisão efetuada no OE/2013 relativamente às PPP ferroviárias representou uma poupança de cerca de 856 M€, correspondendo à diminuição do valor atualizado dos respetivos encargos face à anterior previsão constante no OE/2012. Nos exercícios orçamentais seguintes, esta previsão de poupança manteve-se em valores semelhantes, justificando as reduções do valor atualizado dos encargos líquidos totais apurados de acordo com o OE/2014 e OE/2015 (Tabela 32).

Gráfico 33 – Valor atual dos encargos com PPP do setor rodoviário (2014-2041)
(valores atualizados para 2014, em milhões de euros)

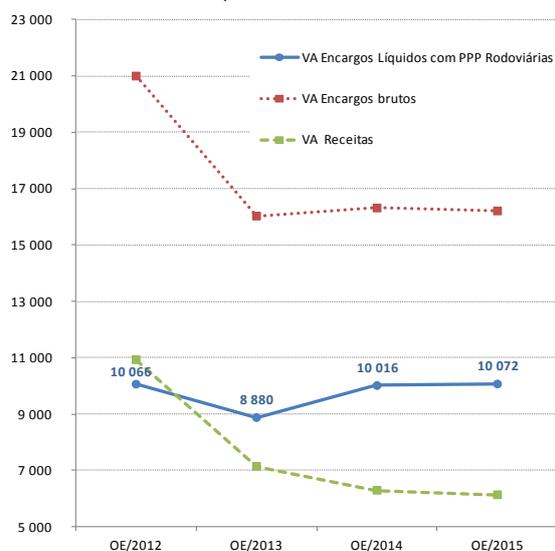
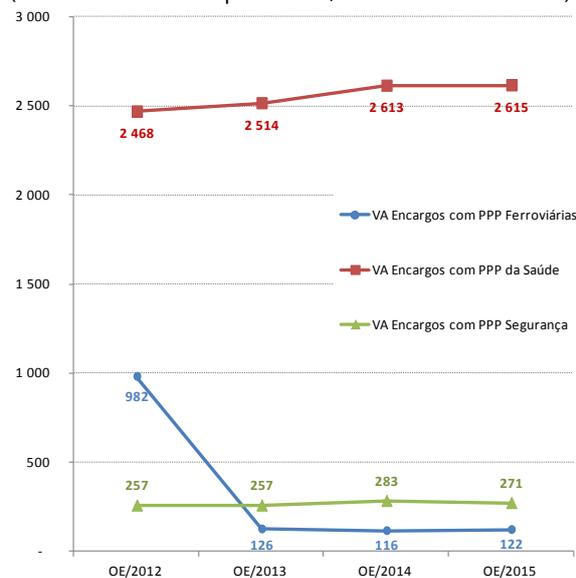


Gráfico 34 – Valor atual dos encargos com PPP dos setores ferroviário, saúde e segurança (2014-2041)
(valores atualizados para 2014, em milhões de euros)



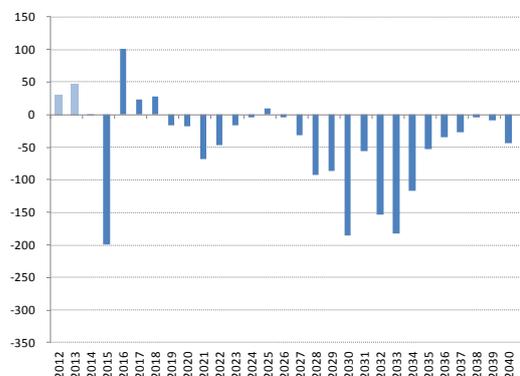
Fontes: Ministério das Finanças, Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP) e cálculos da UTAO.

58 Quando comparado com o cenário do OE/2012, anterior ao atual processo negocial e à revisão de tráfego, o perfil de encargos líquidos com PPP definido para o OE/2015 evidencia alguns ajustamentos. Face ao previsto no OE/2012, o OE/2015 regista uma redução de cerca de 200 M€ (a preços correntes) nos encargos previstos para 2015. Em sentido contrário, para 2016, os encargos previstos no OE/2015 são superiores aos subjacentes ao OE/2012, em cerca de 100 M€. Nos anos seguintes a previsão segue a tendência próxima da anteriormente estabelecida no OE/2012 apresentando revisões menos expressivas até 2026. No período 2027-2037 projetam-se poupanças mais expressivas face ao cenário traçado pelo OE/2012, que deverão ascender a cerca de 1000 M€ neste período (Gráfico 35 e Gráfico 36).

Gráfico 35 – Comparação das previsões para os encargos líquidos com PPP: OE/2012-OE/2015
(preços correntes, em milhões de euros)



Gráfico 36 – Variação anual dos encargos líquidos com PPP, 2014-2041: OE/2015 vs OE/2012
(preços correntes, em milhões de euros)



Fontes: Ministério das Finanças, Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP) e cálculos da UTAO.

V Principais riscos orçamentais

Na presente secção abordam-se os principais riscos orçamentais, tendo por base a análise apresentada no relatório do OE/2015 e outros elementos considerados relevantes.

59 No relatório do OE/2015 o Governo apresenta a evolução do setor empresarial do Estado como um dos principais riscos orçamentais, sobretudo o das empresas integradas no perímetro de consolidação das administrações públicas. Com a entrada em vigor do SEC2010, foi reclassificado para o perímetro das administrações públicas um conjunto significativo de entidades públicas. Consequentemente, os resultados operacionais destas entidades terão impacto no saldo orçamental. Nesse sentido, a materialização dos riscos operacionais, i.e., uma deterioração adicional do saldo das EPR, terá um impacto direto negativo sobre o saldo orçamental das administrações públicas. Com efeito, e apesar das medidas de reestruturação do SEE, a não concretização das estimativas relativas aos resultados operacionais das empresas públicas constitui um dos principais riscos orçamentais.³⁹ Tal poderá decorrer de uma menor procura dos serviços prestados por estas empresas, como resultado: (i) do aumento do custo de acesso dos serviços prestados; e (ii) e de uma evolução do cenário macroeconómico inferior ao previsto no Orçamento do Estado para 2015.⁴⁰ Adicionalmente, existem pressões do lado das despesas com pessoal em virtude do Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 413/2014, pelo que a redução de custos, no caso das empresas do SEE deficitárias, excluindo hospitais E.P.E., poderá vir a estar dependente da diminuição dos quadros de pessoal, objetivo inscrito no OE/2015, aumentando a incerteza quanto à obtenção de um orçamento económico equilibrado.^{41, 42} Por seu turno, a deterioração do saldo das Entidades Públicas Não Reclassificadas poderá ter um impacto indireto sobre o saldo orçamental das administrações públicas, nomeadamente através de uma redução de dividendos.

³⁹ As medidas de reestruturação do SEE têm passado pela redução de gastos correntes, aumento de receitas próprias, reestruturação de financiamento, extinção, fusão, privatização e concessão de empresas.

⁴⁰ O aumento do preço do serviço prestado tem vindo a ser utilizado de forma a aumentar as receitas próprias das empresas públicas.

⁴¹ Em 2015, segundo o processo de reestruturação operacional do SEE, as empresas públicas do SEE deficitárias, excluindo hospitais E.P.E., deverão reduzir, face a 2010, um mínimo de 15% da despesa conjunta efetuada com as rubricas custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, fornecimento e serviços externos e gastos com pessoal, do qual se excluem as indemnizações por cessação dos contratos de trabalho.

⁴² Um orçamento económico equilibrado consiste num EBITDA (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) nulo.

60 O endividamento significativo do setor empresarial do estado também pode representar riscos para a consolidação das contas públicas. O impacto imediato da reclassificação das empresas públicas, com um significativo nível de endividamento, dentro do perímetro das administrações públicas, no âmbito do SEC2010, consistiu num aumento do *stock* de dívida pública e correspondente acréscimo da despesa com juros. Com efeito, passou a registar-se um aumento da exposição aos diversos riscos relativos à gestão de dívida, nomeadamente de financiamento, de taxa de juro, de taxa de câmbio e de crédito. Dadas as necessidades de financiamento das EPR em 2015, está prevista a concessão de empréstimos (no valor de 1,5 mil M€), a realização de dotações de capital (no valor de 2,5 mil M€) e uma política de conversão da dívida das EPR ao Estado em capital social (2,2 mil M€) (ver capítulo sobre o Endividamento e Necessidades de Financiamento do Estado).⁴³ Adicionalmente, existe o risco de reclassificação de empresas do SEE dentro do perímetro de consolidação das administrações públicas e correspondente impacto no saldo orçamental e na dívida pública. As principais empresas não reclassificadas são a TAP S.A., a Carris, a STCP e AdP.⁴⁴ De forma a assegurar o refinanciamento da dívida bancária das EPNR, está previsto um empréstimo de 147,9 M€. Ao nível destas empresas, salienta-se a reestruturação financeira da Carris e da STCP, a qual já produziu efeitos no défice e na dívida pública em 2014, com vista a atribuição de concessões à iniciativa privada, mas cuja avaliação de necessidades de recapitalização ainda não foi totalmente efetuada.^{45, 46}

Tabela 33 – EBIDTA do SEE
(em milhares de euros e percentagem)

	1.º Trim. 2013	1.º Trim. 2014	var. nominal	vh
Comunicação Social	5 622	7 358	1 736	30,9
Cultura	-119	134	253	-212,6
Infraestruturas	176 841	177 497	656	0,4
Requalificação Urbana	-1 928	-341	1 587	-82,3
Saúde	-140 598	-52 033	88 565	-63,0
Transportes	42 630	-33 331	-75 961	-178,2
Outros	-2 571	-3 263	-692	26,9
Empresas Parpública	-27 379	-21 905	5 474	-20,0
Total	52 498	74 116	21 618	41,2

Fonte: DGTF e cálculos da UTAO.

Tabela 34 – Dívida das empresas públicas
(em milhões de euros e percentagem)

	1.º Trim. 2013	1.º Trim. 2014	var. nominal	vh%
REFER	6 946	7 154	207	2,9
Metro Lisboa	4 281	4 267	-14	-0,3
Parpública	4 909	4 263	-646	-15,2
CP	3 677	3 840	163	4,2
Estradas de Portuga	3 202	3 225	24	0,7
Metro do Porto	2 848	3 156	308	9,8
Parque Escolar	1 140	1 140	0	0,0
EDIA	697	721	24	3,3
Sagestamo	422	422	0	0,0
ENMC	-	360	-	-
RTP	65	64	-1	-1,6
TAP, SA (*)	835	806	-28	-3,5
Carris (*)	753	789	37	4,7
AdP (*)	600	606	6	1,0
STCP (*)	379	399	20	5,1
Total Subconjunto	30 752	31 211	459	1,5
Outras	1 616	799	-817	-102,2
Total SEE	32 368	32 010	-358	-1,1

Fonte: DGTF e cálculos da UTAO. | Nota: (*) empresas não reclassificadas nas AP.

⁴³ Relativamente às empresas públicas fora do perímetro das administrações públicas, deve recordar-se que uma transferência efetuada pelo Estado a uma EPNR não viável economicamente poderá ser considerada uma transferência de capital com impacto negativo sobre o saldo orçamental. Uma transferência do Estado a uma EPNR não terá impacto no saldo orçamental das administrações públicas, se for considerada uma operação financeira, i.e., se essa transferência for considerada com um pagamento pela aquisição de ativos financeiros.

⁴⁴ A reclassificação poderá vir a acontecer caso o nível de receitas mercantis for inferior a 50% da soma dos encargos com os custos operacionais com os encargos líquidos com pagamento de juros.

⁴⁵ Relativamente a riscos de outras empresas públicas EPNR, o caso mais evidente é das AdP, cuja dívida a vencer em 2015 é de 85 M€.

⁴⁶ Em termos de contas nacionais, se para melhorar o acesso aos mercados de capitais forem concedidas novas garantias a empresas fora do perímetro sem viabilidade económica, a totalidade do *stock* de garantias já existente, que ascendia em 30 de junho de 2014 a 18,0 mil M€, poderá vir a ser reclassificado em dívida pública.

61 A atribuição ao IGCP da gestão dos instrumentos de gestão de risco financeiro das empresas públicas reclassificadas deverá permitir um maior controlo sobre os mesmos. Em 2012, fruto da alteração dos estatutos do IGCP, E.P.E. foi-lhe atribuída a gestão dos IGRF contratados pelas EPR, tendo sido estabelecida a necessidade das EPNR se submeterem a um parecer do IGCP, garantindo uma gestão mais eficiente dos IGRF contratados e a contratar.⁴⁷ Após um período de reestruturação e simplificação dos mesmos, registou-se uma redução do risco de perdas com estes instrumentos. Em 31 de março de 2014 existiam 57 IGRF nas carteiras de 11 empresas com um valor nocional de 2,5 mil M€ e um valor de mercado (*MtM*) de -1,6 mil M€. Quanto à exposição ao risco de taxa de juro, de referir que a variação positiva de 1% provocaria uma melhoria de 117,7 M€ no valor da carteira, sendo que uma variação negativa de 1% criaria um agravamento de 151,6 M€.⁴⁸

Tabela 35 – Instrumentos de Gestão de Risco Financeiro
(em milhões de euros e percentagem)

	N.º de Operações	<i>MtM</i>	<i>MtM</i> /Dívida
APL	1	-2,5	-2,2%
Carris	2	-34,1	-4,3%
CP	3	-62,9	-1,6%
Metro do Porto	2	-25,3	-0,8%
Metro Lisboa	16	-63,1	-1,5%
TAP	14	-1,5	-0,2%
Transtejo	1	-3,5	-1,9%
AdP	4	-32,7	-5,4%
Parpública	4	-134,3	-3,1%
Total	47	-359,9	-2,0%

Fonte: DGTF. | Nota: À data de 31 de março de 2014; exclui os 9 derivados do tipo "snowball" contratados junto do Banco Santander Totta cuja validade está a ser discutida nos tribunais ingleses em processos interpostos pelo banco, bem como uma operação da *Parvalorem*, dado ser um *fx swap* de muito curto prazo.

62 Ao nível das relações das administrações públicas com o setor financeiro, constata-se que não estão contemplados no OE/2015 possíveis reembolsos antecipados de instrumento financeiros. O PAEF celebrado entre Portugal e o FMI/BCE/CE previa, desde o seu início, um total de 12 mil M€ destinados ao reforço da solidez financeira do setor financeiro. No âmbito deste quadro legal, o Estado português subscreveu *CoCos* de algumas instituições de crédito, elegíveis para fundos próprios *core Tier 1*, que ascenderam a 5800 M€, tendo sido a maioria destas operações efetuada em 2012 (5400 M€). Apesar da intenção declarada do BCP e do BANIF em apresentarem propostas de reembolso antecipado, não se encontram inscritas verbas no OE/2015 para este efeito.⁴⁹ Se por um lado, esta opção demonstra prudência, dado que prever reembolsos antecipado reduziria as necessidades de financiamento líquidas, também acrescenta um risco, na

⁴⁷ Decreto-Lei n.º 200/2012, de 27 de agosto.

⁴⁸ Para a análise de sensibilidade, excluem-se os 9 derivados do tipo "snowball" contratados junto do Banco Santander Totta cuja validade está a ser discutida nos tribunais ingleses em processos interpostos pelo banco.

⁴⁹ A CGD detém *CoCos* no valor de 900 M€ com maturidade de 2017 não tendo até agora manifestado intenção de os reembolsar. No entanto, pode vir a fazê-lo dado que segundo os últimos dados não se consideram necessários para garantir os rácios de capital exigidos pela legislação nacional e no âmbito do Basileia III.

medida em que a detenção de CoCos confere o direito a uma remuneração sobre o valor nominal do capital subscrito, cuja receita tem vindo a ter um impacto positivo nas contas públicas, a título de “rendimentos da propriedade – juros”. Adicionalmente, verifica-se que o reembolso do empréstimo ao Fundo de Resolução de 3,9 mil M€ não se encontra implícito no OE/2015. Este foi efetuado em agosto com maturidade de 3 meses, renovável até um período máximo de 2 anos. De referir que, independentemente da existência de um reembolso, parcial ou total, do empréstimo efetuado ao Fundo de Resolução, não se prevê que venha a existir um impacto sobre o défice orçamental nas contas nacionais de 2015, mas, a existir, será em 2014.⁵⁰ Adicionalmente encontra-se previsto no OE/2015, até ao final de 2015, o reembolso das operações financeiras contratadas pelas instituições de crédito e garantidas pelo Estado de acordo com os respetivos planos de amortização.⁵¹

Tabela 36 – Instrumento de capital híbrido CoCos

(em milhões de euros)

Ano de subscrição	Entidade	Montante subscrito	Montante Outubro de 2014
2012	CGD	900	900
	BCP	3 000	750
	BPI	1 500	-
2013	BANIF	400	125
Total		5 800	1 775

Fonte: DGO.

63 Apesar de permitir uma maior solidez no setor financeiro, a adesão das instituições de crédito (IC) ao novo regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos poderá ter implicações ao nível das contas públicas. Com vista a reduzir as necessidades de capitalização dos bancos, dada a alteração das regras de apuramento dos rácios de capital com a implementação do Basileia III, foi aprovado o novo regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos.⁵² A legislação nacional permitirá que os ativos por impostos diferidos sejam, em situações específicas, convertidos em créditos tributários.⁵³ Em concreto, poderão ser convertidos em créditos tributários quando se registre um resultado líquido anual negativo ou em caso de liquidação ou insolvência. De acordo com as regras da contabilidade nacional, o impacto no défice das administrações públicas ocorrerá à medida que os ativos por impostos diferidos forem convertidos em créditos tributários reembolsáveis, sendo que pelo princípio de especialização, em termos gerais, este deverá ser registado no ano em que ocorreu o facto gerador de tal conversão. Com efeito, caso a instituição de crédito apresente um resultado líquido

⁵⁰ O impacto final em contas nacionais da operação estará dependente do prazo de concretização da venda do Novo Banco. Caso a venda venha a ser concretizada no prazo de 1 ano, relativamente à data de subscrição de capital, o impacto no défice de 2014 deverá ser registado pela diferença entre o valor da subscrição do capital e o valor de venda, se este for inferior. Se a venda não se concretizar nesse período, será necessário recorrer a uma avaliação do plano de negócios do Novo Banco com o objetivo de aferir se aquela operação terá um retorno comparável com outros investimentos financeiros de mercado, à semelhança do que sucedeu no caso do Banif e da Caixa Geral de Depósitos. Em caso afirmativo, não haverá impacto no défice. No entanto, se assim não for, a subscrição do capital do Novo Banco deverá ir agravar o défice das administrações públicas em contas nacionais de 2014 pelo montante global da subscrição, i.e. 3,9 mil M€.

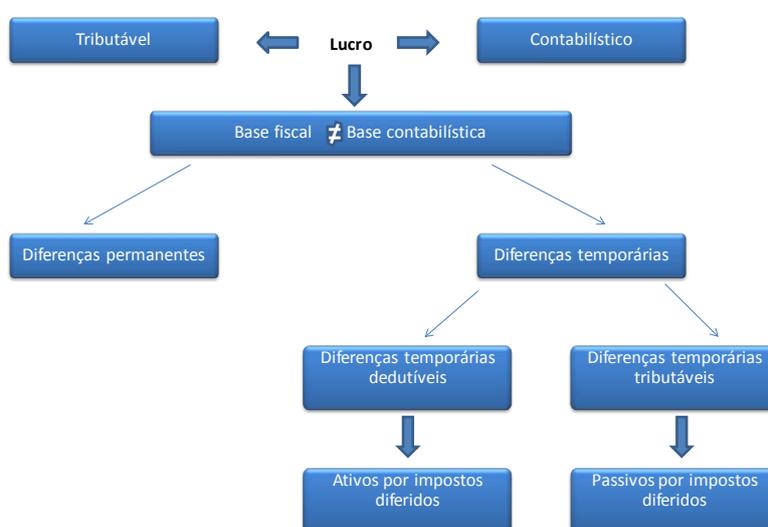
⁵¹ O IREF foi inicialmente regulado pela Lei n.º 63-A/2008, de 24 de novembro

⁵² Lei n.º 61/2014, de 26 de Agosto.

⁵³ Refere-se aos ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e variações patrimoniais negativas com perdas por imparidade em créditos e com benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados.

anual negativo em 2015, apesar de somente apurado em 2016, o impacto da conversão sobre as contas nacionais poderá ter que ser efetuado em 2015. No entanto, é de salientar, que ainda não existe uma orientação definitiva por parte do Eurostat relativamente a esta matéria para o caso português, dado que, no momento de conversão dos ativos por impostos diferidos por créditos tributários reembolsáveis, existirá a constituição simultânea de direitos de conversão em ações atribuídos ao Estado. Em síntese, ainda que o caso português tenha especificidades que podem vir a pesar numa decisão final do Eurostat, designadamente a constituição simultânea de direitos de conversão atribuídos ao Estado, não é possível garantir, de momento, que a conversão de ativos por impostos diferidos em créditos tributários não venha a ter impacto em défices públicos futuros.^{54, 55}

Ilustração 1 – Geração de Impostos diferidos



Fonte: Banco de Portugal.

64 Apesar de se ter verificado um aumento do controlo orçamental sobre as parcerias público-privadas, estas podem continuar a ser um foco de risco orçamental, sobretudo ao nível da administração regional e local. Ao abrigo da Decreto-Lei n.º 111/2012 de 23 de maio, a UTAP tem como finalidade, entre outras, estudar e preparar processos de lançamento de parcerias, proceder ao acompanhamento nas matérias económico-financeiras e proceder ao acompanhamento dos processos arbitrais, o que tem permitido um maior controlo e supervisão sobre as PPP rodoviárias, ferroviárias, saúde e segurança por parte do Ministério das Finanças,

⁵⁴ Relativamente ao impacto da dívida pública, as incertezas serão menores. A conversão de ativos por impostos diferidos em créditos tributários reembolsáveis originará um crédito do setor privado sobre o setor público, o qual se traduz num aumento da dívida pública na ótica de Maastricht. O exercício dos direitos de conversão atribuídos ao Estado sobre o capital de uma sociedade financeira também dará origem a um ativo do Estado, o qual poderá ser de montante equivalente, todavia, o acima referido impacto na dívida de Maastricht decorre do facto de esta ser medida em termos brutos.

⁵⁵ Os acionistas do Banco BPI aprovaram dia 17 de outubro em assembleia geral a adoção do regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos. O mesmo aconteceu com o BCP no dia 15 de outubro.

garantindo também o necessário apoio técnico para a sua renegociação.⁵⁶ Todavia, o mandato da UTAP exclui a monitorização a algumas (i) a prestação de apoio técnico no desenvolvimento, contratação e acompanhamento de projetos de infraestruturas com encargo bruto, para a duração de toda a parceria, inferior a 10 M€ ou investimento inferior a 25 M€; (ii) o acompanhamento de PPP municipais e regionais; (iii) um acompanhamento mais pormenorizado de concessões a companhias de água, lixo e sanidade pública, e, de concessões dadas pelo Estado a entidades com capital exclusivamente público. Será no âmbito das PPP municipais e regionais e concessões que o risco orçamental mais se concentra, dado que estas escapam ao controlo de uma entidade especializada para tal. Com efeito, um dos riscos orçamentais ao nível da RAM residirá na não concretização das estimativas com a renegociação dos contratos PPP. No caso da administração local, os riscos estão relacionados com a eventual reclassificação de PPP municipais e consequente impacto no défice orçamental. Por outro lado, a existência de concessões sobre as quais o controlo é insuficiente constituirá um foco adicional de risco orçamental.^{57, 58}

65 Prevê-se que o processo de renegociação das PPP obtenha poupanças ao nível dos encargos brutos, contudo a materialização dessa estimativa está dependente de aprovação.

Conforme conclusão do FMI, em documento publicado em outubro de 2014, prevê-se que o processo de renegociação das PPP obtenha poupanças significativas ao nível dos encargos brutos, nomeadamente através da redução da taxa interna de rendibilidade do parceiro privado e da reestruturação do sistema de pagamento das grandes reparações.^{59, 60} Contudo, parte das renegociações ainda não se encontra fechada, tendo como requisitos formais a aprovação por parte do Ministério das Finanças e das entidades financiadoras e a submissão dos contratos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Neste sentido, a estimativa de poupança não se encontra ainda materializada. A existência de pedidos de reequilíbrio financeiro e de litigância entre o Estado e os parceiros privados também contribui para alguma incerteza quanto à evolução dos encargos líquidos com PPP (Gráfico 37). Relativamente aos riscos referentes a PPP, deve notar-se que no relatório do OE/2015 não foi incluída a habitual sessão de análise a esta matéria, desconhecendo-se a avaliação oficial sobre este tipo de riscos. Sobre a eventual mitigação dos riscos ao nível das PPP vejam-se as conclusões do referido relatório do FMI, parte das quais encontra-se resumida no capítulo sobre a Transparência Orçamental, deste parecer.

⁵⁶ Entende-se por parceria público-privada o contrato ou união de contratos por via dos quais entidades privadas se obrigam de forma duradoura perante um parceiro público a assegurar mediante contrapartida o desenvolvimento de uma atividade tendente à satisfação de uma necessidade coletiva em que a responsabilidade pelo investimento, financiamento e riscos associados, no todo ou em parte, incumbem sobre o parceiro privado.

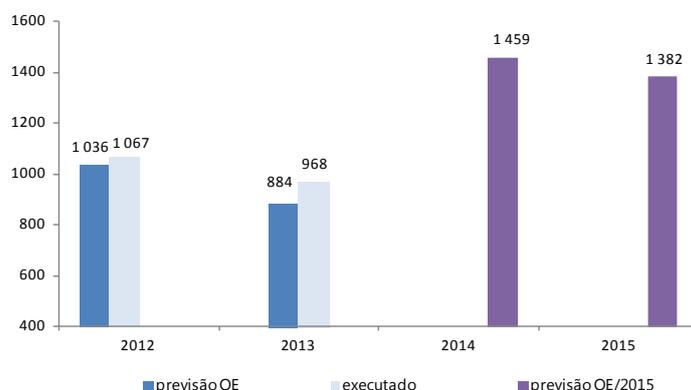
⁵⁷ No relatório de auditoria do Tribunal de Contas relativamente às PPP no setor das águas (sistemas em baixa) é consta a seguinte observação: “Em geral, os concedentes públicos apresentaram sérias limitações no que respeita à capacidade de monitorização financeira e análise de risco destes contratos, resultando assim, numa menor capacidade técnica e negocial para defender os interesses financeiros dos municípios, incluindo, os dos próprios utilizadores. Estas entidades públicas revelaram, também, pouca sensibilidade para as questões associadas à revisão e renegociação do reequilíbrio económico e financeiro dos contratos de concessão.”

⁵⁸ O universo de concessões ao nível municipal no sector das águas e saneamento básico é constituído por 27 concessões que foram adjudicadas a operadores privados.

⁵⁹ No caso das grandes reparações, o pagamento é agora efetuada no momento em que é executada a obra. Anteriormente, era pago ao parceiro privado uma quantia anual independentemente da existência de obra.

⁶⁰ IMF Country Report n.º 14/206, Portugal – Fiscal Transparency Evaluation, de outubro de 2014.

Gráfico 37 – Encargos Líquidos com PPP previstos e concretizados
(em milhões de euros)



Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Neste gráfico comparam-se os encargos previstos em cada OE com os efetivamente executados, cuja informação consta na CGE. Para uma análise mais detalhada ver o capítulo IV.3- Encargos plurianuais com Parcerias Público-Privadas deste parecer.

66 Apesar da normalização do acesso da República ao mercado da dívida, o risco de financiamento ainda persiste, dada a baixa notação de risco que se verifica. Nos últimos meses tem-se vindo a observar uma progressiva normalização do acesso ao mercado da dívida pública. No entanto, o risco de refinanciamento não deverá ser considerado como totalmente ultrapassado. A procura de um investidor por dívida pública depende essencialmente de três fatores: (i) taxa de rendibilidade; (ii) o risco de incumprimento; e (iii) o risco de liquidez. Com efeito, a maioria dos investidores internacionais, por dificuldade no acesso à informação, ou estatutariamente, têm em consideração o *rating* atribuído pelas empresas de notação de risco, designadamente da *Moody's*, da *S&P* e da *Fitch*. As empresas de notação de risco determinam o *rating* da República com base, essencialmente, no risco de crédito e consideram na sua análise o cenário macroeconómico, as reformas estruturais em execução, a consolidação orçamental, a sustentabilidade da dívida pública e outros fatores que possam pôr em causa o não cumprimento dos deveres assumidos da República aquando da colocação de dívida pública, i.e., o pagamento do cupão e capital no valor e data inicialmente contratualizado. Nesse sentido, o *rating* da República estabelecido pelas várias empresas de notação de risco, encontra-se ainda abaixo do “grau de investimento”, pelo que grande parte dos investidores institucionais não podem, por razões estatutárias, adquirir dívida pública portuguesa.^{61, 62, 63} Adicionalmente, a taxa de juro pode variar não só por questões internas, mas também por razões externas, nomeadamente devido aos efeitos da política monetária do BCE, mais ou menos expansionista, ou à evolução da situação financeira grega e eventual contágio aos países do sul da Europa. Por outro lado, o risco de refinanciamento e de taxa de juro podem transmitir-se ao setor bancário, o que poderá dificultar a

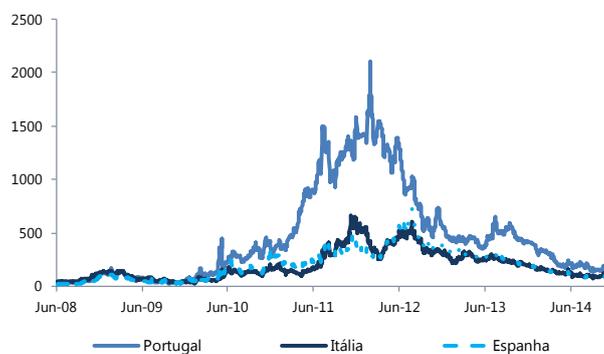
⁶¹ Os *ratings* da República são os seguintes: Fitch BB+, S&P BB, Moody's Ba1.

⁶² Somente quando o *rating* da República for de “grau de investimento” é que a maioria dos fundos de pensões e bancos centrais, por razões estatutárias das mesmas, podem adquirir títulos de dívida pública da República. Isto implica que se continua dependente de casas de gestão de ativos e “*hedge funds*”.

⁶³ Segundo o OE/2015, no final de setembro de 2014, a percentagem de dívida a refinar ou a reafixar no prazo de 1 ano era de aproximadamente 40%. Segundo cálculos do Ministério das Finanças, um aumento de 1% ao longo da curva de rendimentos teria um impacto negativo no défice orçamental em contas nacionais de 565 M€ (0,31% do PIB).

normalização no acesso ao crédito por parte dos investidores e consumidores nacionais condicionando a atividade económica.

Gráfico 38 – Diferença entre taxa de juro da dívida pública e a taxa de juro da dívida pública alemã a 5 anos
(em pontos base)



Fontes: IGCP e cálculos da UTAO.

VI Endividamento, necessidades de financiamento e dívida pública

VI.1.1 Endividamento e Necessidades de Financiamento do Estado

67 Em 2015, prevê-se uma redução da despesa com ativos financeiros face a 2014, sobretudo ao nível dos empréstimos de médio e longo prazo às entidades públicas. A despesa com ativos financeiros a efetuar em 2015 deverá ascender aos 5,7 mil M€, o que representa um decréscimo de 10,7 mil M€ face ao inscrito para 2014. Em termos da desagregação por componentes, está prevista a realização de empréstimos a médio e longo prazo por parte do Estado no montante de 2,7 mil M€, sendo de salientar os empréstimos ao Metro do Porto (562,3 M€) e à administração regional e local (610,9 M€), dos quais 324,1 M€ são destinados à RAM. À semelhança do sucedido em anos anteriores, encontram-se previstos empréstimos de médio e longo prazo destinados às sociedades veículo do BPN (*Parvalorem e Parups*), no valor de 412,9 M€. Adicionalmente está prevista uma despesa de 2,9 mil M€ para a realização de dotações de capital, da qual 2,6 mil M€ são destinados a empresas públicas não financeiras, nomeadamente a REFER (921,6 M€), a CP (683,6 M€) e as Estradas de Portugal (736,9 M€).⁶⁴ Por outro lado, ao contrário do previsto no orçamento de 2014, não se encontra estabelecida uma dotação de despesa no âmbito do Fundo de Resolução ou da Iniciativa para o Reforço da Estabilidade Financeira. No que se refere à receita com ativos financeiros, de destacar a previsão de reembolso de 501,7 M€ de empréstimos de médio e longo, dos quais 375,1 M€ provêm de SFA, sobretudo de EPR.

⁶⁴ A realização de dotações de capital visa assegurar o pagamento à banca da dívida com vencimento em 2015, bem como a prossecução das atividades de investimento de interesse público.

Tabela 37 – Despesa com ativos financeiros em 2014 e 2015
(em milhões de euros e percentagem)

	Dotação para 2014		Dotação para 2015	
	M€	Estrutura %	M€	Estrutura %
Empréstimos a curto prazo	18,0	0,1%	10,0	0,2%
EMA	8,0	0,0%		0,0%
Outros	10,0	0,1%		0,0%
Empréstimos a médio e longo prazo	11 721,4	71,2%	2 733,0	47,7%
Administração Regional e Local	562,4	3,4%	610,9	10,7%
REFER	102,5	0,6%	126,0	2,2%
Metro do Porto	541,6	3,3%	562,3	9,8%
Parque Escolar	64,9	0,4%	22,5	0,4%
PARUPS	191,6	1,2%	112,9	2,0%
PARVALOREM	346,0	2,1%	300,0	5,2%
PARPÚBLICA	n.d.		312,5	5,5%
QREN	630,0	3,8%	381,3	6,7%
Fundo de Resolução	5 400,0	32,8%	-	0,0%
Outros	3 882,4	23,6%	304,7	5,3%
Ações e outras participações	1 699,7	10,3%	2 892,1	50,5%
REFER	289,6	1,8%	921,6	16,1%
CP	-	0,0%	683,6	11,9%
Estradas de Portugal	918,8	5,6%	726,9	12,7%
Metropolitano de Lisboa	241,1	1,5%	189,2	3,3%
Outras dotações de capital	250,2	1,5%	370,8	6,5%
Outros ativos financeiros	3 027,2	18,4%	89,7	1,6%
Iniciativa p/ reforço Estabilidade Financeira	2 500,0	15,2%	-	0,0%
Execução de garantias (Ent. Privadas)	5,3	0,0%	3,2	0,1%
Execução de garantias (Ent. Públicas)	67,1	0,4%	43,2	0,8%
Dotações para MEE	401,5	2,4%		0,0%
Outros	53,3	0,3%	43,3	0,8%
Total de Despesa com Ativos Financeiros	16 466,3		5 724,8	
<i>Por memória: Aquisição líquida de ativos financeiros</i>	8 194,0		4 965,0	

Fonte: Ministério das Finanças (Sistema de Informação de Gestão Orçamental com data a 17 de Outubro) e cálculos da UTAO. | Nota: A aquisição líquida de ativos financeiros, apresentada por memória, resulta de se subtraírem as receitas com ativos financeiros.

68 Segundo o relatório do OE/2015, prevê-se uma redução das necessidades líquidas de financiamento em 2015 quando comparado com ano anterior. As necessidades líquidas de financiamento deverão ascender a 11,0 mil M€ em 2015, o que representa um decréscimo de 4,3 mil M€ face ao previsto para 2014. Esta variação anual deve-se à redução do défice do subsetor Estado, de 7,4 mil M€ para 6,0 mil M€, e à diminuição da aquisição de ativos líquidos, de 8,2 mil M€ para 5,0 mil M€ (Tabela 38).⁶⁵ Adicionalmente, para 2015 estão previstas necessidades brutas de financiamento de 39,9 mil M€, o que representa um valor inferior ao projetado para 2014. Saliente-se que as necessidades brutas de financiamento são consequência, para além do financiamento do défice do subsetor Estado e da aquisição líquida de ativos financeiros, da amortização e anulação de dívida fundada no valor de 28,9 mil M€ (Tabela 40). No relatório do

⁶⁵ Apesar de estar prevista a conclusão da privatização em meados de 2015, da Empresa Geral de Fomento, S.A. (subholding do Grupo ADP - Águas de Portugal para a área de negócio dos resíduos), e de, em 2015, se iniciar o processo de privatização da CP Carga, da Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário (EMEF) e da sociedade Carristur, não se encontra orçamentado qualquer montante relativamente à alienação de partes sociais do Estado, o que implica a não consideração destas para a redução das necessidades de financiamento.

OE/2015, foram igualmente revistas em alta, comparativamente com a estimativa inscrita no OE/2014, as necessidades líquidas de financiamento para 2014. Esta revisão deve-se quer à aquisição líquida de ativos financeiros, quer às amortizações e anulações de dívida.^{66, 67}

Tabela 38 – Necessidades de financiamento do Estado em 2014 e 2015
(em percentagem do PIB e em pontos percentuais)

	Previsão	Previsão OE/2015	
	OE/2014	2014	2015
Necessidades Brutas de Financiamento do Estado	52,5	53,8	39,9
Necessidades de Financiamento Líquidas	11,8	15,3	11,0
Défice do sub-setor Estado	7,4	7,4	6,0
Aquisição líquida de ativos financeiros	4,5	8,2	5,0
Privatizações	-0,1	-0,3	
Amortizações títulos de médio e longo prazo	13,9	14,2	8,4
Outros	26,9	24,3	20,5
Utilização de saldo de Orçamentos anteriores para financiamento	10,4	10,0	4,7
Posição de liquidez do Estado no final do ano	6,4	4,7	1,4

Fonte: Ministério das Finanças.

⁶⁶ Para este acréscimo contribui, sobretudo, a revisão em alta da despesa com os montantes de aquisição líquida de ativos financeiros. Destes há a destacar: (i) a concessão de empréstimos a entidades públicas, sobretudo para reestruturação financeira das empresas de transportes no valor de 3,8 mil M€; (ii) o empréstimo ao Fundo de Apoio Municipal de 40 M€, (por forma a permitir a concessão de apoio transitório de urgência caso os municípios assim o solicitem no âmbito do regime jurídico de recuperação financeira municipal); (iii) o reforço da dotação em 34,2 M€ do Ministério da Defesa (no âmbito da reestruturação dos Estabelecimentos Fabris do Exército, bem como para assunção de passivos da Empresa de Meios Aéreos, sociedade em liquidação); (iv) o aumento do empréstimo à PARUPS em 27,6 M€, para um total de 191,6 M€ em 2014; (v) concessão de empréstimo ao fundo de resolução de 3,9 mil M€. Em contrapartida, regista-se um acréscimo da receita com ativos financeiros resultante de amortizações antecipadas de obrigações de capital contingente (CoCos), no valor adicional de 2,2 mil M€.

⁶⁷ No âmbito das alterações metodológicas introduzidas pelo SEC 2010, as empresas públicas CP, EDIA, Empordef, entre outras foram reclassificadas enquanto empresas públicas no perímetro da administração pública. No 2.º trimestre de 2014 iniciou-se o processo de substituição da dívida bancária das empresas de transportes que estão associadas a processos de concessão já em curso ou programados (CP, Carris, e STCP) por financiamento do Estado essencialmente no âmbito da reestruturação do setor de transportes.

69 Encontra-se previsto um aumento, em termos nominais, da dívida direta do Estado.⁶⁸

Relativamente ao ano 2014, no relatório da proposta do OE/2015 encontra-se prevista uma revisão em alta do endividamento do Estado, de 7,0 mil M€ para 10,1 mil M€. Face à previsão inscrita no OE/2014 projeta-se uma menor emissão líquida de Bilhetes do Tesouro (-2,9 mil M€) e um menor endividamento junto das instituições oficiais, designadamente o FMI e o MEEF. Por seu turno, deverá registar-se um acréscimo ao nível dos Certificados de Aforro (800 M€), dos Certificados do Tesouro (650 M€) e das Obrigações do Tesouro, sendo que para estas, no âmbito OE/2014, estava prevista uma emissão líquida negativa (Tabela 39). De acordo com o relatório da proposta de OE/2015, as necessidades brutas de financiamento situar-se-ão em 39,9 mil M€ em 2015, sendo financiadas através da emissão de dívida direta do Estado, no montante de 36,6 mil M€, e pela utilização de depósitos da administração central, no valor de 3,3 mil M€.⁶⁹ Como referido no parágrafo anterior, as amortizações e anulações de dívida fundada deverão atingir os 28,9 mil M€, pelo que o endividamento líquido do Estado perspetivado para 2015 deverá situar-se em 7,7 mil M€ (Tabela 40).⁷⁰ Para este acréscimo contribui, sobretudo, a emissão líquida de Obrigações do Tesouro (5,4 mil M€), de Certificados de Aforro (1,5 mil M€) e do Tesouro (1000 M€). Em resultado do aumento do endividamento líquido, a dívida direta do estado deverá fixar-se em 220 mil M€ no final de 2015. Adicionalmente, salienta-se que em 2015 amortiza-se a primeira parcela do empréstimo do FMI (535 M€).

Tabela 39 – Composição do financiamento em 2014: revisão face à previsão inicial
(em milhões de euros – ao valor de encaixe)

	2014 (previsão OE/2014)			2014 (previsão OE/2015)		
	emissão	amortização	saldo	emissão	amortização	saldo
Certificados de Aforro e do Tesouro	2,9	0,4	2,5	4,6	0,7	4,0
Bilhetes do Tesouro	18,9	18,9	0,0	15,1	18,1	-3,0
Obrigações do Tesouro	10,5	13,5	-3,0	14,2	13,5	0,8
PAEF	7,9	0,0	7,9	5,2	0,0	5,2
Outras	7,6	7,9	-0,4	9,3	6,1	3,1
Total	47,7	40,7	7,0	48,5	38,4	10,1

Fonte: Ministério das Finanças.

Tabela 40 – Composição do financiamento em 2015
(em milhões de euros – ao valor de encaixe)

	2015 (previsão OE/2015)		
	emissão	amortização	saldo
Certificados de Aforro e do Tesouro	2,9	0,4	2,5
Bilhetes do Tesouro	16,0	16,1	0,0
Obrigações do Tesouro	12,0	6,6	5,4
PAEF	0,0	0,5	-0,5
Outras	5,7	5,3	0,4
Total	36,6	28,9	7,7

Fonte: Ministério das Finanças.

⁶⁸ Em percentagem do PIB, a dívida direta do Estado deverá aumentar de 122,1% do PIB em 2014 para 122,8% do PIB.

⁶⁹ Encontra-se previsto um saldo de financiamento para exercícios seguintes no montante de 1,4 mil M€ (o qual resulta da diferença entre o financiamento do Estado, quer através de emissão de dívida, quer através de depósitos, e as necessidades brutas de financiamento).

⁷⁰ Em 2015 será amortizada uma Obrigação de Tesouro com maturidade em outubro de 2015 (6,6 mil M€).

70 O limite ao endividamento líquido direto do Estado, previsto na Proposta de Lei do OE/2015, é de 8 600 M€, o que representa um montante inferior ao aprovado para 2014.⁷¹

Para 2015, o limite previsto para o endividamento direto do Estado é de 8,6 mil M€, o qual representa um valor inferior em 4,15 mil M€ ao aprovado para 2014. A diminuição anual resulta, como mencionado nos parágrafos anteriores, não apenas do menor défice do subsetor Estado (que para 2015 se prevê que seja inferior em 1,5 mil M€ ao estimado para 2014) mas também da menor aquisição líquida de ativos financeiros (em 3,2 mil M€). No entanto, deve notar-se que as necessidades líquidas de financiamento para 2015 (de 11 mil M€) são superiores ao limite de endividamento líquido direto do Estado devido à utilização que se encontra prevista de depósitos do subsetor Estado, no valor de 3,3 mil M€. Deste modo, conclui-se que a utilização de depósitos desempenhará um papel importante no sentido de garantir um acréscimo de endividamento inferior ao limite imposto de 8,6 mil M€ (Tabela 38 e Tabela 40).⁷²

VI.1.2 Fatores determinantes da evolução da dívida pública na ótica de *Maastricht*

71 No âmbito do relatório da proposta de OE/2015, a estimativa para a dívida pública no final de 2014 foi revista em baixa face à previsão inscrita na 2.ª notificação do Procedimento de Défices Excessivos.⁷³ De acordo com a projeção do OE/2015, a dívida pública deverá situar-se em 127,2% do PIB no final de 2014 (Tabela 41), o que representa uma revisão em baixa de 0,6 p.p. face ao previsto na 2.ª notificação do Procedimento de Défices Excessivos. Para tal contribuiu, sobretudo, a revisão em alta do valor de PIB em termos nominais, determinada pela alteração do deflator do PIB.⁷⁴

72 A confirmar-se a projeção implícita no OE/2015, registar-se-á em 2014 e 2015 uma redução do nível de dívida pública em percentagem do PIB. Segundo o relatório da proposta do OE/2015, encontra-se previsto um nível de dívida pública de 123,7% do PIB no final de 2015, o que representa uma redução de 3,5 p.p. face a 2014. Para esta diminuição, contribui a evolução positiva estimada para o saldo primário e para o produto nominal, resultando em diminuições da dívida pública de -2,2 e de -3,7 p.p. do PIB, respetivamente. Em sentido contrário, verifica-se uma despesa com juros no montante de 4,9% do PIB, o que, só por si, contribui para o aumento da dívida pública (Gráfico 39). O designado “ajustamento défice-dívida” também assume uma importância significativa no atual exercício de projeção, proporcionando uma queda de -2,5 p.p.. Esta redução resulta, sobretudo, da concretização de um conjunto de operações que contribuem para a consolidação da dívida pública, nomeadamente a aquisição líquida de títulos de dívida pública por parte da segurança social e a substituição de empréstimos bancários por empréstimos

⁷¹ A autorização deste limite encontra-se prevista no n.º 1 do artigo 130.º da proposta de lei do OE/2015.

⁷² Adicionalmente, deve notar-se que, de acordo com o disposto no artigo 134.º da proposta de lei do OE/2015, para satisfação de necessidades transitórias de tesouraria e maior flexibilidade de gestão da emissão de dívida pública fundada, o Governo pode emitir dívida flutuante, sujeitando-se o montante acumulado de emissões vivas em cada momento ao limite máximo de 20 mil M€. Adicionalmente, segundo o artigo 134.º n.º4, poderá emitir de forma a fomentar a liquidez em mercado secundário e ou intervir em operações de derivados financeiros, impostas pela eficiente gestão ativa da dívida pública direta do Estado, em 1,5 mil M€.

⁷³ As projeções apresentadas têm subjacente o sistema de contas nacionais SEC2010 em ambas as situações.

⁷⁴ Sobre as alterações ao deflator vejam-se as considerações efetuadas no capítulo sobre o Enquadramento Macroeconómico.

do Tesouro, por parte de empresas públicas.⁷⁵ A este respeito, saliente-se que encontra-se prevista a utilização de depósitos da administração central (também designada por “almofada de liquidez”), permitindo suportar parte das necessidades de financiamento das administrações públicas, sem necessidade de recorrer a emissões de nova dívida. Deve notar-se que em 2011 e 2012 a acumulação de depósitos por parte da administração central contribuiu para um aumento acrescido da dívida pública, sendo que para 2014 e 2015 projeta-se um efeito de sinal contrário i.e. um contributo para a diminuição da dívida pública decorrente da redução de depósitos da administração central. Em síntese, de acordo com as projeções oficiais, e a confirmar-se a evolução esperada para 2014, o ano 2015 poderá ser o segundo ano consecutivo de queda da dívida pública (com uma redução acumulada de 4,1 p.p. face a 2013).

Tabela 41 – Decomposição da variação da dívida pública

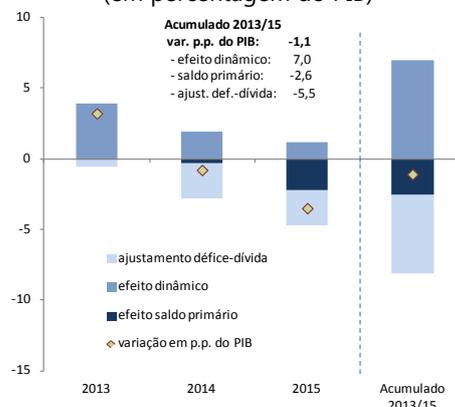
(em percentagem do PIB e em pontos percentuais)

	2012	2013	2014	2015	Acumulado 2013/15
Dívida Pública (% do PIB)	124,8	128,0	127,2	123,7	
variação em p.p. do PIB	13,7	3,2	-0,8	-3,5	-1,1
efeito do saldo primário	0,6	-0,1	-0,3	-2,2	-2,6
efeito dinâmico	9,2	3,9	1,9	1,2	7,0
Efeito juros	4,9	5,0	5,0	4,9	14,9
Efeito PIB	4,3	-1,1	-3,1	-3,7	-7,9
ajustamento défice-dívida	4,0	-0,5	-2,5	-2,5	-5,5

Fonte: Ministério das Finanças e Cálculos da UTAO.

Gráfico 39 – Decomposição da variação da dívida pública

(em percentagem do PIB)



Fonte: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

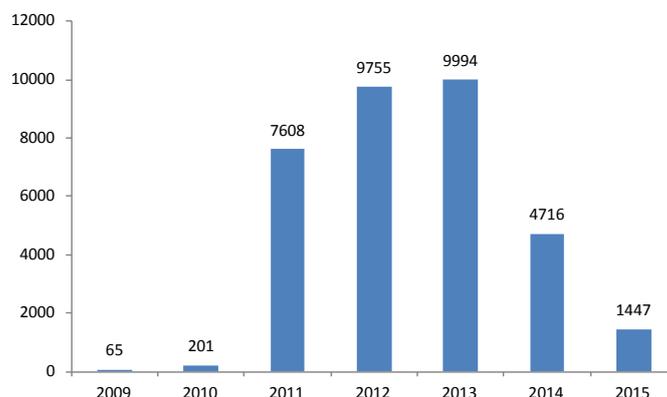
73 Está prevista uma redução significativa dos depósitos do subsetor Estado em 2015.

Tal como referido no ponto anterior, para a diminuição do *stock* de dívida pública deverá contribuir a redução da “almofada de liquidez. Saliente-se que a liquidez não utilizada no ano corrente transita para exercícios seguintes podendo ser utilizada como forma de financiamento, constituindo uma segurança face a contingências futuras e dificuldades pontuais no acesso ao mercado da dívida pública. De acordo com o previsto no Relatório do OE, o ano 2015 deverá ser o segundo ano consecutivo de redução dos depósitos do subsetor Estado, permanecendo estes, no entanto, em níveis bastante superiores aos verificados nos anos anteriores à crise da dívida soberana (Gráfico 40).⁷⁶ Com efeito, está previsto a redução dos depósitos do subsetor Estado em 3,3 mil M€, fixando-se no final de 2015 um saldo financiamento para exercícios seguintes de 1,4 mil M€.

⁷⁵ Para 2015, encontra-se projetada a aquisição líquida, por parte dos fundos da segurança social, de títulos de dívida pública de curto prazo no valor de 362,9 M€ e de títulos de dívida pública de médio e longo prazo no valor de 1110,3 M€. Por seu turno, para 2014, as previsões mais recentes apontam para uma aquisição líquida de 563,2 M€ e 940,2 M€, nos referidos instrumentos de dívida, respetivamente.

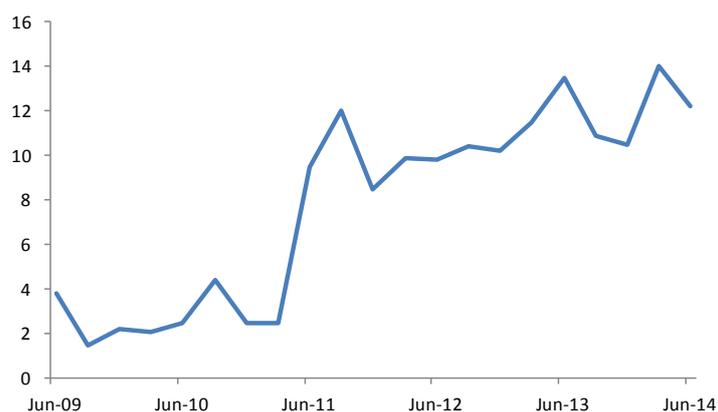
⁷⁶ Saliente-se que a liquidez da administração central é superior à do subsetor Estado, ao incluir também os depósitos dos SFA (Gráfico 41).

Gráfico 40 – Saldo de financiamento do subsetor Estado para exercícios seguintes
(em milhões de euros)



Fonte: Ministério das Finanças e Cálculos da UTAO.

Gráfico 41 – Depósitos da administração central
(em percentagem do PIB)



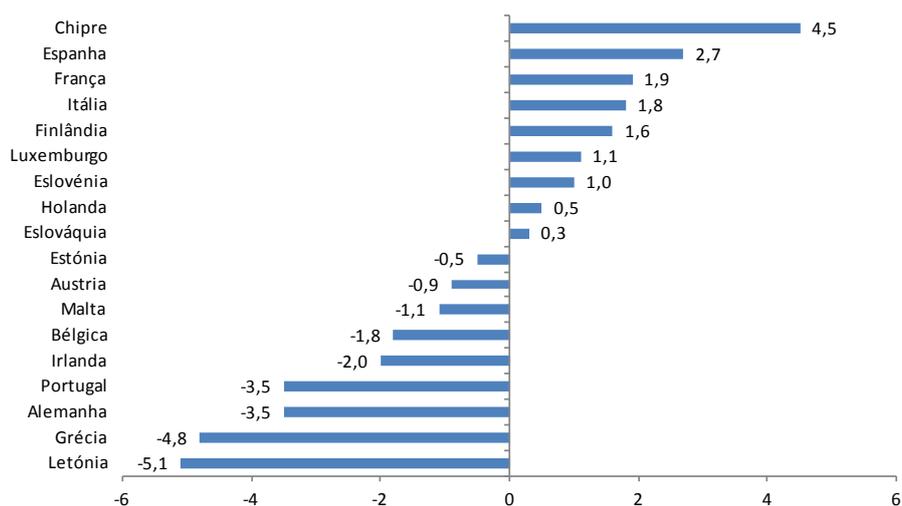
Fonte: Banco de Portugal e cálculos da UTAO. | Nota: valores trimestrais de junho de 2009 a junho de 2014.

74 Tendo em consideração o valor inscrito nas propostas de Orçamento do Estado dos diferentes Estados-Membros da área do euro no âmbito do Semestre Europeu, Portugal deverá apresentar a terceira maior redução de dívida pública. O regulamento da União Europeia n.º 473/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 21 de maio de 2013, que estabelece disposições comuns para o acompanhamento e a avaliação dos projetos de planos orçamentais e para a correção do défice excessivo dos Estados-Membros da área do euro, determina que estes apresentem anualmente à Comissão e ao Eurogrupo, até 15 de outubro, um projeto de plano orçamental para o ano seguinte (Caixa 2). Neste âmbito, segundo os planos orçamentais dos diversos países da área do euro, Portugal deverá registar em 2015 a terceira maior redução da dívida pública em p.p. do PIB, juntamente com a Alemanha (Gráfico 42 e Gráfico 43). A Letónia (-5,1 p.p.) e Grécia (-4,8 p.p.) são os países que apresentam projeções de redução superiores. Por seu turno, a Irlanda projeta uma redução de 2,0 p.p.. Em sentido contrário, salientam-se os aumentos da dívida pública de Espanha (2,7 p.p.), França (1,9 p.p.) e Itália (1,8 p.p.).

Relativamente ao *stock* de dívida pública em termos nominais, a confirmar-se a projeção oficial, Portugal deverá registar, no final de 2015, o quarto maior nível de entre os países da área do euro, apenas superado pela Grécia (172,4%), Itália (133,4%) e Chipre (124,4%). Por fim, salienta-se que os governos de Irlanda e Espanha projetam um nível de dívida pública no final de 2015 de 108,5% e de 100,3%, respetivamente.

Gráfico 42 – Variação da dívida pública 2015/2014

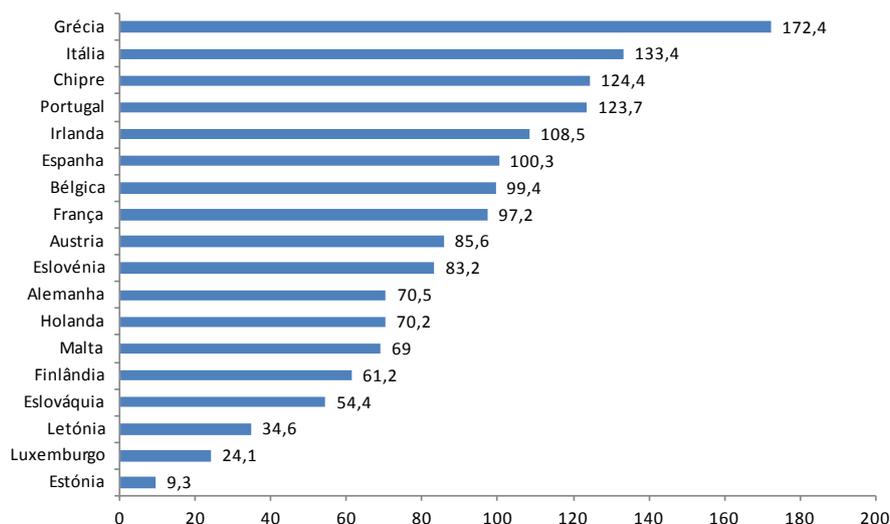
(em p.p. do PIB)



Fontes: Comissão Europeia (Propostas de Planos Orçamentais) e Procedimento de Défices Excessivos (Bélgica), Programa de Ajustamento – 4.ª revisão (Grécia), Programa de Ajustamento – 4.ª revisão (Chipre) e cálculos da UTAO.

Gráfico 43 – Projeção da dívida pública em 2015

(em percentagem do PIB)



Fontes: Comissão Europeia (Propostas de Planos Orçamentais) e Procedimento de Défices Excessivos (Bélgica), Programa de Ajustamento – 4.ª revisão (Grécia), Programa de Ajustamento – 4.ª revisão (Chipre).

VII Transparência Orçamental

Na presente secção avalia-se o grau de transparência orçamental em Portugal, utilizando como referência as conclusões de inquéritos e análises desenvolvidas por diversas entidades, designadamente o Open Budget Survey do International Budget Partnership, o Índice Orçamental do ISEG e o relatório do FMI, recentemente publicado. Por fim, elaboram-se algumas considerações sobre a evolução da transparência orçamental no que se refere à proposta de OE/2015.

75 A transparência é um elemento essencial no domínio das finanças públicas. Por transparência orçamental pode entender-se, genericamente, o acesso do cidadão à informação sobre como se pretendem utilizar os recursos públicos, quantos destes recursos se tenciona afetar aos diferentes tipos de despesa e que categorias de receitas serão cobradas. Um Orçamento do Estado transparente transmite aos cidadãos a confiança necessária para as suas decisões de investimento e de consumo e promove a responsabilidade dos governos, na medida em que estes podem ser responsabilizados pela sua gestão do dinheiro público. Com um Orçamento do Estado transparente, os custos, os benefícios e os riscos das decisões de política económica podem ser mais facilmente transmitidos, contribuindo para reforçar a aceitação por parte dos cidadãos de determinadas opções políticas em conjunturas económicas adversas, servindo igualmente para aumentar a qualidade da democracia. Pelo contrário, a opacidade orçamental pode contribuir, entre outros efeitos, para promover políticas económicas contraditórias com os objetivos anunciados e para distorcer a afetação dos recursos. Uma demonstração da efetiva importância da transparência orçamental para o público em geral é a existência de iniciativas do setor privado e de organismos supranacionais que procuram avaliar e, conseqüentemente, promover essa transparência.

76 Avaliações independentes sobre a transparência orçamental em Portugal parecem apontar para duas conclusões: a evolução recente tem sido positiva e há ainda um longo caminho a percorrer. De acordo com os resultados de 2012 do *Open Budget Survey*, elaborado pela organização internacional sem fins lucrativos *International Budget Partnership*, o governo de Portugal fornece ao público informações significativas (Tabela 6). Esta conclusão resulta da pontuação de 62 valores, atingida num inquérito composto por 125 perguntas sobre a quantidade e qualidade da informação orçamental. Face ao inquérito de 2010, o aumento de pontuação permitiu a transição para uma categoria superior na escala do índice composto. O resultado alcançado por Portugal em 2012 foi muito superior à média obtida pelos 100 países inquiridos, não obstante ainda se encontrar distante dos países do topo. Com efeito, de acordo com as conclusões *Open Budget Survey*, os resultados de Portugal são os segundos mais baixos da Europa ocidental e Estados Unidos, havendo margem para expandir a transparência orçamental através da prestação de mais informação, de uma maior participação pública no processo orçamental e da implementação de várias medidas a curto e a médio prazo. Algumas dessas medidas apontadas

são a publicação de uma revisão semestral do orçamento e um Orçamento Cidadão. Este último é um documento que já existe em vários países europeus, onde é entendido como um instrumento que responsabiliza os governantes e envolve os cidadãos no processo político. Traduz-se no resumo do Orçamento do Estado nos seus pontos essenciais, através de ilustrações e explicações compreensíveis das prioridades e decisões implícitas na política orçamental. Deve salientar-se que, neste domínio, antecipam-se progressos no próximo *Open Budget Survey*, na medida em que uma primeira edição do Orçamento Cidadão foi publicada em 2013, com base no OE/2014. Melhorias adicionais do índice poderão advir do aumento do nível da informação que é fornecida na proposta do Orçamento. Com efeito, verifica-se que algumas das sugestões apontadas pelo *International Budget Partnership* têm vindo a ser implementadas nos anos mais recentes, designadamente a análise de riscos orçamentais e a comparação das previsões macroeconómicas e orçamentais com as efetuadas por entidades internacionais.

Tabela 42 – Open Budget Index (2012)

Ranking	País	Pontuação	Variação
1	Nova Zelândia	93	(+3)
2	África do Sul	90	(-2)
3	Reino Unido	88	(+1)
4	Suécia	84	(+1)
5	Noruega	83	(=)
6	França	83	(-4)
7	Estados Unidos	79	(-3)
8	Coreia do Sul	75	(+4)
	...		
21	Indonésia	62	(+11)
21	Portugal	62	(+4)
23	Croácia	61	(+4)
	...		
98	Guiné Equatorial	0	(=)
98	Myanmar	0	(=)
98	Qatar	0	(=)

Legenda:

Informação disponibilizada ao público

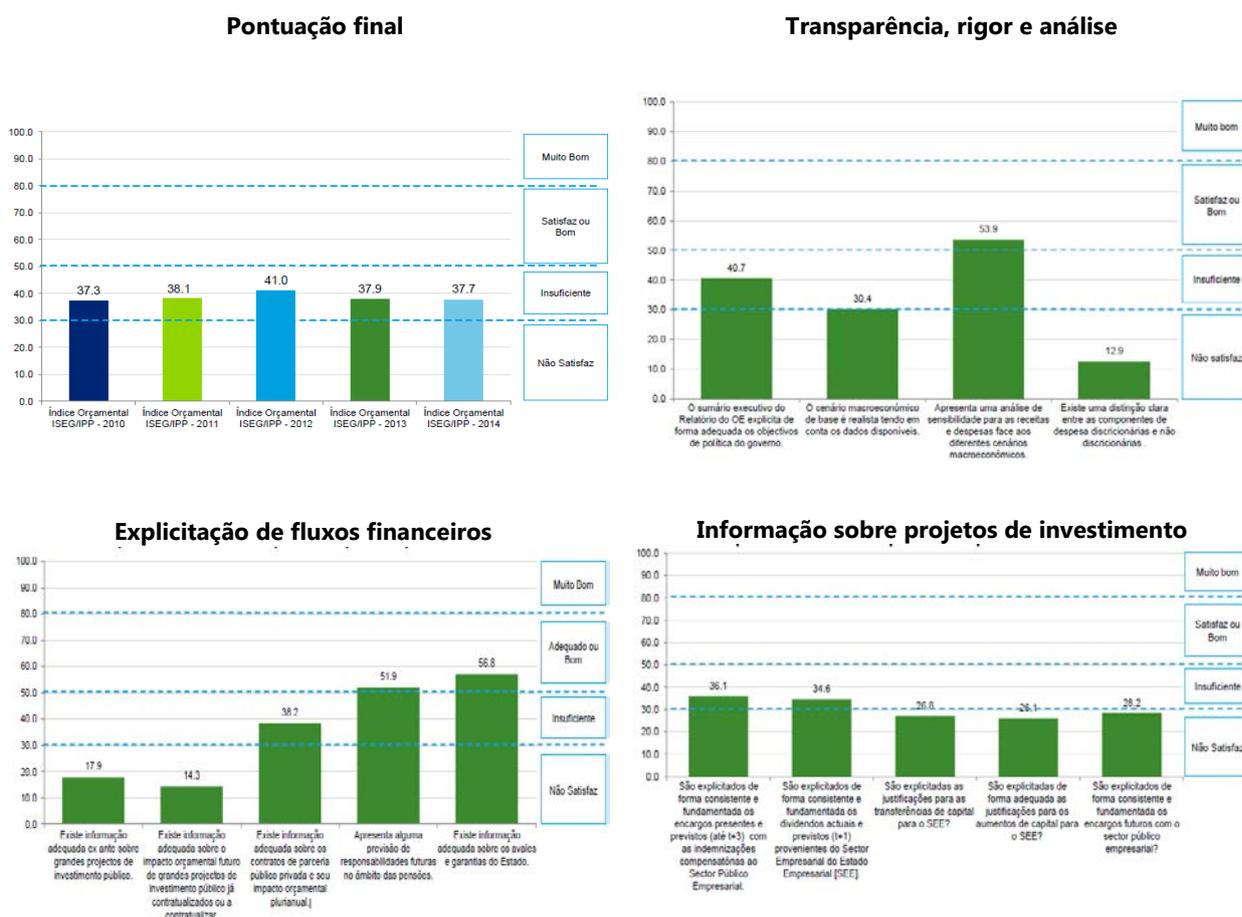
Abrangente (81-100); Significativas (61-80);

Algumas (41-60); Mínimas (21-40); Escassas (0-20)

Fonte: International Budget Partnership. | Nota: O inquérito *Open Budget Survey* é conduzido numa base bianual e os resultados mais recentes referem-se a 2012, tendo estes sido divulgados em janeiro de 2013. A variação apresentada no quadro refere-se à comparação com o resultado do inquérito de 2010.

77 A nível interno, merecem destaque os resultados do Índice Orçamental do Instituto Superior de Economia e Gestão/Instituto de Políticas Públicas (ISEG/IPP), elaborado no âmbito de um projeto denominado *Budget Watch*. Este já contou com cinco edições, sendo a mais recente a referente ao OE/2014. O referido índice tem por base dez princípios de responsabilidade orçamental, sendo o primeiro relativo à transparência orçamental. Este é elaborado com base nas respostas de especialistas (entre 13 a 16, consoante o ano) a um inquérito com 47 questões sobre diversas variáveis relativas à proposta de OE. A pontuação global resulta, em média, para uma avaliação “insuficiente”, com ligeiras oscilações ao longo dos cinco anos avaliados (Gráfico 9). No que se refere especificamente ao vetor da transparência e da informação disponibilizada, as conclusões são diversas. Os aspetos avaliados mais positivamente referem-se a: i) apresentação de uma análise de sensibilidade face a diferentes cenários macroeconómicos; ii) apresentação de informação sobre previsão de responsabilidades futuras no âmbito de pensões; e iii) apresentação de informação sobre os avales e garantias do Estado. No que se refere aos elementos que apresentam pior avaliação, destacam-se as seguintes: i) distinção entre as componentes de despesa discricionárias e não discricionárias; ii) informação *ex-ante* e impacto orçamental futuro de projetos de investimento público; e informação sobre o setor empresarial do Estado.

Gráfico 44 – Resultados do Índice Orçamental ISEG/IPP



Fonte: *Budget Watch 2014* ISEG/IPP. | Nota: Os resultados mais recentes deste inquérito foram apresentados em dezembro de 2013, tendo por base o OE/2014.

78 As principais recomendações da OCDE, formuladas em 2008, sobre o processo orçamental em Portugal foram entretanto implementadas. As organizações internacionais têm manifestado uma preocupação com a qualidade dos processos orçamentais. Em 2008, OCDE publicou um documento onde avalia exaustivamente os procedimentos orçamentais em Portugal, tendo formulado um conjunto de recomendações. Na síntese do seu relatório, relativamente à transparência e à prestação de informação adicional, a OCDE notava que:

Para alcançar os objetivos do governo no domínio das contas públicas, é indispensável prosseguir a reforma do processo orçamental, enquadrando as medidas a adotar no âmbito da implementação da Orçamentação por Programas. A disciplina orçamental seria reforçada com a adoção de um quadro plurianual de despesa, conjugado com projeções macroeconómicas mais fiáveis e cautelosas. A credibilidade das projeções seria significativamente reforçada se estas fossem avaliadas por um painel de peritos independentes. Para alcançar o objetivo de médio prazo para o saldo orçamental estabelecido pelo governo, são necessários um elevado nível de transparência e restrições orçamentais efetivas. Estes requisitos podem ser preenchidos por uma regra de despesa e/ou um quadro plurianual de despesa, cujo desenho contemple os incentivos necessários para garantir o cumprimento das regras que forem estabelecidas.⁷⁷

Com efeito algumas das recomendações apresentadas pela OCDE foram entretanto implementadas, com destaque para a orçamentação por programas, o quadro plurianual que introduz limites para a despesa e a criação de entidades independentes que têm por missão avaliar a qualidade das projeções macro-orçamentais e acompanhar a execução orçamental.

79 Após um período de três anos em que as finanças públicas portuguesas estiverem sob um escrutínio muito efetivo por parte de organismos internacionais, o FMI apresentou em outubro de 2014 um relatório de avaliação da transparência orçamental em Portugal. O FMI publicou em 1998, e atualizou em 2007, um Manual para a Transparência Orçamental e um Código de Boas Práticas para a Transparência Orçamental. Foi neste contexto que, em 2014, o FMI reviu os respetivos procedimentos de avaliação com o objetivo de os adequar ao contexto atual, pós crise financeira, e às novas realidades orçamentais, reforçando a vigilância e colocando o enfoque na responsabilidade dos governos. Com efeito, uma nova grelha de avaliação foi desenhada com o objetivo de assegurar que os decisores de política económica, os legisladores, cidadãos e mercados dispõem de uma figura completa do estado das finanças públicas, cobrindo o setor público num âmbito alargado.

⁷⁷ OCDE (2008), "[Review of Budgeting in Portugal](#)", OECD Publishing, Paris.

80 No relatório do FMI reconhece-se que Portugal tem feito “progressos notáveis” desde o início da crise financeira e que a maioria dos princípios e práticas estabelecidas pelo referido Código de Boas Práticas encontra-se cumprida em níveis bons ou avançados, mas defende que é necessário concluir as reformas em curso, tendo como prioridades o reforço da gestão das finanças públicas e a melhoria das práticas de transparência. De acordo com o FMI, o resultado geral da avaliação é positivo e é evidenciada uma melhoria significativa em relação à situação observada no início do programa de ajustamento, em meados de 2011. No entanto, a avaliação também destaca haver margem para melhorias nas práticas de transparência orçamental num conjunto de áreas, em grande medida porque as reformas lançadas recentemente ainda não foram totalmente implementadas (Tabela 43). Adicionalmente, o FMI conclui que as finanças públicas portuguesas apresentam fragilidades, na medida em que a abundante informação estatística disponível, de boa qualidade, permite identificar passivos contingentes e apurar uma estimativa parcial e preliminar do património líquido do setor público (abrangendo todos os passivos e ativos, financeiros e não financeiros, e as responsabilidades com pensões futuras de benefício definido), o qual é negativo em 140% do PIB. Assim, o relatório do FMI defende que é necessário concluir as reformas em curso, tendo como prioridades o reforço da gestão das finanças públicas e a melhoria das práticas de transparência. Para o FMI, isso exigirá a implementação de um conjunto de alterações, as quais se encontram identificadas na Tabela 43.

Tabela 43 – Principais conclusões do FMI sobre Transparência Orçamental em Portugal (2004)

Realizações	Aspetos a melhorar	Sugestões de atuação
<p>o A qualidade, transparência e abrangência da informação sobre a situação orçamental melhorou. Novos relatórios e documentos orçamentais foram desenvolvidos e publicados.</p> <p>o Um novo quadro jurídico e institucional para as PPP foi criado em 2012, o qual inclui a criação de uma entidade de acompanhamento (UTAP), bem como um conjunto de medidas destinadas a aumentar o controlo dos riscos orçamentais.</p> <p>o Foram efetuadas alterações relevantes ao nível da Lei de Enquadramento Orçamental, incluindo a transposição das disposições do Tratado Orçamental da União Europeia.</p> <p>o Uma nova legislação sobre as finanças regionais e locais foi aprovada, reforçando o acompanhamento e a coordenação entre os diferentes níveis de governo.</p>	<p>o Os diversos relatórios sobre as finanças públicas encontram-se em conformidade com as boas práticas nesta matéria, designadamente com os requisitos da União Europeia para a elaboração das contas nacionais, no entanto ainda carecem de um quadro contabilístico concetual sólido em linha com padrões internacionais.</p> <p>o A informação sobre os grandes projetos de investimento não se encontra devidamente centralizada. A lei não permite a monitorização das concessões.</p> <p>o As projeções macroeconómicas e orçamentais melhoraram ao longo dos últimos três anos, embora as práticas de avaliação de investimentos ainda permaneçam num nível básico.</p> <p>o A análise de riscos encontra-se ainda num estado embrionário e permanece fragmentada, apesar das iniciativas levadas a cabo nos últimos anos, tais como a publicação de um capítulo sobre riscos.</p>	<p>o A conclusão dos esforços já desenvolvidos no sentido de implementar um quadro contabilístico com base em normas de contabilidade, publicando demonstrações financeiras consolidadas numa base de especialização do exercício.</p> <p>o A alteração do enfoque dos relatórios orçamentais para um conceito mais abrangente que o das administrações públicas: o do setor público.</p> <p>o Uma nova revisão da Lei de Enquadramento Orçamental para refletir as recentes reformas e fornecer a base para uma gestão orçamental sã e prudente, nomeadamente através da redução da fragmentação ao nível das entidades orçamentais.</p> <p>o A melhoraria da coordenação e gestão centralizada dos riscos, dentro de um quadro coerente, sob a responsabilidade do Ministro das Finanças.</p>
		<p>o Fortalecer e centralizar o reporte e à análise dos grandes projetos de investimento, incluindo informação ao nível do OE, publicando as análises de custo benefício centralizadas numa unidade de monitorização, independentemente de se tratarem de PPP ou outros instrumentos tradicionais de financiamento.</p> <p>o Estender o mandato da UTAP no sentido de monitorizar os riscos potenciais relativos a concessões, as quais se encontram atualmente fora da sua alçada.</p> <p>o Implementar e divulgar regularmente uma análise de sustentabilidade das finanças públicas no longo prazo, incluindo a sensibilidade a choques macroeconómicos e impacto do envelhecimento.</p> <p>o Desenvolver um relatório anual de síntese sobre as finanças municipais e regionais, tendo em consideração os atuais limites ao financiamento e acompanhar as entidades sub-nacionais que se encontram fora do perímetro das administrações públicas, nomeadamente PPP e empresas.</p>

Fonte: Fundo Monetário Internacional ([Fiscal Transparency Evaluation](#), IMF Country Report N.º 14/306, October 2014).

81 Não obstante o exercício orçamental para 2015 apresentar alterações relevantes, as quais merecem ser destacadas, haverá domínios onde existe margem para incrementar a transparência orçamental. Especificamente no que se refere ao exercício orçamental para 2015, há a assinalar algumas alterações positivas, sendo de destacar a introdução de um anexo ao relatório com os Projetos de Planos Orçamentais, num formato padronizado, contendo informação reportada aos serviços da Comissão Europeia no âmbito do Semestre Europeu, e a inclusão de um número significativo de entidades no perímetro das administrações públicas em contabilidade pública. Esta alteração ocorreu na sequência da transformação operada ao nível das contas nacionais, no âmbito da adoção do SEC2010 e mudança de base das contas nacionais. Com efeito, quando comparada com edições anteriores, os relatórios da proposta de OE têm vindo a incluir alterações relevantes, com destaque para uma sessão de análise de riscos do cenário macroeconómico, uma sessão com a comparação das previsões macroeconómicas e orçamentais com as efetuadas por entidades internacionais, um capítulo de análise de riscos orçamentais, um capítulo com a despesa por programas orçamentais e um quadro plurianual de programação orçamental que estabelece limites para a despesa, financiada por receitas gerais, por programa orçamental. Não obstante as melhorias assinaladas, e procurando não apresentar sobreposições relativamente às propostas de alteração formuladas por outras entidades, apresentam-se de seguida algumas sugestões da UTAO com o objetivo de aumentar a abrangência e melhorar a qualidade do relatório do OE (Tabela 44).

Tabela 44 – Proposta da UTAO: elementos a incorporar no relatório do Orçamento do Estado

Domínio	Natureza da informação
Cenário Macroeconómico	o Apresentação do valor do PIB e respetivos agregados na ótica da despesa, a preços constantes e correntes
	o Projeção para os indicadores avaliados no âmbito do Procedimento de Desequilíbrios Macroeconómicos
	o Explicitação de uma análise da sustentabilidade da posição de investimento internacional e/ou da dívida externa líquida
	o Descrição das principais características do modelo utilizado para as projeções macroeconómicas e explicação dos principais efeitos e canais de transmissão às variáveis orçamentais
Estratégia orçamental	o Projeções para a receita e despesa estrutural, produto potencial, hiato do produto e efeito cíclico subjacente à receita e despesa, explicitando igualmente os valores relativos a anos anteriores
	o Estimativa para a conta das administrações públicas que resultaria de políticas invariantes, para o ano t e para o ano t+1, aproveitando os atuais quadros do Projeto de Planos Orçamentais
	o Identificação sistematizada das pressões orçamentais em t e em t+1, quantificando-as e identificando o seu impacto ao nível das rubricas de classificação económica
	o Estimativa atualizada dos impactos das medidas de consolidação orçamental do ano t, por classificação económica, uma vez que a estimativa inicial avançada no respetivo OE é habitualmente revista por circunstâncias diversas, desconhecendo-se o seu valor no momento da apresentação do OE do ano t+1
Receita fiscal e contributiva	o Desagregação das contribuições sociais entre efetivas e imputadas e dos impostos de capital, permitindo a determinação da carga fiscal
	o Explicitação da metodologia de cálculo das projeções de receita fiscal e contributiva e respetivas elasticidades face às bases de incidência, fornecendo os pressupostos subjacentes à sua determinação
	o Projeção para a receita bruta de impostos, para as principais categorias de impostos, identificando igualmente a previsão de reembolsos
	o Desagregação adicional das projeções de receita de impostos em contas nacionais: no caso dos impostos diretos, em IRC e IRS, e no caso dos impostos indiretos, em IVA e outros.
	o Estimativa para a receita fiscal que tem origem no aumento da eficiência fiscal, para os anos t e t+1, por tipo de imposto
Agregados orçamentais diversos	o Identificação do valor dos cativos, incluindo a reserva orçamental, por rubrica de classificação económica, e respetiva metodologia subjacente à descativação
	o Projeções para os pagamentos de despesa de anos anteriores, por subsetor
	o Estimativa para os saldos de gerência do ano t, enquanto ponto de partida para o exercício orçamental de t+1
	o Esquema de compatibilização entre os limites à despesa financiada por receitas gerais, inscrita no Quadro Plurianual de Programação Orçamental, e o total da despesa por programa, independente da forma de financiamento.
	o Inclusão no relatório do OE do orçamento dos principais serviços integrados e serviços autónomos, nomeadamente Caixa Geral de Aposentações, ADSE, SNS, IEPF e as principais Empresas Públicas Recllassificadas
	o Explicitação da estimativa para receita de dividendos e juros a receber, por principais entidades pagadoras
	o Identificação da estimativa para a receita de Vendas, explicitando a que decorre de contratos programa na área da saúde e das EPR
	o Inclusão das dotações relativas a despesas com ativos financeiros e projeções de receitas de ativos financeiros
	o Esquema de compatibilização entre os valores de receita, despesa e saldo inscritos nos Mapas da Lei e a estimativa para as contas da administração central e segurança social, apresentada no relatório do OE
	o Apresentação de uma comparação dos Mapas da Lei da proposta de OE com os Mapas da Lei do OE do ano anterior (ou do OE em vigor, em caso de propostas de alteração)
Encargos plurianuais	o Inclusão de uma secção de riscos relativos a Parcerias Público-Privadas (note-se que esta secção foi suprimida no relatório do OE/2015)
	o Informação relativa aos encargos com Parcerias Público-Privadas a preços correntes, e não apenas a preços constantes, de modo a permitir numa base comparável entre as projeções dos vários OE
	o Explicitação dos encargos plurianuais relativos a grandes projetos de investimento público
Dívida Pública e financiamento	o Informação sobre a dívida e necessidades de financiamento das Empresas Públicas Recllassificadas, por entidade
	o Informação sobre a dívida das administrações públicas, líquida de depósitos da administração central
	o Explicitação do conteúdo das operações subjacentes ao "ajustamento entre o défice e a variação da dívida" contidas na projeção para a dívida no final do ano t e do ano t+1
	o Inclusão de um esquema de compatibilização entre o défice, as necessidades brutas de financiamento, a variação líquida dos ativos financeiros e os limites ao endividamento
	o Elaboração de uma análise da sustentabilidade da dívida pública, incluindo uma análise de sensibilidade às suas principais determinantes, explicitando as hipóteses utilizadas

Fonte: UTAO.

VIII ANEXO

Tabela 45 – Evolução da conta das administrações públicas, na ótica da contabilidade nacional

	OE/2015			OE/2015			OE/2015		OE/2015	
	2013	2014	2015	2013	2014	2015	2014	2015	2014	2015
	Em milhões de euros	Em milhões de euros	Em milhões de euros	Em % do PIB	Em % do PIB	Em % do PIB	Variação homóloga em p.p. do PIB	Variação homóloga em p.p. do PIB	Taxa de variação homóloga em %	Taxa de variação homóloga em %
Receita Total	77 425	78 071	80 555	45,2	44,5	44,6	-0,7	0,1	0,8	3,2
Receita corrente	75 651	76 394	78 833	44,2	43,5	43,6	-0,6	0,1	1,0	3,2
Receita fiscal	42 896	43 327	45 729	25,1	24,7	25,3	-0,4	0,6	1,0	5,5
Impostos indiretos	23 507	24 458	26 380	13,7	13,9	14,6	0,2	0,7	4,0	7,9
Impostos diretos	19 389	18 869	19 349	11,3	10,8	10,7	-0,6	0,0	-2,7	2,5
Contribuições sociais	20 404	20 701	21 089	11,9	11,8	11,7	-0,1	-0,1	1,5	1,9
Outras receitas correntes	12 350	12 367	12 014	7,2	7,0	6,6	-0,2	-0,4	0,1	-2,8
Receitas de capital	1 775	1 676	1 722	1,0	1,0	1,0	-0,1	0,0	-5,5	2,7
Despesa Total	85 735	86 407	85 415	50,1	49,2	47,3	-0,8	-2,0	0,8	-1,1
Despesa corrente	80 374	80 123	80 611	46,9	45,7	44,6	-1,3	-1,1	-0,3	0,6
Consumo intermédio	9 802	10 146	10 509	5,7	5,8	5,8	0,1	0,0	3,5	3,6
Despesas com pessoal	21 230	20 318	19 681	12,4	11,6	10,9	-0,8	-0,7	-4,3	-3,1
Prestações sociais	34 728	34 188	34 709	20,3	19,5	19,2	-0,8	-0,3	-1,6	1,5
Subsídios	987	1 401	975	0,6	0,8	0,5	0,2	-0,3	42,0	-30,4
Juros	8 530	8 787	8 886	5,0	5,0	4,9	0,0	-0,1	3,0	1,1
Outras despesas correntes	5 096	5 283	5 850	3,0	3,0	3,2	0,0	0,2	3,7	10,7
Despesa de capital	5 360	6 284	4 803	3,1	3,6	2,7	0,5	-0,9	17,2	-23,6
FBCF	3 686	4 296	4 373	2,2	2,4	2,4	0,3	0,0	16,5	1,8
Outras despesas de capital	1 674	1 988	431	1,0	1,1	0,2	0,2	-0,9	18,8	-78,3
Saldo global	-8 309	-8 336	-4 860	-4,9	-4,8	-2,7	0,1	2,1		
Saldo primário	221	451	4 026	0,1	0,3	2,2	0,1	2,0		
Receita fiscal e contributiva	63 300	64 028	66 819	37,0	36,5	37,0	-0,5	0,5	1,1	4,4
Despesa corrente primária	71 844	71 336	71 725	42,0	40,7	39,7	-1,3	-1,0	-0,7	0,5
Despesa primária	77 204	77 620	76 528	45,1	44,2	42,3	-0,9	-1,9	0,5	-1,4
<i>Por memória:</i>										
PIB (em mil M€)	171,2	175,5	180,8						2,5	3,0

Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

Tabela 46 – Conta das administrações públicas para 2014, por subsector

	Administração Central	Administração Local e Regional	Segurança Social	Administrações Públicas
Receita corrente	52 738	8 188	25 359	73 364
Impostos directos	17 564	2 955	0	20 519
Impostos indirectos	20 622	1 045	177	21 844
Contribuições de Segurança Social	5 770	10	13 775	19 555
Outras receitas correntes	8 782	4 175	11 408	11 243
Diferenças de consolidação	0	3	0	203
Despesa corrente	58 936	7 431	24 552	77 997
Consumo público	24 770	5 659	384	30 816
Despesas com o pessoal	13 064	3 134	288	16 486
Aq. Bens e serviços e out. desp. corr.	11 706	2 525	97	14 330
Aquisição de bens e serviços	10 655	2 392	89	13 136
Outras despesas correntes	1 050	133	8	1 194
Subsídios	1 065	229	1 156	2 451
Juros e outros encargos	7 600	608	8	8 176
Transferências correntes	25 489	935	23 003	36 315
Diferenças de consolidação	12	0	0	240
Saldo corrente	-6 198	757	807	-4 634
Receita de capital	1 725	1 513	13	2 564
Diferenças de consolidação	7	6	0	14
Despesa de capital	3 953	2 338	56	5 660
Investimentos	2 542	1 794	39	4 376
Transferências de capital	1 306	356	17	991
Outras despesas de capital	87	188	0	293
Diferenças de consolidação	19	0	0	0
Receita total	54 463	9 701	25 372	75 928
Despesa total	62 889	9 769	24 608	83 657
Saldo global	-8 426	-68	764	-7 729
Despesa corrente primária	51 335	6 823	24 544	69 821
Saldo corrente primário	1 403	1 365	815	3 543
Despesa total primária	55 288	9 161	24 601	75 480
Saldo primário	-825	541	772	448

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

Tabela 47 – Conta das administrações públicas para 2015, por subsector

	Administração Central	Administração Local e Regional	Segurança Social	Administrações Públicas
Receita corrente	54 628	8 418	25 238	74 434
Impostos directos	18 220	3 112	0	21 332
Impostos indirectos	22 094	1 079	170	23 343
Contribuições de Segurança Social	4 731	10	14 346	19 087
Outras receitas correntes	9 523	4 214	10 722	10 471
Diferenças de consolidação	60	3	0	201
Despesa corrente	58 795	7 113	24 358	76 415
Consumo público	24 892	5 950	387	31 232
Despesas com o pessoal	14 857	3 446	270	18 572
Aquisição de bens e serviços e outras despesas corr.	10 035	2 504	117	12 660
Aquisição de bens e serviços	8 419	2 372	103	10 897
Outras despesas correntes	1 616	132	14	1 763
Subsídios	711	220	339	1 271
Juros e outros encargos	8 202	405	8	8 563
Transferências correntes	24 898	538	23 624	35 350
Diferenças de consolidação	92	0	0	0
Saldo corrente	-4 167	1 306	880	-1 981
Receita de capital	1 930	1 501	7	2 763
Diferenças de consolidação	0	9	0	0
Despesa de capital	4 372	2 133	45	5 875
Investimentos	2 988	1 770	36	4 794
Transferências de capital	1 227	318	9	867
Outras despesas de capital	132	44	0	176
Diferenças de consolidação	25	0	0	39
Receita total	56 558	9 919	25 245	77 197
Despesa total	63 167	9 245	24 403	82 290
Saldo global	-6 609	674	842	-5 093
Despesa corrente primária	50 593	6 708	24 350	67 852
Saldo corrente primário	4 035	1 711	888	6 582
Despesa total primária	54 965	8 840	24 395	73 727
Saldo primário	1 592	1 079	850	3 470

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

Tabela 48 – Evolução do Quadro Plurianual de Programação Orçamental

PROGRAMAS	2015				2016				2017				2018		
	OE/2014	DEO 2014-18	OE/2015	Revisão OE/2015 Vs DEO/2014-18	OE/2014	DEO 2014-18	OE/2015	Revisão OE/2015 Vs DEO/2014-18	OE/2014	DEO 2014-18	OE/2015	Revisão OE/2015 Vs DEO/2014-18	DEO 2014-18	OE/2015	Revisão OE/2015 Vs DEO/2014-18
SOBERANIA	P001 - Órgãos de soberania		2 913	3 079											
	P002 - Governação e cultura		226	235											
	P005 - Representação externa		290	293											
	P008 - Justiça		672	722											
	Subtotal do agrupamento	3 981	4 101	4 329	228		3 976	4 226	250						
SEGURANÇA	P006 - Defesa		1 728	1 748											
	P007 - Segurança interna		1 581	1 623											
	Subtotal do agrupamento	3 208	3 309	3 371	62		3 231	3 334	103						
SOCIAL	P012 - Saúde		7 718	7 908											
	P013 - Ensino Básico e Secundário e Admin. Escolar		4 826	4 997											
	P014 - Ciência e Ensino Superior		1 312	1 361											
	P015 - Solidariedade Emprego e Segurança Social		13 454	13 639											
	Subtotal do agrupamento	22 853	27 310	27 906	596		27 622	28 338	716						
ECONÓMICA	P003 - Finanças e Administração Pública		3 097	3 094											
	P004 - Gestão da Dívida Pública		7 801	7 464											
	P009 - Economia		111	174											
	P010 - Ambiente, Ord. Território e Energia		39	195											
	P011 - Agricultura e Mar		296	296											
	Subtotal do agrupamento	15 379	11 346	11 223	-123		11 686	11 574	-112						
Total despesa efetiva da AC financiada por receitas gerais: M€	45 422	46 066	46 829	763	45 809	46 515	47 473	958	46 302	47 149	48 107	958	47 974	48 932	958
em % PIB	26,3	26,6	25,9	-0,7		26,0				25,4			24,9		

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

Tabela 49 - Receitas e Despesas das entidades públicas reclassificadas (EPR) que integram o perímetro da administração central em 2015

Valores em euros

Programa / Designação da Entidade	Receita		Despesa		Saldo Global (4) = (1) - (3)
	Efetiva (1)	Não Efetiva (2)	Efetiva (3)	Não Efetiva (4)	
GOVERNAÇÃO E CULTURA	43 170 603	14 250 000	47 608 603	9 812 000	-4 438 000
AICEP-AGÊNCIA P/ O INVEST. E COMÉRCIO EXTERNO DE PORTUGAL, EPE	30 707 313	-	30 707 313	-	-
FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL DE BELÉM	12 378 290	4 175 000	11 808 290	4 745 000	570 000
FUNDAÇÃO LUSO-AMERICANA PARA O DESENVOLVIMENTO	85 000	10 075 000	5 093 000	5 067 000	-5 008 000
FINANÇAS	657 894 295	3 785 707 101	415 030 819	3 775 343 163	242 863 476
CAIXA DESENVOLVIMENTO, SGPS, S.A.	3 061	49 939	53 000	-	-49 939
CAIXA GESTÃO DE ATIVOS, SGPS, S.A.	8 623 870	-	12 500	-	8 611 370
CAIXA SEGUROS E SAÚDE, SGPS, S.A.	-	130 000	129 426	-	-129 426
CLUBE DE GOLFE DAS AMOREIRAS, S.A.	-	2 500	2 500	-	-2 500
CONSEST - PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, S.A.	-	231 329	231 329	-	-231 329
ECODETRA-SOCIEDADE DE TRATAMENTO E DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS, S.A.	11 186	-	11 186	-	-
ENI - GESTÃO DE PLANOS SOCIAIS, S.A.	172 269	-	169 168	-	3 101
ESTAMO - PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS, S.A.	180 302 531	-	53 220 849	74 088 620	127 081 682
FRME-FUNDO P/ REVITALIZAÇÃO E MOD. TECIDO EMPRESARIAL, SGPS, S.A.	466 335	-	450 595	-	15 740
FUNDO DE APOIO AO SISTEMA DE PAGAMENTOS DO SNS	-	500 000	312 010	-	-312 010
FUNDO DE GARANTIA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO	7 600 985	487 931 084	392 672	495 138 368	7 208 313
FUNDO DE GARANTIA DE DEPÓSITOS	44 194 558	2 725 019 194	837 023	2 768 166 819	43 357 535
FUNDO DE RESOLUÇÃO	300 000 000	-	130 297 581	-	169 702 419
GERBANCA, SGPS, S.A.	-	44 132	44 132	-	-44 132
PARBANCA SGPS, S.A. (ZFM)	3 587 303	-	174 645	-	3 412 658
PARCAIXA, SGPS, S.A.	16 412 919	-	371 867	-	16 041 052
PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.	1 766 000	103 988 758	11 777 421	93 977 337	-10 011 421
PARPUBLICA - PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS, SGPS, SA	73 085 965	354 688 912	193 264 352	234 510 525	-120 178 387
SAGESTAMO-SOC. GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS IMOBILIÁRIAS, S.A.	19 121 113	71 231 253	20 191 866	69 461 494	-1 070 753
SANJIMO - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A.	826 200	-	43 900	-	782 300
SOCIEDADE PORTUGUESA DE EMPREENDIMENTOS S.P.E., S.A.	-	1 890 000	1 639 758	-	-1 639 758
WOLFPART, SGPS, S.A.	1 720 000	40 000 000	1 403 039	40 000 000	316 961
DEFESA	65 861 127	9 081 223	74 621 881	240 000	-8 760 754
EMPORDEF - ENGENHARIA NAVAL, S.A.	63 034 972	-	63 034 972	-	-
EMPORDEF SGPS - EMPRESA PORTUGUESA DE DEFESA, S.A.	745 508	8 124 288	8 869 796	-	-8 124 288
EXTRA - EXPLOSIVOS DA TRAFARIA, S.A.	123 250	-	44 115	-	79 135
IDD - INDÚSTRIA DE DESMILITARIZAÇÃO E DEFESA, S.A.	1 957 397	-	1 957 397	-	-
RIBEIRA D'ATALAIA - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A.	-	956 935	715 601	240 000	-715 601
ECONOMIA	347 225 832	1 374 463 281	519 676 598	1 200 735 503	-172 450 766
CP - COMBOIOS DE PORTUGAL, EPE	301 150 910	739 497 850	435 806 072	604 842 688	-134 655 162
ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DA REGIÃO DE LISBOA	3 434 962	-	3 414 962	20 000	20 000
FUNDAÇÃO MUSEU NAC. FERROVIÁRIO ARMANDO GINESTAL MACHADO	1 254 122	-	1 224 397	-	29 725
GIL - GARE INTERMODAL DE LISBOA, S.A.	5 888 004	10 358 703	4 931 288	10 358 703	956 716
METRO - MONDEGO, SA	2 691 242	-	2 691 242	-	-
METRO DO PORTO CONSULT.-CONSULT. TRANSP. URB. E PART., UNIP, LDA.	-	1 000	1 000	-	-1 000
REGIÃO DE TURISMO DO ALGARVE	5 814 831	-	5 562 823	252 008	252 008
TAP - TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, SGPS, SA	4 904 370	624 604 638	44 978 032	584 484 855	-40 073 662
TURISMO CENTRO DE PORTUGAL	7 333 153	90	7 003 203	330 040	329 950
TURISMO DO ALENTEJO, E.R.T.	4 510 742	1 000	4 380 242	131 500	130 500
TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R.	10 243 496	-	9 683 337	315 709	560 159
AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA	64 088 434	6 348 415	55 675 565	5 724 890	8 412 869
ENTIDADE NACIONAL PARA O MERCADO DE COMBUSTÍVEL, E.P.E.	35 182 984	-	34 222 759	-	960 225
MARINA DO PARQUE DAS NAÇÕES-SOC. CONC. MARINA PARQ. NAÇÕES, S.A.	709 090	702 222	1 308 731	102 222	-599 641
PARQUE EXPO, 98 S.A.	25 260 994	5 646 193	17 208 709	5 622 668	8 052 285
PORTO VIVO, S.R.U. - SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA	2 935 366	-	2 935 366	-	-
AGRICULTURA E MAR	161 163 988	53 663 255	208 117 388	6 684 783	-46 953 400
EDIA-EMPRESA DE DESENVOLV. E INFRA ESTRUTURAS DO ALQUEVA, S.A.	161 163 988	53 663 255	208 117 388	6 684 783	-46 953 400

(continua)

Programa / Designação da Entidade	Receita		Despesa		Saldo Global (4) = (1) - (3)
	Efetiva (1)	Não Efetiva (2)	Efetiva (3)	Não Efetiva (4)	
SAÚDE	4 733 126 501	24 341 619	4 748 023 255	7 397 243	-14 896 754
SOMOS CONTAS ACE	1 734 028	-	517 368	1 216 660	1 216 660
CENTRO HOSPITALAR BARREIRO MONTIJO, EPE	62 890 031	-	62 890 031	-	-
CENTRO HOSPITALAR DA VILA COVA DA BEIRA, EPE	47 990 374	-	47 990 374	-	-
CENTRO HOSPITALAR DE ENTRE DOURO E VOUGA, EPE	75 329 667	-	75 329 667	-	-
CENTRO HOSPITALAR DE LEIRIA-POMBAL, EPE	84 004 112	-	84 004 112	-	-
CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, EPE	373 420 762	-	373 420 762	-	-
CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA NORTE, EPE	325 549 517	-	325 549 517	-	-
CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, EPE	201 917 204	-	201 917 204	-	-
CENTRO HOSPITALAR DE SÃO JOÃO, EPE	314 602 185	-	314 602 185	-	-
CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, EPE	85 283 279	-	85 283 279	-	-
CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, EPE	188 792 771	-	188 792 771	-	-
CENTRO HOSPITALAR DO ALTO AVE, EPE	81 169 345	-	81 168 493	852	852
CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, EPE	64 040 322	-	64 040 322	-	-
CENTRO HOSPITALAR DO MEDIO AVE, EPE	42 663 457	-	42 663 457	-	-
CENTRO HOSPITALAR DO MEDIO TEJO, EPE	70 702 996	-	70 702 996	-	-
CENTRO HOSPITALAR DO PORTO, EPE	249 282 210	-	249 282 210	-	-
CENTRO HOSPITALAR DO TAMEGA E SOUSA, EPE	72 644 085	-	72 644 085	-	-
CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITARIO DE COIMBRA, EPE	417 810 294	-	417 810 294	-	-
CENTRO HOSPITALAR POVOA DO VARZIM - VILA DO CONDE, EPE	23 567 155	-	23 567 155	-	-
CENTRO HOSPITALAR TONDELA-VISEU, EPE	106 923 728	-	106 923 728	-	-
CENTRO HOSPITALAR TRAS-OS-MONTES E ALTO DOURO, EPE	110 849 002	-	110 849 002	-	-
CENTRO HOSPITALAR VILA NOVA DE GAIA / ESPINHO, EPE	157 163 905	-	157 163 905	-	-
EAS EMPRESA AMBIENTE NA SAUDE, TRAT. RESIDUOS HOSP. UNIPessoal, L	2 100 000	-	1 962 000	-	138 000
HOSPITAL DISTRITAL DA FIGUEIRA DA FOZ, EPE	24 063 374	-	23 922 142	4 990	141 232
HOSPITAL DISTRITAL DE SANTAREM, EPE	63 769 993	-	63 769 993	-	-
HOSPITAL DISTRITAL DO ESPIRITO SANTO, DE EVORA, EPE	80 751 748	-	80 742 748	9 000	9 000
HOSPITAL GARCIA DA HORTA, EPE - ALMADA	131 242 450	-	131 227 450	15 000	15 000
HOSPITAL MAGALHÃES LEMOS - PORTO, EPE	26 174 764	-	26 174 764	-	-
HOSPITAL PROF. DOUTOR FERNANDO FONSECA, EPE	152 120 996	-	152 120 996	-	-
HOSPITAL SANTA MARIA MAIOR - BARCELOS, EPE	19 779 706	-	19 779 706	-	-
INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA - COIMBRA, EPE	46 267 040	7 000 000	53 267 040	-	-7 000 000
INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA - LISBOA, EPE	102 529 918	5 700 000	108 229 918	-	-5 700 000
INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA - PORTO, EPE	128 764 226	-	128 764 226	-	-
SOMOS COMPRAS, ACE	703 000	-	703 000	-	-
SOMOS PESSOAS, ACE	1 044 365	-	146 903	897 462	897 462
SUCH-DALIKIA SERVIÇOS HOSPITALARES, ACE	26 197 499	-	24 943 294	3 453 770	1 254 205
SUCH-SERVIÇO DE UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS	101 422 035	4 250 000	103 817 056	1 793 053	-2 395 021
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, EPE	83 064 060	-	83 064 060	-	-
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, EPE	64 086 316	-	64 086 316	-	-
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, EPE	101 044 297	-	101 044 297	-	-
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, EPE	129 802 697	-	129 799 751	2 946	2 946
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, EPE	77 830 169	-	77 829 659	510	510
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO, EPE	52 948 151	-	52 945 151	3 000	3 000
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORDESTE, EPE	81 326 531	-	81 326 531	-	-
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, EPE	77 762 737	3 480 600	81 243 337	-	-3 480 600
CIÊNCIA E ENSINO SUPERIOR	1 210 314	-	1 154 714	-	55 600
FUNDAÇÃO CARLOS LLOYD BRAGA	28 942	-	28 942	-	-
FUNDAÇÃO LUÍS DE MOLINA	812 572	-	812 572	-	-
FUNDAÇÃO MUSEU DA CIÊNCIA	22 500	-	22 500	-	-
FUNDAÇÃO RANGEL DE SAMPAIO	346 300	-	290 700	-	55 600
TOTAL	6 073 741 094	5 267 854 894	6 069 908 823	5 005 937 582	3 832 271

Fonte: Ministério das Finanças (OE/2015).

VIII.1 Mapas comparativos OE2R/2014 e PPL OE/2015

Neste anexo apresenta-se a uma comparação detalhada entre os Mapas da Lei do Orçamento do Estado para 2015 (Proposta de Lei n.º 254/XII/4) e os correspondentes à segunda alteração ao Orçamento do Estado para 2014, publicado em 30 de setembro (Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro).

Valores em euros

Mapa I: Receitas dos serviços integrados, por classificação económica

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	OE2R/2014	Proposta PPL OE/2015	Varição Anual PPL OE/2015
RECEITAS CORRENTES				
01.00.00	IMPOSTOS DIRETOS	17 340 309 826	18 198 509 310	858 199 484
01.01.00	SOBRE O RENDIMENTO:	17 173 102 302	17 858 031 840	684 929 538
01.01.01	IMP.S/REND.PESS.SINGULARES (IRS)	12 741 898 391	13 168 029 367	426 130 976
01.01.02	IMP.S/REND.PESS.COLETIVAS (IRC)	4 431 203 911	4 690 002 473	258 798 562
01.02.00	OUTROS:	167 207 524	340 477 470	173 269 946
01.02.06	IMPOSTO USO, PORTE E DETENÇÃO ARMAS	5 701 000	5 900 000	199 000
01.02.99	IMPOSTOS DIRETOS DIVERSOS	161 506 524	334 577 470	173 070 946
02.00.00	IMPOSTOS INDIRETOS:	19 641 458 611	20 825 391 381	1 183 932 770
02.01.00	SOBRE O CONSUMO:	18 049 308 330	19 066 973 793	1 017 665 463
02.01.01	IMPOSTO S/ PRODUTOS PETROLÍFEROS (ISP)	2 120 466 598	2 310 527 736	190 061 138
02.01.02	IMPOSTO S/ VALOR ACRESCENTADO (IVA)	13 889 597 264	14 490 778 013	601 180 749
02.01.03	IMPOSTO SOBRE VEÍCULOS (ISV)	460 045 801	559 475 270	99 429 469
02.01.04	IMPOSTO DE CONSUMO S/ TABACO	1 399 249 270	1 505 090 364	105 841 094
02.01.05	IMPOSTO S/ ÁLCOOL BEB. ÁLCOOL. (IABA)	179 949 397	201 102 410	21 153 013
02.02.00	OUTROS:	1 592 150 281	1 758 417 588	166 267 307
02.02.01	LOTARIAS	10 982 939	7 791 576	-3 191 363
02.02.02	IMPOSTO DE SELO	1 278 752 684	1 388 792 627	110 039 943
02.02.03	IMPOSTO DO JOGO	18 308 000	17 600 000	-708 000
02.02.04	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	261 812 922	314 800 073	52 987 151
02.02.05	RESULTADOS EXPLORAÇÃO APOSTAS MUTUAS	11 741 149	17 957 285	6 216 136
02.02.99	IMPOSTOS INDIRETOS DIVERSOS	10 552 587	11 476 027	923 440
03.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA SEG. SOCIAL, CGA E ADSE:	720 469 352	620 256 700	-100 212 652
03.03.00	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E ADSE:	720 469 352	620 256 700	-100 212 652
03.03.02	COMPARTICIPAÇÕES PARA A ADSE	666 821 465	567 256 700	-99 564 765
03.03.99	OUTROS	53 647 887	53 000 000	-647 887
04.00.00	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	763 793 825	763 793 825	-
04.01.00	TAXAS:	426 842 453	431 785 038	4 942 585
04.01.01	TAXAS DE JUSTIÇA	40 335 041	33 865 155	-6 469 886
04.01.02	TAXAS DE REGISTO DE NOTARIADO	102 000	96 000	-6 000
04.01.03	TAXAS DE REGISTO PREDIAL	43 920 000	42 756 000	-1 164 000
04.01.04	TAXAS DE REGISTO CIVIL	54 862 600	72 800 000	17 937 400
04.01.05	TAXAS DE REGISTO COMERCIAL	50 329 000	57 019 000	6 690 000
04.01.06	TAXAS FLORESTAIS	3 100	0	-3 100
04.01.07	TAXAS VINÍCOLAS	32 000	30 000	-2 000
04.01.08	TAXAS MODERADORAS	868 000	596 560	-271 440
04.01.09	TAXAS S/ ESPETÁCULOS E DIVERTIMENTOS	824 440	877 880	53 440
04.01.10	TAXAS S/ ENERGIA	10 891 059	11 897 439	1 006 380
04.01.11	TAXAS S/ GEOLOGIA E MINAS	2 359 318	1 745 600	-613 718
04.01.12	TAXAS S/ COMERCIALIZAÇÃO E ABATE DE GADO	110 000	84 500	-25 500
04.01.13	TAXAS DE PORTOS	5 117 678	0	-5 117 678
04.01.15	TAXAS S/ CONTROLO METROLÓGICO E DE QUALIDADE	4 190 889	0	-4 190 889
04.01.16	TAXAS S/ FISCALIZAÇÃO DE ATIV. COMERCIAIS E INDUSTRIAIS	13 264	3 928	-9 336
04.01.17	TAXAS S/ LICENCIAMENTOS DIV. CONCEDIDOS A EMPRESAS	10 221 935	7 264 928	-2 957 007
04.01.19	ADICIONAIS	100	0	-100
04.01.20	EMOLUMENTOS CONSULARES	4 797 470	5 651 380	853 910
04.01.21	PORTAGENS	98 580	0	-98 580
04.01.22	PROPINAS	3 199 542	3 108 008	-91 534
04.01.99	TAXAS DIVERSAS	194 566 437	193 988 660	-577 777
04.02.00	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	336 951 372	332 008 787	-4 942 585
04.02.01	JUROS DE MORA	83 397 250	85 581 458	2 184 208
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	30 400 000	30 031 230	-368 770
04.02.03	MULTAS E COIMAS P/ INFRAÇÕES CÓDIGO ESTRADA E RESTANTE LEGISLAÇÃO	74 528 627	65 549 406	-8 979 221
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRAORDENAÇÕES	144 694 947	146 577 387	1 882 440
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	3 930 548	4 269 306	338 758

05.00.00	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:	781 957 251	635 246 464	-146 710 787
05.01.00	JUROS - SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS:	20 000	15 000	-5 000
05.01.02	PRIVADAS	20 000	15 000	-5 000
05.02.00	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	416 377 283	268 309 922	-148 067 361
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	416 377 283	268 309 922	-148 067 361
05.03.00	JUROS - ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS:	86 864 866	99 875 730	13 010 864
05.03.01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO	4 893	5 141	248
05.03.02	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SFA	48 218 028	49 160 961	942 933
05.03.03	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	34 282 348	38 527 941	4 245 593
05.03.04	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	4 130 537	10 991 148	6 860 611
05.03.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS	229 060	1 190 539	961 479
05.04.00	JUROS - INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	0	0	0
05.04.01	JUROS - INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	0	0	0
05.05.00	JUROS - FAMÍLIAS	300 000	120 000	-180 000
05.05.01	JUROS - FAMÍLIAS	300 000	120 000	-180 000
05.06.00	JUROS - RESTO DO MUNDO:	8 915 862	5 202 709	-3 713 153
05.06.03	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	8 915 862	5 202 709	-3 713 153
05.07.00	DIVID. E PARTICIP. LUCROS DE SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	65 382 162	8 599 450	-56 782 712
05.07.01	DIVID E PARTICIP LUCROS DE SOC E QUASE-SOC NÃO FINANCEIRAS	65 382 162	8 599 450	-56 782 712
05.08.00	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES LUCROS DE SOC. FINANCEIRAS	200 000 000	240 000 000	40 000 000
05.08.01	DIVIDENDOS E PARTICIP NOS LUCROS DE SOC. FINANCEIRAS	200 000 000	240 000 000	40 000 000
05.09.00	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	777 376	808 561	31 185
05.09.01	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	777 376	808 561	31 185
05.10.00	RENDAS:	3 319 702	12 315 092	8 995 390
05.10.01	TERRENOS	3 311 123	2 667 592	-643 531
05.10.03	HABITAÇÕES	79	0	-79
05.10.04	EDIFÍCIOS	0	9 639 000	9 639 000
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	0	0	0
05.10.99	OUTROS	8 500	8 500	0
06.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	569 546 256	770 977 799	201 431 543
06.01.00	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS:	1 698 518	1 426 010	-272 508
06.01.02	PRIVADAS	1 698 518	1 426 010	-272 508
06.02.00	SOCIEDADES FINANCEIRAS:	172 000	190 000	18 000
06.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	171 000	190 000	19 000
06.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	1 000	0	-1 000
06.03.00	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:	352 659 620	450 864 422	98 204 802
06.03.01	ESTADO	9 000 000	6 718 547	-2 281 453
	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS COFINANCIADOS	0	4 950 000	4 950 000
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	341 957 952	437 742 266	95 784 314
06.03.10	SFA - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS	1 701 668	1 453 609	-248 059
06.04.00	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL:	300 000	500 000	200 000
06.04.01	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	300 000	500 000	200 000
06.05.00	ADMINISTRAÇÃO LOCAL:	30 028 755	30 545 000	516 245
06.05.01	CONTINENTE	30 028 755	30 545 000	516 245
06.06.00	SEGURANÇA SOCIAL:	100 416 462	106 371 070	5 954 608
06.06.03	FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO EM PROJETOS COFINANCIADOS	0	5 489 165	5 489 165
06.06.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	100 416 462	100 881 905	465 443
06.07.00	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS:	705 000	576 800	-128 200
06.07.01	INSTITUIÇÕES S/ FINS LUCRATIVOS	705 000	576 800	-128 200
06.08.00	FAMÍLIAS:	6 274 372	7 548 630	1 274 258
06.08.01	FAMÍLIAS	6 274 372	7 548 630	1 274 258
06.09.00	RESTO DO MUNDO:	77 291 529	172 955 867	95 664 338
06.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	65 080 264	164 070 783	98 990 519
06.09.03	UE - INSTIT. - SUBSIST. DE PROT.A FAMÍLIA E POLIT. ATIVAS DE EMP. E FORM. PROF.	1 280 000	0	-1 280 000
06.09.04	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	1 176 819	728 413	-448 406
06.09.05	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	9 754 446	8 156 671	-1 597 775
07.00.00	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	398 874 681	422 521 246	23 646 565
07.01.00	VENDA DE BENS:	39 965 274	48 111 705	8 146 431
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	6 000	3 000	-3 000
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	427 451	473 235	45 784
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	11 313 734	12 133 950	820 216
07.01.04	FARDAMENTOS E ARTIGOS PESSOAIS	677 332	759 203	81 871
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	136 105	206 214	70 109
07.01.06	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	2 876 713	3 389 885	513 172
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	3 111 065	3 404 960	293 895
07.01.08	MERCADORIAS	813 100	748 050	-65 050
07.01.09	MATÉRIAS DE CONSUMO	6 387	500	-5 887
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	76 470	54 250	-22 220
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	482 597	602 275	119 678
07.01.99	OUTROS	20 038 320	26 336 183	6 297 863

07.02.00	SERVIÇOS:	353 766 674	372 286 948	18 520 274
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	1 174 197	2 600 665	1 426 468
07.02.02	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	1 951 668	2 326 475	374 807
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	2 000 511	2 897 874	897 363
07.02.04	SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS	1 286 896	2 133 886	846 990
07.02.05	ATIVIDADES DE SAÚDE	64 888 328	72 338 482	7 450 154
07.02.06	REPARAÇÕES	139 871	47 750	-92 121
07.02.07	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	34 697 060	34 935 429	238 369
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	2 380 476	2 254 712	-125 764
07.02.99	OUTROS	245 247 667	252 751 675	7 504 008
07.03.00	RENDAS:	5 142 733	2 122 593	-3 020 140
07.03.01	HABITAÇÕES	376 473	484 698	108 225
07.03.02	EDIFÍCIOS	4 645 701	1 520 445	-3 125 256
07.03.99	OUTRAS	120 559	117 450	-3 109
08.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:	873 401 539	391 500 527	-481 901 012
08.01.00	OUTRAS:	326 136 628	93 303 310	-232 833 318
08.01.01	PRÉMIOS, TAXAS POR GARANTIAS DE RISCO E DIFERENÇAS DE CAMBIO	190 207 499	54 665 137	-135 542 362
08.01.03	LUCROS DE AMOEDAÇÃO	4 100 000	11 100 000	7 000 000
08.01.99	OUTRAS	131 829 129	27 538 173	-104 290 956
08.02.00	SUBSÍDIOS	547 264 911	298 197 217	-249 067 694
08.02.09	SEGURANÇA SOCIAL:	547 264 911	298 197 217	-249 067 694
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	41 089 811 341	42 628 197 252	1 538 385 911
	RECEITAS DE CAPITAL			0
09.00.00	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO:	112 004 606	146 974 589	34 969 983
09.01.00	TERRENOS:	1 032 404	3 062 065	2 029 661
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	7 758	2 046 759	2 039 001
09.01.03	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	100 000	100 000	0
09.01.06	ADM. PUBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE	913 959	915 306	1 347
09.01.10	FAMÍLIAS	10 687	0	-10 687
09.02.00	HABITAÇÕES:	20 552	61 644	41 092
09.02.10	FAMÍLIAS	20 552	61 644	41 092
09.03.00	EDIFÍCIOS:	3 130 923	66 668 337	63 537 414
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	2 430 649	66 189 926	63 759 277
09.03.06	ADM. PUBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE	652 208	426 718	-225 490
09.03.09	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	28 410	32 036	3 626
09.03.10	FAMÍLIAS	19 656	19 657	1
09.04.00	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO:	107 820 727	77 182 543	-30 638 184
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	40 000	30 000	-10 000
09.04.03	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	107 770 727	77 152 543	-30 618 184
09.04.10	FAMÍLIAS	10 000	0	-10 000
10.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	446 004 637	110 042 502	-335 962 135
10.01.00	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS:	180 558 078	465 268	-180 092 810
10.01.01	PUBLICAS	180 000 000	0	-180 000 000
10.01.02	PRIVADAS	558 078	465 268	-92 810
10.03.00	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:	222 020 151	79 248 079	-142 772 072
10.03.01	ESTADO	0	56 246 366	56 246 366
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	217 995 775	20 569 423	-197 426 352
10.03.09	SFA - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS	4 024 376	2 432 290	-1 592 086
10.05.00	ADMINISTRAÇÃO LOCAL:	1 260 103	1 183 988	-76 115
10.05.01	CONTINENTE	1 260 103	1 183 988	-76 115
10.06.00	SEGURANÇA SOCIAL:	0	0	0
10.06.03	FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO EM PROJETOS COFINANCIADOS	0	0	0
10.08.00	FAMÍLIAS:	0	0	0
10.08.01	FAMÍLIAS	0	0	0
10.09.00	RESTO DO MUNDO:	42 166 305	29 145 167	-13 021 138
10.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	41 141 830	28 011 147	-13 130 683
10.09.03	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	10 000	2 500	-7 500
10.09.04	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	1 014 475	1 131 520	117 045

11.00.00	ATIVOS FINANCEIROS:	3 742 556 915	516 890 053	-3 225 666 862
11.03.00	TÍTULOS A MEDIO E LONGO PRAZO:	3 295 000 000	0	-3 295 000 000
11.03.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	3 295 000 000	0	-3 295 000 000
11.05.00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO:	8 000 000	0	-8 000 000
11.05.04	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	8 000 000	0	-8 000 000
11.06.00	EMPRÉSTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO:	332 444 931	501 680 059	169 235 128
11.06.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	600 000	500 000	-100 000
11.06.04	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	248 388 485	375 054 190	126 665 705
11.06.05	ADM. PUBLICA - ADM. REGIONAL	35 533 333	35 533 333	0
11.06.06	ADM. PUBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE	41 152 772	81 788 522	40 635 750
11.06.07	ADM. PUBLICA - ADM. LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS	1 973 256	5 181 233	3 207 977
11.06.10	FAMÍLIAS	2 100 000	930 000	-1 170 000
11.06.12	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	2 697 085	2 692 781	-4 304
11.07.00	RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS GARANTIDOS:	17 061 984	15 190 998	-1 870 986
11.07.01	RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS GARANTIDOS	17 061 984	15 190 998	-1 870 986
11.08.00	AÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES:	0	0	0
11.08.04	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	0	0	0
11.10.00	ALIENAÇÃO DE PARTES SOCIAIS DE EMPRESAS:	90 000 000	0	-90 000 000
11.10.01	ALIENAÇÃO DE PARTES SOCIAIS DE EMPRESAS	90 000 000	0	-90 000 000
11.11.00	OUTROS ATIVOS FINANCEIROS:	50 000	18 996	-31 004
11.11.08	ADM. PUBLICA - SEGURANÇA SOCIAL	50 000	18 996	-31 004
12.00.00	PASSIVOS FINANCEIROS:	131 318 654 759	96 395 157 309	-34 923 497 450
12.02.00	TÍTULOS A CURTO PRAZO:	108 628 656 190	73 260 319 556	-35 368 336 634
12.02.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	9 875 332 380	4 819 757 865	-5 055 574 515
12.02.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	34 563 663 334	20 242 983 035	-14 320 680 299
12.02.04	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	62 955 243 929	47 233 627 083	-15 721 616 846
12.02.11	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA	1 234 416 547	0	-1 234 416 547
12.02.12	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	0	963 951 573	963 951 573
12.03.00	TÍTULOS A MEDIO E LONGO PRAZO:	14 812 998 569	22 170 886 180	7 357 887 611
12.03.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	2 468 833 095	0	-2 468 833 095
12.03.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	9 875 332 380	17 351 128 315	7 475 795 935
12.03.04	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	1 234 416 547	0	-1 234 416 547
12.03.10	FAMÍLIAS	1 234 416 547	2 891 854 719	1 657 438 172
12.03.12	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	0	1 927 903 146	1 927 903 146
12.05.00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO:	0	963 951 573	963 951 573
12.05.03	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	0	963 951 573	963 951 573
12.06.00	EMPRÉSTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO:	7 877 000 000	0	-7 877 000 000
12.06.11	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA	5 155 000 000	0	-5 155 000 000
12.06.12	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	2 722 000 000	0	-2 722 000 000
13.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	193 735 352	167 756 921	-25 978 431
13.01.00	OUTRAS:	193 735 352	167 756 921	-25 978 431
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	450 000	400 000	-50 000
13.01.99	OUTRAS	193 285 352	167 356 921	-25 928 431
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	135 812 956 269	97 336 821 374	-38 476 134 895
14.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITÁRIOS	145 194 436	147 194 436	2 000 000
14.01.00	RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITÁRIOS:	145 194 436	147 194 436	2 000 000
14.01.01	DIREITOS ADUANEIROS DE IMPORTAÇÃO	145 000 000	147 000 000	2 000 000
14.01.03	QUOTIZAÇÃO SOBRE AÇÚCAR E ISOGLUCOSE	194 436	194 436	0
15.00.00	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS:	55 591 114	26 421 652	-29 169 462
15.01.00	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS:	55 591 114	26 421 652	-29 169 462
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	55 591 114	26 421 652	-29 169 462
16.00.00	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	47 000 000	12 999 900	-34 000 100
16.01.00	SALDO ORÇAMENTAL	47 000 000	12 999 900	-34 000 100
16.01.01	NA POSSE DO SERVIÇO	46 980 800	12 999 900	-33 980 900
16.01.04	NA POSSE DO TESOURO	19 200	0	-19 200
	TOTAL GERAL	177 150 553 160	140 151 634 614	-36 998 918 546

Mapa II: Despesas dos serviços integrados, por classificação orgânica, especificadas por capítulos

CAPÍTULO	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	OE2R/2014	Proposta PPL OE/2015	Variação Anual PPL OE/2015
	01 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	2 983 290 512	3 086 318 989	103 028 477
01	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	14 683 464	14 780 000	96 536
02	ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	95 226 848	101 056 951	5 830 103
03	SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	9 297 999	10 165 944	867 945
04	TRIBUNAL CONSTITUCIONAL	4 597 677	6 115 000	1 517 323
05	SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO	5 984 571	6 299 472	314 901
06	TRIBUNAL DE CONTAS	17 724 319	20 700 000	2 975 681
07	GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA - REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	923 262	965 000	41 738
08	GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA - REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	819 161	845 000	25 839
09	CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL	1 242 342	1 287 300	44 958
10	CONSELHO SUPERIOR DE MAGISTRATURA	3 447 006	4 280 000	832 994
11	CONSELHO DAS FINANÇAS PÚBLICAS	2 526 022	2 628 520	102 498
12	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2 401 458 070	2 493 530 532	92 072 462
13	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	424 339 771	422 645 270	-1 694 501
50	PROJETOS	1 020 000	1 020 000	0
	02 - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	263 649 562	261 219 063	-2 430 499
01	AÇÃO GOVERNATIVA	13 975 213	14 093 976	118 763
02	SERV.APOIO E COORDENAÇÃO, ORG. CONSULTIVOS E OUTRAS ENT. DA PCM	133 943 389	134 089 034	145 645
03	SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	67 236 747	67 779 212	542 465
50	PROJETOS	48 494 213	45 256 841	-3 237 372
	03 - FINANÇAS	143 298 013 229	101 703 285 943	-41 594 727 286
01	AÇÃO GOVERNATIVA	4 242 437	4 591 809	349 372
02	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MF	366 968 449	82 786 518	-284 181 931
03	ADMINISTRAÇÃO, CONTROLO E FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTAL	9 434 104	10 145 697	711 593
04	ADMINISTRAÇÃO, CONTROLO E FORMAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMIN. PÚBLICA	5 645 968	5 933 483	287 515
05	PROTEÇÃO SOCIAL	4 567 112 367	3 501 312	-4 563 611 055
07	GESTÃO DA DÍVIDA E DA TESOURARIA PÚBLICA	118 185 170 000	92 424 100 000	-25 761 070 000
08	SERVIÇOS TRIBUTARIOS E ADUANEIROS	564 946 212	509 204 243	-55 741 969
09	ORGANISMOS DE SUPERVISÃO	-	170 000 000	170 000 000
50	PROJETOS	6 156 461	5 844 115	-312 346
60	DESPESAS EXCEPCIONAIS	17 831 642 795	6 743 484 330	-11 088 158 465
70	RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITÁRIOS	1 756 694 436	1 743 694 436	-13 000 000
	04 - NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	305 110 882	316 832 060	11 721 178
01	AÇÃO GOVERNATIVA	3 409 074	3 420 798	11 724
02	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO ORÇAMENTO DO MNE	166 714 518	179 448 972	12 734 454
03	ORGANIZAÇÕES E VISITAS	83 932 922	78 907 922	-5 025 000
04	COOPERAÇÃO, LÍNGUA E RELAÇÕES EXTERNAS	50 154 368	52 054 368	1 900 000
50	PROJETOS	900 000	3 000 000	2 100 000
	05 - DEFESA NACIONAL	1 972 228 093	1 955 507 298	-16 720 795
01	AÇÃO GOVERNATIVA E SERVIÇOS CENTRAIS DE SUPORTE	492 443 794	416 698 488	-75 745 306
02	ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS	37 899 573	94 584 534	56 684 961
03	MARINHA	487 519 005	488 689 267	1 170 262
04	EXERCITO	606 744 414	608 527 567	1 783 153
05	FORÇA AÉREA	341 621 307	341 007 442	-613 865
50	PROJETOS	6 000 000	6 000 000	0
	06 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA	1 911 798 082	1 905 084 436	-6 713 646
01	AÇÃO GOVERNATIVA	2 373 323	2 535 000	161 677
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO, COOPERAÇÃO E CONTROLO	114 994 630	121 499 744	6 505 114
03	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA RODOVIÁRIA	104 974 495	104 343 501	-630 994
04	SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E FORÇAS DE SEGURANÇA E RESPECTIVOS SERVIÇOS SOCIAIS	1 622 730 829	1 624 358 637	1 627 808
50	PROJETOS	66 724 805	52 347 554	-14 377 251
	07 - JUSTIÇA	1 190 228 261	1 183 300 892	-6 927 369
01	AÇÃO GOVERNATIVA	2 170 131	1 861 336	-308 795
02	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	19 215 691	18 632 782	-582 909
03	ÓRGÃOS E SERVIÇOS DO SISTEMA JUDICIÁRIO E REGISTOS	825 956 687	825 138 240	-818 447
04	SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO, PRISIONAIS E DE REINserÇÃO	324 770 577	321 651 507	-3 119 070
50	PROJETOS	18 115 175	16 017 027	-2 098 148
	08 - ECONOMIA	281 874 178	182 068 233	-99 805 945
01	AÇÃO GOVERNATIVA	5 811 376	5 497 488	-313 888
02	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO ME	171 969 437	77 374 308	-94 595 129
03	SERVIÇOS NA ÁREA DA ECONOMIA	29 600 000	41 434 137	11 834 137
04	SERVIÇOS REGUL. SUPERV. INVESTIG NA AREA DAS OB. PÚBLICAS, TRANSP. E COMUNIC.	10 836 966	11 046 213	209 247
50	PROJETOS	63 656 399	46 716 087	-16 940 312

	09 - AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DA ENERGIA	62 951 593	233 371 246	170 419 653
01	AÇÃO GOVERNATIVA	3 760 900	3 375 000	-385 900
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO E CONTROLO	9 692 680	15 409 143	5 716 463
03	SERVIÇOS NA ÁREA DA CONS. DA NATUREZA, AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	9 727 185	8 963 220	-763 965
04	SERVIÇOS NA ÁREA DA ENERGIA	17 335 772	173 417 160	156 081 388
50	PROJETOS	22 435 056	32 206 723	9 771 667
	10 - AGRICULTURA E DO MAR	445 198 262	393 698 402	-51 499 860
01	AÇÃO GOVERNATIVA	3 235 010	3 936 972	701 962
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO E CONTROLO	52 489 345	30 133 245	-22 356 100
03	SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO NO SETOR DA AGRIC., DO MAR E DAS FLORESTAS	173 896 850	162 337 713	-11 559 137
04	SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E DO MAR	58 290 633	59 292 130	1 001 497
05	SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO	24 441 282	31 391 282	6 950 000
50	PROJETOS	132 845 142	106 607 060	-26 238 082
	11 - SAÚDE	7 788 617 747	8 419 766 529	631 148 782
01	AÇÃO GOVERNATIVA	2 357 743	2 357 743	0
02	SERVIÇOS CENTRAIS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	59 221 595	56 730 588	-2 491 007
03	INTERVENÇÃO NA ÁREA DOS CUIDADOS DE SAÚDE	7 717 005 786	7 874 750 109	157 744 323
04	PROTEÇÃO SOCIAL	-	477 866 769	477 866 769
50	PROJETOS	10 032 623	8 061 320	-1 971 303
	12 - EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	7 343 350 986	6 832 919 434	-510 431 552
01	AÇÃO GOVERNATIVA	3 861 502	4 231 700	370 198
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO À ÁREA DO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E CIÊNCIA	1 460 388 876	1 119 584 412	-340 804 464
03	ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE ENSINO	4 488 840 729	4 296 906 175	-191 934 554
04	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO À ÁREA DO ENSINO SUPERIOR E À CIÊNCIA	145 096 186	142 444 284	-2 651 902
05	ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR E SERVIÇOS DE APOIO	932 832 247	940 258 832	7 426 585
50	PROJETOS	312 331 446	329 494 031	17 162 585
	13 - SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL	9 304 241 773	13 678 262 089	4 374 020 316
01	AÇÃO GOVERNATIVA MESS	2 336 136	2 633 984	297 848
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO, COOPERAÇÃO E CONTROLO	11 693 494	11 229 009	-464 485
03	SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO NA ÁREA DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL	9 333 267	9 940 635	607 368
04	SEGURANÇA SOCIAL - TRANSFERÊNCIAS	9 240 129 723	8 755 800 000	-484 329 723
05	SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO NAS ÁREAS DO EMPREGO, TRABALHO E FORMAÇÃO	37 265 153	37 818 828	553 675
06	SERVIÇOS ÁREA INTERVENÇÃO SEGURANÇA SOCIAL	-	4 858 330 040	4 858 330 040
50	PROJETOS	3 484 000	2 509 593	-974 407
	TOTAL GERAL	177 150 553 160	140 151 634 614	-36 998 918 546

Mapa III: Despesas dos serviços integrados, por classificação funcional

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO: Função/Subfunção	OE2R/2014	Proposta PPL OE/2015	Alteração PPL OE/2015
1	FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA	20 802 994 965	8 095 926 679	-12 707 068 286
1.01	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	15 866 150 065	3 116 141 037	-12 750 009 028
1.02	DEFESA NACIONAL	1 880 388 927	1 920 071 934	39 683 007
1.03	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	3 056 455 973	3 059 713 708	3 257 735
2	FUNÇÕES SOCIAIS	29 475 401 179	29 020 373 935	-455 027 244
2.01	EDUCAÇÃO	7 118 011 432	6 541 735 807	-576 275 625
2.02	SAÚDE	8 611 465 667	8 554 330 087	-57 135 580
2.03	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS	13 421 119 448	13 663 597 750	242 478 302
2.04	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS	189 631 810	127 693 564	-61 938 246
2.05	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	135 172 822	133 016 727	-2 156 095
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS	3 567 950 179	5 414 894 215	1 846 944 036
3.01	AGRICULTURA E PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	414 849 110	393 604 838	-21 244 272
3.02	INDÚSTRIA E ENERGIA	7 670 762	163 983 939	156 313 177
3.03	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	2 396 454 430	3 681 765 212	1 285 310 782
3.04	COMÉRCIO E TURISMO	20 800 000	17 800 000	-3 000 000
3.05	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	728 175 877	1 157 740 226	429 564 349
4	OUTRAS FUNÇÕES	123 304 206 837	97 620 439 785	-25 683 767 052
4.01	OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA	118 185 170 000	92 424 100 000	-25 761 070 000
4.02	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	4 582 492 277	4 659 870 238	77 377 961
4.03	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	536 544 560	536 469 547	-75 013
	TOTAL GERAL	177 150 553 160	140 151 634 614	-36 998 918 546

Mapa IV: Despesas dos serviços integrados, por classificação económica

DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	OE2R/2014	Proposta PPL OE/2015	Varição Anual PPL OE/2015
DESPESAS CORRENTES			
DESPESAS COM O PESSOAL	9 155 975 662	8 514 517 119	-641 458 543
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1 529 483 918	1 630 382 936	100 899 018
JUROS E OUTROS ENCARGOS	7 111 288 028	7 463 745 847	352 457 819
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28 556 456 251	28 900 293 165	343 836 914
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	13 777 459 273	14 849 481 039	1 072 021 766
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	1 000 000	230 000	-770 000
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2 551 107 454	2 634 606 521	83 499 067
SEGURANÇA SOCIAL	9 413 364 988	8 925 971 477	-487 393 511
OUTROS SETORES	2 813 524 536	2 490 004 128	-323 520 408
SUBSÍDIOS	231 608 584	152 089 285	-79 519 299
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 631 322 893	1 304 615 600	-326 707 293
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	48 216 135 336	47 965 643 952	-250 491 384
DESPESAS DE CAPITAL			
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	301 432 651	332 317 881	30 885 230
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1 136 517 777	1 078 561 509	-57 956 268
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	421 177 327	378 650 721	-42 526 606
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	424 339 771	422 645 270	-1 694 501
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	218 034 828	210 150 653	-7 884 175
SEGURANÇA SOCIAL	2 948 000	2 031 238	-916 762
OUTROS SETORES	70 017 851	65 083 627	-4 934 224
ATIVOS FINANCEIROS	16 450 810 758	5 724 775 261	-10 726 035 497
PASSIVOS FINANCEIROS	110 984 000 000	84 960 500 000	-26 023 500 000
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	61 656 638	89 836 011	28 179 373
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	128 934 417 824	92 185 990 662	-36 748 427 162
TOTAL GERAL	177 150 553 160	140 151 634 614	-36 998 918 546

Mapa V: Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das receitas globais de cada serviço e fundo

DESIGNAÇÃO	OE2R/2014	Proposta PPL OE/2015	Varição Anual PPL OE/2015
01 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	130 073 866	135 566 076	5 492 210
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA - ORÇAMENTO PRIVATIVO	90 467 353	95 600 000	5 132 647
COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS - AÇORES-ORÇAMENTO PRIVATIVO	492 200	477 500	-14 700
COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS - SEDE - ORÇAMENTO PRIVATIVO	4 964 000	4 662 800	-301 200
COFRE PRIVATIVO TRIBUNAL CONTAS - MADEIRA-ORÇAMENTO PRIVATIVO	516 600	507 600	-9 000
CONSELHO DAS FINANÇAS PÚBLICAS	2 526 022	2 628 520	102 498
CONSELHO SUPERIOR DE MAGISTRATURA - ORÇAMENTO PRIVATIVO	6 118 482	6 578 974	460 492
ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL - ORÇAMENTO PRIVATIVO	4 199 740	4 230 802	31 062
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - ORÇAMENTO PRIVATIVO	15 758 464	15 855 000	96 536
SERVIÇO DO PROVIDOR DE JUSTIÇA - ORÇAMENTO PRIVATIVO	5 031 005	5 024 880	-6 125
02 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	589 401 170	660 472 530	71 071 360
ACIDI, IP - GESTOR DO PROGRAMA ESCOLHAS - ORÇ. PRIVATIVO	9 838 511	9 394 250	-444 261
AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P. - ORÇ. PRIVATIVO	18 742 705	20 022 448	1 279 743
AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO	3 330 577	35 922 364	32 591 787
AICEP - AGÊNCIA PARA O INVESTIMENTO E COMÉRCIO EXTERNO DE PORTUGAL, EPE	-	30 707 313	30 707 313
ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, IP	-	5 907 750	5 907 750
CINEMATECA PORTUGUESA - MUSEU DO CINEMA, IP	3 500 000	3 600 000	100 000
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO	6 371 743	7 008 694	636 951
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO	5 784 921	7 656 179	1 871 258
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE	5 406 573	5 154 255	-252 318
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO	10 185 112	9 963 270	-221 842
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE	24 560 299	24 873 366	313 067
DIREÇÃO-GERAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL	33 474 711	36 114 683	2 639 972
FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL DE BELÉM	-	16 553 290	16 553 290
FUNDAÇÃO LUSO-AMERICANA PARA O DESENVOLVIMENTO	-	10 160 000	10 160 000
FUNDO DE FOMENTO CULTURAL	24 180 780	29 450 000	5 269 220
FUNDO DE SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CULTURAL	383 278	383 278	0
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ESTRUTURAS COMUNS AO SIED E SIS - ORÇ. PRIVATIVO	12 708 503	10 973 503	-1 735 000
INSTITUTO DE GESTÃO DO FUNSO SOCIAL EUROPEU, IP	23 982 468	-	-23 982 468
INSTITUTO DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL, I.P.	20 231 884	19 613 395	-618 489
INSTITUTO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL IP	15 657 697	-	-15 657 697
INSTITUTO PORTUGUES DO DESPORTO E JUVENTUDE, IP	66 355 368	72 659 689	6 304 321
OPART-OGANISMO DE PRODUÇÃO ARTISTICA, EPE	18 607 448	19 470 043	862 595
RADIO E TELEVISAO DE PORTUGAL, SA	266 999 737	264 621 699	-2 378 038
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANCA - ORÇ. PRIVATIVO	8 774 476	9 274 476	500 000
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE DEFESA - ORÇ. PRIVATIVO	5 895 806	6 395 806	500 000
TEATRO NACIONAL DE SAO JOAO, EPE	4 428 573	4 592 779	164 206
03 FINANÇAS	11 817 234 804	6 197 681 103	-5 619 553 701
AGENCIA DE GESTAO DA TESOUREARIA E DA DIVIDA PUBLICA, EPE	40 500 000	42 900 000	2 400 000
CAIXA-GERAL DE APOSENTAÇÕES I. P.	10 022 789 412	-	-10 022 789 412
CAIXA DESENVOLVIMENTO, SGPS, S.A.	-	53 000	53 000
CAIXA GESTÃO DE ATIVOS, SGPS, S.A.	-	8 623 870	8 623 870
CAIXA SEGUROS E SAÚDE, SGPS, S.A.	-	130 000	130 000
CLUBE DE GOLFE DAS AMOREIRAS, S.A.	-	2 500	2 500
COMISSAO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	28 722 476	29 437 160	714 684
CONSEST - PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, S.A.	-	231 329	231 329
ECODETRA - SOCIEDADE DE TRATAMENTO E DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS, S.A.	-	11 186	11 186
ENI - GESTÃO DE PLANOS SOCIAIS, S.A.	-	172 269	172 269
ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,IP	29 376 477	31 423 700	2 047 223
ESTAMO - PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS, S.A.	-	180 302 531	180 302 531
FRME - FUNDO P/ A REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TECIDO EMPRESARIAL, SGPS, S.A.	-	466 335	466 335
FUNDO DE ACIDENTES DE TRABALHO	117 766 000	270 447 500	152 681 500
FUNDO DE APOIO AO SISTEMA DE PAGAMENTOS DO SNS	-	500 000	500 000
FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO ADUANEIRO	9 460 350	7 029 019	-2 431 331
FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO TRIBUTARIO	75 940 000	74 098 552	-1 841 448
FUNDO DE GARANTIA AUTOMOVEL	84 896 050	216 292 000	131 395 950
FUNDO DE GARANTIA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO	-	495 532 069	495 532 069
FUNDO DE GARANTIA DE DEPÓSITOS	-	2 769 213 752	2 769 213 752
FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL	5 675 627	11 129 457	5 453 830
FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA	727 078 909	525 006 373	-202 072 536
FUNDO DE RESOLUÇÃO	-	300 000 000	300 000 000
GERBANCA, SGPS, S.A.	-	44 132	44 132
INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL	19 338 100	20 578 100	1 240 000
PARBANCA SGPS, S.A. (ZFM)	-	3 587 303	3 587 303
PARCAIXA, SGPS, S.A.	-	16 412 919	16 412 919
PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.	-	105 754 758	105 754 758
PARPUBLICA - PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS, SGPS, SA	-	427 774 877	427 774 877
PARUPS, S.A.	214 559 195	121 146 132	-93 413 063
PARVALOREM, S.A.	427 456 236	391 503 635	-35 952 601
SAGESTAMO - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS IMOBILIÁRIAS, S.A.	-	90 352 366	90 352 366
SANJIMO - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A.	-	826 200	826 200
SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	13 675 972	13 088 079	-587 893
SOCIEDADE PORTUGUESA DE EMPREENDIMENTOS S.P.E., S.A.	-	1 890 000	1 890 000
WOLFPART, SGPS, S.A.	-	41 720 000	41 720 000

04 NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	81 448 887	97 244 000	15 795 113
CAMÕES - INSTITUTO DA COOPERAÇÃO E DA LINGUA, I.P.	50 426 350	61 715 092	11 288 742
FUNDO PARA AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS, IP	27 000 000	31 900 000	4 900 000
INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TROPICAL, I. P.	4 022 537	3 628 908	-393 629
05 DEFESA NACIONAL	215 802 275	300 316 499	84 514 224
ARSENAL DO ALFEITE, SA	28 597 015	21 801 490	-6 795 525
DEFAERLOC - LOCAÇÃO DE AERONAVES MILITARES, S.A.	12 853 131	14 105 721	1 252 590
DEFLOC - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DEFESA, S.A.	26 375 600	33 147 725	6 772 125
EMPORDEF - ENGENHARIA NAVAL, S.A.	-	63 034 972	63 034 972
EMPORDEF SGPS - EMPRESA PORTUGUESA DE DEFESA, S.A.	-	8 869 796	8 869 796
EXTRA - EXPLOSIVOS DA TRAFARIA, S.A.	-	123 250	123 250
IDD - INDÚSTRIA DE DESMILITARIZAÇÃO E DEFESA, S.A.	-	1 957 397	1 957 397
INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DAS FORÇAS ARMADAS	68 866 660	77 232 589	8 365 929
INSTITUTO HIDROGRÁFICO	8 640 375	7 947 138	-693 237
LABORATÓRIO MILITAR DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	14 500 000	21 500 000	7 000 000
MANUTENÇÃO MILITAR	30 117 394	29 552 996	-564 398
OFICINAS GERAIS DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTO	20 756 000	15 500 000	-5 256 000
OFICINAS GERAIS DE MATERIAL DE ENGENHARIA	5 096 100	4 586 490	-509 610
RIBEIRA D'ATALAIA - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A.	-	956 935	956 935
06 ADMINISTRAÇÃO INTERNA	182 670 161	180 290 212	-2 379 949
AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL	128 598 855	134 278 906	5 680 051
COFRE DE PREVIDÊNCIA DA P.S.P.	965 250	965 250	0
EMPRESA DE MEIOS AEREOS, SA	27 738 056	19 738 056	-8 000 000
SERVIÇOS SOCIAIS DA G.N.R.	18 168 000	18 468 000	300 000
SERVIÇOS SOCIAIS DA P.S.P.	7 200 000	6 840 000	-360 000
07 JUSTIÇA	536 758 264	472 648 195	-64 110 069
COMISSÃO PARA O ACOMPANHAMENTO DOS AUXILIARES DE JUSTIÇA	-	2 738 197	2 738 197
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA JUSTIÇA	4 345 119	3 929 415	-415 704
INSTITUTO GESTÃO FINANCEIRA E EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA, IP	490 427 667	425 565 652	-64 862 015
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, I.P.	17 221 850	16 966 150	-255 700
INSTITUTO NACIONAL DE MEDICINA LEGAL E CIÊNCIAS FORENSES, I.P.	24 763 628	23 448 781	-1 314 847
08 ECONOMIA	4 667 839 764	6 896 906 344	2 229 066 580
AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA-IP	8 140 749	10 116 331	1 975 582
AUTORIDADE DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES	-	14 009 700	14 009 700
AUTORIDADE METROPOLITANA DE TRANSPORTES DE LISBOA	1 245 215	1 143 898	-101 317
AUTORIDADE METROPOLITANA DE TRANSPORTES DO PORTO	984 500	908 420	-76 080
AUTORIDADE NACIONAL DAS COMUNICAÇÕES	69 094 000	78 192 700	9 098 700
AUTORIDADE NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL	-	47 333 913	47 333 913
CP - COMBOIOS DE PORTUGAL, EPE	-	1 040 648 760	1 040 648 760
ENATUR - EMPRESA NACIONAL DE TURISMO, S.A.	5 815 208	4 583 057	-1 232 151
ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DA REGIÃO DE LISBOA	-	3 434 962	3 434 962
ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A.	1 774 878 221	1 887 162 294	112 284 073
FCM - FUNDAÇÃO PARA AS COMUNICAÇÕES MOVEIS	1 459 391	1 372 288	-87 103
FUNDAÇÃO MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO ARMANDO GINESTAL MACHADO	-	1 254 122	1 254 122
GIL - GARE INTERMODAL DE LISBOA, S.A.	-	16 246 707	16 246 707
INSTITUTO DOS MERCADOS PÚBLICOS, DO IMOBILIÁRIO E DA CONSTRUÇÃO	11 040 179	9 563 283	-1 476 896
INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES	82 975 450	70 672 000	-12 303 450
IAPMEI - AGENCIA PARA A COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO, I.P.	559 965 033	503 802 905	-56 162 128
INSTITUTO DE TURISMO DE PORTUGAL IP	299 785 695	252 435 770	-47 349 925
INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL	59 695 084	-	-59 695 084
INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE IP	5 580 255	7 176 497	1 596 242
INSTITUTO PORTUGUÊS DE ACREDITAÇÃO IP	4 287 748	4 094 942	-192 806
LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL	27 529 223	27 104 830	-424 393
METRO - MONDEGO, SA	-	2 691 242	2 691 242
METRO DO PORTO CONSULTORIA - CONSULT. EM TRANSP. URBANOS E PARTICIP., UNIP, LDA.	-	1 000	1 000
METRO DO PORTO, S.A.	614 921 313	618 778 881	3 857 568
METROPOLITANO DE LISBOA, S.A.	379 271 570	322 179 367	-57 092 203
REDE FERROVIÁRIA NACIONAL - REFER, EPE	713 224 218	1 260 566 604	547 342 386
REGIÃO DE TURISMO DO ALGARVE	-	5 814 831	5 814 831
SIEV - SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO ELECTRONICA DE VEICULOS, S.A.	657 759	657 759	0
SOFLUSA - SOCIEDADE FLUVIAL DE TRANSPORTES, SA	17 862 613	18 320 817	458 204
TAP - TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, SGPS, SA	-	629 509 008	629 509 008
TRANSTEJO - TRANSPORTES TEJO, SA	29 426 340	35 040 975	5 614 635
TURISMO CENTRO DE PORTUGAL	-	7 333 243	7 333 243
TURISMO DO ALENTEJO, E.R.T.	-	4 511 742	4 511 742
TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R.	-	10 243 496	10 243 496
09 AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DA ENERGIA	657 034 349	763 453 189	106 418 840
AGENCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE	128 853 256	103 121 353	-25 731 903
COSTA POLIS SOC PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROG POLIS NA COSTA DA CAPARICA, SA	1 724 719	2 384 359	659 640
ENTIDADE NACIONAL PARA O MERCADO DE COMBUSTÍVEL, E.P.E.	-	35 182 984	35 182 984
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DAS ÁGUAS E DOS RESÍDUOS	7 912 500	7 620 000	-292 500
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS	9 236 375	9 484 471	248 096
FUNDO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	3 244 581	1 912 990	-1 331 591
FUNDO DE PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	14 000 000	15 002 751	1 002 751
FUNDO PARA A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE	-	950 000	950 000
FUNDO PARA A SUSTENTABILIDADE SISTÉMICA DO SETOR ENERGÉTICO	-	150 000 000	150 000 000
FUNDO PORTUGUÊS DE CARBONO	110 000 000	123 461 295	13 461 295
INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA	259 356 462	132 534 613	-126 821 849
LABORATÓRIO NACIONAL DE ENERGIA E GEOLOGIA, I.P.	17 916 645	15 666 894	-2 249 751
MARINA DO PARQUE DAS NAÇÕES - SOC. CONCESSIONÁRIA DA MARINA PARQUE DAS NAÇÕES, S.A.	-	1 411 312	1 411 312
PARQUE EXPO, 98 S.A.	-	30 907 187	30 907 187
POLIS LITORAL NORTE, SA	26 252 040	32 367 852	6 115 812
POLIS LITORAL RIA DE AVEIRO, SA	24 120 416	34 921 245	10 800 829
POLIS LITORAL RIA FORMOSA, SA	29 731 568	34 909 698	5 178 130
POLIS LITORAL SUDOESTE-SOC. PARA A REQ. E VALOR DO SUD ALENTEJANO E C. VICENTINA	19 733 879	22 726 988	2 993 109
PORTO VIVO, S.R.U. - SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA	-	2 935 366	2 935 366
VIANAPOLIS, SOC. PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROG POLIS EM VIANA DO CASTELO, SA	4 951 908	5 951 831	999 923

10 AGRICULTURA E MAR	1 136 574 308	1 014 305 775	-122 268 533
EDIA-EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA ESTRUTURAS DO ALQUEVA, S.A.	-	214 827 243	214 827 243
FUNDO DE COMPENSAÇÃO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA PESCA	-	1 230 513	1 230 513
FUNDO FLORESTAL PERMANENTE	-	18 200 000	18 200 000
FUNDO SANITARIO E DE SEGURANÇA ALIMENTAR MAIS	15 000 000	20 783 786	5 783 786
INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO, I.P.	10 855 034	9 778 625	-1 076 409
INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, IP	75 272 848	58 662 733	-16 610 115
INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS, I.P.	971 108 561	600 373 335	-370 735 226
INSTITUTO DOS VINHOS DO DOURO E DO PORTO, I.P.	9 713 841	9 945 871	232 030
INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRARIA E VETERINARIA, IP	24 636 070	29 628 571	4 992 501
INSTITUTO PORTUGUES DO MAR E DA ATMOSFERA, IP	29 442 954	50 333 640	20 890 686
TAPADA NACIONAL DE MAFRA - CENTRO TURISTICO, CINEGETICO E DE EDUC AMB., CIRPL	545 000	541 458	-3 542
11 SAÚDE	8 477 814 015	13 288 862 426	4 811 048 411
SOMOS CONTAS ACE	-	1 734 028	1 734 028
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAUDE, I.P.	4 566 182 310	4 671 615 287	105 432 977
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P.	1 385 771 213	1 361 702 468	-24 068 745
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO ALENTEJO, I.P.	121 396 254	116 777 994	-4 618 260
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO ALGARVE, I.P.	150 669 723	148 893 879	-1 775 844
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, I.P.	553 461 602	541 048 435	-12 413 167
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO NORTE, I.P.	1 281 503 700	1 257 747 490	-23 756 210
CENTRO HOSPITALAR BARREIRO MONTIJO, EPE	-	62 890 031	62 890 031
CENTRO HOSPITALAR DA VILA COVA DA BEIRA, EPE	-	47 990 374	47 990 374
CENTRO HOSPITALAR DE ENTRE DOURO E VOUGA, EPE	-	75 329 667	75 329 667
CENTRO HOSPITALAR DE LEIRIA-POMBAL, EPE	-	84 004 112	84 004 112
CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, EPE	-	373 420 762	373 420 762
CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA NORTE, EPE	-	325 549 517	325 549 517
CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, EPE	-	201 917 204	201 917 204
CENTRO HOSPITALAR DE SÃO JOÃO, EPE	-	314 602 185	314 602 185
CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, EPE	-	85 283 279	85 283 279
CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, EPE	-	188 792 771	188 792 771
CENTRO HOSPITALAR DO ALTO AVE, EPE	-	81 169 345	81 169 345
CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, EPE	-	64 040 322	64 040 322
CENTRO HOSPITALAR DO MEDIO AVE, EPE	-	42 663 457	42 663 457
CENTRO HOSPITALAR DO MEDIO TEJO, EPE	-	70 702 996	70 702 996
CENTRO HOSPITALAR DO OESTE	69 645 142	69 045 098	-600 044
CENTRO HOSPITALAR DO PORTO, EPE	-	249 282 210	249 282 210
CENTRO HOSPITALAR DO TAMEGA E SOUSA, EPE	-	72 644 085	72 644 085
CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITARIO DE COIMBRA, EPE	-	417 810 294	417 810 294
CENTRO HOSPITALAR POVOA DO VARZIM - VILA DO CONDE, EPE	-	23 567 155	23 567 155
CENTRO HOSPITALAR PSIQUIATRICO DE LISBOA	18 561 875	20 900 751	2 338 876
CENTRO HOSPITALAR TONDELA-VEISEU, EPE	-	106 923 728	106 923 728
CENTRO HOSPITALAR TRAS-OS-MONTES E ALTO DOURO, EPE	-	110 849 002	110 849 002
CENTRO HOSPITALAR VILA NOVA DE GAIA / ESPINHO, EPE	-	157 163 905	157 163 905
CENTRO MEDICO DE REABIL. DA REG. CENTRO - ROVISCO PAIS	8 491 324	8 432 032	-59 292
EAS EMPRESA AMBIENTE NA SAUDE, TRATAMENTO DE RESIDUOS HOSPITALARES UNIPessoal, L	-	2 100 000	2 100 000
ENTIDADE REGULADORA DA SAUDE - ORC.PRIV.	4 463 031	5 279 612	816 581
FUNDO PARA A INVESTIGAÇÃO EM SAUDE	-	1 000 000	1 000 000
HOSPITAL ARCEBISPO JOAO CRISOSTOMO - CANTANHEDE	4 128 544	4 441 986	313 442
HOSPITAL DISTRITAL DA FIGUEIRA DA FOZ, EPE	-	24 063 374	24 063 374
HOSPITAL DISTRITAL DE SANTAREM, EPE	-	63 769 993	63 769 993
HOSPITAL DISTRITAL DO ESPIRITO SANTO, DE EVORA, EPE	-	80 751 748	80 751 748
HOSPITAL DR. FRANCISCO ZAGALO - OVAR	5 349 176	6 451 000	1 101 824
HOSPITAL GARCIA DA HORTA, EPE - ALMADA	-	131 242 450	131 242 450
HOSPITAL JOSE LUCIANO DE CASTRO - ANADIA	3 259 659	3 724 000	464 341
HOSPITAL MAGALHÃES LEMOS - PORTO, EPE	-	26 174 764	26 174 764
HOSPITAL PROF. DOUTOR FERNANDO FONSECA, EPE	-	152 120 996	152 120 996
HOSPITAL SANTA MARIA MAIOR - BARCELOS, EPE	-	19 779 706	19 779 706
INFARMED - AUTORIDADE NAC. DO MEDICAMENTO E PROD. DE SAUDE, I.P.	61 000 000	57 201 000	-3 799 000
INSTITUTO NACIONAL DE EMERGENCIA MEDICA, I.P.	79 238 900	105 638 900	26 400 000
INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DR. RICARDO JORGE I.P.	24 119 005	23 823 924	-295 081
INSTITUTO OFTALMOLOGICO DR. GAMA PINTO	4 981 517	5 253 266	271 749
INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA - COIMBRA, EPE	-	53 267 040	53 267 040
INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA - LISBOA, EPE	-	108 229 918	108 229 918
INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA - PORTO, EPE	-	128 764 226	128 764 226
INSTITUTO PORTUGUES DO SANGUE E DA TRANSPLANTAÇÃO	76 694 893	67 515 945	-9 178 948
SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTERIO DA SAUDE	58 896 147	54 901 239	-3 994 908
SOMOS COMPRAS, ACE	-	703 000	703 000
SOMOS PESSOAS, ACE	-	1 044 365	1 044 365
SUCH-DALIKIA SERVIÇOS HOSPITALARES, ACE	-	30 108 518	30 108 518
SUCH-SERVIÇO DE UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS	-	105 672 035	105 672 035
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, EPE	-	83 064 060	83 064 060
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, EPE	-	64 086 316	64 086 316
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, EPE	-	101 044 297	101 044 297
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, EPE	-	129 802 697	129 802 697
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, EPE	-	77 830 169	77 830 169
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO, EPE	-	52 948 151	52 948 151
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORDESTE, EPE	-	81 326 531	81 326 531
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, EPE	-	81 243 337	81 243 337

12 EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	2 527 506 017	2 399 024 761	-128 481 256
AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, I.P.	7 825 061	7 963 492	138 431
EDITORIAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	3 327 287	4 004 684	677 397
ESCOLA PORTUGUESA DE DIU	2 098 261	2 165 458	67 197
ESCOLA PORTUGUESA DE MOÇAMBIQUE	4 835 138	5 100 000	264 862
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA	9 686 773	9 679 760	-7 013
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA	9 957 394	10 105 603	148 209
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO	7 442 448	7 421 230	-21 218
ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL	5 678 769	5 723 916	45 147
ESCOLA SUPERIOR NÁUTICA INFANTE D. HENRIQUE	3 711 436	3 904 382	192 946
FUNDAÇÃO CARLOS LLOYD BRAGA	-	28 942	28 942
FUNDAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	15 510 913	15 069 069	-441 844
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIÊNCIAS ECONÓMICAS FINANCEIRAS E EMPRESARIAIS	4 044 000	1 383 155	-2 660 845
FUNDAÇÃO DAS UNIVERSIDADES PORTUGUESAS	283 366	156 681	-126 685
FUNDAÇÃO LUÍS DE MOLINA	-	812 572	812 572
FUNDAÇÃO MUSEU DA CIÊNCIA	-	22 500	22 500
FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA, I.P.	404 271 401	426 506 331	22 234 930
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIÊNCIAS ECONÓMICAS FINANCEIRAS E EMPRESARIAIS	57 100	56 738	-362
FUNDAÇÃO RANGEL DE SAMPAIO	-	346 300	346 300
ICAT - INSTITUTO DE CIÊNCIA APLICADA E TECNOLOGIA DA FCUL	483 256	208 385	-274 871
IMAR - INSTITUTO DO MAR	1 046 498	1 139 620	93 122
INSTITUTO DE AVALIAÇÃO EDUCATIVA, I.P.	2 875 419	3 000 000	124 581
INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA	12 697 744	13 479 745	782 001
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA	12 678 724	12 881 509	202 785
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA	25 865 243	26 438 039	572 796
INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO	20 231 563	18 071 047	-2 160 516
INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA	37 358 392	37 788 076	429 684
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	40 224 750	42 740 751	2 516 001
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA	33 232 249	35 240 017	2 007 768
INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE	12 504 546	11 579 203	-925 343
INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM	15 294 411	15 748 107	453 696
INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL	23 540 339	23 423 264	-117 075
INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR	12 541 174	13 585 562	1 044 388
INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO	15 770 825	15 635 696	-135 129
INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU	22 575 989	23 009 398	433 409
INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE	8 665 329	7 741 486	-923 843
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO	44 118 270	42 500 468	-1 617 802
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA	21 576 645	20 899 630	-677 015
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO	21 017 578	21 066 506	48 928
ISCTE - INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA - FUNDAÇÃO PÚBLICA	33 239 915	33 546 122	306 207
LABORATÓRIO IBÉRICO INTERNACIONAL DE NANOTECNOLOGIA - INL	15 219 065	11 493 100	-3 725 965
PARQUE ESCOLAR - E.P.E.	378 186 672	237 745 327	-140 441 345
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA	1 223 052	1 244 092	21 040
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA	565 250	590 056	24 806
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA	1 532 405	1 545 000	12 595
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO	814 350	728 696	-85 654
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA	1 191 756	1 232 122	40 366
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	3 555 230	3 671 180	115 950
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA	1 638 546	1 030 643	-607 903
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE	843 040	807 116	-35 924
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTAREM	807 359	796 127	-11 232
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL	927 276	984 866	57 590
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR	712 350	667 540	-44 810
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO	1 538 942	1 625 000	86 058
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU	1 215 380	1 363 980	148 600
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE	225 006	210 080	-14 926
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO	1 281 745	1 269 849	-11 896
SAS - UNIVERSIDADE BEIRA INTERIOR	2 622 751	2 650 000	27 249
SAS - UNIVERSIDADE DA MADEIRA	1 331 942	1 203 676	-128 266
SAS - UNIVERSIDADE DE COIMBRA	9 826 154	10 155 635	329 481
SAS - UNIVERSIDADE DE ÉVORA	1 893 823	1 846 934	-46 889
SAS - UNIVERSIDADE DE LISBOA	11 097 943	10 488 802	-609 141
SAS - UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO	3 086 776	3 336 000	249 224
SAS - UNIVERSIDADE DO ALGARVE	2 701 412	2 672 980	-28 432
SAS - UNIVERSIDADE DO MINHO	7 763 591	7 851 702	88 111
SAS - UNIVERSIDADE DOS AÇORES	1 498 753	1 374 836	-123 917
SAS - UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA	3 074 987	3 136 500	61 513
UL - ESTÁDIO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA	4 381 453	4 203 035	-178 418
UL - FACULDADE DE ARQUITETURA	11 472 923	10 594 207	-878 716
UL - FACULDADE DE BELAS-ARTES	5 651 124	5 756 824	105 700
UL - FACULDADE DE CIÊNCIAS	29 855 979	31 741 243	1 885 264
UL - FACULDADE DE DIREITO	8 080 083	8 614 321	534 238
UL - FACULDADE DE FARMÁCIA	10 119 724	10 279 646	159 922
UL - FACULDADE DE LETRAS	16 430 596	17 601 489	1 170 893
UL - FACULDADE DE MEDICINA	14 439 370	14 645 862	206 492
UL - FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA	5 558 299	5 484 613	-73 686
UL - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA	7 339 368	6 759 510	-579 858
UL - FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA	8 120 041	8 283 055	163 014
UL - FACULDADE DE PSICOLOGIA	4 085 603	4 762 260	676 657
UL - INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS	5 871 314	5 731 257	-140 057
UL - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO	4 122 345	4 650 677	528 332
UL - INSTITUTO DE GEOGRAFIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	4 146 984	3 805 268	-341 716
UL - INSTITUTO SUPERIOR CIÊNCIAS SOCIAIS POLÍTICAS	8 222 016	8 639 890	417 874
UL - INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA	18 871 174	17 781 639	-1 089 535
UL - INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTÃO	15 083 477	15 613 178	529 701
UL - INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO	96 362 406	91 147 772	-5 214 634
UL - SERVIÇOS PARTILHADOS	7 220 538	6 651 812	-568 726

UNIVERSIDADE ABERTA	15 902 652	16 369 091	466 439
UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR	29 746 212	30 485 730	739 518
UNIVERSIDADE DA MADEIRA	15 431 269	16 767 067	1 335 798
UNIVERSIDADE DE AVEIRO - FUNDAÇÃO PÚBLICA	99 754 901	99 038 112	-716 789
UNIVERSIDADE DE COIMBRA	127 250 796	129 192 321	1 941 525
UNIVERSIDADE DE ÉVORA	47 659 842	48 301 354	641 512
UNIVERSIDADE DE LISBOA (UL) - REITORIA	20 620 850	17 239 177	-3 381 673
UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO	40 281 076	39 721 209	-559 867
UNIVERSIDADE DO ALGARVE	54 633 131	54 142 909	-490 222
UNIVERSIDADE DO MINHO	106 493 180	108 059 307	1 566 127
UNIVERSIDADE DO PORTO - FUNDAÇÃO PÚBLICA	206 983 732	199 911 600	-7 072 132
UNIVERSIDADE DOS AÇORES	17 299 934	18 931 157	1 631 223
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA - REITORIA	4 901 399	5 163 414	262 015
UNL - ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA	2 432 491	2 725 555	293 064
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	35 781 163	35 340 836	-440 327
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS	10 956 591	11 027 167	70 576
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	20 803 182	20 519 968	-283 214
UNL - FACULDADE DE DIREITO	2 560 944	2 471 074	-89 870
UNL - FACULDADE DE ECONOMIA	10 196 991	10 765 661	568 670
UNL - INSTITUTO DE TECNOLOGIA QUÍMICA E BIOLÓGICA ANTONIO XAVIER	11 480 701	9 825 932	-1 654 769
UNL - INSTITUTO HIGIENE E MEDICINA TROPICAL	5 616 034	5 454 716	-161 318
UNL - INSTITUTO SUPERIOR ESTATÍSTICA E GESTÃO DE INFORMAÇÃO	2 640 367	2 928 563	288 196
13 SOLIDARIEDADE, EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL	1 450 862 420	11 802 771 238	10 351 908 818
CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES, I.P.		10 367 190 540	10 367 190 540
CASA PIA DE LISBOA, IP	39 921 188	41 005 032	1 083 844
CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA (CEFPI)	4 000 250	3 965 300	-34 950
CENTRO DE FORM. PROF. DOS TRAB. DE ESCRITÓRIO, COM., SERV. E NOVAS TECNOLOGIAS	2 243 142	2 240 115	-3 027
CENTRO DE FORMAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (INOVINTER)	4 048 615	3 948 600	-100 015
CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. DA INDUST. DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS DO SUL	6 214 818	6 222 116	7 298
CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. P/ SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS DO NORTE	6 270 000	6 200 000	-70 000
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE CALÇADO	4 945 000	4 821 100	-123 900
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE CORTIÇA	1 555 611	1 555 600	-11
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE FUNDIÇÃO	1 538 346	1 538 355	9
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE OURIVESARIA E RELOJOARIA (CINDOR)	1 828 926	1 828 896	-30
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA ELECTRÓNICA	4 714 371	4 705 900	-8 471
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA METALÚRGICA E METALOMECÂNICA	16 200 000	16 900 000	700 000
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA TEXTIL, VEST., CONF. E LANIFIÇOS	8 111 080	8 111 051	-29
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA REPARAÇÃO AUTOMÓVEL	3 340 717	3 250 000	-90 717
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS INDÚSTRIAS DA MADEIRA E MOBILIÁRIO	1 703 348	1 995 430	292 082
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS PESCAS E DO MAR	5 683 315	5 725 928	42 613
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ARTESANATO	2 479 534	2 470 500	-9 034
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A INDÚSTRIA DE CERÂMICA	3 135 099	3 135 100	1
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O COMÉRCIO E AFINS	2 985 651	2 993 654	8 003
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SETOR ALIMENTAR	4 832 815	5 120 600	287 785
CENTRO DE FORMAÇÃO SINDICAL E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	3 932 296	3 932 281	-15
CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GAIA	5 032 268	5 308 735	276 467
CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA JORNALISTAS	949 974	887 143	-62 831
CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SETOR DA JUSTIÇA	2 789 242	2 783 618	-5 624
COOPERATIVA ANTÓNIO SÉRGIO PARA A ECONOMIA SOCIAL	3 007 272	5 334 690	2 327 418
INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL IP	1 060 637 752	1 039 227 738	-21 410 014
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA, IP	248 761 790	250 373 216	1 611 426
TOTAL GERAL	32 471 020 300	44 209 542 348	11 738 522 048

Mapa VI: Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação económica

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	OE2R/2014	Proposta PPL OE/2015	Varição Anual PPL OE/2015
RECEITAS CORRENTES				
01.00.00	IMPOSTOS DIRETOS	21 800 000	21 359 949	-440 051
01.01.00	SOBRE O RENDIMENTO:	21 800 000	21 359 949	-440 051
01.01.01	IMP.S/REND.PESS.SINGULARES (IRS)	13 800 000	13 729 180	-70 820
01.01.02	IMP.S/REND.PESS.COLETIVAS (IRC)	8 000 000	7 630 769	-369 231
02.00.00	IMPOSTOS INDIRETOS:	1 097 306 771	1 268 441 936	171 135 165
02.01.00	SOBRE O CONSUMO:	565 934 618	751 642 459	185 707 841
02.01.01	IMPOSTO S/ PRODUTOS PETROLÍFEROS (ISP)	548 834 618	732 600 001	183 765 383
02.01.02	IMPOSTO S/ VALOR ACRESCENTADO (IVA)	17 100 000	19 042 458	1 942 458
02.02.00	OUTROS:	531 372 153	516 799 477	-14 572 676
02.02.01	LOTARIAS	40 199 040	56 778 675	16 579 635
02.02.03	IMPOSTO DO JOGO	149 262 500	101 429 632	-47 832 868
02.02.05	RESULTADOS EXPLORAÇÃO APOSTAS MUTUAS	263 260 613	253 541 170	-9 719 443
02.02.99	IMPOSTOS INDIRETOS DIVERSOS	78 650 000	105 050 000	26 400 000
03.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA SEG. SOCIAL, CGA E ADSE:	5 033 673 928	4 111 026 982	-922 646 946
03.02.00	REGIMES COMPLEMENTARES E ESPECIAIS	5 410 200	5 394 682	-15 518
03.02.02	REGIMES COMPLEMENTARES	5 410 200	5 394 682	-15 518
03.03.00	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E ADSE:	5 028 263 728	4 105 632 300	-922 631 428
03.03.01	QUOTAS E COMPARTICIPAÇÕES PARA A CGA	4 443 815 900	4 013 948 500	-429 867 400
03.03.99	OUTROS	584 447 828	91 683 800	-492 764 028
04.00.00	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	1 673 338 453	1 953 652 166	280 313 713
04.01.00	TAXAS:	1 564 386 247	1 839 588 933	275 202 686
04.01.01	TAXAS DE JUSTIÇA	137 580 680	102 322 141	-35 258 539
04.01.02	TAXAS DE REGISTO DE NOTARIADO	1 169 922	1 394 891	224 969
04.01.03	TAXAS DE REGISTO PREDIAL	88 713 421	94 959 882	6 246 461
04.01.04	TAXAS DE REGISTO CIVIL	24 350 986	13 197 814	-11 153 172
04.01.05	TAXAS DE REGISTO COMERCIAL	23 388 886	25 751 832	2 362 946
04.01.06	TAXAS FLORESTAIS	10 500 000	19 000 000	8 500 000
04.01.07	TAXAS VINÍCOLAS	9 645 117	9 483 285	-161 832
04.01.08	TAXAS MODERADORAS	82 650 324	169 083 872	86 433 548
04.01.10	TAXAS S/ ENERGIA	-	177 409 820	177 409 820
04.01.12	TAXAS S/ COMERCIALIZAÇÃO E ABATE DE GADO	200 000	50 000	-150 000
04.01.13	TAXAS DE PORTOS	1 625 000	-	-1 625 000
04.01.15	TAXAS S/ CONTROLO METROLÓGICO E DE QUALIDADE	2 624 301	3 944 622	1 320 321
04.01.16	TAXAS S/ FISCALIZAÇÃO DE ATIV. COMERCIAIS E INDUSTRIAIS	50 000	450 000	400 000
04.01.17	TAXAS S/ LICENCIAMENTOS DIV. CONCEDIDOS A EMPRESAS	18 588 088	21 258 765	2 670 677
04.01.18	TAXAS S/ VALOR DE ADJUDICAÇÃO DE OBRAS PUBLICAS	500 000	1 000 000	500 000
04.01.20	EMOLUMENTOS CONSULARES	26 270 000	29 750 000	3 480 000
04.01.21	PORTAGENS	273 329 179	293 101 053	19 771 874
04.01.22	PROPINAS	324 019 083	328 486 301	4 467 218
04.01.99	TAXAS DIVERSAS	539 181 260	548 944 655	9 763 395
04.02.00	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	108 952 206	114 063 233	5 111 027
04.02.01	JUROS DE MORA	5 945 516	5 974 554	29 038
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	1 200	1 200	0
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRAORDENAÇÕES	32 594 982	33 775 537	1 180 555
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	70 410 508	74 311 942	3 901 434
05.00.00	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:	302 318 608	426 273 804	123 955 196
05.01.00	JUROS - SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS:	32 120 444	19 717 061	-12 403 383
05.01.01	PUBLICAS	3 598 133	1 001 594	-2 596 539
05.01.02	PRIVADAS	28 522 311	18 715 467	-9 806 844
05.02.00	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	169 569 084	191 279 991	21 710 907
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	169 519 347	191 219 234	21 699 887
05.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	49 737	60 757	11 020
05.03.00	JUROS - ADMINISTRAÇÕES PUBLICAS:	83 693 318	114 700 310	31 006 992
05.03.01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO	80 125 235	76 768 959	-3 356 276
05.03.02	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SFA	1 165 698	35 888 582	34 722 884
05.03.04	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	1 824 209	2 038 003	213 794
05.03.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS	578 176	4 766	-573 410
05.04.00	JUROS - INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	38 091	24 465	-13 626
05.04.01	JUROS - INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	38 091	24 465	-13 626
05.05.00	JUROS - FAMÍLIAS	2 281 538	2 299 469	17 931
05.05.01	JUROS - FAMÍLIAS	2 281 538	2 299 469	17 931
05.06.00	JUROS - RÉSTO DO MUNDO:	1 926 000	2 067 634	141 634
05.06.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	526 000	555 634	29 634
05.06.02	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	1 400 000	1 512 000	112 000
05.06.03	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	-	-	-

05.07.00	DIVID. E PARTICIP. LUCROS DE SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	3 048 158	69 995 574	66 947 416
05.07.01	DIVID E PARTICIP LUCROS DE SOC E QUASE-SOC NÃO FINANCEIRAS	3 048 158	69 995 574	66 947 416
05.08.00	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES LUCROS DE SOC. FINANCEIRAS	1 704 087	12 246 473	10 542 386
05.08.01	DIVIDENDOS E PARTICIP NOS LUCROS DE SOC. FINANCEIRAS	1 704 087	12 246 473	10 542 386
05.10.00	RENDAS:	5 473 490	11 122 773	5 649 283
05.10.01	TERRENOS	456 500	104 831	-351 669
05.10.03	HABITAÇÕES	161 974	470 474	308 500
05.10.04	EDIFÍCIOS	4 811 016	10 497 609	5 686 593
05.10.99	OUTROS	44 000	49 859	5 859
05.11.00	ATIVOS INCORPÓREOS:	2 464 398	2 820 054	355 656
05.11.01	ATIVOS INCORPÓREOS	2 464 398	2 820 054	355 656
06.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	15 570 267 222	17 650 908 469	2 080 641 247
06.01.00	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS:	26 909 800	29 723 012	2 813 212
06.01.01	PUBLICAS	2 209 264	2 571 050	361 786
06.01.02	PRIVADAS	24 700 536	27 151 962	2 451 426
06.02.00	SOCIEDADES FINANCEIRAS:	11 202 528	14 970 195	3 767 667
06.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	7 866 528	9 820 195	1 953 667
06.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	3 336 000	5 150 000	1 814 000
06.03.00	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:	14 054 310 500	15 126 271 689	1 071 961 189
06.03.01	ESTADO	13 593 276 132	14 787 748 906	1 194 472 774
06.03.04	ESTADO-SUBSIST. DE PROT. FAMÍLIA E POLIT. ATIVAS DE EMP. E FORM. PROF.	225 967	-	-225 967
06.03.05	ESTADO-PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS	174 687 174	50 063 586	-124 623 588
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	278 871 305	281 335 796	2 464 491
06.03.10	SFA - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS	7 154 206	6 572 897	-581 309
06.03.11	SFA - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS COFINANCIADOS	95 716	550 504	454 788
06.04.00	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL:	5 346 784	2 535 030	-2 811 754
06.04.01	REGIÃO AUTÓNOMA DOS ACORES	4 188 450	1 512 290	-2 676 160
06.04.02	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	1 158 334	1 022 740	-135 594
06.05.00	ADMINISTRAÇÃO LOCAL:	36 524 508	37 118 502	593 994
06.05.01	CONTINENTE	36 524 508	37 118 502	593 994
06.05.02	REGIÃO AUTÓNOMA DOS ACORES	-	-	-
06.06.00	SEGURANÇA SOCIAL:	528 145 739	1 678 488 048	1 150 342 309
06.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	38 000 000	571 318 000	533 318 000
06.06.02	PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS	582 355	211 765	-370 590
06.06.03	FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO EM PROJETOS COFINANCIADOS	1 655 344	82 714 287	81 058 943
06.06.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	487 908 040	1 024 243 996	536 335 956
06.07.00	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS:	7 598 439	11 283 978	3 685 539
06.07.01	INSTITUIÇÕES S/ FINS LUCRATIVOS	7 598 439	11 283 978	3 685 539
06.08.00	FAMÍLIAS:	65 433 752	76 068 771	10 635 019
06.08.01	FAMÍLIAS	65 433 752	76 068 771	10 635 019
06.09.00	RESTO DO MUNDO:	834 795 172	674 449 244	-160 345 928
06.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	808 590 446	642 640 954	-165 949 492
06.09.04	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	21 286 250	25 088 543	3 802 293
06.09.05	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	4 918 476	6 719 747	1 801 271
07.00.00	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	1 464 534 715	6 390 048 469	4 925 513 754
07.01.00	VENDA DE BENS:	208 818 478	266 745 885	57 927 407
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	91 950	100 660	8 710
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	2 997 443	2 879 641	-117 802
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	3 737 918	3 815 547	77 629
07.01.04	FARDAMENTOS E ARTIGOS PESSOAIS	45 000	40 000	-5 000
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	7 876 511	2 556 387	-5 320 124
07.01.06	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	3 613 254	1 145 178	-2 468 076
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	9 612 925	8 839 737	-773 188
07.01.08	MERCADORIAS	61 113 374	55 373 086	-5 740 288
07.01.09	MATÉRIAS DE CONSUMO	3 856 800	11 075 305	7 218 505
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	272 087	207 868	-64 219
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	17 207 359	15 776 490	-1 430 869
07.01.99	OUTROS	98 393 857	164 935 986	66 542 129
07.02.00	SERVIÇOS:	1 212 555 979	6 014 387 446	4 801 831 467
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	75 004 583	99 972 798	24 968 215
07.02.02	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	51 388 902	56 085 744	4 696 842
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	2 349 242	2 008 445	-340 797
07.02.04	SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS	13 883 121	14 387 655	504 534
07.02.05	ATIVIDADES DE SAÚDE	147 696 382	4 667 175 892	4 519 479 510
07.02.06	REPARAÇÕES	33 409 925	26 839 659	-6 570 266
07.02.07	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	42 428 863	41 746 909	-681 954
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	24 804 808	31 317 840	6 513 032
07.02.08	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	518 119	98 287	-419 832
07.02.99	OUTROS	821 072 034	1 074 754 217	253 682 183
07.03.00	RENDAS:	43 160 258	108 915 138	65 754 880
07.03.01	HABITAÇÕES	17 132 914	16 644 354	-488 560
07.03.02	EDIFÍCIOS	12 926 187	47 756 632	34 830 445
07.03.99	OUTRAS	13 101 157	44 514 152	31 412 995

08.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:	787 593 013	188 722 610	-598 870 403
08.01.00	OUTRAS:	111 031 653	170 364 386	59 332 733
08.01.01	PRÉMIOS, TAXAS POR GARANTIAS DE RISCO E DIFERENÇAS DE CAMBIO	434 333	438 820	4 487
08.01.99	OUTRAS	110 597 320	169 925 566	59 328 246
08.02.00	SUBSÍDIOS	676 561 360	18 358 224	-658 203 136
08.02.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PÚBLICAS	-	280 110	280 110
08.02.05	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	10 000	-	-10 000
08.02.09	SEGURANÇA SOCIAL	676 551 360	18 078 114	-658 473 246
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	25 950 832 710	32 010 434 385	6 059 601 675
	RECEITAS DE CAPITAL			0
09.00.00	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO:	76 643 794	224 117 867	147 474 073
09.01.00	TERRENOS:	4 117 199	4 242 696	125 497
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	3 781 743	2 797 600	-984 143
09.01.06	ADM. PÚBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE	31 853	26 096	-5 757
09.01.10	FAMÍLIAS	303 603	1 419 000	1 115 397
09.02.00	HABITAÇÕES:	12 553 794	14 869 286	2 315 492
09.02.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	10 206 830	13 979 686	3 772 856
09.02.04	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	250 000	251 000	1 000
09.02.06	ADM. PÚBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE	50 000	-	-50 000
09.02.10	FAMÍLIAS	2 046 964	638 600	-1 408 364
09.03.00	EDIFÍCIOS:	55 357 401	197 205 136	141 847 735
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	53 752 497	69 909 816	16 157 319
09.03.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	-	100 000	100 000
09.03.03	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	245 510	-	-245 510
09.03.04	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	500 000	126 000 000	125 500 000
09.03.06	ADM. PÚBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE	534 904	118 910	-415 994
09.03.09	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	640	-	-640
09.03.10	FAMÍLIAS	323 850	1 076 410	752 560
09.04.00	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO:	4 615 400	7 800 749	3 185 349
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	4 506 050	7 711 279	3 205 229
09.04.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	-	30	30
09.04.03	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	-	20 000	20 000
09.04.04	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	65 100	65 100	0
09.04.06	ADM. PÚBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE	-	30	30
09.04.09	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	-	30	30
09.04.10	FAMÍLIAS	44 250	4 280	-39 970
10.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	1 544 348 190	1 598 614 332	54 266 142
10.01.00	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS:	10 566 852	8 002 468	-2 564 384
10.01.01	PÚBLICAS	-	10	10
10.01.02	PRIVADAS	10 566 852	8 002 458	-2 564 394
10.02.00	SOCIEDADES FINANCEIRAS:	-	178 518 903	178 518 903
10.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	-	178 518 903	178 518 903
10.03.00	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:	504 391 941	393 003 134	-111 388 807
10.03.01	ESTADO	349 865 896	261 269 402	-88 596 494
10.03.06	ESTADO - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS	71 581 431	61 134 953	-10 446 478
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	75 812 713	65 583 174	-10 229 539
10.03.09	SFA - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS	7 072 163	5 015 605	-2 056 558
10.03.10	SFA - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS COFINANCIADOS	59 738	-	-59 738
10.04.00	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL:	9 484 250	6 332 300	-3 151 950
10.04.01	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	8 261 250	4 887 300	-3 373 950
10.04.02	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	1 223 000	1 445 000	222 000
10.05.00	ADMINISTRAÇÃO LOCAL:	-	10	10
10.05.01	CONTINENTE	-	10	10
10.06.00	SEGURANÇA SOCIAL:	520 000	405 250	-114 750
10.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	450 000	310 060	-139 940
10.06.02	PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS	-	-	0
10.06.03	FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO EM PROJETOS COFINANCIADOS	-	-	0
10.06.05	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	70 000	95 190	25 190
10.07.00	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS:	3 109 964	3 576 698	466 734
10.07.01	INSTITUIÇÕES S/ FINS LUCRATIVOS	3 109 964	3 576 698	466 734
10.08.00	FAMÍLIAS:	3 626 536	995 550	-2 630 986
10.08.01	FAMÍLIAS	3 626 536	995 550	-2 630 986

10.09.00	RESTO DO MUNDO:	1 012 648 647	1 007 780 019	-4 868 628
10.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	1 010 617 338	1 005 105 599	-5 511 739
10.09.03	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	277 500	125 907	-151 593
10.09.04	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	1 753 809	2 548 513	794 704
11.00.00	ATIVOS FINANCEIROS:	1 318 318 287	4 690 957 630	3 372 639 343
11.01.00	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANÇA	34 679	-	-34 679
11.01.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	34 679	-	-34 679
11.02.00	TÍTULOS A CURTO PRAZO:	274 386 210	165 127 456	-109 258 754
11.02.03	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	274 386 210	165 127 456	-109 258 754
11.03.00	TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZO:	705 408 115	997 540 800	292 132 685
11.03.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	2 600 000	297 080 800	294 480 800
11.03.03	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	702 733 115	699 460 000	-3 273 115
11.03.11	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA	75 000	1 000 000	925 000
11.04.00	DERIVADOS FINANCEIROS:	-	-	-
11.04.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	-	-	-
11.05.00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO:	969 660	22 105 707	21 136 047
11.05.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	-	15 740 000	15 740 000
11.05.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	-	5 700 000	5 700 000
11.05.06	ADM. PÚBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE	-	10	10
11.05.10	FAMÍLIAS	969 660	665 697	-303 963
11.06.00	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO:	113 715 231	197 607 996	83 892 765
11.06.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	83 890 298	130 754 344	46 864 046
11.06.04	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	1 000 000	43 510 572	42 510 572
11.06.06	ADM. PÚBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE	7 922 980	5 090 693	-2 832 287
11.06.07	ADM. PÚBLICA - ADM. LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS	193 067	107 051	-86 016
11.06.09	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	1 651 158	1 180 000	-471 158
11.06.10	FAMÍLIAS	19 057 728	16 965 336	-2 092 392
11.09.00	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	165 000 000	-	-165 000 000
11.09.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	165 000 000	-	-165 000 000
11.11.00	OUTROS ATIVOS FINANCEIROS:	58 804 392	3 308 575 671	3 249 771 279
11.11.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	58 804 392	81 375 383	22 570 991
11.11.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	-	262 277 160	262 277 160
11.11.03	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	-	442 763 718	442 763 718
11.11.06	ADM. PÚBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE	-	10	10
11.11.11	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA	-	2 522 159 400	2 522 159 400
12.00.00	PASSIVOS FINANCEIROS:	3 452 295 726	5 460 997 617	2 008 701 891
12.02.00	TÍTULOS DE CURTO PRAZO	-	500	500
12.02.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	-	500	500
12.03.00	TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZO	-	500	500
12.03.04	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	-	500	500
12.04.00	DERIVADOS FINANCEIROS:	-	231 667	231 667
12.04.12	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	-	231 667	231 667
12.05.00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO:	462 074 000	1 061 869 484	599 795 484
12.05.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	-	608 974 638	608 974 638
12.05.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	453 074 000	434 393 100	-18 680 900
12.05.03	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	8 000 000	17 501 746	9 501 746
12.05.04	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	1 000 000	1 000 000	0
12.06.00	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO:	1 538 111 379	1 733 013 707	194 902 328
12.06.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	905 157	844 984	-60 173
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	-	2 500 010	2 500 010
12.06.03	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	1 304 589 853	1 518 779 317	214 189 464
12.06.04	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	5 149 737	95 030 285	89 880 548
12.06.11	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA	227 466 632	115 859 111	-111 607 521
12.07.00	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS:	1 452 110 347	2 665 881 759	1 213 771 412
12.07.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	-	956 935	956 935
12.07.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	-	43 911 019	43 911 019
12.07.03	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	1 452 110 347	2 618 891 456	1 166 781 109
12.07.04	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	-	2 122 339	2 122 339
12.07.06	ADM. PÚBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE	-	10	10
13.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL:	99 055 316	141 485 635	42 430 319
13.01.00	OUTRAS:	99 055 316	141 485 635	42 430 319
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	35 850	399 690	363 840
13.01.02	ATIVOS INCORPÓREOS	65 000 000	90 000 010	25 000 010
13.01.99	OUTRAS	34 019 466	51 085 935	17 066 469
15.00.00	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS:	27 665 000	30 568 702	2 903 702
15.01.00	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS:	27 665 000	30 568 702	2 903 702
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	27 665 000	30 568 702	2 903 702
16.00.00	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	1 861 277	52 366 180	50 504 903
16.01.00	SALDO ORÇAMENTAL	1 861 277	52 366 180	50 504 903
16.01.01	NA POSSE DO SERVIÇO	1 861 277	52 366 180	50 504 903
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	6 520 187 590	12 199 107 963	5 678 920 373
	TOTAL GERAL	32 471 020 300	44 209 542 348	11 738 522 048

Mapa VII: Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das despesas globais de cada serviço e fundo

DESIGNAÇÃO	OE2R/2014	Proposta PPL OE/2015	Variação Anual PPL OE/2015
01 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	129 506 209	135 566 076	6 059 867
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA - ORÇAMENTO PRIVATIVO	90 467 353	95 600 000	5 132 647
COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS - AÇORES-ORÇAMENTO PRIVATIVO	479 159	477 500	-1 659
COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS - SEDE - ORÇAMENTO PRIVATIVO	4 865 785	4 662 800	-202 985
COFRE PRIVATIVO TRIBUNAL CONTAS - MADEIRA-ORÇAMENTO PRIVATIVO	503 051	507 600	4 549
CONSELHO DAS FINANÇAS PÚBLICAS	2 526 022	2 628 520	102 498
CONSELHO SUPERIOR DE MAGISTRATURA - ORÇAMENTO PRIVATIVO	6 118 482	6 578 974	460 492
ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL - ORÇAMENTO PRIVATIVO	4 033 668	4 230 802	197 134
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - ORÇAMENTO PRIVATIVO	15 758 464	15 855 000	96 536
SERVIÇO DO PROVIDOR DE JUSTIÇA - ORÇAMENTO PRIVATIVO	4 754 225	5 024 880	270 655
02 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	582 109 287	660 173 129	78 063 842
ACIDI, IP - GESTOR DO PROGRAMA ESCOLHAS - ORÇ. PRIVATIVO	9 732 810	-	-9 732 810
GESTOR DO PROGRAMA ESCOLHAS - ORÇ. PRIVATIVO	-	9 394 250	9 394 250
AGENCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P. - ORÇ. PRIVATIVO	18 742 705	20 022 448	1 279 743
AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO	3 273 673	35 922 364	32 648 691
AICEP - AGENCIA PARA O INVESTIMENTO E COMERCIO EXTERNO DE PORTUGAL, EPE	-	30 707 313	30 707 313
ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, IP	-	5 907 750	5 907 750
CINEMATECA PORTUGUESA - MUSEU DO CINEMA, EPE	3 389 554	3 600 000	210 446
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEIO	6 334 226	7 008 694	674 468
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO	5 688 598	7 656 179	1 967 581
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE	5 315 005	5 154 255	-160 750
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO	10 023 114	9 955 570	-67 544
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE	24 201 984	24 581 665	379 681
DIREÇÃO-GERAL DO PATRIMONIO CULTURAL	33 104 908	36 114 683	3 009 775
FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL DE BELEM	-	16 553 290	16 553 290
FUNDAÇÃO LUSO-AMERICANA PARA O DESENVOLVIMENTO	-	10 160 000	10 160 000
FUNDO DE FOMENTO CULTURAL	23 699 365	29 450 000	5 750 635
FUNDO DE SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CULTURAL	372 218	383 278	11 060
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ESTRUTURAS COMUNS AO SIED E SIS - ORÇ. PRIVATIVO	12 708 503	10 973 503	-1 735 000
INSTITUTO DE GESTÃO DO FUNSO SOCIAL EUROPEU, IP	23 982 468	-	-23 982 468
INSTITUTO DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL, I.P.	20 149 304	19 613 395	-535 909
INSTITUTO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL IP	15 657 697	-	-15 657 697
INSTITUTO PORTUGUES DO DESPORTO E JUVENTUDE, IP	66 355 368	72 659 689	6 304 321
OPART-OGANISMO DE PRODUÇÃO ARTISTICA, EPE	17 797 810	19 470 043	1 672 233
RADIO E TELEVISAO DE PORTUGAL, SA	262 619 737	264 621 699	2 001 962
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA - ORÇ. PRIVATIVO	8 774 476	9 274 476	500 000
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE DEFESA - ORÇ. PRIVATIVO	5 895 806	6 395 806	500 000
TEATRO NACIONAL DE SAO JOAO, EPE	4 289 958	4 592 779	302 821
03 FINANÇAS	11 796 397 595	5 900 180 784	-5 896 216 811
AGENCIA DE GESTAO DA TESOUREARIA E DA DIVIDA PUBLICA, EPE	30 898 551	31 717 996	819 445
CAIXA-GERAL DE APOSENTAÇÕES I. P.	10 022 789 412	-	-10 022 789 412
CAIXA DESENVOLVIMENTO, SGPS, S.A.	-	53 000	53 000
CAIXA GESTÃO DE ATIVOS, SGPS, S.A.	-	12 500	12 500
CAIXA SEGUROS E SAÚDE, SGPS, S.A.	-	129 426	129 426
CLUBE DE GOLFE DAS AMOREIRAS, S.A.	-	2 500	2 500
COMISSAO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	27 922 073	27 073 625	-848 448
CONSEST - PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, S.A.	-	231 329	231 329
ECODETRA - SOCIEDADE DE TRATAMENTO E DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS, S.A.	-	11 186	11 186
ENI - GESTÃO DE PLANOS SOCIAIS, S.A.	-	169 168	169 168
ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,IP	29 376 477	31 423 700	2 047 223
ESTAMO - PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS, S.A.	-	127 309 469	127 309 469
FRME-FUNDO P/ A REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TECIDO EMPRESARIAL, SGPS, S.A.	-	450 595	450 595
FUNDO DE ACIDENTES DE TRABALHO	115 578 598	270 447 500	154 868 902
FUNDO DE APOIO AO SISTEMA DE PAGAMENTOS DO SNS	-	312 010	312 010
FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO ADUANEIRO	9 454 300	7 029 019	-2 425 281
FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO TRIBUTARIO	75 925 480	74 098 552	-1 826 928
FUNDO DE GARANTIA AUTOMOVEL	84 792 817	216 292 000	131 499 183
FUNDO DE GARANTIA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO	-	495 531 040	495 531 040
FUNDO DE GARANTIA DE DEPÓSITOS	-	2 769 003 842	2 769 003 842
FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL	5 675 627	9 625 399	3 949 772
FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA	727 078 909	525 006 373	-202 072 536
FUNDO DE RESOLUÇÃO	-	130 297 581	130 297 581
GERBANCA, SGPS, S.A.	-	44 132	44 132
INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL	18 733 027	20 578 100	1 845 073
PARBANCA SGPS, S.A. (ZFM)	-	174 645	174 645
PARCAIXA, SGPS, S.A.	-	371 867	371 867
PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.	-	105 754 758	105 754 758
PARPUBLICA - PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS, SGPS, SA	-	427 774 877	427 774 877
PARUPS, S.A	211 475 153	91 922 824	-119 552 329
PARVALOREM, S.A	423 835 931	391 503 635	-32 332 296
SAGESTAMO-SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS	-	89 653 360	89 653 360
SANJIMO - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A.	-	43 900	43 900
SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	12 861 240	13 088 079	226 839
SOCIEDADE PORTUGUESA DE EMPREENHIMENTOS S.P.E., S.A.	-	1 639 758	1 639 758
WOLFPART, SGPS, S.A.	-	41 403 039	41 403 039
04 NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	76 664 309	97 244 000	20 579 691
CAMOES - INSTITUTO DA COOPERAÇÃO E DA LINGUA, I.P.	50 426 350	61 715 092	11 288 742
FUNDO PARA AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS, IP	22 298 492	31 900 000	9 601 508
INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO CIENTIFICA E TROPICAL, I. P.	3 939 467	3 628 908	-310 559

05 DEFESA NACIONAL	212 083 724	299 475 126	87 391 402
ARSENAL DO ALFEITE, SA	27 784 149	21 749 275	-6 034 874
DEFAERLOC - LOCAÇÃO DE AERONAVES MILITARES, S.A.	12 824 848	14 105 720	1 280 872
DEFLOC - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DEFESA, S.A.	26 204 353	33 015 736	6 811 383
EMPORDEF - ENGENHARIA NAVAL, S.A.	-	63 034 972	63 034 972
EMPORDEF SGPS - EMPRESA PORTUGUESA DE DEFESA, S.A.	-	8 869 796	8 869 796
EXTRA - EXPLOSIVOS DA TRAFARIA, S.A.	-	44 115	44 115
IDD - INDÚSTRIA DE DESMILITARIZAÇÃO E DEFESA, S.A.	-	1 957 397	1 957 397
INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DAS FORÇAS ARMADAS	68 866 660	77 232 589	8 365 929
INSTITUTO HIDROGRÁFICO	8 389 929	7 947 138	-442 791
LABORATÓRIO MILITAR DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	14 401 652	21 500 000	7 098 348
MANUTENÇÃO MILITAR	29 357 078	29 552 996	195 918
OFICINAS GERAIS DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTO	19 772 404	15 500 000	-4 272 404
OFICINAS GERAIS DE MATERIAL DE ENGENHARIA	4 482 651	4 009 791	-472 860
RIBEIRA D'ATALAIA - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A.	-	955 601	955 601
06 ADMINISTRAÇÃO INTERNA	182 225 919	180 145 845	-2 080 074
AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL	128 598 855	134 278 906	5 680 051
COFRE DE PREVIDÊNCIA DA P.S.P.	954 221	965 250	11 029
EMPRESA DE MEIOS AEREOS, SA	27 593 689	19 593 689	-8 000 000
SERVIÇOS SOCIAIS DA G.N.R.	17 954 728	18 468 000	513 272
SERVIÇOS SOCIAIS DA P.S.P.	7 124 426	6 840 000	-284 426
07 JUSTIÇA	531 686 817	450 888 195	-80 798 622
COMISSÃO PARA O ACOMPANHAMENTO DOS AUXILIARES DE JUSTIÇA	-	2 738 197	2 738 197
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA JUSTIÇA	4 345 119	3 929 415	-415 704
INSTITUTO GESTÃO FINANCEIRA E EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA, IP	486 508 823	403 805 652	-82 703 171
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, I.P.	16 999 469	16 966 150	-33 319
INSTITUTO NACIONAL DE MEDICINA LEGAL E CIÊNCIAS FORENSES, I.P.	23 833 406	23 448 781	-384 625
08 ECONOMIA	4 418 437 761	6 665 292 033	2 246 854 272
AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA-IP	7 751 022	9 146 542	1 395 520
AUTORIDADE DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES	-	12 554 471	12 554 471
AUTORIDADE METROPOLITANA DE TRANSPORTES DE LISBOA	1 245 215	1 143 898	-101 317
AUTORIDADE METROPOLITANA DE TRANSPORTES DO PORTO	984 500	908 420	-76 080
AUTORIDADE NACIONAL DAS COMUNICAÇÕES - ICP	44 170 834	46 840 200	2 669 366
AUTORIDADE NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL	-	44 499 146	44 499 146
CP - COMBOIOS DE PORTUGAL EPE	-	1 040 648 760	1 040 648 760
ENATUR - EMPRESA NACIONAL DE TURISMO, S.A.	5 803 192	4 583 057	-1 220 135
ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DA REGIÃO DE LISBOA	-	3 434 962	3 434 962
ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A.	1 751 970 955	1 722 162 294	-29 808 661
FCM - FUNDAÇÃO PARA AS COMUNICAÇÕES MOVEIS	1 051 446	1 019 903	-31 543
FUNDAÇÃO MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO ARMANDO GINESTAL MACHADO	-	1 224 397	1 224 397
GIL - GARE INTERMODAL DE LISBOA, S.A.	-	15 289 991	15 289 991
IAPMEI - AGENCIA PARA A COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO, IP	527 053 848	503 802 905	-23 250 943
INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES	74 225 362	65 587 229	-8 638 133
INSTITUTO DE TURISMO DE PORTUGAL IP	246 837 330	235 979 539	-10 857 791
INSTITUTO DOS MERCADOS PÚBLICOS, DO IMOBILIÁRIO E DA CONSTRUÇÃO	9 206 881	8 928 044	-278 837
INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE IP	5 173 936	6 024 145	850 209
INSTITUTO PORTUGUÊS DE ACREDITAÇÃO IP	4 221 591	4 094 942	-126 649
INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL	58 314 791	-	-58 314 791
LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL	27 529 223	27 085 848	-443 375
METRO - MONDEGO, S.A.	-	2 691 242	2 691 242
METRO DO PORTO, CONSULTORIA - CONSULT. EM TRANSP. URBANOS E PARTICIP., UNIP, LDA.	-	1 000	1 000
METRO DO PORTO, S.A.	614 727 137	618 778 881	4 051 744
METROPOLITANO DE LISBOA, S.A.	361 764 048	322 179 367	-39 584 681
REDE FERROVIÁRIA NACIONAL - REFER, EPE	629 105 499	1 255 566 604	626 461 105
REGIÃO DE TURISMO DO ALGARVE	-	5 814 831	5 814 831
SIEV - SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO ELECTRONICA DE VEICULOS, S.A.	632 705	632 705	0
SOFLUSA - SOCIEDADE FLUVIAL DE TRANSPORTES, SA	17 653 892	18 320 817	666 925
TAP - TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, SGPS, S.A.	-	629 462 887	629 462 887
TRANSTEJO - TRANSPORTES TEJO, SA	29 014 354	35 040 975	6 026 621
TURISMO CENTRO DE PORTUGAL	-	7 333 243	7 333 243
TURISMO DO ALENTEJO, E.R.T.	-	4 511 742	4 511 742
TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R.	-	9 999 046	9 999 046
09 AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA	602 277 924	704 570 291	102 292 367
AGENCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE	98 263 687	69 888 075	-28 375 612
COSTA POLIS SOC PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROG POLIS NA COSTA DA CAPARICA, SA	1 722 193	2 384 359	662 166
ENTIDADE NACIONAL PARA O MERCADO DE COMBUSTÍVEL, E.P.E.	-	34 222 759	34 222 759
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DAS ÁGUAS E DOS RESÍDUOS	7 033 508	7 620 000	586 492
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS	8 876 203	9 484 471	608 268
FUNDO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	2 999 664	1 912 990	-1 086 674
FUNDO DE PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	12 441 329	15 002 751	2 561 422
FUNDO PARA A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE	-	950 000	950 000
FUNDO PARA A SUSTENTABILIDADE SISTÉMICA DO SETOR ENERGÉTICO	-	150 000 000	150 000 000
FUNDO PORTUGUÊS DE CARBONO	100 861 451	109 990 000	9 128 549
INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA	248 167 748	129 392 682	-118 775 066
LABORATÓRIO NACIONAL DE ENERGIA E GEOLOGIA, I.P.	17 138 801	15 666 894	-1 471 907
MARINA DO PARQUE DAS NAÇÕES-SOC CONCESSIONÁRIA DA MARINA PARQUE DAS NAÇÕES, S.A.	-	1 410 953	1 410 953
PARQUE EXPO, 98 S.A.	-	22 831 377	22 831 377
POLIS LITORAL NORTE, SA	26 250 588	32 367 852	6 117 264
POLIS LITORAL RIA DE AVEIRO, SA	24 115 587	34 921 245	10 805 658
POLIS LITORAL RIA FORMOSA, SA	29 729 931	34 909 698	5 179 767
POLIS LITORAL SUDOESTE-SOC. PARA A REQ. E VALOR DO SUD ALENTEJANO E C VICENTINA	19 727 195	22 726 988	2 999 793
PORTO VIVO, S.R.U. - SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA	-	2 935 366	2 935 366
VIANAPOLIS, SOC. PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROG POLIS EM VIANA DO CASTELO, SA	4 950 039	5 951 831	1 001 792

10 AGRICULTURA E DO MAR	1 069 190 585	992 308 785	-76 881 800
EDIA-EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO INFRA ESTRUTURAS DO ALQUEVA, S.A.	-	214 802 171	214 802 171
FUNDO DE COMPENSAÇÃO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA PESCA	-	1 230 513	1 230 513
FUNDO FLORESTAL PERMANENTE	-	18 200 000	18 200 000
FUNDO SANITARIO E DE SEGURANÇA ALIMENTAR MAIS	7 660 413	14 256 000	6 595 587
INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, IP	61 772 848	43 232 733	-18 540 115
INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO, I.P.	10 232 590	9 778 625	-453 965
INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS, I.P.	926 108 561	600 373 335	-325 735 226
INSTITUTO DOS VINHOS DO DOURO E DO PORTO, I.P.	9 037 586	9 945 871	908 285
INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRARIA E VETERINARIA, IP	24 636 070	29 628 571	4 992 501
INSTITUTO PORTUGUES DO MAR E DA ATMOSFERA, IP	29 212 304	50 333 640	21 121 336
TAPADA NACIONAL DE MAFRA - CENTRO TURISTICO, CINEGETICO E DE EDUC AMB., CIRPL	530 213	527 326	-2 887
11 SAÚDE	8 421 006 750	13 095 324 140	4 674 317 390
SOMOS CONTAS ACE	-	1 734 028	1 734 028
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAUDE, I.P.	4 562 182 310	4 481 615 287	-80 567 023
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P.	1 383 683 590	1 361 702 468	-21 981 122
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO ALENTEJO, I.P.	121 396 254	116 777 994	-4 618 260
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO ALGARVE, I.P.	150 668 841	148 893 879	-1 774 962
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, I.P.	552 175 602	541 048 435	-11 127 167
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO NORTE, I.P.	1 279 503 700	1 257 747 490	-21 756 210
CENTRO HOSPITALAR BARREIRO MONTIJO, EPE	-	62 890 031	62 890 031
CENTRO HOSPITALAR DA COVA DA BEIRA, EPE	-	47 990 374	47 990 374
CENTRO HOSPITALAR DE ENTRE DOURO E VOUGA, EPE	-	75 329 667	75 329 667
CENTRO HOSPITALAR DE LEIRIA-POMBAL, EPE	-	84 004 112	84 004 112
CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, EPE	-	373 420 762	373 420 762
CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA NORTE, EPE	-	325 549 517	325 549 517
CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, EPE	-	201 917 204	201 917 204
CENTRO HOSPITALAR DE SÃO JOÃO, EPE	-	314 602 185	314 602 185
CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, EPE	-	85 283 279	85 283 279
CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, EPE	-	188 792 771	188 792 771
CENTRO HOSPITALAR DO ALTO AVE, EPE	-	81 169 345	81 169 345
CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, EPE	-	64 040 322	64 040 322
CENTRO HOSPITALAR DO MEDIO AVE, EPE	-	42 663 457	42 663 457
CENTRO HOSPITALAR DO MEDIO TEJO, EPE	-	70 702 996	70 702 996
CENTRO HOSPITALAR DO OESTE	69 645 142	69 045 098	-600 044
CENTRO HOSPITALAR DO PORTO, EPE	-	249 282 210	249 282 210
CENTRO HOSPITALAR DO TAMEGA E SOUSA, EPE	-	72 644 085	72 644 085
CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITARIO DE COIMBRA, EPE	-	417 810 294	417 810 294
CENTRO HOSPITALAR DA POVOA DO VARZIM - VILA DO CONDE, EPE	-	23 567 155	23 567 155
CENTRO HOSPITALAR PSIQUIATRICO DE LISBOA	18 561 875	20 900 751	2 338 876
CENTRO HOSPITALAR DE TONDELA-VISEU, EPE	-	106 923 728	106 923 728
CENTRO HOSPITALAR TRAS-OS-MONTES E ALTO DOURO, EPE	-	110 849 002	110 849 002
CENTRO HOSPITALAR VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO, EPE	-	157 163 905	157 163 905
CENTRO MEDICO DE REABIL. DA REG. CENTRO - ROVISCO PAIS	8 432 115	8 432 032	-83
EAS EMPRESA AMBIENTE NA SAUDE, TRATAMENTO DE RESIDUOS HOSPITALARES UNIPessoal, L	-	1 962 000	1 962 000
ENTIDADE REGULADORA DA SAUDE - ORÇ.PRIV.	4 260 845	5 254 403	993 558
FUNDO PARA A INVESTIGAÇÃO EM SAUDE	-	1 000 000	1 000 000
HOSPITAL ARCEBISPO JOAO CRISOSTOMO - CANTANHEDE	4 128 544	4 441 986	313 442
HOSPITAL DISTRITAL DA FIGUEIRA DA FOZ, EPE	-	23 927 132	23 927 132
HOSPITAL DISTRITAL DE SANTAREM, EPE	-	63 769 993	63 769 993
HOSPITAL DO ESPIRITO SANTO, DE EVORA, EPE	-	80 751 748	80 751 748
HOSPITAL DR. FRANCISCO ZAGALO - OVAR	5 349 176	6 451 000	1 101 824
HOSPITAL GARCIA DA ORTA, EPE - ALMADA	-	131 242 450	131 242 450
HOSPITAL JOSE LUCIANO DE CASTRO - ANADIA	3 259 649	3 724 000	464 351
HOSPITAL MAGALHAES LEMOS - PORTO, EPE	-	26 174 764	26 174 764
HOSPITAL PROF. DOUTOR FERNANDO FONSECA, EPE	-	152 120 996	152 120 996
HOSPITAL SANTA MARIA MAIOR - BARCELOS, EPE	-	19 779 706	19 779 706
INFARMED - AUTORIDADE NAC. DO MEDICAMENTO E PROD. DE SAUDE, I.P.	29 985 484	56 104 104	26 118 620
INSTITUTO NACIONAL DE EMERGENCIA MEDICA, I.P.	77 460 666	105 638 900	28 178 234
INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DR. RICARDO JORGE I.P.	24 119 005	23 823 924	-295 081
INSTITUTO OFTALMOLOGICO DR. GAMA PINTO	4 981 517	5 253 266	271 749
INSTITUTO PORTUGUES DE ONCOLOGIA - COIMBRA, EPE	-	53 267 040	53 267 040
INSTITUTO PORTUGUES DE ONCOLOGIA - LISBOA, EPE	-	108 229 918	108 229 918
INSTITUTO PORTUGUES DE ONCOLOGIA - PORTO, EPE	-	128 764 226	128 764 226
INSTITUTO PORTUGUES DO SANGUE E DA TRANSPLANTAÇÃO	65 406 871	67 515 945	2 109 074
SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTERIO DA SAUDE	55 805 564	54 532 680	-1 272 884
SOMOS COMPRAS, ACE	-	703 000	703 000
SOMOS PESSOAS, ACE	-	1 044 365	1 044 365
SUCH - DALIKIA SERVIÇOS HOSPITALARES, ACE	-	28 397 064	28 397 064
SUCH - SERVIÇO DE UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS, ACE	-	105 610 109	105 610 109
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DA GUARDA, EPE	-	83 064 060	83 064 060
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DE CASTELO BRANCO, EPE	-	64 086 316	64 086 316
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DE MATOSINHOS, EPE	-	101 044 297	101 044 297
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DO ALTO MINHO, EPE	-	129 802 697	129 802 697
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DO BAIXO ALENTEJO, EPE	-	77 830 169	77 830 169
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DO LITORAL ALENTEJANO, E.P.E.	-	52 948 151	52 948 151
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DO NORDESTE, EPE	-	81 326 531	81 326 531
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DO NORTE ALENTEJANO, EPE	-	81 243 337	81 243 337

12 EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	2 436 711 246	2 397 487 210	-39 224 036
AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, I.P.	7 825 061	7 963 492	138 431
EDITORIAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	3 205 307	4 004 684	799 377
ESCOLA PORTUGUESA DE DIUJ	2 098 261	2 165 458	67 197
ESCOLA PORTUGUESA DE MOÇAMBIQUE	4 835 138	5 100 000	264 862
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA	9 654 428	9 679 760	25 332
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA	9 919 867	10 105 603	185 736
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO	7 412 441	7 421 230	8 789
ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL	5 645 832	5 723 916	78 084
ESCOLA SUPERIOR NÁUTICA INFANTE D.HENRIQUE	3 696 553	3 904 382	207 829
FUNDAÇÃO CARLOS LLOYD BRAGA	-	28 942	28 942
FUNDAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	15 348 257	15 063 367	-284 890
FUNDAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA	4 002 634	780 534	-3 222 100
FUNDAÇÃO DAS UNIVERSIDADES PORTUGUESAS	275 057	156 681	-118 376
FUNDAÇÃO LUÍS DE MOLINA	-	812 572	812 572
FUNDAÇÃO MUSEU DA CIÊNCIA	-	22 500	22 500
FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA, I.P.	404 198 171	426 506 331	22 308 160
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIÊNCIAS ECONÓMICAS FINANCEIRAS E EMPRESARIAIS	57 100	56 738	-362
FUNDAÇÃO RANGEL DE SAMPAIO	-	290 700	290 700
ICAT - INSTITUTO DE CIÊNCIA APLICADA E TECNOLOGIA DA FCUL	397 402	208 385	-189 017
IMAR - INSTITUTO DO MAR	1 029 621	1 139 620	109 999
INSTITUTO DE AVALIAÇÃO EDUCATIVA, I.P.	2 875 419	3 000 000	124 581
INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA	12 647 578	13 479 745	832 167
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA	12 647 364	12 881 509	234 145
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA	25 865 243	26 438 039	572 796
INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO	20 168 993	18 071 047	-2 097 946
INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA	37 189 506	37 788 076	598 570
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	40 039 060	42 740 751	2 701 691
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA	33 097 804	35 240 017	2 142 213
INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE	12 504 546	11 579 203	-925 343
INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM	15 220 457	15 748 107	527 650
INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL	23 431 553	23 423 264	-8 289
INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR	12 489 840	13 585 562	1 095 722
INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO	15 770 825	15 635 696	-135 129
INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU	22 477 110	23 009 398	532 288
INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE	8 620 112	7 741 486	-878 626
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO	44 118 270	42 500 468	-1 617 802
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA	21 481 788	20 899 630	-582 158
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO	21 017 578	21 066 506	48 928
ISCTE - INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA - FUNDAÇÃO PÚBLICA	33 239 915	33 546 122	306 207
LABORATÓRIO IBÉRICO INTERNACIONAL DE NANOTECNOLOGIA - INL	14 990 100	11 493 100	-3 497 000
PARQUE ESCOLAR - E.P.E.	290 838 172	236 871 699	-53 966 473
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA	1 211 485	1 244 092	32 607
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA	560 492	590 056	29 564
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA	1 532 405	1 545 000	12 595
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO	808 320	728 696	-79 624
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA	1 180 283	1 232 122	51 839
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	3 517 135	3 671 180	154 045
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA	1 626 566	1 030 643	-595 923
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE	843 040	807 116	-35 924
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM	802 225	796 127	-6 098
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL	921 690	984 866	63 176
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR	707 782	667 540	-40 242
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO	1 538 942	1 625 000	86 058
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU	1 206 271	1 363 980	157 709
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE	224 508	210 080	-14 428
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO	1 277 536	1 269 849	-7 687
SAS - UNIVERSIDADE BEIRA INTERIOR	2 622 751	2 650 000	27 249
SAS - UNIVERSIDADE DA MADEIRA	1 331 942	1 203 676	-128 266
SAS - UNIVERSIDADE DE COIMBRA	9 826 154	10 155 635	329 481
SAS - UNIVERSIDADE DE ÉVORA	1 893 823	1 846 934	-46 889
SAS - UNIVERSIDADE DE LISBOA (UL)	11 022 953	10 488 802	-534 151
SAS - UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO	3 086 776	3 336 000	249 224
SAS - UNIVERSIDADE DO ALGARVE	2 679 567	2 672 980	-6 587
SAS - UNIVERSIDADE DO MINHO	7 763 591	7 851 702	88 111
SAS - UNIVERSIDADE DOS AÇORES	1 491 096	1 374 836	-116 260
SAS - UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA	3 074 987	3 136 500	61 513
UL - ESTÁDIO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA	4 329 293	4 203 035	-126 258
UL - FACULDADE DE ARQUITETURA	11 425 523	10 594 207	-831 316
UL - FACULDADE DE BELAS-ARTES	5 622 744	5 756 824	134 080
UL - FACULDADE DE CIÊNCIAS	29 747 417	31 741 243	1 993 826
UL - FACULDADE DE DIREITO	8 022 259	8 614 321	592 062
UL - FACULDADE DE FARMÁCIA	10 082 051	10 279 646	197 595
UL - FACULDADE DE LETRAS	16 338 923	17 601 489	1 262 566
UL - FACULDADE DE MEDICINA	14 388 931	14 645 862	256 931
UL - FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA	5 506 661	5 484 613	-22 048
UL - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA	7 339 368	6 759 510	-579 858
UL - FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA	8 088 999	8 283 055	194 056
UL - FACULDADE DE PSICOLOGIA	4 074 428	4 762 260	687 832

UL - INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS	5 859 352	5 731 257	-128 095
UL - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO	4 105 199	4 650 677	545 478
UL - INSTITUTO DE GEOGRAFIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	4 133 447	3 805 268	-328 179
UL - INSTITUTO SUPERIOR CIÊNCIAS SOCIAIS POLÍTICAS	8 155 940	8 639 890	483 950
UL - INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA	18 814 622	17 781 639	-1 032 983
UL - INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTÃO	15 004 478	15 613 178	608 700
UL - INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO	95 997 073	91 147 772	-4 849 301
UL - SERVIÇOS PARTILHADOS	7 219 804	6 651 812	-567 992
UNIVERSIDADE ABERTA	15 902 652	16 369 091	466 439
UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR	29 746 212	30 485 730	739 518
UNIVERSIDADE DA MADEIRA	15 431 269	16 767 067	1 335 798
UNIVERSIDADE DE AVEIRO - FUNDAÇÃO PÚBLICA	99 754 901	99 038 112	-716 789
UNIVERSIDADE DE COIMBRA	127 250 796	129 192 321	1 941 525
UNIVERSIDADE DE ÉVORA	47 637 366	48 301 354	663 988
UNIVERSIDADE DE LISBOA (UL) - REITORIA	20 585 939	17 239 177	-3 346 762
UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO	40 281 076	39 721 209	-559 867
UNIVERSIDADE DO ALGARVE	54 633 131	54 142 909	-490 222
UNIVERSIDADE DO MINHO	106 493 180	108 059 307	1 566 127
UNIVERSIDADE DO PORTO - FUNDAÇÃO PÚBLICA	206 983 732	199 911 600	-7 072 132
UNIVERSIDADE DOS AÇORES	17 299 934	18 931 157	1 631 223
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA - REITORIA	4 901 399	5 163 414	262 015
UNL - ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA	2 432 491	2 725 555	293 064
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	35 781 163	35 340 836	-440 327
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS	10 956 591	11 027 167	70 576
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	20 803 182	20 519 968	-283 214
UNL - FACULDADE DE DIREITO	2 560 944	2 471 074	-89 870
UNL - FACULDADE DE ECONOMIA	10 196 991	10 765 661	568 670
UNL - INSTITUTO DE TECNOLOGIA QUÍMICA E BIOLÓGICA ANTONIO XAVIER	11 480 701	9 825 932	-1 654 769
UNL - INSTITUTO HIGIENE E MEDICINA TROPICAL	5 616 034	5 454 716	-161 318
UNL - INSTITUTO SUPERIOR ESTATÍSTICA E GESTÃO DE INFORMAÇÃO	2 640 367	2 928 563	288 196
13 SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL	1 403 371 715	11 791 592 900	10 388 221 185
CAIXA-GERAL DE APOSENTAÇÕES, I.P.	-	10 367 190 540	10 367 190 540
CASA PIA DE LISBOA, IP	37 447 303	41 005 032	3 557 729
CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA (CEFPI)	3 830 856	3 965 300	134 444
CENTRO DE FORM. PROF. DOS TRAB. DE ESCRITÓRIO, COM., SERV. E NOVAS TECNOLOGIAS	2 183 996	2 240 115	56 119
CENTRO DE FORMAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (INOVINTER)	3 943 710	3 948 600	4 890
CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. DA INDUST. DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS DO SUL	6 039 222	6 222 116	182 894
CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. P/ SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS DO NORTE	6 072 386	6 200 000	127 614
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE CALÇADO	4 796 870	4 821 100	24 230
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE CORTIÇA	1 519 818	1 555 600	35 782
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE FUNDAÇÃO	1 492 050	1 538 355	46 305
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE OURIVESARIA E RELOJOARIA (CINDOR)	1 780 411	1 828 896	48 485
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA ELECTRÓNICA	4 587 005	4 705 900	118 895
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA METALÚRGICA E METALOMECÂNICA	15 794 826	16 900 000	1 105 174
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA TEXTIL, VEST., CONF. E LANIFICIOS	7 878 720	8 111 051	232 331
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA REPARAÇÃO AUTOMÓVEL	3 236 847	3 250 000	13 153
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS INDÚSTRIAS DA MADEIRA E MOBILIÁRIO	1 646 371	1 995 430	349 059
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS PESCAS E DO MAR	5 488 736	5 725 928	237 192
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ARTESANATO	2 411 758	2 470 500	58 742
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A INDÚSTRIA DE CERÂMICA	3 046 622	3 135 100	88 478
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O COMÉRCIO E AFINS	2 903 823	2 993 654	89 831
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SETOR ALIMENTAR	4 659 014	5 120 600	461 586
CENTRO DE FORMAÇÃO SINDICAL E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	3 832 632	3 932 281	99 649
CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GAIA	4 851 604	5 308 735	457 131
CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA JORNALISTAS	919 732	887 143	-32 589
CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SETOR DA JUSTIÇA	2 711 129	2 783 618	72 489
COOPERATIVA ANTÓNIO SÉRGIO PARA A ECONOMIA SOCIAL	2 923 213	5 334 690	2 411 477
INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL IP	1 027 610 101	1 028 061 575	451 474
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA, IP	239 762 960	250 361 041	10 598 081
TOTAL GERAL	31 861 669 841	43 370 248 514	11 508 578 673

Mapa VIII: Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação funcional

Códigos	Designação	OE2R/2014	Proposta PPL OE/2015	Variação Anual PPL OE/2015
1	FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA	1 676 349 145	1 735 573 083	59 223 938
1.01	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	862 606 321	921 914 265	59 307 944
1.02	DEFESA NACIONAL	115 432 915	199 493 546	84 060 631
1.03	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	698 309 909	614 165 272	-84 144 637
2	FUNÇÕES SOCIAIS	21 881 312 498	26 821 326 873	4 940 014 375
2.01	EDUCAÇÃO	2 010 589 576	1 952 222 321	-58 367 255
2.02	SAÚDE	8 421 006 750	13 095 636 150	4 674 629 400
2.03	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS	10 407 760 950	10 775 150 531	367 389 581
2.04	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS	604 749 620	524 467 977	-80 281 643
2.05	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	437 205 602	473 849 894	36 644 292
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS	7 576 929 289	13 857 631 942	6 280 702 653
3.01	AGRICULTURA E PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	1 045 954 879	966 547 909	-79 406 970
3.02	INDÚSTRIA E ENERGIA	27 784 149	206 016 149	178 232 000
3.03	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	3 616 851 528	5 849 784 779	2 232 933 251
3.04	COMÉRCIO E TURISMO	252 640 522	271 656 420	19 015 898
3.05	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	2 633 698 211	6 563 626 685	3 929 928 474
4	OUTRAS FUNÇÕES	727 078 909	955 716 616	228 637 707
4.01	OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA	727 078 909	952 781 250	225 702 341
4.02	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	-	2 935 366	2 935 366
	Total Geral	31 861 669 841	43 370 248 514	11 508 578 673

Mapa IX: Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação económica

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	OE2R/2014	Proposta PPL OE/2015	Variação Anual PPL OE/2015
	DESPESAS CORRENTES			
01.00	DESPESAS COM O PESSOAL	3 496 762 764	6 342 105 649	2 845 342 885
02.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	9 078 849 106	11 268 434 838	2 189 585 732
03.00	JUROS E OUTROS ENCARGOS	627 063 989	987 618 041	360 554 052
04.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11 306 110 867	11 575 700 445	269 589 578
04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	629 440 566	728 165 197	98 724 631
04.04	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	747 577	146 553	-601 024
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	40 944 210	24 172 020	-16 772 190
04.06	SEGURANÇA SOCIAL	209 454 220	212 292 463	2 838 243
04.01 - 04.02 - 04.07 a 04.09	OUTROS SETORES	10 425 524 294	10 610 924 212	185 399 918
05.00	SUBSÍDIOS	665 515 927	558 532 011	-106 983 916
06.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	354 191 621	531 911 071	177 719 450
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	25 528 494 274	31 264 302 055	5 735 807 781
	DESPESAS DE CAPITAL			
07.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2 281 688 348	2 655 170 135	373 481 787
08.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	871 525 551	646 523 598	-225 001 953
08.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	305 312 646	119 046 254	-186 266 392
08.04	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	92 964	15 767	-77 197
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	20 260 632	17 182 764	-3 077 868
08.06	SEGURANÇA SOCIAL	-	-	-
08.01 - 08.02 - 08.07 a 08.09	OUTROS SETORES	545 859 309	510 278 813	-35 580 496
09.00	ATIVOS FINANCEIROS	1 471 196 073	5 250 375 044	3 779 178 971
10.00	PASSIVOS FINANCEIROS	1 683 854 456	3 511 668 813	1 827 814 357
11.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	24 911 139	42 208 869	17 297 730
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	6 333 175 567	12 105 946 459	5 772 770 892
	TOTAL GERAL	31 861 669 841	43 370 248 514	11 508 578 673

Mapa X: Receitas da segurança social, por classificação económica

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS2R/2014	Proposta PPL OSS/2015	Variação Anual PPL OSS/2015
			Receitas Correntes	25 154 488 692	25 010 510 793	-143 977 899
02			Impostos indiretos	177 000 000	170 431 022	-6 568 978
	01		Sobre o consumo	-	-	-
		02	IVA	-	-	-
	02		Outros	177 000 000	170 431 022	-6 568 978
		01	Lotarias	37 170 000	37 170 000	0
		05	Resultados da exploração de apostas mútuas	139 830 000	133 261 022	-6 568 978
03			Contribuições para a Segurança Social	13 774 613 432	14 345 789 732	571 176 300
	01		Subsistema Previdencial	13 766 811 889	14 337 988 189	571 176 300
	02		Regimes complementares e especiais	7 801 543	7 801 543	0
04			Taxas, multas e outras penalidades	90 491 773	113 701 864	23 210 091
05			Rendimentos da propriedade	349 000 000	436 031 829	87 031 829
	01		Juros - Soc.e quase soc. Não Financeiras	1 000	1 000	0
	02		Juros - Sociedades Financeiras	17 772 334	26 184 643	8 412 309
	03		Juros - Administração Pública	203 657 741	282 809 187	79 151 446
	04		Juros - Instituições sem fins lucrativos	49 162	49 162	0
	06		Juros - Resto do mundo	82 730 134	82 730 134	0
	07		Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	31 645 253	31 113 327	-531 926
	08		Dividendos e particip. nos lucros de soc.financeiras	9 007 144	9 007 144	0
	10		Rendas	4 137 232	4 137 232	0
06			Transferências Correntes	10 713 350 765	9 914 393 488	-798 957 277
	01		Sociedades e quase sociedade não financeiras	1 167 042	1 901 682	734 640
	03		Administração Central	9 528 089 425	9 143 491 806	-384 597 619
		01	Estado	2 207 910 117	1 754 819 156	-453 090 961
		02	Estado-Subsistema de Solidariedade	4 487 184 081	4 371 474 122	-115 709 959
		03	Estado-Subsistema de Ação Social	1 590 264 765	1 676 958 687	86 693 922
		04	Estado - Subsistema de Protecção Familiar	1 130 099 354	1 126 208 296	-3 891 058
		07	SFA	100 289 184	210 352 600	110 063 416
		09	SFA - Sistema Previdencial	-	-	-
		11	SFA - Participação Comunitária em Projectos Cofinanciados	12 341 924	3 678 945	-8 662 979
	07		Instituições sem fins lucrativos	-	-	-
	09		Resto do mundo	1 184 094 298	769 000 000	-415 094 298
07			Vendas de bens e serviços correntes	23 604 111	18 591 965	-5 012 146
	01		Vendas de bens	18 168	18 050	-118
	02		Serviços	23 585 943	18 573 915	-5 012 028
08			Outras Receitas Correntes	26 428 611	11 570 893	-14 857 718
	01		Outras	9 866 113	11 270 893	1 404 780
	02		Subsídios	16 562 498	300 000	-16 262 498

		Receitas Capital	30 670 920 077	27 211 806 040	-3 459 114 037
09		Venda de bens de investimento	8 351 010	4 001 010	-4 350 000
10		Transferências de capital	4 420 000	2 051 238	-2 368 762
	03	Administração Central	4 400 000	2 031 238	-2 368 762
	09	Estado - Subsistema de Ação Social	4 400 000	2 031 238	-2 368 762
	01	Resto do Mundo	20 000	20 000	0
		União Europeia - Instituições	20 000	20 000	0
11		Ativos financeiros	30 397 648 937	26 945 101 349	-3 452 547 588
	01	Depósitos, certificados de depósito e poupança	1 980 472	3 500 100	1 519 628
	02	Sociedades financeiras	1 980 472	3 500 100	1 519 628
	02	Títulos a curto prazo	16 859 476 500	16 715 104 055	-144 372 445
	01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	270 942 655	263 575 218	-7 367 437
	02	Sociedades financeiras	500 000	500 000	0
	03	Administração Pública - Administração Central - Estado	16 414 256 227	16 281 962 962	-132 293 265
	04	Administração Pública Central - SFA	500 000	500 000	0
	11	Resto do Mundo - União Europeia	24 589 457	23 920 824	-668 633
	12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	148 688 161	144 645 051	-4 043 110
	03	Títulos a médio e longo prazo	4 484 103 970	2 877 658 448	-1 606 445 522
	01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500 000	500 000	0
	02	Sociedades financeiras	500 000	500 000	0
	03	Administração Pública - Administração Central - Estado	1 883 239 697	766 851 108	-1 116 388 589
	06	Administração Pública - Administração Local - Continente	500 000	500 000	0
	07	Administração Pública - Administração Local - Regiões Autónomas	500 000	500 000	0
	11	Resto do Mundo - União Europeia	1 823 173 547	1 479 385 358	-343 788 189
	12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	775 690 726	629 421 982	-146 268 744
	04	Derivados financeiros	2 361 153 390	1 916 147 092	-445 006 298
	01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500 000	500 000	0
	02	Sociedades financeiras	500 000	500 000	0
	11	Resto do Mundo - União Europeia	736 708 938	597 802 661	-138 906 277
	12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	1 623 444 452	1 317 344 431	-306 100 021
	07	Recuperação de créditos garantidos	1 000 000	3 000 000	2 000 000
	08	Ações e outras participações	1 475 720 869	3 593 174 947	2 117 454 078
	01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500 000	500 000	0
	02	Sociedades financeiras	500 000	500 000	0
	11	Resto do Mundo - União Europeia	293 967 833	716 056 785	422 088 952
	12	Resto do Mundo - Países terceiros - Organ. Internacionais	1 180 753 036	2 876 118 162	1 695 365 126
	09	Unidades de participação	4 427 162 606	1 197 648 952	-3 229 513 654
	02	Sociedades financeiras	1 464 370	396 025	-1 068 345
	11	Resto do Mundo - União Europeia	4 425 198 236	1 196 752 927	-3 228 445 309
	12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	500 000	500 000	0
	11	Outros Ativos financeiros	787 051 130	638 867 755	-148 183 375
	01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	157 410 226	127 773 550	-29 636 676
	02	Sociedades financeiras	157 410 226	127 773 550	-29 636 676
	11	Resto do Mundo - União Europeia	157 410 226	127 773 550	-29 636 676
	12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	314 820 452	255 547 105	-59 273 347
12		Passivos Financeiros	260 000 000	260 000 000	0
	05	Empréstimos a curto prazo	260 000 000	260 000 000	0
	02	Sociedades financeiras	260 000 000	260 000 000	0
13		Outras receitas de capital	500 130	652 443	152 313
		Outras Receitas	204 657 618	227 414 320	22 756 702
15		Reposições não abatidas nos pagamentos	204 657 618	227 414 320	22 756 702
	01	Reposições não abatidas nos pagamentos	204 657 618	227 414 320	22 756 702
16		Saldo do Ano Anterior	578 679 274	586 120 918	7 441 644
	01	Saldo orçamental	578 679 274	586 120 918	7 441 644
TOTAL			56 608 745 661	53 035 852 071	-3 572 893 590

Mapa XI: Despesas da segurança social, por classificação funcional

Designação	OSS2R/2014	Proposta PPL OSS/2015	Varição Anual PPL OSS/2015
Segurança Social	53 597 371 548	50 580 056 468	- 3 017 315 080
Prestações Sociais	22 242 120 175	22 547 643 825	305 523 650
Capitalização	31 355 251 373	28 032 412 643	- 3 322 838 730
Formação Profissional e Polít. Activ. Emprego	2 270 708 601	1 767 826 110	- 502 882 491
Políticas Activas de Emprego	524 231 938	525 926 110	1 694 172
Formação Profissional	1 746 476 663	1 241 900 000	- 504 576 663
Administração	356 149 892	349 945 404	- 6 204 488
TOTAL	56 224 230 041	52 697 827 982	- 3 526 402 059

Mapa XII: Despesas da segurança social, por classificação económica

Agrupamento	Subagrup.	Rubrica	Designação	OSS2R/2014	Proposta PPL OSS/2015	Varição Anual PPL OSS/2015
			Despesas Correntes	24 551 842 753	24 357 746 366	- 194 096 387
01			Despesas com o pessoal	287 742 324	269 538 377	- 18 203 947
02			Aquisição de bens e serviços	88 700 089	102 964 595	14 264 506
03			Juros e outros encargos	7 666 606	7 890 272	223 666
04			Transferências Correntes	23 003 439 159	23 623 600 495	620 161 336
	01		Sociedades e quase Soc. Não Finan.	4 493 036	-	- 4 493 036
	03		Administração Central	957 857 947	1 823 747 042	865 889 095
		01	Estado	163 116 285	469 798 398	306 682 113
		02	Estado - SPSC - Subsistema de Ação social	74 970 148	75 514 474	544 326
		05	SFA - CGA	-	533 000 000	533 000 000
		06	SFA - SPSC - Subsistema de Ação Social	38 000 000	38 000 000	-
		07	SFA - Sistema Previdencial	681 771 514	707 434 170	25 662 656
	04		Administração Regional	53 933 001	31 696 375	- 22 236 626
		01	Região Autónoma dos Açores	29 773 803	14 165 093	- 15 608 710
		02	Região Autónoma dos Madeira	24 159 198	17 531 282	- 6 627 916
	05		Administração Local	4 972 123	6 161 129	1 189 006
	07		Instituições sem fins lucrativos	1 451 245 084	1 503 181 728	51 936 644
	08		Famílias	20 525 588 991	20 253 464 169	- 272 124 822
	09		Resto do Mundo	5 348 977	5 350 052	1 075
05			Subsídios	1 156 400 857	339 409 999	- 816 990 858
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	207 607 810	67 000 000	- 140 607 810
	02		Sociedades financeiras	200 000	200 000	-
	03		Administração Central	531 290 634	200 400 000	- 330 890 634
	04		Administração Regional	-	-	-
	05		Administração Local	4 500 000	2 000 000	- 2 500 000
	07		Instituições sem fins lucrativos	412 299 463	69 307 049	- 342 992 414
	08		Famílias	502 950	502 950	-
06			Outras despesas correntes	7 893 718	14 342 628	6 448 910
	02		Diversas	7 893 718	14 342 628	6 448 910
						-
			Despesas Capital	31 672 387 288	28 340 081 616	- 3 332 305 672
07			Aquisição de bens de capital	39 181 485	35 696 191	- 3 485 294
	01		Investimentos	39 181 485	35 696 191	- 3 485 294
08			Transferências de capital	17 206 930	9 207 782	- 7 999 148
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	2 305 788	286 064	- 2 019 724
	03		Administração central	-	-	-
	04		Administração Regional	-	-	-
	07		Instituições sem fins lucrativos	14 751 142	8 771 718	- 5 979 424
	09		Resto do Mundo	150 000	150 000	-
09			Activos financeiros	31 354 998 873	28 032 177 643	- 3 322 821 230
	02		Títulos a curto prazo	17 486 141 210	17 058 167 711	- 427 973 499
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	89 179 128	72 357 091	- 16 822 037
	03		Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500 000	500 000	-
	05		Administração pública central - Estado	16 977 453 345	16 644 935 053	- 332 518 292
	14		Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	102 602 995	83 248 788	- 19 354 207
	15		Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	138 047 485	112 007 313	- 26 040 172
	16		Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	178 358 257	145 119 466	- 33 238 791
	03		Títulos a médio e longo prazo	5 459 956 403	3 619 209 046	- 1 840 747 357
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500 000	500 000	-
	03		Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500 000	500 000	-
	05		Administração Pública Central - Estado	2 832 454 250	1 877 182 296	- 955 271 954
	08		Administração Pública Local - Continente	500 000	500 000	-
	09		Administração Pública Local - Regiões Autónomas	500 000	500 000	-
	14		Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	14 347 023	9 508 353	- 4 838 670
	15		Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1 867 843 574	1 237 895 682	- 629 947 892
	16		Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	743 311 556	492 622 715	- 250 688 841
	04		Derivados financeiros	1 356 153 390	1 916 078 679	559 925 289
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500 000	500 000	-
	03		Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500 000	500 000	-
	15		Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	170 449 802	240 876 629	70 426 827
	16		Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	1 184 703 588	1 674 202 050	489 498 462
	07		Acções e outras participações	1 481 200 869	3 593 298 568	2 112 097 699
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	980 000	980 000	-
	03		Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500 000	500 000	-
	04		Sociedades financeiras - Comp. de Seguros e Fundos de Pensões	500 000	500 000	-
	14		Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	327 604 637	795 373 186	467 768 549
	16		Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	1 151 616 232	2 795 945 382	1 644 329 150
	08		Unidades de participação	4 784 495 871	1 197 854 249	- 3 586 641 622
	03		Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	1 506 102	392 058	- 1 114 044
	14		Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	3 243 107 124	811 939 467	- 2 431 167 657
	16		Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1 539 882 645	385 522 725	- 1 154 359 920
	09		Outros activos financeiros	787 051 130	647 569 389	- 139 481 741
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	157 410 227	127 768 987	- 29 641 240
	03		Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	157 410 227	127 768 987	- 29 641 240
	15		Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	157 410 227	127 768 987	- 29 641 240
	16		Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	314 820 449	264 262 427	- 50 558 022
10			Passivos financeiros	261 000 000	263 000 000	2 000 000
	05		Empréstimos de curto prazo	260 000 000	260 000 000	-
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	260 000 000	260 000 000	-
	07		Outros passivos financeiros	1 000 000	3 000 000	2 000 000
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	1 000 000	3 000 000	2 000 000
			TOTAL	56 224 230 041	52 697 827 982	- 3 526 402 059

Mapa XIII: Receitas de cada subsistema, por classificação económica

Subsistema de Solidariedade						
Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS2R/2014	Proposta PPL OSS/2015	Variação Anual PPL OSS/2015
			Receitas Correntes	4 540 421 189	4 422 578 300	- 117 842 889
04			Taxas multas e Outras penalidades	500	603	103
06			Transferências Correntes	4 537 700 639	4 419 750 390	- 117 950 249
	03		Administração central	4 510 448 023	4 392 930 497	- 117 517 526
		01	Estado	563 811	-	- 563 811
		02	Estado-SPSC-Subs. de Solidariedade	4 487 184 081	4 371 474 122	- 115 709 959
		07	SFA	22 700 131	21 456 375	- 1 243 756
		09	SFA - Sistema Previdencial	-	-	-
	06		Segurança Social	27 252 616	26 819 893	- 432 723
08			Outras Receitas Correntes	2 720 050	2 827 307	107 257
	01		Outras	2 720 050	2 827 307	107 257
			Outras Receitas	17 965 683	13 937 572	- 4 028 111
15			Reposições não abatidas nos pagamentos	17 965 683	13 937 572	- 4 028 111
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	17 965 683	13 937 572	- 4 028 111
16			Saldo de gerência do ano anterior	-	-	-
	01		Saldo Orçamental	-	-	-
			TOTAL	4 558 386 872	4 436 515 872	- 121 871 000

Subsistema de Proteção Familiar						
Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS2R/2014	Proposta PPL OSS/2015	Variação Anual PPL OSS/2015
			Receitas Correntes	1 135 029 487	1 131 423 841	- 3 605 646
04			Taxas multas e Outras penalidades	500	526	26
06			Transferências Correntes	1 133 797 927	1 129 693 215	- 4 104 712
	03		Administração central	1 130 298 472	1 126 249 998	- 4 048 474
		01	Estado	144 630	-	- 144 630
		04	Estado-SPSC- Subsistema de Proteção Familiar	1 130 099 354	1 126 208 296	- 3 891 058
		07	SFA	54 488	41 702	- 12 786
	06		Segurança Social	3 499 455	3 443 217	- 56 238
08			Outras Receitas Correntes	1 231 060	1 730 100	499 040
	01		Outras	1 231 060	1 730 100	499 040
			Outras Receitas	27 244 281	33 683 648	6 439 367
15			Reposições não abatidas nos pagamentos	27 244 281	33 683 648	6 439 367
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	27 244 281	33 683 648	6 439 367
			TOTAL	1 162 273 768	1 165 107 489	2 833 721

Subsistema de Ação Social						
Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS2R/2014	Proposta PPL OSS/2015	Varição Anual PPL OSS/2015
			Receitas Correntes	1 804 766 252	1 876 455 759	71 689 507
02			Impostos diretos	177 000 000	170 431 022	- 6 568 978
	02		Outros	177 000 000	170 431 022	- 6 568 978
		01	Lotarias	37 170 000	37 170 000	-
		05	Resultados da exploração de apostas mútuas	139 830 000	133 261 022	- 6 568 978
04			Taxas multas e Outras penalidades	100 387	169 929	69 542
05			Rendimentos da propriedade	2 793 964	2 979 534	185 570
	02		Juros - Sociedades financeiras	2 472 701	2 658 271	185 570
	03		Juros - Administrações Públicas	321 263	321 263	-
06			Transferências Correntes	1 601 578 112	1 680 631 347	79 053 235
	03		Administração central	1 601 578 111	1 679 631 347	78 053 236
		01	Estado	1 404 479	-	- 1 404 479
		03	Estado-SPSC-Subsistema de Ação Social	1 590 264 765	1 676 958 687	86 693 922
		11	SFA - Participação Comunitária em Proj. Cofinanciados	9 908 867	2 672 660	- 7 236 207
	06		Segurança Social	-	1 000 000	1 000 000
	07		Instituições sem fins lucrativos	-	-	-
	09		Resto do Mundo	1	-	- 1
07			Vendas de bens e serviços correntes	6 630 483	6 630 483	-
	01		Venda de bens	10	10	-
	02		Serviços	6 630 473	6 630 473	-
08			Outras receitas correntes	16 663 306	15 613 444	- 1 049 862
	01		Outras	100 829	313 444	212 615
	02		Subsídios	16 562 477	15 300 000	- 1 262 477
			Receitas Capital	5 206 420 110	5 208 051 348	1 631 238
10			Transferências de capital	4 420 000	2 051 238	- 2 368 762
	03		Administração Central	4 400 000	2 031 238	- 2 368 762
		03	Estado-SPSC-Subsistema de Ação Social	4 400 000	2 031 238	- 2 368 762
	09		Resto do Mundo	20 000	20 000	-
	01		União Europeia - Instituições	20 000	20 000	-
11			Ativos financeiros	5 202 000 000	5 206 000 000	4 000 000
	01		Depósitos, certificados de depósito e poupança:	1 000 000	3 000 000	2 000 000
		02	Sociedades financeiras	1 000 000	3 000 000	2 000 000
	02		Titulos Curto Prazo	5 200 000 000	5 200 000 000	-
		03	Administração Pública Central - Estado	5 200 000 000	5 200 000 000	-
	07		Recuperação de créditos garantidos	1 000 000	3 000 000	2 000 000
13			Outras receitas de capital	110	110	-
			Outras Receitas	15 288 299	15 144 040	- 144 259
15			Reposições não abatidas nos pagamentos	15 288 299	15 144 040	- 144 259
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	15 288 299	15 144 040	- 144 259
16			Saldo de gerência do ano anterior	441 124	351 249	- 89 875
	01		Saldo orçamental	441 124	351 249	- 89 875
			TOTAL	7 026 915 785	7 100 002 396	73 086 611

Receitas do Sistema Previdencial - Repartição						
Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS2R/2014	Proposta PPL OSS/2015	Varição Anual PPL OSS/2015
			Receitas Correntes	16 872 980 169	16 719 833 798	- 153 146 371
03			Contribuições para a Segurança Social	13 774 613 432	14 345 789 732	571 176 300
	01		Subsistema Previdencial	13 766 811 889	14 337 988 189	571 176 300
	02		Regimes Complementares e Especiais	7 801 543	7 801 543	-
04			Taxas multas e Outras penalidades	90 390 386	113 530 806	23 140 420
05			Rendimentos da propriedade	16 725 351	24 952 090	8 226 739
	02		Juros - Sociedades Financeiras	11 716 198	19 942 937	8 226 739
	03		Juros - Administração Pública	773 947	773 947	-
	04		Juros - Instituições sem fins lucrativos	49 162	49 162	-
	10		Rendas	4 186 044	4 186 044	-
06			Transferências Correntes	2 968 542 093	2 217 252 646	- 751 289 447
	01		Sociedades e quase sociedade não financeiras	1 167 042	1 901 682	734 640
	03		Administração Central	1 783 280 754	1 446 350 964	- 336 929 790
		01	Estado	1 703 619 132	1 256 819 156	- 446 799 976
		07	SFA	77 228 565	188 525 523	111 296 958
		09	SFA - Sistema Previdencial	-	-	-
		11	SFA - Participação Comunitária em Proj. Cofinanciados	2 433 057	1 006 285	- 1 426 772
	09		Resto do mundo	1 184 094 297	769 000 000	- 415 094 297
07			Vendas de bens e serviços correntes	16 894 712	11 908 482	- 4 986 230
	01		Vendas de bens	18 158	18 040	- 118
	02		Serviços	16 876 554	11 890 442	- 4 986 112
08			Outras receitas correntes	5 814 195	6 400 042	585 847
	01		Outras	5 814 174	6 400 042	585 868
	02		Subsídios	21	-	- 21
			Receitas Capital	10 069 230 502	9 970 815 451	- 98 415 051
09			Venda de bens de investimento	8 250 010	4 000 010	- 4 250 000
11			Ativos financeiros	9 800 480 472	9 706 163 108	- 94 317 364
	01		Depósitos, certificados de depósito e poupança	480 472	100	- 480 372
		02	Sociedades financeiras	480 472	100	- 480 372
	02		Títulos a curto prazo	9 800 000 000	9 706 163 008	- 93 836 992
		03	Administração Pública Central - Estado	9 800 000 000	9 706 163 008	- 93 836 992
12			Passivos Financeiros	260 000 000	260 000 000	-
	05		Empréstimos a curto prazo	260 000 000	260 000 000	-
		02	Sociedades financeiras	260 000 000	260 000 000	-
13			Outras receitas de capital	500 020	652 333	152 313
			Outras Receitas	144 155 355	164 648 060	20 492 705
15			Reposições não abatidas nos pagamentos	144 155 355	164 648 060	20 492 705
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	144 155 355	164 648 060	20 492 705
16			Saldo de gerência do ano anterior	208 236 448	235 769 669	27 533 221
	01		Saldo orçamental	208 236 448	235 769 669	27 533 221
			TOTAL	27 294 602 474	27 091 066 978	- 203 535 496

Receitas do Sistema Previdencial - Capitalização

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS2R/2014	Proposta PPL OSS/2015	Varição Anual PPL OSS/2015
			Receitas Correntes	330 524 181	409 167 785	78 643 604
05			Rendimentos da propriedade	330 445 265	409 114 785	78 669 520
	01		Juros - Soc. E quase soc. Não Financeiras	1 000	1 000	-
	02		Juros - Soc. Financeiras	3 583 435	3 583 435	-
	03		Juros - Adm. Pública	202 562 531	281 713 977	79 151 446
	06		Juros - Resto do mundo	82 730 134	82 730 134	-
	07		Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não finan	31 645 253	31 113 327	- 531 926
	08		Dividendos e particip. nos lucros de soc.financeiras	9 007 144	9 007 144	-
	10		Rendas	915 768	965 768	50 000
07			Vendas de bens e serviços correntes	78 916	53 000	- 25 916
	02		Serviços	78 916	53 000	- 25 916
			Receitas Capital	15 403 519 465	12 036 939 241	- 3 366 580 224
09			Venda de bens de investimento	101 000	1 000	- 100 000
10			Transferências de capital	8 250 000	4 000 000	- 4 250 000
	06		Segurança Social	8 250 000	4 000 000	- 4 250 000
11			Ativos Financeiros	15 395 168 465	12 032 938 241	- 3 362 230 224
	01		Depósitos, certificados de dep+osito e poupança	500 000	500 000	-
	02		Sociedades financeiras	500 000	500 000	-
	02		Títulos a curto prazo	1 859 476 500	1 808 941 047	- 50 535 453
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	270 942 655	263 575 218	- 7 367 437
	02		Sociedades financeiras	500 000	500 000	-
	03		Administração Pública - Administração Central - Estado	1 414 256 227	1 375 799 954	- 38 456 273
	04		Administração Pública - Administração Central - SFA	500 000	500 000	-
	11		Resto do Mundo - União Europeia	24 589 457	23 920 824	- 668 633
	12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internaci	148 688 161	144 645 051	- 4 043 110
	03		Títulos a médio e longo prazo	4 484 103 970	2 877 658 448	- 1 606 445 522
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	500 000	500 000	-
	02		Sociedades financeiras	500 000	500 000	-
	03		Administração Pública - Administração Central - Estado	1 883 239 697	766 851 108	- 1 116 388 589
	06		Administração Pública - Administração Local - Continente	500 000	500 000	-
	07		Administração Pública - Administração Local - Regiões Autó	500 000	500 000	-
	11		Resto do Mundo - União Europeia	1 823 173 547	1 479 385 358	- 343 788 189
	12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internaci	775 690 726	629 421 982	- 146 268 744
	04		Derivados financeiros	2 361 153 390	1 916 147 092	- 445 006 298
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	500 000	500 000	-
	02		Sociedades financeiras	500 000	500 000	-
	11		Resto do Mundo - União Europeia	736 708 938	597 802 661	- 138 906 277
	12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internaci	1 623 444 452	1 317 344 431	- 306 100 021
	08		Acções e outras participações	1 475 720 869	3 593 174 947	2 117 454 078
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	500 000	500 000	-
	02		Sociedades financeiras	500 000	500 000	-
	11		Resto do Mundo - União Europeia	293 967 833	716 056 785	422 088 952
	12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internaci	1 180 753 036	2 876 118 162	1 695 365 126
	09		Unidades de participação	4 427 162 606	1 197 648 952	- 3 229 513 654
	02		Sociedades financeiras	1 464 370	396 025	- 1 068 345
	11		Resto do Mundo - União Europeia	4 425 198 236	1 196 752 927	- 3 228 445 309
	12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internaci	500 000	500 000	-
	11		Outros Ativos financeiros	787 051 130	638 867 755	- 148 183 375
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	157 410 226	127 773 550	- 29 636 676
	02		Sociedades financeiras	157 410 226	127 773 550	- 29 636 676
	11		Resto do Mundo - União Europeia	157 410 226	127 773 550	- 29 636 676
	12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internaci	314 820 452	255 547 105	- 59 273 347
			Outras Receitas	4 000	1 000	- 3 000
15			Reposições não abatidas nos pagamentos	4 000	1 000	- 3 000
	G1		Reposições não abatidas nos pagamentos	4 000	1 000	- 3 000
16			Saldo de gerência do ano anterior	370 001 702	350 000 000	- 20 001 702
	G1		Saldo orçamental	370 001 702	350 000 000	- 20 001 702
			TOTAL	16 104 049 348	12 796 108 026	- 3 307 941 322

Receitas do Sistema Regimes Especiais

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS2R/2014	Proposta PPL OSS/2015	Varição Anual PPL OSS/2015
			Receitas Correntes	502 484 065	498 329 000	- 4 155 065
06			Transferências Correntes	502 484 065	498 329 000	- 4 155 065
	03		Administração Central	502 484 065	498 329 000	- 4 155 065
	01		Estado	502 178 065	498 000 000	- 4 178 065
	07		SFA	306 000	329 000	23 000
			TOTAL	502 484 065	498 329 000	- 4 155 065

Mapa XIV: Despesas de cada subsistema, por classificação económica

Despesas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Solidariedade						
Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OSS2R/2014	Proposta PPL OSS/2015	Variação Anual PPL OSS/2015
			Despesas Correntes	4 404 765 476	4 434 448 761	29 683 285
01			Despesas com o pessoal	51 036 214	48 347 840	-2 688 374
02			Aquisição de bens e serviços	13 055 433	13 083 224	27 791
03			Juros e outros encargos	688 474	739 791	51 317
04			Transferências Correntes	4 339 466 316	4 371 784 891	32 318 575
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	4 493 036	-	-4 493 036
	03		Administração Central	555 982	558 046	2 064
		01	Estado	555 982	558 046	2 064
	06		Segurança Social	-	-	-
	07		Instituições sem fins lucrativos	25 221 773	30 008 474	4 786 701
	08		Famílias	4 309 195 525	4 341 218 371	32 022 846
05			Subsídios	230 150	231 004	854
	07		Instituições sem fins lucrativos	230 150	231 004	854
06			Outras despesas correntes	288 889	262 011	-26 878
	02		Diversas	288 889	262 011	-26 878
			Despesas Capital	2 067 111	2 067 111	-
07			Aquisição de bens de capital	-	-	-
	01		Investimentos	-	-	-
08			Transferências de capital	2 067 111	2 067 111	-
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	2 067 111	-	-2 067 111
	03		Administração central	-	-	-
	07		Instituições sem fins lucrativos	-	2 067 111	2 067 111
			TOTAL	4 406 832 587	4 436 515 872	29 683 285

Despesas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Proteção Familiar						
Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OSS2R/2014	Proposta PPL OSS/2015	Variação Anual PPL OSS/2015
			Despesas Correntes	1 162 273 768	1 165 107 489	2 833 721
01			Despesas com o pessoal	12 954 152	12 500 900	-453 252
02			Aquisição de bens e serviços	3 439 331	3 429 963	-9 368
03			Juros e outros encargos	181 580	194 282	12 702
04			Transferências Correntes	1 145 561 811	1 148 852 870	3 291 059
	03		Administração Central	146 637	146 553	-84
		01	Estado	146 637	146 553	-84
		05	SFA	-	-	-
	06		Segurança Social	-	-	-
	08		Famílias	1 145 415 174	1 148 706 317	3 291 143
05			Subsídios	60 701	60 666	-35
	07		Instituições sem fins lucrativos	60 701	60 666	-35
06			Outras despesas correntes	76 193	68 808	-7 385
	02		Diversas	76 193	68 808	-7 385
			Despesas Capital	-	-	-
07			Aquisição de bens de capital	-	-	-
	01		Investimentos	-	-	-
			TOTAL	1 162 273 768	1 165 107 489	2 833 721

Despesas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Ação Social						
Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OSS2R/2014	Proposta PPL OSS/2015	Variação Anual PPL OSS/2015
			Despesas Correntes	1 803 490 415	1 859 148 101	55 657 686
01			Despesas com o pessoal	65 105 029	56 841 676	-8 263 353
02			Aquisição de bens e serviços	29 835 406	43 887 063	14 051 657
03			Juros e outros encargos	282 892	310 054	27 162
04			Transferências Correntes	1 666 136 639	1 719 406 972	53 270 333
	01		Sociedades e quase Soc. Não Finan.	-	-	-
	03		Administração Central	113 196 340	113 746 221	549 881
		01	Estado	226 192	231 747	5 555
		02	Estado-SPSC-Subsistema de Ação social	74 970 148	75 514 474	544 326
		06	SFA - Subsistema de Ação Social	38 000 000	38 000 000	-
	05		Administração Local	4 972 123	6 161 129	1 189 006
	06		Segurança Social	30 752 071	30 263 110	-488 961
	07		Instituições sem fins lucrativos	1 426 023 311	1 473 173 254	47 149 943
	08		Famílias	91 178 869	96 048 258	4 869 389
	09		Resto do Mundo	13 925	15 000	1 075
05			Subsídios	40 887 552	37 797 438	-3 090 114
	07		Instituições sem fins lucrativos	40 384 602	37 294 488	-3 090 114
	08		Famílias	502 950	502 950	-
06			Outras despesas correntes	1 242 897	904 898	-337 999
	02		Diversas	1 242 897	904 898	-337 999
			Despesas Capital	5 221 391 844	5 216 824 902	-4 566 942
07			Aquisição de bens de capital	5 402 025	6 834 231	1 432 206
	01		Investimentos	5 402 025	6 834 231	1 432 206
08			Transferências de capital	14 989 819,00	6 990 671,00	-7 999 148
	01		Sociedades e quase Soc. Não Finan.	238 677	286 064	47 387
	07		Instituições sem fins lucrativos	14 751 142	6 704 607	-8 046 535
09			Activos financeiros	5 200 000 000	5 200 000 000	-
	02		Titulos a curto prazo	5 200 000 000	5 200 000 000	-
		05	Administração Pública Central - Estado	5 200 000 000	5 200 000 000	-
10			Passivos financeiros	1 000 000	3 000 000	2 000 000
	07		Outros passivos financeiros	1 000 000	3 000 000	2 000 000
		03	Soc. Financ.- Bancos e outras instituições financeiras	1 000 000	3 000 000	2 000 000
			TOTAL	7 024 882 259	7 075 973 003	51 090 744

Despesas do Sistema Previdencial - Repartição						
Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OSS2R/2014	Proposta PPL OSS/2015	Variação Anual PPL OSS/2015
			Despesas Correntes	16 705 084 697	16 435 460 193	-269 624 504
01			Despesas com o pessoal	157 170 338	149 951 122	-7 219 216
02			Aquisição de bens e serviços	41 965 554	42 512 863	547 309
03			Juros e outros encargos	3 659 334	3 827 184	167 850
04			Transferências Correntes	15 380 790 828	15 916 755 272	535 964 444
	03		Administração Central	843 958 988	1 709 296 222	865 337 234
		01	Estado	162 187 474	468 862 052	306 674 578
		05	SFA - CGA	-	533 000 000	533 000 000
		07	SFA - Sistema Previdencial	681 771 514	707 434 170	25 662 656
	04		Administração Regional	53 933 001	31 696 375	-22 236 626
		01	Região Autónoma dos Açores	29 773 803	14 165 093	-15 608 710
		02	Região Autónoma dos Madeira	24 159 198	17 531 282	-6 627 916
	06		Segurança Social	-	1 000 000	1 000 000
	08		Famílias	14 477 563 787	14 169 427 623	-308 136 164
	09		Resto do Mundo	5 335 052	5 335 052	-
05			Subsídios	1 115 222 454	316 320 891	-798 901 563
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	207 607 810	67 000 000	-140 607 810
	02		Sociedades financeiras	200 000	200 000	-
	03		Administração Central	531 290 634	200 400 000	-330 890 634
	04		Administração Regional	-	-	-
	05		Administração Local	4 500 000	2 000 000	-2 500 000
	06		Segurança Social	-	15 000 000	15 000 000
	07		Instituições sem fins lucrativos	371 624 010	31 720 891	-339 903 119
06			Outras despesas correntes	6 276 189	6 092 861	-183 328
	02		Diversas	6 276 189	6 092 861	-183 328
			Despesas de Capital	10 358 589 968	10 341 612 089	-16 977 879
07			Aquisição de bens de capital	33 526 960	28 626 960	-4 900 000
	01		Investimentos	33 526 960	28 626 960	-4 900 000
08			Transferências de capital	8 400 000	4 150 000	-4 250 000
	06		Segurança Social	8 250 000	4 000 000	-4 250 000
	09		Resto do Mundo	150 000	150 000	0
09			Activos financeiros	10 056 663 008	10 048 835 129	-7 827 879
	02		Titulos a curto prazo	10 056 163 008	10 048 335 129	-7 827 879
		05	Administração Pública Central - Estado	10 056 163 008	10 048 335 129	-7 827 879
		07	Acções e outras participações	480 000	480 000	-
		01	Sociedades e quase soc. não financeiras - Privadas	480 000	480 000	-
	08		Unidades de participação	20 000	20 000	-
		03	Soc. financeiras - Bancos e outras instituições financ.	20 000	20 000	-
10			Passivos financeiros	260 000 000	260 000 000	-
	05		Empréstimos de curto prazo	260 000 000	260 000 000	-
		03	Soc. financeiras - Bancos e outras instituições financ.	260 000 000	260 000 000	-
			TOTAL	27 063 674 665	26 777 072 282	-286 602 383

Despesas do Sistema Previdencial - Capitalização						
Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OSS2R/2014	Proposta PPL OSS/2015	Varição Anual PPL OSS/2015
			Despesas Correntes	5 460 983	12 530 512	7 069 529
01			Despesas com o pessoal	1 228 162	1 631 439	403 277
02			Aquisição de bens e serviços	1 368 945	1 066 062	-302 883
03			Juros e outros encargos	2 854 326	2 818 961	-35 365
06			Outras Despesas Correntes	9 550	7 014 050	7 004 500
	02		Diversas	9 550	7 014 050	7 004 500
			Despesas Capital	16 098 588 365	12 783 577 514	-3 315 010 851
07			Aquisição de bens de capital	252 500	235 000	-17 500
	01		Investimentos	252 500	235 000	-17 500
09			Activos financeiros	16 098 335 865	12 783 342 514	-3 314 993 351
	02		Titulos a curto prazo	2 229 978 202	1 809 832 582	-420 145 620
	01		Sociedades e quase soc. não financ. - Privadas	89 179 128	72 357 091	-16 822 037
	03		Soc. financeiras - Bancos e outras instituições financ.	500 000	500 000	-
	05		Administração pública central - Estado	1 721 290 337	1 396 599 924	-324 690 413
	14		Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	102 602 995	83 248 788	-19 354 207
	15		Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	138 047 485	112 007 313	-26 040 172
	16		Resto do Mundo - Países terceiros e org. internacionais	178 358 257	145 119 466	-33 238 791
	03		Titulos a médio e longo prazo	5 459 956 403	3 619 209 046	-1 840 747 357
	01		Sociedades e quase sociedades não financ. - Privadas	500 000	500 000	-
	03		Soc. financeiras - Bancos e outras instituições financ.	500 000	500 000	-
	05		Administração Pública Central - Estado	2 832 454 250	1 877 182 296	-955 271 954
	08		Administração Pública Local - Continente	500 000	500 000	-
	09		Administração Pública Local - Regiões Autónomas	500 000	500 000	-
	14		Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	14 347 023	9 508 353	-4 838 670
	15		Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1 867 843 574	1 237 895 682	-629 947 892
	16		Resto do Mundo - Países terceiros e org. internacionais	743 311 556	492 622 715	-250 688 841
	04		Derivados financeiros	1 356 153 390	1 916 078 679	559 925 289
	01		Sociedades e quase soc. não financ. - Privadas	500 000	500 000	-
	03		Soc. financeiras - Bancos e outras instituições financ.	500 000	500 000	-
	15		Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	170 449 802	240 876 629	70 426 827
	16		Resto do Mundo - Países terceiros e org. internacionais	1 184 703 588	1 674 202 050	489 498 462
	07		Ações e outras participações	1 480 720 869	3 592 818 568	2 112 097 699
	01		Sociedades e quase soc. não financ. - Privadas	500 000	500 000	-
	03		Sociedades financeiras - Bancos e outras instit. financ.	500 000	500 000	-
	04		Soc. financeiras-Comp. de Seguros e Fundos Pensões	500 000	500 000	-
	14		Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	327 604 637	795 373 186	467 768 549
	16		Resto do Mundo-Países terceiros e org. internacionais	1 151 616 232	2 795 945 382	1 644 329 150
	08		Unidades de participação	4 784 475 871	1 197 834 249	-3 586 641 622
	03		Soc. financeiras - Bancos e outras instit. financeiras	1 486 102	372 058	-1 114 044
	14		Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	3 243 107 124	811 939 467	-2 431 167 657
	16		Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1 539 882 645	385 522 725	-1 154 359 920
	09		Outros activos financeiros	787 051 130	647 569 389	-139 481 741
	01		Soc. e quase sociedades não financeiras - Privadas	157 410 227	127 768 987	-29 641 240
	03		Soc. financeiras - Bancos e outras inst. financeiras	157 410 227	127 768 987	-29 641 240
	15		Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	157 410 227	127 768 987	-29 641 240
	16		Resto do Mundo - Países terceiros e org. internacionais	314 820 449	264 262 427	-50 558 022
			TOTAL	16 104 049 348	12 796 108 026	-3 307 941 322

Despesas do Sistema Regimes Especiais						
Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OSS2R/2014	Proposta PPL OSS/2015	Varição Anual PPL OSS/2015
			Despesas Correntes	502 484 065	498 329 000	-4 155 065
01			Despesas com o pessoal	248 429	265 400	16 971
02			Aquisição de bens e serviços	-	-	-
04			Transferências Correntes	502 235 636	498 063 600	-4 172 036
	08		Famílias	502 235 636	498 063 600	-4 172 036
			TOTAL	502 484 065	498 329 000	-4 155 065

Mapa XV: Despesas correspondentes a programas

PROGRAMA / MINISTÉRIO	OE2R/2014	Proposta PPL OE/2015	Varição Anual PPL OE/2015
P-001-ÓRGÃOS DE SOBERANIA ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	3 112 796 721	3 221 885 065	109 088 344
P-002-GOVERNAÇÃO E CULTURA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	845 758 849	921 392 192	75 633 343
P-003-FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FINANÇAS	36 182 161 915	14 654 360 354	- 21 527 801 561
P-004-GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA FINANÇAS	118 912 248 909	92 949 106 373	- 25 963 142 536
P-005-REPRESENTAÇÃO EXTERNA NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	381 775 191	414 076 060	32 300 869
P-006-DEFESA DEFESA NACIONAL	2 184 311 817	2 254 982 424	70 670 607
P-007-SEGURANÇA INTERNA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	2 094 024 001	2 085 230 281	- 8 793 720
P-008-JUSTIÇA JUSTIÇA	1 721 915 078	1 634 189 087	- 87 725 991
P-009-ECONOMIA ECONOMIA	4 700 311 939	6 847 360 266	2 147 048 327
P-010- AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DA ENERGIA	665 229 517	937 941 537	272 712 020
P-011-AGRICULTURA E MAR AGRICULTURA E DO MAR	1 514 388 847	1 386 007 187	- 128 381 660
P-012-SAÚDE SAÚDE	16 209 624 497	21 515 090 669	5 305 466 172
P-013-ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	6 210 594 440	5 653 667 067	- 556 927 373
P-014-CIÊNCIA E ENSINO SUPERIOR EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	3 569 467 792	3 576 739 577	7 271 785
P-015-SOLIDARIEDADE, DO EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL	10 707 613 488	25 469 854 989	14 762 241 501
Total Geral dos Programas	209 012 223 001	183 521 883 128	- 25 490 339 873
Total Geral dos Programas consolidado	193 878 833 189	167 446 539 917	- 26 432 293 272